



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
27 de Agosto de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.326

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

110 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 8
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 16
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 54
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 57
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 59
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 61
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 63
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 64
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 64
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 67
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 72
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 74
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 74
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 74
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 75
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 77
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

	- PÁG. 80
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 83
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 84
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 85
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 90
--	-----------

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 90
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 90
--	-----------

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 91
---	-----------

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 91
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
--

URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 92
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 93
----------------------------------	-----------

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 94
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 94
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 95
---------------------------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 95
------------------------------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 96
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 96
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 97
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 98
--	-----------

MUNICÍPIOS	- PÁG. 102
------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 109
--------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 109
-------------------	------------





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Gilberto Aragão da Silva
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 92/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/640392, de 26 de agosto de 2020; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 27 a 30/08/2020.

Servidor	Objetivo
LÉLIO COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº 5951506/2, CPF 586.141.842-04, cargo Assessor Especial III, lotado no GABGOV.	Visita técnica, oriundo do Projeto de Regularização Fundiária Urbana, no bairro Liberdade, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 93/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/640443, de 26 de agosto de 2020; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 27 a 30/08/2020.

Servidor	Objetivo
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do GABGOV, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 94/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/639876, de 26 de agosto de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALVATERRA/PA, no período de 27 a 28/08/2020.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 95/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o processo nº 2020/639886, de 26/08/2020; RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, Id. Funcional nº 5948823/1, CPF nº 488.702.002-30, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Logística, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978338	0101	339030	3.400,00
0412212978338	0101	339039	1.000,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de Agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 96/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/640267, de 26 de agosto de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALVATERRA/PA, no período de 27 a 28/08/2020.

Servidor	Objetivo
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

DIÁRIA

PORTARIA Nº 89/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/638712, de 25 de agosto de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALVATERRA/PA, no período de 27 a 28/08/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/4, CPF 319.678.092-91 cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 574355

PORTARIA Nº 90/2020 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO: o processo nº 2020/83801, de 03/02/2020

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 13935/1, para a função de fiscal e PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 5939659/ 2, para Suplente do Contrato nº 15/2020 – CCG, firmado com a empresa CORREIOS, com vigência de 29/04/2020 a 28/04/2021, que tem como objeto, contratação de produtos e serviços por meio do pacote de serviços dos Correios, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços disponibilizados por meio dos canais de atendimentos da empresa, a contar de 29/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 574466

PORTARIA Nº 88/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/633458, de 24 de agosto de 2020; CONSIDERANDO ainda, Pandemia do Covid-19, em nosso Estado do Pará.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho SANTARÉM/ ITAITUBA/SANTARÉM/PA, no período de 25 a 28/08/2020.

Servidor	Objetivo
JARLIELSON SANTOS DA COSTA, matrícula funcional nº5945810/1, CPF 776.061.672-49, cargo Assessor Especial I, lotação CRGBA.	Dar apoio logístico a equipe do 9º CRS/SESPA, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 574205

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 540/2020 – CMG, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 26/08 a 28/08/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação); Servidores: CAP QOPM Anderson Ferreira Assunção, CPF nº 513.806.502-59, CB PM Mario Alesandro Araujo Ferreira, CPF nº 701.743.772-15 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 574356

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

OBJETO: Contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA), para fins de fornecimento de licença de uso do sistema de atendimento PARAPÁZ Integrado

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPÁZ

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA), CNPJ Nº 64.799.539/0001-35

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, CEP: 66820-00, Belém/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.126.1508.8238 – (Gestão de tecnologia da Informação e Comunicação)

Elemento de Despesa: 3391-4057 (Serv.de Tec.da Informação e Comunicação – P/J – (Serviço de Processamentos de Dados)

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 228709

PI: 4120008238c

Valor Mensal: R\$ 1.686,29 (mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)

Valor Global: R\$ 40.470,96 (quarenta mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº07/2020, conforme Art.37, XXI da Constituição Federal c/c art.24,XVI, da lei Federal nº8.666/93, Parecer da Procuradoria Funcional – PROFUN nº 132/2020 e Parecer do Núcleo de Controle Interno – NUCIN nº55/2020, bem como demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALEVIRA GRAIM – PRESIDENTE PARÁPAZ

Protocolo: 574235

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2020 – DGL/SEPLAD

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: O objeto desta licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia e objetiva a realização de pregão eletrônico, para registro de preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Isabel

do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas, em conformidade com as especificações técnicas que estão discriminadas neste instrumento. DATA DA ABERTURA: 10/09/2020.

HORA DE ABERTURA: 09h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD (Travessa do Chaco, nº 2350, CEP. 66.093-542, Bairro Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 27/08/2020 (Horário de Brasília - DF).

A integral do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 574071

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020-SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com sede na cidade de Belém pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua João Diogo, nº 100, bairro Reduto, no CEP: 66015 - 165, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58. OBJETO DO TERMO: Acordo de Cooperação Técnica que tem por finalidade dispor sobre a autorização de cessão do direito de uso, sem ônus financeiro, do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE entre as partes supracitadas.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

VIGÊNCIA: 19/08/2020 A 18/08/2025

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 574469

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS

"RENATO CHAVES" - CPCRC-PA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM

CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

CONCURSO PÚBLICO C-176

EDITAL Nº 63/SEAD-CPCRC/PA, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DO CURSO DE FORMAÇÃO

PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, tornam pública o Homologação das Matrículas efetuadas na 1ª Convocação, bem como a 2ª Convocação para matrícula do Curso de Formação dos Candidatos do Concurso Público C-176 para provimento de vagas em cargos de nível médio e nível superior do CPCRC, conforme se segue:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A MATRÍCULA HOMOLOGADA NO CURSO DE FORMAÇÃO:

Cargo: 1 - Técnico de Enfermagem - Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	017695		MICHEL MARTINS SANTANA (SUB JUDICE)

Cargo: 2 - Técnico de Enfermagem - Belém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	023570		ELIELMA DE OLIVEIRA
2	020779		JONAS BRAGA NAZARE FILHO

Cargo: 3 - Técnico de Enfermagem - Castanhal

Class	Inscr	PcD	Nome
1	024357		LILIANNE FAVACHO DA CUNHA

Cargo: 4 - Técnico de Enfermagem - Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
1	025693		DEUSAZAR VENANCIO CARRIAS

Cargo: 5 - Técnico de Enfermagem - Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	018750		PATRICIA COLARES SOUSA

Cargo: 6 - Técnico de Laboratório - Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	005517		ALINE SAMPAIO SOARES

Cargo: 10 - Técnico de Radiologia - Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	006637		SILVIO CASSIO DA SILVA BARBOSA

Cargo: 11 - Perito Medico Legista - Medicina - Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	19088		BRUNA DE SOUZA FAUSTINO
2	05026		THIARLIS RUBENS ALMEIDA PORTELA
3	14689		ANTONIO CARLOS ALVES SENA JUNIOR
4	019013		ALBERTO DOS REIS COSTA JUNIOR

Cargo: 12 - Perito Medico Legista - Medicina - Belém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	19633		ELTON DE BARROS MEIRELES
2	16372		ADALBERTO URBANO DA FONSECA JUNIOR (SUB JUDICE)
3	10772		RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO
4	12326		ALESSANDRA COSTA CORREA
5	13449	PcD	JOSE RAPHAEL NAIFF BEZERRA
6	01248		BRUNO DOURADO KOVACS MACHADO COSTA

Cargo: 13 - Perito Medico Legista - Medicina - Castanhal

Class	Inscr	PcD	Nome
1	016160		RAFAEL BORGES NUNES
2	009019		ANIBAL QUEIROGA CARTAXO
3	013934		EULER ANDRE MAGALHAES DA CUNHA
5	006827		CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS
7	022915	PcD	AVELINO JOSE CAVALCANTI BISNETO

Cargo: 14 - Perito Medico Legista - Medicina - Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
1	009096		ANA MARIA DIAS DO CARMO
2	017846		MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA
3	004887		FABIANO COSTA SILVA (SUB JUDICE)
4	019144		PAULO ROMEU DE FREITAS TURIEL
5	022826		MARCELO VICTOR FLORES BERNARDES
6	002206		ANDRE TELES MAIA (SUB JUDICE)

Cargo: 15 - Perito Medico Legista - Medicina - Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	023864		VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA
4	009258		GIOVANNI LOPES DE OLIVEIRA
5	017434		JOSE CLEIDSON FROTA SILVA

Cargo: 17 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Belém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	018896		KAIZY FERREIRA CARVALHO
3	021069		PEDRO HENRIQUE SILVA MARANHÃO
4	023046		ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO

Cargo: 19 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
1	007076		JOSE WALTER LIMA PRADO

Cargo: 21 - Perito Criminal - Administração - Castanhal

Class	Inscr	PcD	Nome
1	015314		JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA
2	004251		PRISCILLA FERNANDA REIS

Cargo: 22 - Perito Criminal - Administração - Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
1	022442		DANIELLE BRUNNA RIBEIRO CHAGAS CARTAXO

Cargo: 23 - Perito Criminal - Agronomia - Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	014700		RAFAEL BARROSSI DE MACEDO

Cargo: 24 - Perito Criminal - Agronomia - Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	019736		ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS

Cargo: 25 - Perito Criminal - Arquitetura E Urbanismo - Castanhal

Class	Inscr	PcD	Nome
1	007460		ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS

Cargo: 26 - Perito Criminal - Ciências Biológicas - Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	005546		GISELE LANGWINSKI

Cargo: 27 - Perito Criminal - Ciências Biológicas - Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	009569		NADINE GLESSE

Cargo: 28 - Perito Criminal - Ciências Contábeis - Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	024540		WEDSON LIMA RIBEIRO

Cargo: 29 - Perito Criminal - Ciências Contábeis - Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
1	021917		JOSE TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR

Cargo: 30 - Perito Criminal - Ciências Contábeis - Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	000267		ALEX FERNANDO COSTA GOMES

Cargo: 31 - Perito Criminal - Engenharia Civil – Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	021400		LENNON VALLE ARAUJO

Cargo: 32 - Perito Criminal - Engenharia Civil – Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
1	017868		ROBERTA DE FREITAS GODOY

Cargo: 33 - Perito Criminal - Engenharia Civil – Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	010319		ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO

Cargo: 34 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica – Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	010031		DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA

Cargo: 35 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica – Castanhal

Class	Inscr	PcD	Nome
1	013288		RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA

Cargo: 36 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica – Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
1	013581		AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA

Cargo: 37 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica – Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	020155		GUILHERME DA SILVA SANTOS

Cargo: 38 - Perito Criminal - Engenharia Florestal – Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	002976		CLEBERTON SANTOS MENDES

Cargo: 39 - Perito Criminal - Engenharia Florestal – Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	000463		ERICK COELHO SILVA

Cargo: 40 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica – Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	020891		BRUNO ALEXANDRE SCALCON

Cargo: 41 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica – Castanhal

Class	Inscr	PcD	Nome
1	026403		RAFAEL GOMES PEREIRA

Cargo: 42 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica – Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
1	004958		EZIO PIRES DE SOUZA
2	004982		SUNARA PEREIRA MELO

Cargo: 43 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica – Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	009499		MATHEUS ROBERTO DE ARAUJO FERNANDES

Cargo: 44 - Perito Criminal - Engenharia Química – Castanhal

Class	Inscr	PcD	Nome
1	001981		DIANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA BRAGA

Cargo: 45 - Perito Criminal - Engenharia Sanitária – Castanhal

Class	Inscr	PcD	Nome
1	024007		HEITOR CAPELA SANJAD

Cargo: 46 - Perito Criminal - Farmácia – Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	023352		SUELLEN CHRISTTINE DA COSTA SANCHES
2	022186		ALLAN KATO SILVA

Cargo: 47 - Perito Criminal - Farmácia – Castanhal

Class	Inscr	PcD	Nome
1	005888		ANA MARIA RABELO COSTA

Cargo: 48 - Perito Criminal - Farmácia – Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
2	019149		CINTIA SAYAKA KODAMA

Cargo: 49 - Perito Criminal - Farmácia – Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	019899		DOUGLAS EDUARDO SANTOS AVELAR
2	005617		EVELYN CAROLINE MATOS DE ALMEIDA
3	006165		SIMONE MARIA NETO

Cargo: 50 - Perito Criminal - Física – Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	003578		DANIEL ALVES JATI

Cargo: 51 - Perito Criminal - Física – Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
1	025036		LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA

Cargo: 52 - Perito Criminal - Geologia – Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
1	004717		EDSON JOSE LOUZADA BATISTA

Cargo: 53 - Perito Criminal - Medicina Veterinária – Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	018744		ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA

Cargo: 54 - Perito Criminal - Medicina Veterinária – Castanhal

Class	Inscr	PcD	Nome
1	001258		GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO

Cargo: 56 - Perito Criminal - Odontologia – Castanhal

Class	Inscr	PcD	Nome
1	006047		ELOISA NASSAR DE ALENCAR REBELO VIANNA
2	005167		LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo: 57 - Perito Criminal - Odontologia – Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
1	020593		HERCULES FONSECA DE MORAES

Cargo: 59 - Perito Criminal - Processamento de Dados – Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	019960		RANIERE ROCHA GUIMARAES

Cargo: 60 - Perito Criminal - Processamento de Dados – Castanhal

Class	Inscr	PcD	Nome
1	012451		MARISSA BRASIL DE CARVALHO

Cargo: 61 - Perito Criminal - Processamento de Dados – Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
1	023386		ROBERTO COSTA NUNES

Cargo: 62 - Perito Criminal - Processamento de Dados – Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	019855		IBSEN RODRIGUES MACIEL

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO:

Cargo: 7 - Técnico de Laboratório – Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
2	020453		NALY CRISTINA SOUSA DE JESUS

Cargo: 8 - Técnico de Mecânica – Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
2	001205		ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA

Cargo: 9 - Técnico de Mecânica – Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
2	004976		SUNARA PEREIRA MELO

Cargo: 13 - Perito Medico Legista - Medicina – Castanhal

Class	Inscr	PcD	Nome
6	024734		LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: 15 - Perito Medico Legista - Medicina – Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
6	008579		EDINHO GOMES TENORIO
7	004660		DICLA CAROLINNE HARTUIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo: 17 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica – Belém

Class	Inscr	PcD	Nome
5	010672		ELENILSON JOSE SANTOS DA COSTA

Cargo: 48 - Perito Criminal - Farmácia – Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
3	000530		RENNEDY DA MOTA MACEDO

Cargo: 55 - Perito Criminal - Medicina Veterinária – Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
2	010110		LAIS PEREIRA DE SOUSA

Cargo: 57 - Perito Criminal - Odontologia – Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
3	022829		ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA

Cargo: 58 - Perito Criminal - Odontologia – Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
2	002025		ALEXANDRE ADEODATO AZEVEDO

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 Data: 31/08/2020.

3.2 Horário: 08 h às 16h

3.2.1 O horário de realização da matrícula prevista neste Edital será sempre o horário local da cidade Belém/PA.

3.3 Os candidatos convocados para matrícula no Curso Técnico-Profissional deverão entregar os documentos no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, sito na Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba - Pará, email: gabineteiesp@gmail.com, telefone: 3184-2700.

3.4 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

3.5 O candidato cujos documentos apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

3.6 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

4. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso Técnico-Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, de nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estiverem amparados pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72, estando em dia com as obrigações eleitorais e com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, bem como, apresentarem a seguinte documentação:

- Documento oficial de identidade (original e fotocópia);
 - Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação (original e fotocópia);
 - CPF/MF (original e fotocópia);
 - Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia);
 - Atestado Médico comprovando que não possui impedimento para cursar a disciplina de educação física;
 - Documento comprobatório de Tipagem Sanguínea e Fator RH (original e fotocópia);
 - 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
 - Formulário de matrícula constante do Anexo I, devidamente preenchido;
- 4.2 As documentações de que trata o item 3.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo e CPF do candidato.
- 4.3 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso Técnico-Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.
- 4.4 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso Técnico-Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso Técnico-Profissional ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.
- 4.5 Se, ao término do primeiro período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso Técnico-Profissional, algum candidato convocado para a segunda etapa desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste edital, a Comissão Acadêmica do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves deverá realizar uma 2ª convocação do candidato subsequente, para a apresentação dos documentos necessários para a efetiva matrícula no Curso Técnico-Profissional, respeitando o limite máximo de vagas ofertadas, correspondente ao cargo/lotação pleiteado e observando rigorosamente a ordem de classificação.

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de agosto de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

ANEXO I
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
SENHOR DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP.
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome: _____

Cargo: _____

E-mail: _____

Nº de Inscrição _____

Data de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

RG: _____ Expedidor: _____ UF: _____

CPF: _____

Estado Civil: () Casado () Solteiro () Outros

Endereço atual: _____ n. _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone Celular: _____ Tel. Residencial: _____

O(A) requerente acima qualificado(a), convocado(a) por meio do Edital Nº 63 SEPLAD-CPCRC/PA, de 26 de agosto de 2020, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, REQUERER a matrícula no Curso Técnico-Profissional, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos, na data, horário e local mencionados, conforme estabelecido no referido Edital.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Belém - Pará, _____ de agosto de 2020

Assinatura do(a) Requerente _____

Protocolo 574472

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA N.º 072, de 26 de agosto de 2020.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

Fiscal: Carla Adriana Dinelli de Aquino, Matrícula: 5946149/1

Suplente: Manoel Alves de Melo Filho: 54187798/3

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
TEC LIX AMBIENTAL LTDA - CNPJ n.º 08.413.917/0001-20.	CTR N.º 013/2020/IOE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 1.450.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2020/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 574266

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2019/422281 TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 13/08/2020.

Justificativa: Mudança de endereço da empresa e retirada e inclusão de novos sócios.

Contrato: 052

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: INSTITUTO DE OLHOS DO PARÁ S/S LTDA-ME

CNPJ/MF: 34.860.890/0001-23,

FONE:(91)3224--5029

Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº.1698- Ed. Zion Business, Bairro Umarizal, Município Belém/PA, CEP:66.055.200, Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 574222

PROCESSO Nº.2020/603632 TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 26/08/2020.

Justificativa: Mudança de endereço da empresa e retirada e inclusão de novos sócios.

Contrato: 160

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: FISIO E SAÚDE LTDA,

CNPJ/MF: 11.383.0003/0001-78

FONE:(91)3721-4113

Endereço: Rua Hernani Lameira, nº.1351, Bairro Santa Lídia, Município CASTANHAL/PA, CEP:68-745.390

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 574180

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA AP Nº 1.549 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/518773.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CARMEN LUCIA DA SILVA BASTOS, mat. nº 117439/1, na função de Odontóloga, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.352,22 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.858,41	1.858,41
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.486,73
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.007,08
Total de Proventos	5.352,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 574183

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 14/2020 – IGEPREV
 Pregão Eletrônico nº 04/2020 realizado em 24/03/2020 e homologado dia 26/06/2020 pela presidente, à época, em exercício deste Instituto, Sra. Lucia Pampolha de Santa Brígida.
 Processo: 2019/545703
 Data da Assinatura: 20/07/2020
 Vigência: 20/07/2020 a 19/07/2021
 Exercício: 2020

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados continuados de Telefonista, de acordo com as quantidades, localidade e especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, para atender a demanda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – Igeprev, o referido prego foi realizado no dia .
 O custo global deste Contrato Administrativo nº 14/2020, incluindo serviços é de R\$ 264.260,38 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

Contratado: Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, com sede na Rua Bom Sucesso nº240, Bairro Aleixo, Cep: 69.060-03, MANAUS-AM, inscrita no CNPJ nº 10.952.790/0001-69, Seu representante legal, MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO, portador da carteira de identidade nº 19213530 e do CPF nº 890.015.672-15.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

Protocolo: 574357

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA RR Nº 1.820 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço-processo nº 2020/539703.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 15459 JOSE FERNANDO BARROSO CUNHA, mat. nº 5110980/1, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.242,17 (seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	412,38
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.067,04
Adicional de Inatividade - 35%	1.618,34
Total de Proventos	6.242,17

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 574386

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Do Pará
 PORTARIA RET PS Nº 1883 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO CIVIL AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 2018/50885-0-TCE; PROCESSO Nº 2020/548369-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 01249/2020/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria PS nº 0573/2020;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria PS nº 0573, de 01 de março de 2018, a qual concedeu o benefício de pensão por morte em favor de ROBERTO ROCHA SIQUEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada RAIMUNDA NEVES SIQUIERA, servidora inativa da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo de Professora Classe Especial, Matrícula nº 641928/1, falecida em 29/03/2017, com fundamento no art. 6º, inciso I, combinado com os artigos 25, 25-A, inciso I, e 29, dispostos na Lei Complementar nº 39/2002, com alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, incluindo na composição do benefício a parcela Aulas Suplementares, passando a perceber o valor de R\$ 6.126,08 (seis mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos).

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/03/2017, data do óbito da ex-segurada;

III - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes à época da concessão do benefício;

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 574073

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA RR Nº 1.827 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2020/253493.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0826384-77.2017.8.14.0301, transitado em julgado no 1º Juizado especial cível e da fazenda pública de Belém) art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (processo nº 0826384-77.2017.8.14.0301, transitado em julgado no 1º Juizado especial cível e da fazenda pública de Belém); art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “c”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.439/1986, o Capitão QOAPM RG 8479, ADEMAR DA CONCEICAO GOMES, mat. nº 3376451/1, pertencente ao efetivo do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$23.662,45 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/PM	3.330,39
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.332,16
Gratificação de Localidade Especial - 20%	666,08
Indenização de Tropa - 10%	333,04
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.330,39
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	999,12
Representação p/ Graduação - 50%	1.665,20
Gratificação por Tempo de Serviço - 40%	4.662,55
Adicional de Inatividade - 45%	7.343,52
Total de Proventos	23.662,45

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 574366

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA RR Nº 1.906 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/325134.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria

"B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 3º Sargento PM RG 18588, JOSE AUGUSTO DA LUZ MONTEIRO, mat. nº 5200776/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 574411

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.907, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-offício" por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/551693.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o Subtenente PM RG 16338 JORGE DE FREITAS GUEDELHA, mat. nº 5169780/1, pertencente ao efetivo do 31º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.554,28 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	324,75
Indenização de Tropa - 10%	108,25
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	324,75
Representação por Graduação - 35%	378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.120,39
Adicional de Inatividade - 35%	1.699,26
Total de Proventos	6.554,28

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 574372

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.819 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/525477.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º SGT PM RG 15771 JORGE LUIS SILVA DE SOUZA, mat. nº 5123348/1, lotado no 24º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83

Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	974,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.477,61
Total de Proventos	5.699,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 574382

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 15/2020 - IGEPREV

Pregão Eletrônico nº 04/2020 realizado em 24/03/2020 e homologado dia 26/06/2020 pela presidente, à época, em exercício deste Instituto, Sra. Lucia Pampolha de Santa Brigida.

Processo: 2019/545703

Data da Assinatura: 01/08/2020

Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021

Exercício: 2020

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados continuados de Copeiragem, de acordo com as quantidades, localidade e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, para atender a demanda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - Igeprev.

O custo global deste Contrato Administrativo nº15/2020, incluindo serviços é de R\$ 61.785,34 (Sessenta um mil e setecentos oitenta cinco reais e trinta quatro centavos).

Contratado: Empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO BEM BRASIL, com sede na Av. Ibirapuera, nº 2033 CJ 81 - Ed. Edel Trade Center - Bairro - Moerna - Cep: nº 04.029-901 - São Paulo (SP) FONE/FAX: (11) 3090-5858 ou (98) 3181-7926 Email: adm@bem-brasil.org.br, inscrita no CNPJ/MF nº 10.427.965/0001-19, neste ato representado por seu Representante Legal, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO portador da carteira de identidade nº 004336993-6 GJUSPC (MA) e do CPF nº 570.849.123-04.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 574353

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.854 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/550984.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 15954 PAULO CESAR COSTA DA SILVA, mat. nº 5123763/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 574403

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.826 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/515257.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 21585 MANOEL DO SOCORRO ROSARIO DE ASSIS, mat. nº 5586895/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciária da Polícia Militar do Estado do Pará

(Santa Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30%	294,56
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	957,32
Adicional de Inatividade - 35%	1.451,93
Total de Proventos	5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 574392

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.846 DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/575253.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1763866 ALUISIO ANTONIO CARLOS MARTINS MATHIAS, mat. nº 5209714/1, pertencente ao efetivo da 1ª seca Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.157,45 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 30%	503,28
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.736,32
Adicional de Inatividade - 35%	2.633,41
Total de Proventos	10.157,45

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 574370

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 100 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a assinatura e recebimento de documentos digitais para inserção no Processo Administrativo Eletrônico relacionados à contratação de profissionais nos termos da Instrução Normativa nº 01/2016 -EGPA. A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 12.682, de 9 de julho de 2012 que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economia e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; CONSIDERANDO o cenário atual da crise de saúde pública e a necessidade de adoção de medidas preventivas para evitar o contato físico entre as pessoas, de forma a conter a velocidade de transmissão da COVID-19 e preservar o sistema de saúde e visando a necessidade de inovação tecnológica no trâmite processual; CONSIDERANDO que a utilização de recursos tecnológicos torna-se indispensável, para viabilizar a formalização de instrumentos contratuais oriundos da Instrução Normativa nº 01/2016 -EGPA, dando continuidade às

relações jurídicas, sem contato físico e eliminando procedimentos manuais, que envolvem assinaturas de próprio punho, transporte e arquivamento das vias físicas de documentos; CONSIDERANDO os autos 2020/575243 e 2020/575245, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos específicos a serem observados para a contratação a ser realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01/2016 -EGPA no Processo Administrativo Eletrônico - PAE.

Art. 2º É válida, no âmbito da EGPA para a contratação de instrutores, a assinatura eletrônica de documento nos termos do art. 3º, do inciso VI do Decreto Estadual nº 2.176/2018, bem como a reprodução gráfica da assinatura de próprio punho sobre papel (material físico) em documentos digitalizados, nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº 2.176/2018.

Art. 3º O arquivo eletrônico para inserção no PAE deve ser apresentado no formato "Portable Document Format" - PDF, com o tamanho máximo de 5Mb e preferencialmente digitalizado no tipo Optical Character Recognition - OCR.

Art. 4º Para recebimento de documentação eletrônica enviada por profissionais que serão contratados nos termos da Instrução Normativa nº 01/2016-EGPA, somente será aceito documento digitalizado válido enviado pelo endereço eletrônico do remetente, ao informado no ato do credenciamento, e validado pelo servidor responsável, no processo de contratação, nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº 2.176/2018.

Parágrafo único: Após a seleção do profissional mencionado no caput deste artigo, o setor responsável pela contratação estabelecerá a comunicação através de e-mail institucional desta autarquia para o qual deverá ser enviada a documentação acima.

Art. 5º Para documento digital que necessite de assinatura conjunta, isto é, de mais de um servidor signatário, o servidor público responsável pelo ato do protocolo eletrônico no PAE deverá utilizar a opção co-assinante.

Parágrafo único: Em caso de inviabilidade técnica, o ato poderá ser validado por meio de despacho subsequente devidamente motivado, do servidor signatário, para a finalidade específica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral

Protocolo: 574340

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 015/2020-EGPA
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-SESPA POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA O AUTISMO - CEPA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O objeto a cooperação técnico-científica, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências para a realização do curso de APERFEIÇOAMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS INCLUSIVOS: UM OLHAR PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de publicação e terá prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo, mediante o aviso prévio de 30 (dias).

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA - Sr. Rômulo Rodovalho Gomes - Secretário de Saúde Pública E Sra. Nayara Barbalho da Cruz - Coordenadora Estadual de Políticas para o Autismo.

Protocolo: 574316

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 099 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/612719, RESOLVE:

CONCEDER, 8 e 1/2 (oito e meia) diárias ao servidor REINAN CLAYTON DE BARBOSA ABREU, matrícula nº 57224458/5, Assessor Técnico I, CPF: 565.348.092-49 que se deslocará ao Estado de São Paulo, para participar do 3º congresso RCI/EAD Internacional e Workshop de preparação para o 2º Cononmeta, no período de 26/08 a 03/09/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral.

Protocolo: 574309

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1084 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores, GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar

como fiscal titular e VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Fiscal de Receitas Estaduais, Identidade. Funcional no 5895722/2, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do 2º TAC Nº 039/2017/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa CLARO S/A.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de agosto de 2020.

Art. 3º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 273 de 22 de Fevereiro de 2018, Publicada no D.O.E Nº 33564, de 23 de Fevereiro de 2018.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 574140

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

Banco Interamericano de Desenvolvimento			
Projeto	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará		
Nº do Contrato de Empréstimo	BR-L1499		
Projeto nº	3.01.03 - Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual Implantado		
Setor	Financeiro		
Sumário			
País do Projeto	Brasil		
Objeto da Seleção	Contratação de consultoria especializada em serviços de tecnologia da informação para desenvolvimento e implantação de solução tecnológica integrada de planejamento, orçamento e gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial que atenda as necessidades e especificidades do Governo do Estado do Pará.		
Nº da Seleção	001/2020		
Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada na Qualidade e no Custo, as empresas consultoras abaixo indicadas apresentaram propostas. A pontuação obtida de cada Proposta Técnica e Proposta de Preço, assim como a pontuação final, encontram-se indicadas a seguir:			
Nome da Consultora	Nota Técnica	Preço da Proposta	Nota Final
Freebalance Inc.	91	100 ¹	92,80
Logus Sistemas de Gestão Pública LTDA	93,5	73,41 ²	89,48
ACH Dimensão Informática e Contábil LTDA	71,5	-	71,5
1 - Proposta de preço no valor de R\$ 21.894.200,00 (vinte e um milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos reais). Sem imposto.			
2 - Proposta de preço no valor de R\$ 29.824.420,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais). Sem imposto.			
Consultora Selecionada	Freebalance Inc.		
Nacionalidade da Consultora Selecionada	Canadá		
Montante do Contrato	R\$ 26.535.790,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais)		
Duração do Contrato	41 (quarenta e um) meses		
Agência Executora	Secretaria de Estado da Fazenda do Pará At: Renê de Oliveira e Sousa Júnior Av. Visconde de Souza Franco, 110. Bairro Reduto. CEP: 66.053-000. Belém/Pará/Brasil Tel: +55 (91) 3323-4212 / 4245 E-mail: sefagab@sefa.pa.gov.br		

Belém (PA), 24 de agosto 2020.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 574279

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1055 de 18 de agosto de 2020. Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES, nº 0325106301, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de substituir servidores ausentes por ocasião do Covid-19, no período de 01.09.2020 à 17.09.2020, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Belém.

PORTARIA Nº 1056 de 19 de agosto de 2020. Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor MARCELINO RODRIGUES SANTOS RIBEIRO, nº 0324945001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de trabalho itinerante, no período de 01.09.2020 à 17.09.2020, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Belém.

PORTARIA Nº 1057 de 19 de agosto de 2020. Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA, nº 0324910701, ASSIST. TECNICO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de trabalho itinerante, no período de 01.09.2020 à 17.09.2020, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Belém.

PORTARIA Nº 1067 de 20 de agosto de 2020. Autorizar o servidor RAIMUNDO MELO CARNEIRO, nº 0512898601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desempenhar atividades de fiscalização itinerante na Cecomt Itinga, o pagamento de 2 (duas) diárias, no período de 31.08.2020 à 01.09.2020, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 936 de 28/07/2020, publicada no D.O.E nº 34.307 de 11/08/2020.

PORTARIA Nº 1087 de 25 de agosto de 2020. Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO, nº 0513524901, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar da fiscalização itinerante na Cecomt Itinga, por força do Decreto Estadual que afastou os servidores de risco na pandemia do Covid-19, no período de 31.08.2020 à 16.09.2020, no trecho Belém/Itinga/Belém.

PORTARIA Nº 1088 de 25 de agosto de 2020. Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora SONIA CRISTINA MARQUES SILVA, nº 0324588801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS, objetivo de desempenhar atividades administrativas na Cecomt Itinga, por força do decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco dentro das ações do combate ao Covid-19, no período de 31.08.2020 à 16.09.2020, no trecho Belém - Dom Elizeu - Belém.

PORTARIA Nº 1089 de 26 de agosto de 2020. Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor HERALDO RODRIGUES DE SOUZA, nº 0518646301, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS, objetivo de participar de fiscalização itinerante na Cecomt Itinga, por força do decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco dentro das ações do combate ao Covid-19, no período de 01.09.2020 à 15.09.2020, no trecho Belém /Dom Eliseu /Belém.

PORTARIA Nº 1090 de 26 de agosto de 2020. Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor ABELARDO MARQUES PINHEIRO DE ASSIS, nº 0514946001, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de substituição de servidor por conta do Covid-19, no período de 01.09.2020 à 17.09.2020, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Belém.

PORTARIA Nº 1076 de 21 de agosto de 2020. Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, nº 0514960601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar do itinerante na Cecomt - Itinga em função da falta de funcionários devido a Covid 19, no período de 31.08.2020 à 16.09.2020, no trecho Belém/Dom Eliseu/Belém.

Protocolo: 574142

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL

PROCESSO/AINF Nº : 012016510000028-6

ORDEM DE SERVIÇO : 012019820001230-4

SUJEITO PASSIVO : CALJEVYZ CAPTURA COM. EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE PESCADO LTDA-ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.305.560-0

Através da presente NOTIFICAÇÃO fica o sujeito passivo, acima identificado, cientificado do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL realizada em atendimento à solicitação do Órgão de Julgamento.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, para manifestação sobre a DILIGÊNCIA FISCAL, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém - CERAT/BELÉM, situada na Av. Gentil Bittencourt, 2566 - São Brás - Belém/PA.

AFRE : ADILSON SALGADO VIEIRA

MATRÍCULA: 0004830501

Protocolo: 574077

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº: 002020730005156-5.

Modalidade: Seleção Baseada na Qualidade e no Custo.

Objeto: Contratação de consultoria especializada em serviços de tecnologia da informação para desenvolvimento e implantação de solução tecnológica integrada de planejamento, orçamento e gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial que atenda as necessidades e especificidades do Governo do Estado do Pará.

Procedência: Coordenador da Célula do Sistema de Administração Financeira Estadual/DICONF.

Recorrente: Logus Sistemas de Gestão Pública LTDA.

Recorrido: Freebalance Inc.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019), e face o despacho proferido pela Célula de Gestão de Licitações e Contratos (CGLC) à fl. 2276;

Considerando a Notificação de Intenção de Adjudicar enviado para as empresas do processo;

Considerando o Recurso Administrativo interposto pela Logus Sistemas de Gestão Pública LTDA e as contrarrazões da Freebalance Inc.

Considerando a manifestação proferida pela Comissão Permanente do Processo II e da Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento;

Considerando a Manifestação Jurídica nº. 353/2020/CONJUR/SEFA, às fls. 2271-2275;

RESOLVO conhecer o recurso administrativo apresentado e NEGOU PRO- VIMENTO, mantendo integralmente a avaliação e decisão exarada pelas Comissões citadas acima, a qual adoto como fundamento. Publique-se, dando amplo conhecimento desta decisão.

Belém (PA), 24 de agosto 2020.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 574297

OUTRAS MATÉRIAS

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR – COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 87, de 23/03/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	JOSÉ VALDEMIR BESERRA DA COSTA	15.484.378-4	PROSPERIDADE I	0099	44.791	0211100533-9	PA0020812-8

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Protocolo: 574082

PROCESSO Nº: 2020-621991

IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS DE 2021, PUBLICADOS NO DEC. 914/2020.

DO RELATÓRIO:

A Prefeitura Municipal de Xinguara, através do procurador, o Advogado SILVIO MARCOS HUIDA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob n.º 28.765 e OAB/TO 5.196-A, impugna os índices provisórios, publicados pelo Decreto 914/2020 para vigência no ano 2021 e requer que:

- 1 - Seja recebido a presente, porque cabível à espécie, por estar em consonância com a legislação que rege a matéria;
- 2 - Seja computado para o índice de participação no ICMS de Xinguara para o exercício de 2019, as DIF retificadas ou enviadas fora do prazo;
- 3 - Seja computado para o valor adicionado do município as notas fiscais de entrada das empresas de laticínios, visto que o montante computado não corresponde à realidade da produção leiteira do município;
- 4 - Seja computado para o valor adicionado do município referente ao conhecimento de transporte do município de Xinguara o valor de entrada lançado na DIF das empresas de frigoríficos, visto que o valor lançado para o município não corresponde com o transporte adquirido pelas respectivas empresas de frigoríficos;
- 5 - Seja computado para o valor adicionado do município as empresas frigoríficas - abate de bovinos CNAE 1011201, visto que o valor adicionado das mesmas não foi devidamente computado;
- 6 - Seja computado valor adicionado das empresas frigoríficas - abate de bovinos CNAE 1011201, descontando do valor adicionado o código CFOP 1949, pois o mesmo foi devidamente computado na entrada da DIF, pois a legislação paraense estabelece que toda nota fiscal avulsa de bovinos deve ser acompanhada da nota de entrada do frigorífico, sendo portanto, duplamente contabilizada;
- 7 - O acesso a todas as informações que compõe o valor adicionado do município conforme decisão da ilustre magistrada MÔNICA MAUÉS NAIF DAIBES juíza de direito titular da 3ª vara de execução fiscal nos autos do processo nº 0434644- 48.2016.8140301, sendo importante destacar que o não cumprimento da ordem judicial é crime de desobediência;
- 8 - A informação do valor adicionado computado das empresas frigoríficas dentro do Município; e
- 9 - A relação de empresas que no momento do fechamento do índice estiverem com a inscrição estadual suspensa.

DECISÃO:

- 1 - Sobre o item 1, temos a informar que o presente expediente foi recepcionado como impugnação tempestiva ao índice cota parte referente ao município de Xinguara para o ano de 2021;
- 2 - Quanto ao item 2, ressaltamos que, caso sejam verificadas a existência de novas declarações retificadoras ou enviadas fora do prazo, na base de dados da Receita Federal ou da Secretaria da Fazenda, até o cálculo do índice definitivo, estas serão baixadas, incorporadas ao banco de dados da SEFA, processadas e computadas no cálculo do VA;

3 - No que se refere ao cômputo do Valor Adicionado das entradas do leite das empresas de laticínios, do item 3, temos a informar que foram computadas todas as Notas Fiscais eletrônicas emitidas como entradas para as Indústrias de Transformação, sendo que o valor adicionado processado para o município foi de R\$ 31.129.417,23 para 2018 e R\$ 28.277.882,82 para 2019;

4 - Quanto ao item 4, temos a informar que, para as empresas inscritas no Estado do Pará e que prestaram serviços de transportes, o Valor Adicionado - VA foi calculado a partir dos valores declarados no Anexo I da DIF. Aquelas que, porventura, deixaram de cumprir com suas obrigações, foram estimadas com base no art. 6º, Inciso IX da IN 008/2019 e encaminhadas para a fiscalização. Cabe-nos esclarecer ainda que, para os serviços de transportes prestados por autônomos ou empresas não inscritas no Estado do Pará, o Valor adicionado foi calculado a partir dos Conhecimentos de Transporte eletrônico das empresas e dos Conhecimentos de Transporte Eletrônico Avulsos dos autônomos, gerando um VA de R\$ 33.830.620,01 em 2018 e de R\$ 49.189.151,02 em 2019;

5 - No que tange aos itens 5 e 6, onde solicita que seja computado para o valor adicionado do município as empresas frigoríficas, visto que o valor adicionado das mesmas não foi devidamente computado, temos a informar que todas os dados foram contabilizadas para o município e que o cálculo do índice de participação dos municípios, no produto da arrecadação do ICMS, é realizado conforme determina o artigo 3º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63/90, com base nos documentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 4.478/2001, da Instrução Normativa 08/2019 e acompanhado pelo Grupo de Trabalho, destinado a executar as tarefas inerentes à fixação dos Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS, com a participação dos representantes, titular e suplente indicados por cada uma das Associações de Municípios, legalmente constituídas e a Prefeitura Municipal de Capital, nos termos do decreto nº 2.057/93, observando-se a escorreita aplicação da legislação pertinente;

6 - Sobre o item 7, onde requer o acesso a todas as informações que compõe o valor adicionado do Município, conforme decisão judicial, temos a informar que, em consulta ao site do TJE-PA, não foi possível localizar o referido processo, permanecendo o entendimento de que tais informações não podem ser disponibilizadas, em cumprimento a orientação do Parecer Jurídico da SEFA, ratificado pela PGE, sobre: "sigilo fiscal - acesso informações no cálculo dos índices de participação dos municípios na parcela de arrecadação do ICMS" (processo administrativo nº 002011730005254-5), onde informa que o acesso as informações e documentos, de que trata o art. 3º, § 5º, da LC 63/90, não poderá invadir o sigilo de dados a ponto de relesvar a situação econômica ou financeira, a natureza e o estado dos negócios ou atividades dos contribuintes.

7 - Quanto ao item 8, informamos que o Valor Adicionado das empresas frigoríficas computados para o município de Xinguara totalizaram para o ano de 2018 R\$ 150.048.617,07 e par o ano de 2019 o valor de R\$ 111.123.875,02; e

8 - Quanto ao item 9, em que solicita a relação das empresas que no momento do fechamento do índice estiverem com a inscrição estadual suspensa, temos a informar que no dia 29/06/2020, data do fechamento do índice, 28 empresas do município estavam com a situação cadastral de suspensa: 150897944, 151167818, 152500715, 151250790, 152477225, 152377727, 151389586, 152365311, 152300660, 151645019, 152293442, 151775621, 151802467, 151839131, 152293191, 151860939, 151905711, 152020357, 152021370, 152024760, 152277315, 152258779, 152249745, 152127291, 152143360, 152149953, 152167919 e 152241060;

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgamos procedente os itens 1, 8 e 9, parcialmente procedente o item 2 e improcedente os demais itens da impugnação, nos termos acima.

Belém, 26/08/2020.

Rosemary Aparecida Fernandes Nascimento
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias
Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

Protocolo: 574463

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º202001000605 de 26/08/2020 -

Proc n.º 002020730009802/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jeferson de Lima Campos - CPF: 040.478.752-52
Marca: VOLKSWAGEN VW/VOYAGE 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000607 de 26/08/2020 -

Proc n.º 002020730009850/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Saulo Henrique Pinheiro da Silva - CPF: 999.116.632-72
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º202004004950, de 26/08/2020 -

Proc n.º 2020730009932/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Ferreira Nunes - CPF: 067.907.552-68
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB165589

Portaria n.º 202004004952, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009930/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio Alves de Almeida – CPF: 237.699.042-49
Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z9KA503409

Portaria n.º 202004004954, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009925/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto Fonseca Rodrigues – CPF: 430.350.862-49
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACT 1.0/Pas/Automovel/9BD19713NJ3342644

Portaria n.º 202004004956, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009927/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Silva dos Santos – CPF: 117.322.022-49
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT8G2096918

Portaria n.º 202004004958, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009945/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Welton Jorge Duarte de Moraes – CPF: 722.466.852-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/POLLO MF/Pas/Automovel/9BWAL5BZ3KP530774

Portaria n.º 202004004960, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009941/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Souza da Silva – CPF: 234.285.542-72
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS S DRCT CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15KB103719

Portaria n.º 202004004962, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009914/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Romulo da Silva Souza – CPF: 652.893.152-68
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MH3315397

Portaria n.º 202004004964, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009916/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Jose da Silva – CPF: 056.147.082-00
Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U5LT065163

Portaria n.º 202004004966, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009917/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilo da Silva Mendes – CPF: 072.645.502-49
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/MOBI LIKE/Pas/Automovel/9BD341A5XHY440564

Portaria n.º 202004004968, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009918/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sidney Araujo Dantas – CPF: 319.327.702-91
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJG69X0FB110413

Portaria n.º 202004004970, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009919/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alexandre Ramoni Abreu da Silva – CPF: 468.196.572-34
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U4JT027126

Portaria n.º 202004004972, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009920/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto Rezende Martins – CPF: 818.035.912-34
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2281753

Portaria n.º 202004004974, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009942/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademir Pina dos Santos – CPF: 096.843.282-49
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3345653

Portaria n.º 202004004976, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009913/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Italo Gerino Lopes Ribeiro – CPF: 572.151.542-20

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/FIT EX CVT/Pas/Automovel/93HGK5860GZ207865

Portaria n.º 202004004978, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009912/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Bianor Brito Bastos Junior – CPF: 584.966.452-15
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE TL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U0JT048359

Portaria n.º 202004004980, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009903/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Admir dos Reis – CPF: 067.367.002-30
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE2K0446158

Portaria n.º 202004004982, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009781/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Irineu Batista da Silva – CPF: 096.940.642-87
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT4G2096351

Portaria n.º 202004004984, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009889/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Luiz Silva Pinto – CPF: 544.944.357-91
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HEXK0176986

Portaria n.º 202004004986, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009887/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Max Pena Aranha – CPF: 268.250.822-72
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z7K4018932

Portaria n.º 202004004988, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009793/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Natalino Pimentel Vieira – CPF: 080.363.732-20
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG173568

Portaria n.º 202004004990, de 26/08/2020 -**Proc n.º 2020730009895/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Thadeu Reis de Barros – CPF: 088.631.302-30
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY LX CVT/Pas/Automovel/93HGM6650GZ214178

Protocolo: 574220

PROCESSO Nº: 2020-621879

IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS DE 2021, PUBLICADOS NO DEC. 914/2020.

DO RELATÓRIO:

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do procurador, o Advogado SILVIO MARCOS HUIDA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob n.º 28.765 e OAB/TO 5.196-A, impugna o Valor Adicionado e o respectivo percentual no índice provisório, publicados pelo Decreto 914/2020, para vigência no ano 2021 e requer que:

- 1 – Seja recebido a presente, porque cabível à espécie, por estar em consonância com a legislação que rege a matéria;
- 2 – Seja computado para o índice de participação no ICMS de Tucumã para o exercício de 2021, as DIEFs retificadas ou enviadas fora do prazo;
- 3 – Seja computado para o valor adicionado do município as notas fiscais de entrada da INDÚSTRIA COMERCIO LACTICÍNIOS DA AMAZÔNIA LTDA, cuja inscrição estadual é 15.155.231-2 e CNPJ nº 34.906.172/0001-40, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS TUCUMÃ LTDA. EPP, cuja inscrição estadual é 15.280.983-0 e CNPJ nº 10.537.593/0001-83 e a empresa laticínios NATTA LTDA, cuja inscrição estadual é 15.236.295-9 e CNPJ nº 04.191.932/0002-09;
- 4 – Seja computado para o valor adicionado do município as notas fiscais de entrada da empresa Cooperativa mista Agropecuária Tucumã LTDA, inscrita na inscrição estadual nº 15.110.795-5;
- 5 – Seja computado o acréscimo de 12,125% nas saídas da empresa cooperativa mista agropecuária tucumã LTDA, inscrita na inscrição estadual nº 15.110.795-5, pois as isenções, reduções devem ser computadas no valor adicionado, conforme previsão legal do art. 3º, § 4º, inciso i da lei estadual nº 5.645/91 c/c art. 3º, § 2º, inciso da lei complementar nº 63/90;
- 6 – Seja computado para o valor adicionado do município referente ao

conhecimento de transporte do município de Tucumã visto que o valor lançado para o município não corresponde a realidade e somente o transporte realizado pelos frigoríficos MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S/A, inscrição estadual nº 15.295.105-9 e JBS S/A, inscrição estadual nº 15.307.999-1 ultrapassam o montante computado;

7 - Seja computado para o valor adicionado do município as empresas frigoríficas - abate de bovinos CNAE 1011201, visto que o valor adicionado das mesmas não foi devidamente computado;

8 - Seja computado valor adicionado das empresas frigoríficas - abate de bovinos CNAE 1011201, descontando do valor adicionado o código CFOP 1949, pois o mesmo foi devidamente computado na entrada da DIEF, pois a legislação paraense estabelece que toda nota fiscal avulsa de bovinos deve ser acompanhada da nota de entrada do frigorífico, sendo portanto, duplamente contabilizada;

9 - A relação de empresas que no momento do fechamento do índice estiverem com a inscrição estadual suspensa;

10 - Seja disponibilizado o acesso a todas as informações que compõe o valor adicionado do município conforme decisão da ilustre magistrada, Mônica Maués Naif Daibes, juíza de direito titular da 3ª vara de execução fiscal nos autos do processo nº 0434644-48.2016.8140301, sendo importante destacar que o não cumprimento da ordem judicial é crime de desobediência; e,

11 - Que seja computado o valor adicionado para as empresas: MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S/A, inscrição estadual nº 15.295.105-9 e JBS S/A, inscrição estadual nº 15.307.999-1.

DECISÃO:

1 - Sobre o item 1, temos a informar que o presente expediente foi recepcionado como impugnação tempestiva ao índice cota parte referente ao município de Tucumã para o ano de 2020;

2 - Quanto ao item 2, ressaltamos que, caso sejam verificadas a existência de novas declarações retificadoras ou enviadas fora do prazo, na base de dados da Receita Federal ou da Secretaria da Fazenda, até o cálculo do índice definitivo, estas serão baixadas, incorporadas ao banco de dados da SEFA, processadas e computadas no cálculo do VA;

3 - No que se refere ao cômputo do Valor Adicionado das entradas do leite no município de Tucumã, do item 3, temos a informar que foram computadas todas as Notas Fiscais eletrônicas emitidas como entradas para as Indústrias de Transformação e o valor adicionado processado para o município foi de R\$ 14.386.247,25 para 2018 e R\$ 13.814.072,11 para 2019;

4 - Quando ao item 4, relativo ao Valor Adicionado das entradas da empresa que adquiriu o cacau, temos a informar que os valores das Notas Fiscais eletrônicas emitidas como entradas foram processadas, e como resultado do cálculo foi gerado um VA de R\$ 61.560.343,33 para 2018 e de R\$ 69.423.948,52 para 2019, para a empresa requerida;

5 - Sobre o item 5, informamos que o sistema de cálculo do valor adicionado já inclui todos os valores registrados nas Declarações, computando todas as operações e prestações previstas no § 2º do art. 3º da Lei Complementar 63/90 e no § 4º do art. 3º da Lei Estadual Nº 5.645/91, não havendo nada mais a ser computado;

6 - Quanto ao item 6, informamos que para as empresas inscritas no Estado do Pará e que prestaram serviços de transportes, o VA foi calculado a partir das informações do Anexo I da DIEF e do conhecimento de transporte. Aquelas que, porventura, deixaram de cumprir com suas obrigações, foram estimadas com base no art. 6º, Inciso IX da IN 008/2019 e encaminhadas para a fiscalização. Cabe-nos esclarecer ainda que, para os serviços de transportes prestados por autônomos ou empresas não inscritas no Estado do Pará, o Valor adicionado foi calculado a partir dos Conhecimentos de Transporte eletrônico das empresas e dos Conhecimentos de Transporte Avulso dos autônomos, gerando um VA de R\$ 73.563.057,08 em 2018 e de R\$ 86.077.664,36 em 2019;

7 - No que se refere ao cômputo do valor adicionado das empresas frigoríficas dos itens 7, 8 e 11, temos a informar que todas os valores foram contabilizadas para o município e que o cálculo do índice de participação dos municípios, no produto da arrecadação do ICMS, é realizado conforme determina o artigo 3º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63/90, com base nos documentos estabelecidos no decreto estadual nº 4.478/01, na Instrução Normativa 08/2019 e acompanhado pelo Grupo de Trabalho, destinado a executar as tarefas inerentes à fixação dos Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS, com a participação dos representantes, titular e suplente indicados por cada uma das Associações de Municípios, legalmente constituídas e a Prefeitura Municipal de Capital, nos termos do decreto nº 2.057/93, observando-se a escorreita aplicação da legislação pertinente;

8 - Quanto ao item 9, em que solicita a relação das empresas que no momento do fechamento do índice estiverem com a inscrição estadual suspensa, temos a informar que no dia 29/06/2020, data do fechamento do índice, 21 empresas do município estavam com a situação cadastral de suspensa: 152542850, 152541969, 151211140, 152518525, 151336008, 151386978, 152467017, 151488703, 151565368, 152425934, 151701270, 152423028, 152365931, 152301690, 151860807, 152293469, 152259090, 152192514, 152092455, 152052976 e 152026452;

9 - Sobre o item 10, onde requer o acesso a todas as informações que compõe o valor adicionado do Município, conforme decisão judicial, temos

a informar que, em consulta ao site do TJE-PA, não foi possível localizar o referido processo, permanecendo o entendimento de que tais informações não podem ser disponibilizadas, em cumprimento a orientação do Parecer Jurídico da SEFA, ratificado pela PGE, sobre: "sigilo fiscal - acesso informações no cálculo dos índices de participação dos municípios na parcela de arrecadação do ICMS" (processo administrativo nº 002011730005254-5), onde informa que o acesso as informações e documentos, de que trata o art. 3º, § 5º, da LC 63/90, não poderá invadir o sigilo de dados a ponto de relevar a situação econômica ou financeira, a natureza e o estado dos negócios ou atividades dos contribuintes.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgamos procedentes os itens 1 e 9, parcialmente procedente o item 2 e improcedentes demais itens da impugnação, nos termos acima.

Belém, 26/08/2020.

Rosemary Aparecida Fernandes Nascimento
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias
Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

Protocolo: 574464

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR – COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 87, de 23/03/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	DA BURLLE PESCADOS IMP. E EXP. EIRELLI	15.508.550-6	FORT IX	4291	194.487	443005452-5	PA0000019-8

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 574066

PROCESSO Nº: 2020-627117

IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS DE 2021, PUBLICADOS NO DEC. 914/2020.

DO RELATÓRIO:

A Prefeitura de Placas, através da Prefeita Municipal, LEILA RAQUEL POSSIMOSER, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do RG nº 2743552 SSP/PA e CPF nº 205.037.252-34, residente e domiciliada em Placas-PA, vem por meio do seu bastante procurador, DJALMA LEITE FEITOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PA nº 15.670, com escritório localizado a Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, sala 1208, Bairro Nazaré, CEP 66040-100, impugna os índices provisórios dos municípios de Placas, publicados pelo Decreto 914/2020, para vigência no ano 2021 e requerer:

1 -Que seja recebido a presente, porque cabível à espécie, por estar em consonância com a legislação que rege a matéria;

2 -Que seja procedida uma revisão do cálculo dos índices percentuais de distribuição das parcelas do ICMS pertencentes ao município requerente, pelo fato de a Secretaria de Meio ambiente do município vir tomando todos os cuidados e ter melhorado a sua equipe e seus equipamentos, visando seu sistema de defesa ao ecossistema, o que demonstra a clareza no sentido de dar continuidade aos esforços concebidos no presente serviço, bem como, na Administração Pública local e que a redução do ICMS é um choque para o Município, já que está seguindo todas as regras do ICMS Verde e esperava outra situação, a melhoria do índice local. Que, ante a falta de adequação da realidade do Município de Placas no cotejo com as informações colhidas por esta Secretaria Fazendária para apurar os índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes aos Municípios, seja reconsiderado o valor de 0,2021747 para o exercício de 2021, aplicado ao Município;

DECISÃO:

1 - Sobre o item 1, temos a informar que o presente expediente foi recepcionado como impugnação tempestiva ao índice cota parte referente ao município de Xinguara para o ano de 2021;

2 - Quanto a solicitação do município, esclarecemos que, apesar de não existirem documentos anexados aos autos que sustentem a revisão dos índices ora impugnados, todos os dados e documentos foram contabilizadas para o município e que o cálculo do índice de participação dos municípios,

no produto da arrecadação do ICMS, é realizado conforme determina o artigo 3º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63/90, com base nos documentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 4.478/2001, na Instrução Normativa 08/2019 e acompanhado pelo Grupo de Trabalho, destinado a executar as tarefas inerentes à fixação dos Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS, com a participação dos representantes, titular e suplente indicados por cada uma das Associações de Municípios, legalmente constituídas e a Prefeitura Municipal de Capital, nos termos do decreto nº 2.057/93, observando-se a esmerada aplicação da legislação pertinente. E que, caso sejam verificadas a existência de novas declarações retificadoras ou enviadas fora do prazo, na base de dados da Receita Federal ou da Secretaria da Fazenda, até o cálculo do índice definitivo, estas serão baixadas, incorporadas ao banco de dados da SEFA, processadas e computadas no cálculo do VA e dos índices definitivos.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgamos procedente o item 1 e improcedente o item 2 da impugnação, nos termos acima.

Belém, 26/08/2020.

Rosemary Aparecida Fernandes Nascimento
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias
Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

Protocolo: 574465

PROCESSO Nº: 2020-621924

IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS DE 2021, PUBLICADOS NO DEC. 914/2020.

DO RELATÓRIO:

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através do procurador, o Advogado SILVIO MARCOS HUIDA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob n.º 28.765 e OAB/TO 5.196-A, impugna os índices provisórios, publicados pelo Decreto 914/2020, para vigência no ano 2021 e requer que:

- 1 - Seja recebido a presente, porque cabível à espécie, por estar em consonância com a legislação que rege a matéria;
- 2 - Seja computado para o índice de participação no ICMS do Município de Água Azul do Norte para o exercício de 2021, as DIFs retificadas ou enviadas fora do prazo;
- 3 - Seja computado para o valor adicionado do município às notas fiscais de entrada das empresas de laticínios;
- 4 - Seja computado para o valor adicionado do município referente ao conhecimento de transporte do município o valor de entrada lançado na DIF das empresas de frigoríficos; e
- 5 - Requer o acesso a todas as informações que compõe o valor adicionado do Município conforme decisão da ilustre magistrada Mônica Maués Naif Daibes, juíza de direito titular da 3ª vara de execução fiscal nos autos do processo nº 0434644-48.2016.8140301, sendo importante destacar que o não cumprimento da ordem judicial é crime de desobediência.

DECISÃO:

- 1 - Sobre o item 1, temos a informar que o presente expediente foi recepcionado como impugnação tempestiva ao índice cota parte referente ao município de Água Azul do Norte;
- 2 - Quanto ao item 2, ressaltamos que, caso sejam verificadas a existência de novas declarações retificadoras ou enviadas fora do prazo, na base de dados da Receita Federal ou da Secretaria da Fazenda, até o cálculo do índice definitivo, estas serão baixadas, incorporadas ao banco de dados da SEFA, processadas e computadas no cálculo do VA;
- 3 - No que se refere ao cômputo do Valor Adicionado das entradas do leite das empresas de laticínios, do item 3, temos a informar que foram computadas todas as Notas Fiscais eletrônicas emitidas como entradas para as Indústrias de Transformação, sendo contabilizado para o município o Valor total de R\$ 24.239.520,55;
- 4 - Quanto ao item 4, temos a informar que para as empresas inscritas no Estado do Pará e que prestaram serviços de transportes, o Valor Adicionado - VA foi calculado a partir do Anexo I da DIF. Aquelas que, porventura, deixaram de cumprir com suas obrigações, foram estimadas com base no art. 6º, Inciso IX da IN 008/2019 e encaminhadas para a fiscalização. Cabe-nos esclarecer ainda que, para os serviços de transportes prestados por autônomos ou empresas não inscritas no Estado do Pará, o Valor adicionado foi calculado a partir dos Conhecimentos de Transporte eletrônico das empresas e dos Conhecimentos de Transporte Avulso dos autônomos, totalizando: R\$ 4.757.739,89 para o ano de 2018 e R\$ 10.007.422,18 para o ano de 2019; e
- 5 - Sobre o item 5, onde requer o acesso a todas as informações que compõe o valor adicionado do Município, conforme decisão judicial, temos a informar que, em consulta ao site do TJE-PA, não foi possível localizar o referido processo, permanecendo o entendimento de que tais informações não podem ser disponibilizadas, em cumprimento a orientação do Parecer Jurídico da SEFA, ratificado pela PGE, sobre: "sigilo fiscal - acesso informações no cálculo dos índices de participação dos municípios na parcela de

arrecadação do ICMS" (processo administrativo nº 002011730005254-5), onde informa que o acesso as informações e documentos, de que trata o art. 3º, § 5º, da LC 63/90, não poderá invadir o sigilo de dados a ponto de relevar a situação econômica ou financeira, a natureza e o estado dos negócios ou atividades dos contribuintes.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgamos procedente o item 1, parcialmente procedente o item 2 e improcedentes demais itens da impugnação, nos termos acima.

Belém, 26/08/2020.
Rosemary Aparecida Fernandes Nascimento
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias
Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

Protocolo: 574467

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR - COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 87, de 23/03/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	DA BURLE PESCADOS IMP. E EXP. EIRELLI	15.508.550-6	FORT XI	0131	191.627	403007171-6	PA0000017-0

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 574054

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 024, DE 26 DE Agosto DE 2020

Dispõe sobre o prazo de utilização da Nota Fiscal Avulsa, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no Ajuste Sinief n.º 7, de 30 de setembro de 2005, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica; considerando a cláusula terceira do Ajuste Sinief n.º 7, de 3 de julho de 2009, que prevê a adoção da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e avulsa pelas unidades federadas; e considerando a prorrogação da validade jurídica desse tipo de documento até 31 de dezembro de 2020, estabelecido no Ajuste Sinief n.º 29, de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Até 31 de dezembro 2020, a Nota Fiscal Avulsa, no modelo eletrônico anterior à data de 23 de janeiro de 2018, será utilizada, exclusivamente, nos casos de inibição de funcionalidades no emissor da NF-e ou para casos fortuitos.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 574149

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 27/08/2020, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 574305



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
 NIRE 15300000114



Relatório de Resultados do 1º Semestre de 2020

O Banco do Estado do Pará S/A - Banpará, sociedade anônima de capital aberto, com ações ordinárias sob o código BPAR3, anuncia seus resultados para o primeiro semestre de 2020. Informações adicionais podem ser encontradas no site de relações com investidores do Banco, no endereço eletrônico ri.banpara.b.br.

Destaques 1S2020

Lucro Líquido – R\$ mil

133.995

▼ -10,30% em relação ao 1S2019

Ativo Total – R\$ milhões

9.629 ROA 3,5%

▲ 19,23% em relação ao 1S2019

Patrimônio Líquido – R\$ milhões

1.434 ROE 22,4%

▲ 12,00% em relação ao 1S2019

Índice de Eficiência

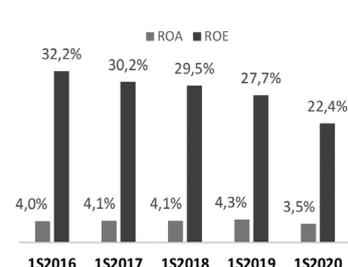
58,6%

▼ -1,67% em relação ao 1S2019

Nos resultados do 1º semestre de 2020, em comparação ao mesmo período do ano anterior, como consequência do comportamento dos negócios, houve redução do Lucro Líquido do Banpará. O Ativo Total do Banco expandiu neste período, motivado principalmente pelo aumento nas Operações de Crédito. O Patrimônio Líquido variou positivamente, ocasionado pelo reinvestimento do resultado do período.

O Índice de Eficiência demonstra o quanto é necessário de estrutura operacional para manter as atividades do Banco. O cálculo deste índice é feito através da relação das despesas operacionais pelas receitas de intermediação financeira e quanto menor o índice, melhor para instituição. Dessa forma, houve uma melhora no índice ocasionada pelo aumento no resultado da intermediação financeira e diminuição das despesas de pessoal e provisões passivas.

Histórico de ROA e ROE - %



Itens de Resultado - R\$ mil

	1S2020	1S2019	V12M
Receitas Totais	859.253	951.690	-9,71%
Resultado Bruto da Intermedi. Financeira	631.982	628.637	0,53%
Resultado Operacional	268.907	251.014	7,13%
Margem Operacional (1)	668.135	676.527	-1,24%
EBITDA (2) (LAJIDA)	285.908	265.799	7,57%
Lucro Líquido	133.995	149.390	-10,30%
Receita de Serviços (3)	63.151	59.293	6,51%
Despesas com Provisões (PCLD)	36.154	47.890	-24,51%
Despesas Administrativas (4)	181.267	176.823	2,51%
Margem Líquida (5)	15,59%	15,70%	-0,66%
Margem EBITDA (6)	33,27%	27,93%	19,14%

Índices e Medidas de Eficiência (%)

	1S2020	1S2019	V12M
Inadimplência (% da Carteira) (7)	1,52%	1,86%	-18,28%
Índice de Basileia	22,13%	24,52%	-9,75%
Rentabilidade sobre Ativo Total (ROA) (8)	3,49%	4,30%	-18,84%
Rentabilidade sobre Patrim. Líq. (ROE) (9)	22,35%	27,70%	-19,31%
Índice de Eficiência	58,63%	59,60%	-1,63%
Índice de Provisão (10)	2,30%	3,18%	-27,67%
Índice de Cobertura (11)	27,90%	24,40%	14,34%

- (1) Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa.
- (2) Resultado Operacional – Equivalência Patrimonial + Depreciação/Amortização.
- (3) Prestação de Serviços + Tarifas Bancárias.
- (4) Despesas Administrativas + Outras Despesas Administrativas.
- (5) Lucro Líquido / Receita Total.
- (6) EBITDA / Receita Total.
- (7) Saldo Devedor Inadimplente do Contrato / Carteira de Crédito.
- (8) Lucro Líquido / Ativo Total (taxa anualizada).
- (9) Lucro Líquido / Patrimônio Líquido (taxa anualizada).
- (10) Provisão Constituída / Carteira de Crédito.
- (11) Receitas de Serviços + Rendas de Tarifas Bancárias / Despesas Administrativas.

Mensagem da Administração

Senhores Acionistas e Clientes,

Apresentamos o Relatório da Administração do Banco do Estado do Pará S.A., relativo ao primeiro semestre de 2020, elaborado em conformidade com os padrões estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, pelo Banco Central do Brasil – Bacen e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Este documento contempla o panorama da nossa estratégia empresarial, posicionamento de mercado, perspectivas, projetos, principais iniciativas e resultados obtidos durante o primeiro semestre de 2020.

Nosso relatório está disponível em meio eletrônico no site ri.banpara.b.br, na seção de central de resultados, onde também podem ser acessados os documentos referentes às demonstrações financeiras, às notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

Atualmente vivemos um cenário de incertezas e grandes desafios, oriundos da disseminação global da pandemia gerada pela COVID-19. As medidas impostas pelo governo trazem consequências que afetam não só a economia, como também a capacidade financeira de empresas e pessoas.

Este contexto desafiador, que se iniciou na segunda quinzena de março e poderá se estender ao longo dos próximos meses, alterou de maneira relevante o cenário macroeconômico. No setor bancário, o Banco Central vem adotando uma série de medidas fundamentais para promover o bom funcionamento do mercado, sem abrir mão da solidez e da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O ROA tem como objetivo identificar a capacidade que o ativo do banco tem de gerar resultados, sendo calculado a partir da relação entre Lucro Líquido/Ativos Totais. O Banpará apresentou no mês de junho de 2020 um lucro com aplicação nos seus ativos de 3,5%. Em relação ao mesmo período do ano passado, o Banpará apresentou um recuo neste índice, ocasionado pela diminuição na capacidade de geração de lucros dos seus ativos, devido às reduções das taxas de juros, bem como os impactos da pandemia no comportamento dos negócios do Banco.

O ROE é um índice de rentabilidade anualizado que tem como finalidade analisar e medir a capacidade que a empresa tem de gerar retornos para o investidor a partir dos recursos próprios. Este indicador é representado pela relação do Lucro Líquido e Patrimônio Líquido. O Banpará no 1º semestre de 2020 apresentou um ROE de 22,4%, ou seja, a cada R\$ 1 real investido pelo acionista no Banpará houve R\$ 0,22 de retorno, com isso, pode-se concluir que o investidor levará um pouco mais de 4 anos para recuperar o valor investido no Banco. No comparativo com o ano anterior, houve redução do ROE, pois ocorreu uma diminuição dos ganhos nas margens de lucro da instituição, entretanto, um ROE acima de 20% é considerado um bom resultado no setor bancário, principalmente com os impactos que a pandemia da COVID-19 vem causando na economia.

Itens Patrimoniais – R\$ mil

	1S2020	1S2019	V12M
Ativos Totais	9.629.829	8.076.798	19,23%
Op. de Crédito (Cart. De Crédito)	5.897.774	4.468.350	31,99%
Apli. Interfinanceiras de Liquidez	1.375.061	1.646.282	-16,47%
Captações Totais	7.845.995	6.441.063	21,81%
Patrimônio Líquido	1.434.660	1.280.962	12,00%



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



O Banco do Estado do Pará tem analisado diariamente os riscos de mercado, crédito, liquidez e ainda o gerenciamento de capital, para que sejam tomadas decisões tempestivas. Logo, nosso principal foco é uma adequada avaliação dos riscos assumidos, analisando exposições de concentração, linhas de crédito, setores e empresas que, por ventura, apresentem maior fragilidade, além da avaliação da aderência do modelo de provisão.

Em relação às rotinas operacionais, o Banpará adotou ações para reduzir os efeitos da crise e assegurar saúde e segurança para seus colaboradores e clientes. Dentre as ações pontuais implantadas, citamos: destacamento de colaboradores para trabalho remoto sem prejuízos à continuidade das atividades; especial atenção aos empregados pertencentes aos grupos de risco, liberando-os para permanecerem em suas residências trabalhando remotamente, ampla divulgação dos canais de autoatendimento e manutenção do atendimento presencial, respeitando as restrições vinculadas ao enfrentamento à pandemia e a adoção de medidas extras de higienização e disponibilização de EPIs aos empregados.

Principais Indicadores Macroeconômicos

	1S2020	1S2019	1S2018
IPCA (acumulado em 12 meses)	2,13%	3,37%	4,39%
INPC (acumulado em 12 meses)	2,35%	3,31%	3,53%
Taxa Selic Over (a.a) – efetiva	2,15%	6,40%	6,40%
CDI Overnight (a.a) – efetiva	2,15%	6,40%	6,39%
Taxa de Juros TJLP (a.a) – efetiva	4,91%	6,26%	6,60%

Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil

Economia Internacional

O cenário econômico internacional apresentou perspectivas pessimistas em relação ao crescimento do PIB global em 2020, se comparado ao ano de 2019, quando a economia mundial cresceu 2,9%. O Fundo Monetário Internacional (FMI) estimou em seu último *update* do relatório *World Economic Outlook* (WEO), publicado em junho de 2020, que a economia mundial poderá apresentar retração de 4,9% em 2020 e crescimento de 5,4% em 2021. A redução das projeções do Fundo para 2020 é resultado do impacto negativo da COVID-19, superando o que havia sido previsto para o primeiro semestre de 2020. O WEO também mostra que a expectativa do FMI para as economias avançadas é de -8,0% para 2020 e de 4,8% para 2021. Para os mercados emergentes e economias em desenvolvimento, a estimativa é de -3,0% em 2020 e 5,9% em 2021. Já para a Ásia Emergente a projeção é de contração de 0,8% para 2020 e crescimento de 7,4% para 2021.

Economia Nacional

No cenário nacional, dados das Contas Nacionais divulgados em maio de 2020 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que o PIB da economia brasileira fechou o primeiro trimestre de 2020 com redução de 0,3% em relação ao mesmo período em 2019, destaque para os setores de Agropecuária (1,9%) e de Serviços (-0,5%). O crescimento da Agropecuária se deu por conta do desempenho de alguns produtos da lavoura que possuem safra relevante no primeiro trimestre desse ano e pela produtividade, e no setor de Serviços a queda foi puxada, principalmente, pelo subsetor de outras atividades de serviços (-3,4%).

A expectativa do Banco Central do Brasil (BC), publicada no Relatório de Inflação de junho de 2020, para o crescimento do PIB da economia do Brasil em 2020 passou de estabilidade para retração de 6,4%. Esse resultado reflete essencialmente a disseminação da pandemia COVID-19 e a adoção de medidas de distanciamento social em território nacional. Em relação ao nível de preços, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apresentou no mês de junho variação de 0,26% e ficou 0,64 ponto percentual (p.p.) acima da taxa registrada em maio (-0,38%), destaque para os grupos de alimentação e bebidas e o de transportes que apresentaram no mês junho alta de 0,38% e 0,31%, respectivamente. O acumulado dos últimos doze meses foi para 2,13%, contra os 1,88% nos 12 meses

imediatamente anteriores. De acordo com a Pesquisa Focus, realizada pelo Banco Central, a previsão do mercado para a inflação apresentou crescimento na mediana das projeções para a variação anual do IPCA em 2020, passando de 1,60% em 12 de junho de 2020, para 1,72% em 10 de julho de 2020. A estimativa para 2021 apresentou manutenção da mediana de 3,0% para o mesmo período.

Economia Local

No cenário regional, a expectativa da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) para o crescimento da economia do Pará mostrou-se menos otimista no 2º trimestre de 2020. A Fundação reviu em junho sua projeção para o crescimento real do PIB paraense em 2020 para -2,75%, ante 0,71% previsto em março, consequência do impacto da pandemia da COVID-19 na economia do Estado. Nesta mesma linha, parte dos dados do IBGE de junho são negativos, e refletem o impacto da pandemia na economia paraense.

O índice de atividade econômica regional do Pará (IBCR-PA) de maio de 2020 apresentou variação de -4,68% em relação a maio de 2019 (série dessazonalizada). A indústria paraense apresentou resultado negativo, conforme dados da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE de maio, a produção industrial do Estado apresentou recuo de 0,8% em relação ao mês anterior (série com ajuste sazonal), em contraste com doze dos quinze locais pesquisados, que refletiram positivamente a retomada da produção, após paralisações/interrupções da produção ocorridas em várias unidades, por conta da pandemia da COVID-19. Quanto ao comércio local, dados divulgados pela Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) do IBGE mostram que o volume de vendas do comércio varejista da economia paraense apresentou variação de 0,9% no mês de junho de 2020 em comparação com o mês imediatamente anterior, na série dessazonalizada.

No tocante a inflação, dados do IBGE de junho de 2020 mostram que o IPCA apurado na região metropolitana de Belém no acumulado dos últimos 12 meses foi 2,59%. No mês de junho esse índice apurado no Estado apresentou deflação de 0,18%, destaque para o grupo Transportes, que apresentou resultado de -2,03% nesse mesmo período. No âmbito da gestão fiscal, o Pará apresenta bom conceito junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN). De acordo com o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais 2019 do Tesouro Nacional, publicado em agosto de 2019, o Estado apresenta a nota "B" da CAPAG (Classificação da Capacidade de Pagamento).

Análise das Operações

Ativos

Total de Ativos por Tipo - R\$ mil

	1S2020	1S2019	V12M
Disponibilidades	278.646	174.844	59,37%
Aplicações Financeiras	1.375.061	1.646.282	-16,47%
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros	1.024.617	873.517	17,30%
Relações Interfinanceiras	441.089	369.638	19,33%
Operações de Créditos	5.720.202	4.287.689	33,41%
Outros Créditos	584.783	526.348	11,10%
Outros Valores e Bens	7.283	6.202	17,43%
Permanente	198.149	192.278	3,05%
Total	9.629.829	8.076.798	19,23%

A respeito da variação negativa em Aplicações Interfinanceira de Liquidez de 16,47%, em relação ao primeiro semestre do ano anterior, ocorreu devido aos ajustes de caixa no período e ao vencimento da aplicação em DII (ativo com caráter imobiliário), em 22/06/2020, no valor de R\$ 200 Milhões, a qual não foi renovada até o fechamento do semestre, pois ainda está em trâmites operacionais.

O Ativo Total do Banpará apresentou um aumento quando comparado com o mesmo período de 2019, ocasionado principalmente pela redução das taxas de juros para novos empréstimos e renegociações, que ocorreram no segundo semestre de 2019, contribuindo para o aumento das Operações de Crédito.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
 NIRE 15300000114



Aplicações Financeiras

Aplicações Financeiras - R\$ mil

	1S2020	1S2019	V12M
Interfinanceiro de Liquidez	1.375.061	1.646.282	-16,47%
TVM	1.024.617	873.517	17,30%
Cotas de Fundo	1.328	1.615	-17,78%
Renda Fixa	968.734	801.864	20,81%
Compromissadas	939.997	1.131.603	-16,93%
Compulsório Total	366.027	300.878	21,65%

Com relação à variação negativa em 17,78% nas Cotas de Fundo, tem-se que a mesma refere-se à tipicidade do FIP Amazônia, sendo este um ativo de renda variável, mantido até o vencimento, o qual se comporta conforme valorização/desvalorização de suas cotas no mercado. Além do mesmo apresentar deduções, devido às amortizações, que são realizadas ao longo de sua vigência.

No que tange ao aumento de 20,81% na conta Renda Fixa, considerando o 1º semestre do ano passado, ocorreu devido ao aumento do estoque de títulos próprios (LFT), a fim de aumentarmos o colchão de liquidez visando prevenção diante da presente crise socioeconômica instaurada. Já no que se refere à diminuição em operações compromissadas, tem-se que foi devido ajustes de caixa.

A variação positiva no compulsório total, atrelada à variação dos depósitos à vista, ocorreu devido ao aumento de contas ativas e a liberação de crédito (federal e estadual), bem como a crescente demanda de contratos firmados entre o Banpará, empresas privadas e prefeituras.

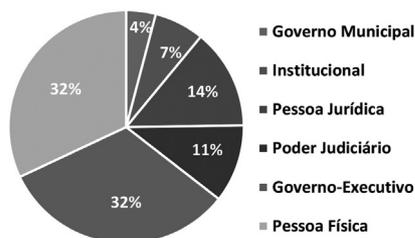
Captações

Captação por Linha de Produtos - R\$ mil

	1S2020	1S2019	V12M
Depósitos à Vista	1.030.903	661.645	55,81%
Poupança	1.239.817	968.946	27,96%
Depósito a Prazo	5.031.914	4.237.186	18,76%
Depósito Interfinanceiro	245.496	185.540	32,31%
LF	251.859	325.886	-22,72%
Compromissadas	46.006	61.859	-25,63%
Total	7.845.995	6.441.063	21,81%

Em relação aos Depósitos à Vista, o crescimento ocorreu motivado pelos valores expressivos que transitaram pelas contas, em virtude dos programas assistenciais dos Governos Federal e Estadual (Fundo Esperança, Programa Recomeçar, Auxílio Emergencial), ocorridos no 1S2020. Em relação aos Depósitos Interfinanceiros, o crescimento ocorreu em razão de uma captação de R\$ 50MM em CDI. A redução das Obrigações por Emissão de Letra Financeira (LF), em relação ao 1S19, deve-se pela não renovação de algumas emissões de LF. A diminuição da rubrica Obrigações com Operações Compromissadas reflete a dinâmica do fluxo de caixa administrado pela Tesouraria, cujas variações diárias são recorrentes, comportamento típico dessa conta.

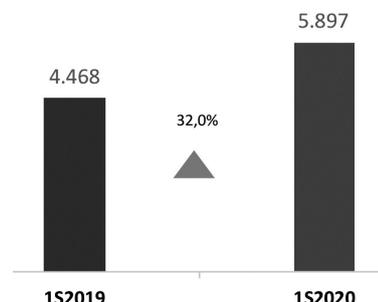
Captação por Tipo de Cliente (%)



No que diz respeito às captações por tipo de cliente, a maior parte está concentrada em 45,87% nas captações via Varejo, sendo dividido em 32,02% por tipo de cliente Pessoa Física (PF) e 13,85% em clientes Pessoa Jurídica (PJ). Em seguida, considera-se que o Governo do

Estado do Pará que individualmente detém a maior parcela, sendo está de 32,41%, absorve a segunda maior fração das captações totais. Por consequência, o cliente Poder Judiciário abrange 10,77%, os institucionais 6,87% do total de captações. Já o Governo do Município de Belém engloba apenas 4,07% das captações.

Créditos - R\$ Milhões



No primeiro semestre de 2020, as Operações Totais de Crédito tiveram um incremento quando comparado com o mesmo período de 2019, ocasionado pelo aumento das liberações de crédito consignado.

Qualidade da Carteira de Crédito por Faixa de Risco

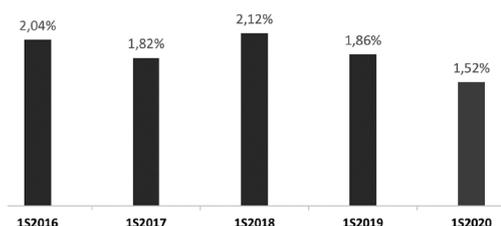
	R\$ mil			% Carteira		
	1S2020	1S2019	V3M	1S2020	1S2019	V3M
AA	3.066.743	-	0,00% —	52,00%	-	0,00p.p — p
A	2.591.551	4.253.293	-39,07% √	43,94%	95,19%	-51,25p.p √ p
B	13.846	15.271	-9,33% √	0,23%	0,34%	-0,11p.p √ p
C	33.953	31.701	7,10% √	0,58%	0,71%	-0,13p.p √ p
D-H	191.678	168.137	14,00% ^	3,25%	3,76%	-0,51p.p √ p
Total	5.897.773	4.468.349	31,99% ^	100,00%	100,00%	

No primeiro semestre de 2020 a carteira de crédito do Banpará, por nível de risco, concentra 96,75% nos contratos de níveis de risco AA - C.

O Banpará implantou em maio de 2020, o nível de risco AA embasado na Resolução CMN 2.682/1999 e na qualidade creditícia observada no histórico comportamental da carteira de crédito do Banco, tendo como público alvo clientes pessoa física com baixíssimo risco de crédito e baixa volatilidade no perfil de risco, resultado de estudo que observou a janela temporal de dezembro de 2018 a dezembro de 2019. Sendo assim, no 1º semestre de 2020, as operações que abrangem os níveis AA até C, somaram R\$5.706 milhões, representando 96,75% do total da carteira. A concentração da carteira nesses níveis de risco demonstra que as concessões que estão sendo feitas prezam por minimizar o risco de crédito do Banco.

No que se refere ao aumento da classificação de risco nos níveis de D - H é justificado pela adoção do nível de risco mínimo D para classificação de risco nas operações de renegociações de dívida.

Índices de Inadimplência - Acima de 90 dias



A Inadimplência Geral do Banco (saldo devedor das operações em atraso acima de 90 dias) apresentou uma redução em relação ao mesmo período dos anos anteriores, fechando o primeiro semestre do ano de 2020 em 1,52%.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Análise das Operações

Receitas

Abertura das Receitas - R\$ mil

	1S2020	1S2019	V12M
Operações de Créditos	726.616	753.330	-3,55%
Res. Aplicações Interfinanceiras e Operações com TVM	37.659	65.233	-42,27%
Resultado das Aplicações Compulsórias	5.528	7.564	-26,92%
Resultado de Operações de Câmbio	3.643	609	497,81%
Receita de Serviços*	63.151	59.293	6,51%
Outras Receitas Operacionais	17.672	60.032	-70,56%
Receitas não Operacionais	4.985	5.629	-11,44%
Total	859.253	951.690	-9,71%

*Prestação de Serviços + Tarifas Bancárias

As receitas do Banpará no primeiro semestre de 2020 reduziram em 9,71% se comparado com o mesmo período do ano anterior, influenciada, principalmente, pela variação negativa das receitas com operações de crédito, pois houve redução nas receitas da carteira comercial pessoa física, em função da redução das taxas de juros e da pandemia Covid-19. Além disso, houve uma diminuição no resultado de aplicações interfinanceiras, ocasionado pela redução das rendas dessas aplicações, motivada pela baixa da taxa Selic.

Custos e Despesas da Intermediação Financeira

Custos e Despesas - R\$ mil

	1S2020	1S2019	V12M
Operações de Captação no Mercado	104.027	150.104	-30,70%
Operações de Empréstimo e Repasses	1.284	106	1115,73%
Provisão para Operações de Crédito	36.154	47.890	-24,51%
Total	141.464	198.100	-28,59%

O Banco apresentou uma redução nos custos e despesas de 28,6% no 1º semestre de 2020 em comparação ao mesmo período do ano anterior, pois ocorreu uma redução nas despesas de captação ocasionado pela redução da taxa Selic que fez os custos dos depósitos remunerados diminuírem. Evidencia-se também uma redução nas provisões para operações de crédito, motivado pela inclusão da classe de risco AA. O Banpará, adotando esta classificação, deixa de efetuar as provisões para operações de crédito sobre essa classe de risco. Ademais, as Operações de Empréstimos e Repasses apresentaram uma variação considerável, devido ao aumento das despesas com as obrigações com banqueiros no exterior, em virtude da elevação das operações de câmbio, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Despesa com Pessoal - R\$ mil

	1S2020	1S2019	V12M
Proventos	128.425	162.684	-21,06%
Benefícios	35.436	33.366	6,20%
Encargos Sociais	45.441	44.134	2,96%
Treinamentos e Outros	3.023	4.429	-31,74%
Total	212.325	244.614	-13,20%

As despesas com pessoal no 1º semestre de 2020, reduziram em 13,2% quando comparado ao mesmo período do ano anterior, pois ocorreu uma diminuição nas despesas com proventos influenciada pela redução das ações trabalhistas.

Outras Despesas Administrativas - R\$ mil

	1S2020	1S2019	V12M
Serviços de Terceiros	52.263	50.686	3,11%
Consumo, Manutenção e Materiais	33.468	30.546	9,57%
Sistemas de Processamento de Dados	36.928	45.282	-18,45%
Seguros	363	323	12,26%
Depreciação e Amortização	17.001	14.785	14,99%
Outras Despesas	41.244	35.201	17,17%
Total	181.267	176.823	2,51%

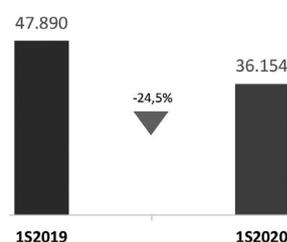
Apesar do aumento das despesas com serviços de higienização e compra de EPI's, devido à pandemia da COVID-19, o Banpará no 1º semestre de 2020 manteve suas despesas administrativas equilibradas quando comparada com o mesmo período do ano anterior.

Despesas Tributárias - R\$ mil

	1S2020	1S2019	V12M
Contribuição ao PIS/PASEP	4.659	4.728	-1,47%
Contribuição ao Cofins	28.669	29.098	-1,47%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.156	2.959	6,66%
Outras Despesas Tributárias	1.022	1.003	1,85%
Total	37.506	37.790	-0,75%

Comparando o primeiro semestre de 2020 com o mesmo período de 2019, pode-se afirmar que não houve variações significativas para este grupo de despesas.

Despesas com Provisões - R\$ mil



As despesas com provisões no 1º semestre de 2020 apresentaram uma redução de 24,5% se comparado com o mesmo período do ano anterior, motivado pela inclusão da classe de risco AA. O Banpará, adotando esta classificação, deixa de efetuar as provisões para operações de crédito sobre essa classe de risco.

Outras Despesas Operacionais - R\$ mil

	1S2020	1S2019	V12M
Outros Créditos	3.089	2.305	33,99%
Despesas de Provisões Passivas	7.514	25.560	-70,60%
Despesas de Desc. Concedidos em Renegociações	74	2	3746,07%
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento	1.181	186	534,01%
Outras Despesas Operacionais	939	9.667	-90,28%
Total	12.797	37.721	-66,07%

No 1º semestre de 2020, as Outras Despesas Operacionais obtiveram uma redução de 66,1% no comparativo com o mesmo período do ano de 2019, pois ocorreu uma diminuição significativa na despesa com provisões trabalhistas, bem como a redução de outras despesas operacionais em virtude do estorno da atualização dos depósitos judiciais cíveis que ocorreram no 1º semestre de 2019.

Gestão de Capital

Gestão de Capital - R\$ milhões

	1S2020	1S2019	V12M
Patrimônio de Referência	1.309	1.171	11,78%
PR Nível I	1.309	1.171	11,78%
PR Nível II	-	-	0,00%
Índice de Basileia	22,13%	24,52%	-9,75%
Índice de Basileia Amplo	17,39%	19,86%	-12,44%

O Patrimônio de Referência - PR do Banpará atingiu no primeiro semestre de 2020 o montante de R\$ 1,309 bilhões, um aumento de 11,78% quando comparado com o primeiro semestre 2019. O Índice de Basileia - IB foi de 22,13%, no 1S20, uma redução de 9,75% em relação ao 1S19, ficando acima do estipulado na Declaração de Apetite por Risco - RAS (15%) e do exigido pelo Bacen (10,5%), demonstrando



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
 NIRE 1530000114



um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos. A variação do PR deve-se a incorporação dos resultados gerados no período.

Informações detalhadas sobre a gestão de risco de mercado, liquidez, crédito e operacional podem ser consultadas nos relatórios de riscos disponíveis no site de RI do Banpará (ri.banpara.b.br)

Rating

STANDARD & POOR'S	(BB-/B) Rating Escala Global	(brAA+/brA-1+) Rating Escala Nacional
MOODY'S	(Ba2/NP) Rating Escala Global	(Aa3.br/BR-1) Rating Escala Nacional
FitchRatings	(BB-/B) Rating Escala Global	(AA-/F1+) Rating Escala Nacional

As notas atribuídas ao Banpará pelas agências de classificação de risco (Agências de *Rating*) refletem o desempenho operacional e a qualidade da administração da Companhia.

A Standard & Poor's, em novembro de 2019, elevou o *rating* do Banco em escala nacional e também reafirmou em escala global, resultado da qualidade dos créditos e capacidade geral de honrar com as obrigações financeiras. A S&P destacou que o Banpará, ao contrário de outros bancos públicos, acumulou capital nos últimos 05 (cinco) anos e sua confortável posição de capital deve apoiar o crescimento dos negócios nos próximos anos.

A Fitch Ratings, em junho de 2020, atribuiu pela primeira vez o *rating* ao Banco. Para a agência, o Banpará é estrategicamente importante ao Estado do Pará, servindo como agente financeiro e desempenhando papel importante na promoção do desenvolvimento através de fortes operações em entidades públicas estaduais, serviços e concessão de créditos aos fornecedores e servidores públicos. Além da qualidade dos ativos, as métricas são confortáveis e registram índices de rentabilidade superiores aos de seus pares, fornecendo uma proteção suficiente contra imprevistos, bem como prossegue aumentando seu crédito.

A Moody's Investors Service, em julho de 2020, manteve a avaliação de novembro de 2019, reflexo das operações profundamente enraizadas e crescentes do Banco em seu mercado principal e suas práticas adequadas de governança. A agência de classificação de risco afirmou que o Banpará conservou fortes fundamentos financeiros nos últimos 03 (três) anos, incluindo alta qualidade de ativos, níveis de capital suficientes e fortes retornos recorrentes. Portanto, estando o Banpará no mesmo nível do *rating* soberano do Brasil a perspectiva de *rating* do Banco é estável, em linha com a perspectiva estável do *rating* soberano.

Os relatórios das agências estão disponíveis no site de RI do Banpará (ri.banpara.b.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

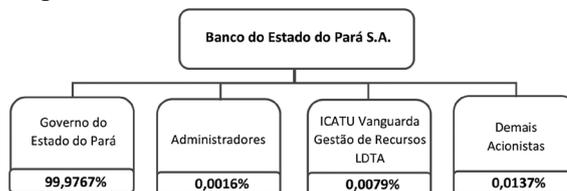
Composição Acionária

Acionista	Total	%
Estado do Pará	9.519.433	99,9767%
ICATU Vanguarda Gestão de Recursos LTDA	755	0,0079%
Administradores	152	0,0016%
Outros	1.309	0,0137%
Total	9.521.649	100,0000%

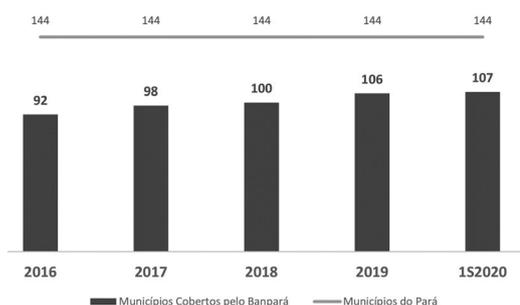
O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal,

todas domiciliadas no País e com direito ao voto. O quadro acima indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banpará.

Organograma Societário



Cobertura Geográfica



Market Share

NÚMERO DE AGÊNCIAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA ¹ : 1S2020 E 1S2019						
Região de Integração	1S2020			1S2019		
	Banpará	Todos os Bancos	(%) Cobertura do Banpará	Banpará	Todos os Bancos	(%) Cobertura do Banpará
Araguaia	13	42	30,95%	11	40	27,50%
Baixo Amazonas	12	44	27,27%	12	45	26,67%
Carajás	11	56	19,64%	11	56	19,64%
Guajará ²	18	140	12,86%	18	145	12,41%
Guamá	11	36	30,56%	11	38	28,95%
Lago de Tucuruí	5	23	21,74%	5	23	21,74%
Marajó	10	21	47,62%	10	21	47,62%
Rio Caetés	11	28	39,29%	10	28	35,71%
Rio Capim	11	41	26,83%	11	43	25,58%
Tapajós	5	13	38,46%	4	12	33,33%
Tocantins	12	42	28,57%	12	42	28,57%
Xingu	6	26	23,08%	6	26	23,08%
Total	125	512	24,41%	121	519	23,31%

¹ Trata-se de agrupamento territorial dos municípios do Pará adotado oficialmente pelo Governo do Estado para gerenciamento das suas políticas públicas.

² Deste agrupamento fazem parte cinco dos sete municípios da Região Metropolitana de Belém. São eles: Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara.

Fonte: BCB – Relação de Agências (base: Junho/2020 e Junho/2019).
 Errata: No Relatório do 1 Trimestre foi informado de forma errônea as quantidades de agência do Banpará nas regiões de integração do Araguaia (14) e Baixo Amazonas (11) e para Todos os Bancos, Araguaia (44) e Baixo Amazonas (43), quantidades estas já corrigidas neste documento em ambos os casos.

Market Share em Relação ao Mercado - % - No Estado: 2020, 2019 e 2018 (Valores em R\$ mil)

	1S2020 ¹		Market Share	1S2019		Market Share	1S2018		Market Share
	Banpará	Pará		Banpará	Pará		Banpará	Pará	
Depósitos a prazo	4.394.883	11.583.044	37,94%	4.237.186	11.372.053	37,26%	3.817.033	10.203.276	37,41%
Depósitos à vista	982.739	3.989.057	24,64%	661.645	3.300.283	20,05%	572.029	3.239.859	17,66%
Depósitos de poupança	1.097.371	11.105.316	9,88%	968.946	10.134.985	9,56%	901.867	9.406.753	9,59%
Operações de Crédito	5.753.493	26.744.927	21,51%	4.428.703	24.187.761	18,31%	4.110.968	22.298.811	18,44%

¹ Valores com base no mês de Março/2020.
 Fonte: BCB – ESTBAN referente ao primeiro semestre de cada ano.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



Investimento em Capital Humano

O Banpará, no primeiro semestre de 2020, disponibilizou 2.981 vagas de capacitação em cursos, palestras, webinar, workshops, distribuídas em 40 temas voltados às áreas de interesse do Banco e demandas legais, realizados nesta capital, nas modalidades presencial e EAD.

Os cursos foram promovidos pela Universidade Corporativa Banpará (UniBanp), que tem como principal objetivo a capacitação e aperfeiçoamento do capital intelectual, com foco no alcance dos resultados e cumprimento do Planejamento Estratégico do Banco, oportunizando diversos treinamentos a todos os empregados da Instituição.

Dentre os cursos presenciais, destacamos os cursos "Laboratório de Liderança", ocorrido em Belém, para Gerentes, Supervisores e Coordenadores da Matriz, "Crédito Imobiliário" para os empregados das Agências e Matriz que atuarão na venda desse novo produto, "Formação de Brigada de Incêndio", para os funcionários do Complexo Nazaré e Agência Marabá e o Workshop Gartner: "Como Motivar Os Desmotivados?", para os empregados da área de TI, somando-se o total de 150 empregados capacitados na modalidade presencial. Ainda durante o primeiro semestre 2020, devido à pandemia de COVID-19, envidamos esforços na reformulação de diversos cursos para a modalidade EAD, como forma de capacitar o maior número de empregados e cumprir o máximo possível o Plano Anual de Treinamento do Banco. Deste modo, foram disponibilizados na plataforma de treinamentos da UniBanp, os cursos "Atendimento Inclusivo nas Agências", "Crédito Especial, Categoria de Contas e Cheque Especial, em conformidade com as SARB's da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN", "Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo", alcançando aproximadamente 2.400 colaboradores do Banco. O Banpará também proporciona aos seus empregados incentivos para a educação continuada através do Programa de Desenvolvimento Educacional do Banpará - PDEB, beneficiando no primeiro semestre de 2020, 120 empregados, com ressarcimentos de 50% a 80% em cursos de graduação e pós-graduação.

Gerenciamento de Riscos Financeiros e de Capital

O Banpará, no que diz respeito aos gerenciamentos de Risco Financeiro e de Capital e à Gestão Integrada de Riscos, desenvolve suas atividades de acordo com recomendações do Comitê de Basileia, alinhada às boas práticas de mercado e normas internas e externas, utilizando como parâmetro o contínuo aprimoramento dos processos, das políticas e dos sistemas informatizados, visando gerar informações sistematizadas que servirão de base à identificação, avaliação, mensuração, mitigação e monitoramento dos diversos riscos organizacionais, em convergência aos seus objetivos estratégicos.

O Banco possui uma estrutura de gerenciamento de riscos e de capital compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, constituída pela Superintendência de Gestão de Risco Financeiro - SURIS, unidade responsável por mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas relacionadas a riscos financeiro e socioambiental e ao gerenciamento de capital; o Núcleo de Controle Interno de Compliance - NUCIC, responsável por assegurar, em conjunto com as demais áreas, a adequação, fortalecimento e funcionamento do Sistema de Controles Internos, da função de Compliance e da Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Anticorrupção, objetivando mitigar os riscos, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes; e a Superintendência de Gestão de Risco Operacional - SUROP, responsável por mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas causadas por falha operacional e garantir a continuidade dos negócios, vinculadas à Diretoria de Controle, Risco e Relação com Investidores - DICRI (*Chief Risk Officer*).

Visando alcançar a amplitude devida, bem como as implementações de ações mitigadoras de forma tempestiva a área responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital disponibiliza aos Órgãos de Governança, relatórios produzidos mensalmente, trimestralmente e semestralmente, ou extraordinariamente em situação de exposições potenciais a riscos que necessitem de correções imediatas.

A adequada gestão de risco torna-se ainda mais imprescindível na atualidade, pois em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde decretou que a propagação do novo coronavírus elevou-se ao status de pandemia, ressaltando a necessidade de desenvolvimento de estratégias para o tratamento adequado na contenção do avanço das contaminações e na manutenção das atividades essenciais.

Desde então, a Superintendência de Risco Financeiro está reportando diariamente aos Órgãos de Governança do Banpará todas as posições de risco assumidas pelo Banco para os riscos de mercado, crédito e liquidez e ainda gerenciamento de capital, para que sejam tomadas decisões tempestivas.

No 1º semestre de 2020, apesar do cenário de pandemia do COVID-19 o monitoramento das posições de risco financeiro, não identificou extrapolações relevantes nas posições de risco administradas pelo Banco.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado define-se como a possibilidade de perdas resultantes da variação no valor de mercado dos instrumentos detidos pelo Banco em face de mudanças nas taxas de juros, na variação cambial, nos preços de ações e mercadorias (commodities) e na correlação entre eles e nas suas volatilidades. No Banpará, os ativos e passivos são marcados a mercado diariamente, de acordo com metodologias amplamente utilizadas pela indústria financeira e implementadas no sistema de gerenciamento de riscos, que traz os ativos e passivos a valor presente pelas curvas de mercado. O monitoramento é realizado por meio da apreciação das posições e exposições reportadas em relatórios periódicos aos Órgãos de Governança da Instituição, havendo, deste

modo, contínuo acompanhamento no cumprimento desses parâmetros e dos normativos externos e internos.

Risco de Liquidez

Define-se como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; como também a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de Crédito

Define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação do risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

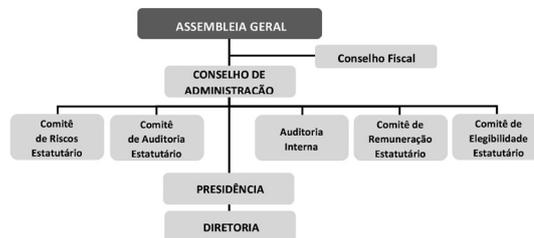
O Banpará realiza o monitoramento da carteira por meio de indicadores relacionados ao desempenho e evolução da carteira, concentrações de carteira, níveis de inadimplência e classificação de risco, dentre outros.

As posições assumidas pelo Banco no que se refere ao risco de crédito são devidamente reportadas à Alta Administração e demais áreas envolvidas no processo creditício por meio de relatórios gerenciais.

Gestão de Capital

Define-se como gestão de capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. No Banpará o monitoramento do capital é realizado por meio do acompanhamento dos valores projetados para um determinado período, com o valor efetivo, permitindo a realização de ações para correção quando da detecção de desvios. As projeções realizadas para o Plano de Capital são monitoradas e reportadas mensalmente à Diretoria Colegiada. Neste processo são monitorados os limites mínimos exigidos pelo regulador e os limites mínimos definidos para o Banpará.

Governança Corporativa



Assembleia Geral: órgão superior de deliberação, tendo poder de deliberar sobre todos os negócios de interesse da instituição.

Conselho de Administração: órgão que fixa a orientação geral dos negócios, estabelecendo políticas e diretrizes gerais da instituição, atuando com independência e de forma técnica.

Conselho Fiscal: órgão que atua na fiscalização e controle da administração.

Auditoria Independente: atua, com independência e de forma técnica, para apoiar a administração em relação à integridade das demonstrações financeiras.

Auditoria Interna: vinculada ao Conselho de Administração, tem a finalidade de aperfeiçoamento dos controles internos e de monitoramento do cumprimento das normas estabelecidas, sempre às estratégias da instituição.

Comitê de Auditoria Estatutário: órgão vinculado ao Conselho de Administração, com o objetivo de supervisionar as atividades da auditoria independente, da auditoria interna e os processos de controles internos e de gestão de riscos e compliance.

Comitê de Elegibilidade Estatutário: órgão vinculado ao Conselho de Administração cujo objetivo é analisar a indicação dos membros da administração e do Conselho Fiscal.

Comitê Remuneração Estatutário: órgão vinculado ao Conselho de Administração cujo objetivo é fixar a remuneração dos administradores em consonância com as legislações vigentes.

Comitê de Riscos Estatutário: órgão vinculado ao Conselho de Administração, cujo objetivo é assessorá-lo no desempenho de suas atribuições pertinentes à gestão e controle dos riscos e do gerenciamento de capital.

Ouvedoria: exerce relevante papel como um canal de comunicação direta, atuando, inclusive, na mediação de conflitos.

Diretoria Colegiada: conduz os negócios do Banco nos limites das atribuições e competências pela Lei, pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração.

Controles Internos e Compliance

A área de Controles Internos e Compliance busca assegurar que as atividades da Instituição sejam conduzidas em um ambiente de controle



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
 NIRE 1530000114



adequado à legislação vigente, diretrizes internas e alinhadas às boas práticas de governança corporativa.

Com foco no adequado gerenciamento dos riscos corporativos do Banpará, a gestão dos controles internos está estruturada tomando por base os principais componentes da metodologia do COSO (*Comitee of Sponsoring Organizations*), utilizando-se de instrumentos para identificação dos riscos capazes de afetar a realização dos objetivos estratégicos e de negócios do Banco. Tais riscos são identificados, avaliados e respondidos no contexto do apetite a riscos estabelecido pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, com o estabelecimento de atividades de controle para ajudar a assegurar de forma adequada e oportuna as respostas aos riscos avaliados, além de atividades de monitoramento com a realização de contínuas avaliações independentes, visando resguardar recursos e diminuir a ocorrência de perdas.

Os controles internos do Banpará são testados por meio das avaliações presenciais, bem como auto-avaliações periódicas. No 1º semestre de 2020 os gestores de 121 agências e 34 unidades de matriz avaliaram os controles existentes nos processos por eles conduzidos.

As fragilidades identificadas geraram contramedidas, os planos de ação, os quais são monitorados pelo Subnúcleo de Controles Internos, vinculado ao Núcleo de Controle Interno e *Compliance*, sendo seus status reportados a Diretoria Colegiada mensalmente.

Tendo em vista a Função de *Compliance*, o Banpará, pautado no seu compromisso com a sociedade e na integridade de seus atos, de modo a fortalecer a governança corporativa e a reputação institucional, estabeleceu, mediante aprovação da Alta Administração, o Programa de *Compliance*, um elemento da estrutura de governança corporativa composto por um conjunto de procedimentos, mecanismos e diretrizes internas, envolvendo todo o Banco e as partes interessadas, constituído com o fim de monitorar, prevenir e tratar possíveis irregularidades normativas e de conduta na realização das atividades do Banco e, consequentemente, mitigar os riscos de *Compliance*.

Merece destaque, no primeiro semestre de 2020, o Pilar do Programa de *Compliance* denominado Avaliação do Risco de *Compliance* que apresentou os primeiros resultados em meados de abril, com a apresentação do Painel de Riscos de *Compliance* à Alta Administração, com vistas ao fornecimento de suporte e conhecimento dos riscos de *compliance* incorridos pela Instituição, assim como das medidas adotadas para o tratamento desses riscos e, consequentemente, redução das ameaças de desconformidade com obrigações legais e regulatórias, bem como das vulnerabilidades oriundas do descumprimento de requisitos normativos.

No desdobramento das demais atividades do Sistema de *Compliance* ao longo do primeiro semestre de 2020, foi realizada a captura de 2.018 normativos publicados pelos Órgãos Reguladores/Autorreguladores das atividades bancárias, sendo 630 encaminhados às áreas do Banco para apreciação quanto à aplicabilidade; assim como o monitoramento de 54 demandas formais/legais originadas do fluxo de normativos externos aplicáveis ao Banpará e ainda, o controle do cumprimento de 1.514 atividades mandatórias, que correspondem às obrigações legais periódicas de envio de documentos e informações aos reguladores bancários.

Ouvidoria

A Ouvidoria do Banpará presta atendimento aos clientes e usuários, em caráter recursal, ratificando ou esclarecendo situações já demandadas no atendimento preliminar, para as quais cumpre prazo de até 10 dias úteis, estabelecido pela Resolução CMN nº 4.433/15 ou, de 20 dias corridos, para o atendimento de assuntos relacionados à Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11.

Atua ativamente na prevenção e mediação de conflitos, de forma imparcial e célere, com respostas claras, objetivas e conclusivas, garantindo conquistas que refletem o comprometimento da Instituição Financeira com o respeito aos direitos do consumidor, a busca constante pela excelência no atendimento e bom relacionamento com a sociedade.

Aplica avaliação direta da qualidade do atendimento prestado aos clientes e usuários, disponibilizando a linha 0800 280 9040 (DDG) ou por meio de ligação automática para o demandante, após o envio da resposta pela Ouvidoria. A avaliação que registra notas de 1 a 5, de acordo com o nível de satisfação, entrou em vigor a partir do segundo semestre de 2018. Os relatórios de avaliação são encaminhados ao Bacen, conforme determina a Resolução nº 4.629 de 25/01/2018.

No 1º Semestre de 2020, foram analisadas 340 demandas, sendo 96 procedentes e 244 improcedentes. As demandas julgadas procedentes solucionadas são analisadas e submetidas à Alta Administração do Banco por meio de proposições, nos Relatórios mensais, que objetivam melhorias nos processos de gestão.

A Ouvidoria atua de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional: Resolução nº 4.433/2015, atualizada pela Resolução nº 4.629/18; Carta Circular nº 3.503/2010; Circular nº 3.778/2015, emitidas pelo Banco Central do Brasil; obedece à Instrução CVM nº 529/2012; dá cumprimento ao Decreto Estadual nº 1.359/2015, que regula a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e atende ao Ofício Circular nº 06, de 09/06/2016 – Gab/OGE/PA – Ouvidoria Geral do Estado.

Paralelamente aos normativos citados, a Ouvidoria é signatária da Autorregulação Bancária da Febraban que, pelo SARB 022/2019 (SARB – Sistema de Autorregulação Bancária), exige das ouvidorias que ao menos 50% de suas reclamações sejam respondidas no prazo de 05 dias úteis. Houve o cumprimento desse prazo em 58,5% no percentual consolidado no 1º semestre de 2020, sendo 199 demandas atendidas em até 05 dias úteis, das 340 registradas.

O Banpará ao aderir ao consumidor.gov.br, passou a disponibilizar 10 canais

de acesso à Ouvidoria para uso dos clientes e usuários de produtos e serviços do Banco.

Sustentabilidade e Ações sociais

Nossa estratégia de gestão visa o fortalecimento econômico, social e ambiental do Estado, com base em critérios de sustentabilidade, assegurando a inclusão e disseminação de práticas socioambientais responsáveis nas ações diretas e indiretas, dentro e fora da Instituição, a fim de mitigar o risco socioambiental inerente aos nossos negócios, alinhados às melhores práticas de mercado.

Investimos em ações e divulgações periódicas que disseminam a responsabilidade socioambiental e o comprometimento do Banco na busca de melhores resultados, considerando os indicadores de sustentabilidade, visando incentivar a conscientização dos nossos colaboradores.

Nossas diretrizes socioambientais estão em consonância com as normatizações dos órgãos reguladores. Os conceitos da Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA do Banpará atendem à regulamentação do Conselho Monetário Nacional, constante na Resolução 4.327/2014, no que tange às ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas.

Elaboramos o Relatório de Sustentabilidade referente ao ano de 2019, conforme Normas Standard da Global Reporting Initiative (GRI), como forma de valorizar a transparência e atender as diretrizes contidas na Política de Responsabilidade socioambiental – PRSA e na Lei nº 13.303/2016. O mesmo está em fase de análise, para posterior aprovação e publicação.

Cumprindo nossa responsabilidade de implantação e acompanhamento de projetos e programas voltados à responsabilidade socioambiental, alinhados à missão do Banco, divulgamos semanalmente matérias e dicas sustentáveis por meio do Programa Ambiente Amigo - PAA, para a educação e disseminação da cultura socioambiental, a fim de reduzir o consumo de energia elétrica, papel e descartáveis. E ainda, realizamos coleta seletiva periódica, ajudando a promover a sustentabilidade das cooperativas de catadores do Estado. No 1º Semestre de 2020 foram coletados por meio da coleta seletiva, 2.274 kg de materiais recicláveis.

Da mesma forma, mantivemos o apoio aos projetos sociais realizados por instituições sem fins lucrativos. Destinamos mais de R\$ 221 mil para a Casa do Menino Jesus, que acolhe crianças e adolescentes com câncer e outras patologias crônicas em tratamento na capital, e para o Espaço Nova Vida, que dá apoio e tratamento ao dependente químico.

Favorecendo a prática da Inclusão Social, mantivemos em nosso quadro de prestadores de serviços 90 portadores de deficiência, por meio do Convênio com a Associação Paraense de Pessoas com Deficiência – APPD.

Destacamos o início da operacionalização do Fundo Esperança, criado pela Lei Estadual nº 9.032/2020, destinado a financiar emergencialmente os pequenos e microempreendedores, bem como as cooperativas de trabalho que se enquadraram na Lei nº 12.690/2012, afetados pelas adversidades econômicas decorrentes da pandemia COVID-19, no âmbito do Estado do Pará.

Ao todo, foram disponibilizados R\$200 milhões para concessão de financiamentos até R\$15 mil, com prazo de 36 meses, carência de 90 dias e taxa de 0,2% ao mês. Sendo que, parte desses recursos, advém da parcela de lucros e dividendos resultantes da participação acionária do Estado do Pará no Banco do Estado do Pará S/A.

Até o final de junho de 2020, mais de 60 mil empreendedores, pessoas físicas e jurídicas (MEI, ME e EPP), haviam tido a liberação do seu crédito, totalizando a injeção de mais de R\$150 milhões de reais na economia local para imediata circulação. Fato este que conferiu ao Fundo Esperança o papel de principal ferramenta do Governo do Estado do Pará no enfrentamento dos efeitos econômicos decorrentes da pandemia.

Auditoria Independente

Em cumprimento ao contido no artigo 2º, da Instrução CVM nº 381/2003, destaca-se que os serviços prestados pela empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes abrangem, exclusivamente, Auditoria Externa.

Agradecimentos

As realizações alcançadas no primeiro semestre de 2020 são fruto da dedicação e esforço dos nossos empregados e colaboradores, aos quais dirigimos nosso reconhecimento e agradecimento. Ao Governo do Estado do Pará agradecemos pelo apoio recebido e aos demais acionistas, clientes e fornecedores, pela confiança em nós depositada.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
 Diretor-Presidente

Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo
 Diretora de Controle, Riscos e Relações com Investidores

Jorge Wilson Campos e Silva Antunes
 Diretor Comercial e Fomento

Paulo Roberto Arévalo Barros Filho
 Diretor Administrativo

Ruth Pimentel Mello
 Diretora Financeira e de Produtos e Serviços Comerciais

Bruno Bitar Morhy
 Diretor de Tecnologia



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



Demonstrações Contábeis Individuais e Notas Explicativas
1º Semestre de 2020

BALANÇO PATRIMONIAL			
RELATIVO A JUNHO DE 2020 E DEZEMBRO DE 2019			
(Em milhares de Reais)			
ATIVO	NOTA	30.06.2020	31.12.2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	1.218.643	258.419
Instrumentos Financeiros		8.169.618	8.296.338
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	-	499.646
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	4	435.063	513.064
Títulos e valores mobiliários	5	1.024.617	957.911
Relações interfinanceiras	6	441.089	581.428
Operações de Crédito	7	5.854.348	5.336.201
Outros créditos	8	414.501	408.088
(Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito)		(138.654)	(148.572)
Operações de Crédito	7	(134.146)	(145.246)
Outros créditos	8	(4.508)	(3.326)
Crédito Tributário	8	174.789	181.885
Outros Ativos		9.056	8.399
(Provisões para valor recuperável de ativos)		(1.740)	(1.740)
Imobilizado de uso	9	209.446	208.363
Intangível	9	170.493	158.834
Depreciações e amortizações	9	(181.822)	(168.878)
(Depreciações Acumuladas)		(136.373)	(129.864)
(Amortizações Acumuladas - Intangível)		(45.449)	(39.014)
TOTAL DO ATIVO		9.629.829	8.793.048

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL			
RELATIVO A JUNHO DE 2020 E DEZEMBRO DE 2019			
(Em milhares de Reais)			
PASSIVO	NOTA	30.06.2020	31.12.2019
Depósitos e outros instrumentos financeiros		8.110.204	7.348.652
Depósitos à vista	10	1.030.903	882.529
Depósitos a prazo	10	5.031.914	3.701.985
Depósitos Interfinanceiro	10	245.496	191.919
Depósitos Poupança	10	1.239.817	1.154.877
Captação no mercado aberto	10	46.006	949.378
Relações interfinanceiras		67.236	40.533
Relações Interdependências		820	1.647
Emissão de títulos	11	251.859	238.789
Obrigações por empréstimos no exterior		4.857	3.547
Obrigações p/ repasses no País - BNDES		266	314
Outras obrigações	12	191.030	183.134
Provisões	12	84.966	78.922
Provisões para pagamentos a efetuar		84.966	78.922
Patrimônio líquido	14	1.434.659	1.365.474
Capital social		1.171.043	1.171.043
Reserva de lucro		129.621	194.431
Lucros ou prejuízos acumulados		133.995	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		9.629.829	8.793.048

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO					
RELATIVO AO 2º TRIMESTRE E 1º SEMESTRE DE 2020 E 2019					
(Em milhares de Reais)					
Nota	2º Trim 2020	30.06 2020	2º Trim 2019	30.06 2019	
Receita da intermediação financeira		382.558	773.446	425.956	826.736
Operações de crédito	7.4	362.747	726.616	385.801	753.330
Res. aplicações interf. e operações com TVM	4e5	16.187	37.659	36.011	65.233
Resultado de operações de câmbio		1.199	3.643	216	609
Resultado das aplicações compulsórias		2.425	5.528	3.928	7.564
Despesas da intermediação financeira		(54.708)	(141.465)	(106.301)	(198.100)
Operações de captação no mercado	10	(44.652)	(104.027)	(79.821)	(150.104)
Operações de empréstimo/repasses		(298)	(1.284)	(49)	(106)

Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito		(9.758)	(36.154)	(26.431)	(47.890)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		327.850	631.981	319.655	628.636
Outras Receitas (Despesas) operacionais		(174.687)	(364.695)	(196.825)	(396.411)
Receitas de prestação de serviços	20.3	21.323	43.198	21.733	40.146
Rendas de tarifas bancárias	20.4	10.809	19.953	9.677	19.146
Despesas de pessoal	20.5	(98.868)	(212.326)	(125.225)	(244.614)
Outras despesas administrativas	20.6	(90.042)	(181.267)	(89.874)	(176.819)
Despesas tributárias	20.7	(18.860)	(37.506)	(19.137)	(37.790)
Outras receitas operacionais	20.1	3.574	8.322	8.559	14.650
Outras despesas operacionais	20.1	(2.623)	(5.069)	(2.558)	(11.130)
Reversões/(Despesas) de Prov. com Ações Judiciais	20.1	857	1.621	17.596	18.984
Resultado operacional		154.020	268.907	140.426	251.209
Outras receitas e despesas	20.2	(2.219)	(3.398)	(4.717)	(3.470)
Resultado antes dos tributos e participações		151.801	265.509	135.709	247.739
Imposto de renda e contribuição social		(59.700)	(109.297)	(39.528)	(76.680)
Provisão para imposto de renda	19	(29.417)	(57.892)	(24.165)	(51.602)
Provisão para contribuição social	19	(24.351)	(44.308)	(15.077)	(32.004)
Ativo fiscal diferido		(5.932)	(7.097)	(286)	6.926
Participações no lucro		(12.834)	(22.217)	(13.002)	(21.669)
Empregados - Lei nº 10.101, de 19.12.2000.		(12.771)	(22.094)	(12.944)	(21.552)
Administradores - Lei nº 6.404, de 15.12.1976.		(63)	(123)	(58)	(117)
Resultado Líquido		79.267	133.995	83.179	149.390
Resultado Líquido Básico por ação (R\$)		8,32	14,07	8,74	15,69

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
RELATIVO AO 2º TRIMESTRE E 1º SEMESTRE DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

	2º Trim 2020	30.06 2020	2º Trim 2019	30.06 2019
Resultado Líquido no período	79.267	133.995	83.179	149.390
Lucro Abrangente	79.249	133.964	83.160	149.355
Lucro Abrangente das Participações dos não controladores	18	31	19	35

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
RELATIVO A JUNHO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

Eventos	Capital Social	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 01.01.2019	830.628	358.296	28.368	-	1.217.292
Lucro do Período	-	-	-	149.390	149.390
Destinações:					
Juros s/ Capital Próprio				(39.471)	(39.471)
Dividendos	-	(46.248)	-		(46.248)
Saldo em 30.06.2019	830.628	312.048	28.368	109.919	1.280.963



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



Saldo em 01.01.2020	1.171.043	178.228	16.203	-	1.365.474
Lucro do Período	-	-	-	133.995	133.995
Destinações:					
Juros s/ Capital Próprio					
Dividendos	-	(64.810)	-	-	(64.810)
Saldo em 30.06.2020	1.171.043	113.418	16.203	133.995	1.434.659

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA RELATIVO AO JUNHO DE 2020 E 2019 (Em milhares de Reais)		
	30.06.2020	30.06.2019
Lucro Antes dos Impostos e Participações	265.510	247.739
Ajustado por:		
Depreciação/Amortização	17.001	14.785
(Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito)	36.048	47.715
Constituição/(Reversão) de provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(1.836)	16.015
Constituição/(Reversão) de provisão para outros créditos	1.184	(5.761)
Ajuste de marcação a valor de mercado - TVM	335	(68)
Efeito das Mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(2.570)	(292)
Lucro Antes dos Impostos e Participações Ajustado	315.672	320.133
Varição de Ativos e Obrigações	767.029	279.831
Aumento/(Redução) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	577.646	(259.616)
Aumento/(Redução) em Títulos e Valores Mobiliários	(73.790)	(22.338)
Aumento/(Redução) em Operações de Crédito	(565.294)	(270.367)
Aumento/(Redução) em Outros Créditos	681	2.248
Aumento/(Redução) em Outros Valores e Bens	(657)	(591)
Aumento/(Redução) em Relações Interfinanceiras/ Interdependências	166.214	116.260
Aumento/(Redução) em Recursos Aceites financeiras	13.070	135.177
Aumento/(Redução) em Depósitos	1.616.821	1.036.786
Aumento/(Redução) em Obrigações por Operações Compromissadas	(903.372)	(352.809)
Aumento/(Redução) em Obrigações por repasse no País	(48)	(10)
Aumento/(Redução) em Obrigações por Empréstimo	1.314	713
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	20.241	(31.602)
Impostos e contribuição social Pagos	(85.797)	(74.020)
Fluxo Proveniente das Atividades Operacionais	1.082.701	599.964
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Títulos e Valores Mobiliários Mantidos até o vencimento	6.749	7.671
Alienação de Imobilizado de Uso	202	1.721
Aquisição de Imobilizado de Uso	(1.566)	(5.105)
Aplicação no Intangível	(15.435)	(4.272)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento	(10.050)	15
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Remuneração de capital próprio	(114.997)	(85.720)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamentos	(114.997)	(85.720)
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Início do Período	258.419	791.896
Efeito das Mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	2.570	292
Fim do Período	1.218.643	1.306.447
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	957.654	514.259

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
RELATIVO AO JUNHO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

	30.06.2020	30.06.2019
1 - RECEITAS	810.141	890.375
Intermediação financeira	758.484	808.374
Prestação de serviços	63.151	59.291
Provisão de créditos	(24.266)	6.875
Outras	12.772	15.835
2 - DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(118.088)	(156.572)
Captação	(104.027)	(150.104)
Obrigação por Empréstimos e Repasses	(1.284)	(106)
Despesas de Câmbio	(215)	(200)
Ítulos e valores mobiliários	(12.562)	(6.162)
3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(148.935)	(178.777)
Materiais, energia e outros	(10.644)	(9.950)
Serviços de terceiros	(142.845)	(141.861)
Perda/recuperação de valores ativos	4.554	(26.966)
4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	543.118	555.026
5 - RETENÇÕES	(17.001)	(14.786)
Amortização	(10.212)	(7.374)
Depreciação	(6.789)	(7.412)
6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELO BANCO	526.117	540.240
7 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	526.117	540.240
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	526.117	540.240
8.1 - Pessoal	205.389	238.031
Remuneração direta	152.856	186.122
Benefícios	42.504	42.279
FGTS	10.029	9.630
8.2 - Impostos, taxas e contribuições	175.957	142.721
Federais	171.903	138.940
Municipais	4.054	3.781
8.3 - Remuneração de capitais de terceiros	10.776	10.098
Aluguéis	10.776	10.098
8.4 - Remuneração de capitais próprios	133.995	149.390
Juros sobre Capital Próprio/Dividendos	-	85.719
Lucros retidos no período	133.995	63.671
8.5 - Valor Adicionado distribuído	526.117	540.240

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ é uma sociedade anônima de capital aberto e economia mista, cuja sede administrativa está localizada na Av. Presidente Vargas, nº 251, Campina, Belém, Pará, tendo como acionista majoritário o Governo do Estado do Pará. Opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comercial, de crédito imobiliário, de desenvolvimento e de câmbio. As operações são conduzidas para agregar valor à economia do Estado do Pará e tem como fonte de financiamento, além dos recursos próprios (Patrimônio Líquido), os recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais. O Banco atua, também, como instrumento de execução da política econômico-financeira do Estado do Pará, em consonância com os planos e programas do Governo Estadual.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pelos normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e nas normas aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Contábeis (CPC) emitiu alguns pronunciamentos contábeis, suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando deliberados pelo CMN.

Os Pronunciamentos Técnicos Contábeis já deliberados pelo CMN até o momento são:

Resolução CMN nº 3.566/08 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);

Resolução CMN nº 3.604/08 – Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);

Resolução CMN nº 3.750/09 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);

Resolução CMN nº 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);

Resolução CMN nº 3.973/11 – Evento Subsequente (CPC 24);

Resolução CMN nº 3.989/11 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);

Resolução CMN nº 4.007/11 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);

Resolução CMN nº 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1);

Resolução CMN nº 4.224/15 – Benefícios a Empregados (CPC 33 R1);

Resolução CMN nº 4.524/16 – Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02 R2);

Resolução CMN nº 4.534/16 – Intangível (CPC 04 R1);

Resolução CMN nº 4.535/16 – Imobilizado (CPC 27);

Resolução CMN nº 4.748/19 – Mensuração do Valor do Justo (CPC 46); e Circular 3.959/2019 – Resultado por ação (CPC 41).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN passará adotar os demais pronunciamentos contábeis do CPC, tampouco se a utilização destes será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

Foram observadas ainda, as alterações advindas da Resolução nº 4.720/19 do CMN e da Circular nº 3.959/19 do BACEN, cujo principal objetivo é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards - IFRS. As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com o mesmo período do exercício social anterior para as quais foram apresentadas. O Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2019 e a Demonstração do Resultado de 30 de junho de 2019 e segundo trimestre de 2019, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados conforme Resolução nº 4.720/19 do CMN e Circular nº 3.959/19 do BACEN, como consequência, as nomenclaturas e/ou saldos apresentados nessas demonstrações contábeis podem diferir daqueles apresentados em períodos anteriores conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO				
De	Para	Publicado em: 31/12/2019	Reclassifi- cações	31/12/2019 (Reapre- sentação)
Disponibilidades		210.161	(210.161)	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Caixa e Equivalentes de Caixa	-	210.161	210.161
	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.060.968	(1.060.968)	
	Aplicações interfinanceiras de liquidez		48.258	48.258
	Aplicações Depósitos Interfinanceiros		499.646	499.646
			513.064	513.064

Títulos e valores mobiliários (Circulante)	860.740	(860.740)	-
Títulos e valores mobiliários (ARLP)	97.171	(97.171)	-
Títulos e valores mobiliários	957.911	957.911	
Relações interfinanceiras (Circulante)	518.586	(518.586)	-
Relações interfinanceiras (ARLP)	62.842	(62.842)	-
Relações interfinanceiras	581.428	581.428	
Operações de crédito (Circulante)	1.619.469	(1.619.469)	-
Operações de crédito (ARLP)	3.571.486	(3.571.486)	-
Operações de crédito	5.336.201	5.336.201	
Operações de crédito		(145.246)	(145.246)
Outros Créditos (Circulante)	420.947	(420.947)	-
Outros Créditos (ARLP)	165.700	(165.700)	-
Outros Créditos	408.088	408.088	
Outros Créditos		(3.326)	(3.326)
Crédito Tributário	181.885	181.885	
Outros valores e bens	6.626	(6.626)	-
Investimento	33	(33)	-
Outros Ativos (Provisões para valor recuperável de ativos)	8.399	(1.740)	8.399
Imobilizado de uso	78.499	(78.499)	-
Imobilizado de uso (Depreciações Acumuladas)	208.363	(129.864)	208.363
Intangível	119.820	(119.820)	-
Intangível (Amortizações Acumuladas - Intangível)	158.834	(39.014)	158.834
TOTAL	8.793.048	-	8.793.048

PASSIVO				
De	Para	Publicado em: 31/12/2019	Reclassifi- cações	31/12/2019 (Reapre- sentação)
Depósitos (Circulante)		4.182.575	(4.182.575)	-
Depósitos (RLP)		1.748.735	(1.748.735)	-
Depósitos à vista		882.529		882.529
Depósitos a prazo		3.701.985		3.701.985
Depósitos Interfinanceiro		191.919		191.919
Depósitos Poupança		1.154.877		1.154.877
Emissão de títulos (Circulante)		103.067	(103.067)	-
Emissão de títulos (RLP)		135.722	(135.722)	-
Emissão de títulos		238.789		238.789
Outras obrigações		262.056	(262.056)	-
Outras obrigações		183.134		183.134
Outras obrigações Provisões		78.922		78.922
TOTAL		6.432.155	-	6.432.155



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
 NIRE 1530000114



De	Para	DRE Publicado em: 30/06/2019	Reclassificações	30/06/2019 (Reapresentação)
Outras receitas operacionais		60.225	(60.225)	-
Outras despesas operacionais		(37.721)	37.721	-
	Outras receitas operacionais		14.650	14.650
	Outras despesas operacionais		(11.130)	(11.130)
	Reversões/(Despesas) de Prov. com Ações Judiciais		18.984	18.984
TOTAL		22.504	-	22.504

De	Para	DFC Publicado em: 30/06/2019	Reclassificações	30/06/2019 (Reapresentação)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		47.715	(47.715)	-
	(Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito)		47.715	47.715
TOTAL		47.715	-	47.715

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria do Banco em 21 de agosto de 2020.

Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requerem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável.

Desse modo, na preparação destas Demonstrações Contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros; e a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material para os próximos períodos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 7 – Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

Nota explicativa nº 9 - determinação da vida útil econômica de alguns ativos;

Nota explicativa nº 12 (c) - reconhecimento e mensuração de provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas: principais premissas sobre a probabilidade de perda e das estimativas quanto aos valores prováveis de desembolsos futuros;

Nota explicativa nº 16 - cálculo de provisões para pagamentos de obrigações com planos de previdência complementar, devido a premissas atuariais; e

Nota explicativa nº 19 (b) - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados e diferenças temporárias absorvidas em um prazo previsível, quando aplicável.

a) Base de mensuração

As Demonstrações Contábeis contêm registros que refletem o valor de custo amortizado das transações, com exceção da carteira de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação, que são avaliados pelo valor justo.

b) Moeda funcional

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Banco são aplicadas de forma consistente e uniforme em todos os períodos apresentados nestas Demonstrações Contábeis.

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado com base no regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial.

b) Caixa e equivalente a caixa

Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa (conforme disposto na Resolução CMN nº 3.604/08), caixa e equivalente de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e de aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis, ou com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias da data de aplicação e que apresentem risco insignificante de mudança em seu valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

d) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e classificados de acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, que estabelece os critérios de avaliação e classificação contábil para esses papéis. O Banco possui papéis classificados em:

Títulos para negociação: adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimento.

O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos com base nas condições pactuadas com a contraparte, em contrapartida ao resultado. O registro dos "Títulos mantidos até o vencimento" em circulante e não circulante foi definido de acordo com os seus respectivos prazos de vencimento.

Os rendimentos dos títulos, calculados pro rata dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, são apropriados ao resultado.

O Banco, em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não possuía papéis classificados na categoria disponível para venda.

e. Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Banco não



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
 NIRE 15300000114



possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como qualquer saldo registrado de operações dessa natureza.

f) Relações interfinanceiras

Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista, e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina do Banco, assim como não estão inclusos caixas e equivalentes de caixa.

Créditos com o FCVS – São créditos vinculados ao SFH que correspondem aos valores residuais de contratos encerrados, habilitados e homologados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e em processo de emissão dos títulos CVS pela STN. O FCVS, criado por intermédio da Resolução CMN nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação (BNH), tem como função garantir, perante os bancos/agentes financeiros, a quitação do saldo remanescente dos contratos de financiamento imobiliário residencial decorrente do descasamento entre os índices de inflação, utilizados para corrigir monetariamente os valores dos contratos, e os reajustes salariais.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção, por parte da Administração, de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

g) Operações de crédito

Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos com operações efetuadas a taxas pré e pós-fixadas, as operações de crédito encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações.

Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) e a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas pro rata dia com base no indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, as mesmas serão apropriadas ao resultado somente quando efetivamente forem recebidas.

Os riscos das operações ativas renegociadas são definidos conforme critério da Resolução CMN nº 2.682/1999, ou seja, permanecem no rating que se encontravam antes da renegociação e as renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão, que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente serão reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

h) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas do CMN/BACEN, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é considerada suficiente pela Administração e atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999 (Nota 7.2).

i) Outros Créditos – Operações com Cartão de Crédito

Os valores a faturar estão representados por valores a receber dos usuários de cartão de crédito pela utilização em estabelecimentos

conveniados às bandeiras MasterCard e Bcard (bandeira própria). Estes valores são contabilizados em valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 8c).

j) Outros valores e bens

Compostos, basicamente, por bens não destinados a uso, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, classificados como bens recebidos em dação em pagamento e registrados pelo valor contábil do empréstimo ou financiamento, os quais são ajustados a valor de mercado por meio de provisão por desvalorização, de acordo com as normas vigentes; e despesas antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

k) Investimentos

Os investimentos estão registrados inicialmente pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas por desvalorização, quando aplicável.

l. Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controle dos bens para a entidade.

O ativo imobilizado do Banco é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais: imóveis de uso 4% ao ano; instalações, móveis, equipamentos de uso, sistemas de segurança e comunicações 10% ao ano; sistemas de transporte 20% ao ano; e sistemas de processamento de dados 20% ao ano, e ajustado por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

A Administração do Banco entende serem essas taxas que melhor espelham a depreciação do seu imobilizado pelo uso, ação do tempo e desgaste por obsolescência.

A composição dos valores dos custos dos bens e suas depreciações correspondentes estão apresentadas na Nota 09.

m) Intangível

O intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição, destinados a manutenção do Banco ou exercido com essa finalidade, de acordo a Resolução CMN nº 4.534, de 24 de novembro de 2016.

Esse grupo está representado por aquisição de software. São registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

Gastos com o desenvolvimento interno de software são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir e utilizar tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

A amortização é calculada pelo método linear às taxas divulgadas na Nota 09.

n) Redução ao valor recuperável de ativos ("impairment")

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperado. A partir do exercício de 2008, esse procedimento passou a ser realizado, no mínimo, anualmente. Eventuais perdas, quando identificadas, são reconhecidas no resultado.

o) Depósitos e captações no mercado aberto

Depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata dia.

A composição dos papéis registrados em depósitos e captações no mercado aberto, bem como seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado, estão apresentados na Nota 10.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



p) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. A mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 594/09 e Resolução CMN nº 3.823/09, que determinam:

- Os passivos contingentes decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movido por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas e tributárias. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

- O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é uma obrigação presente, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos do Banco capazes de gerar benefícios econômicos. Os valores registrados no passivo relacionados as ações civis públicas, representados por decisões favoráveis, provisórias ou definitivas, serão mantidos pelo prazo prescricional de 5 anos do direito a execução.

- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias são derivadas de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas Demonstrações Contábeis.

O detalhamento dos processos judiciais, bem como a segregação e movimentação dos valores registrados, por natureza, está apresentado na Nota 12.

q) Tributos

As provisões para imposto de renda, contribuição social, PIS/PASEP, COFINS e ISS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Tributos	Alíquotas
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro	20%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
ISS	Até 5%

A contribuição social sobre o lucro foi calculada na alíquota de 20% a partir de março de 2020, conforme art. 32 da EC 103/2019.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases, observando-se a alteração da alíquota da CSLL conforme Lei nº 13.169/15. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN n.º 3.355/2006 e CMN n.º 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

r) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos por competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica, de responsabilidade do Banco, são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na forma da Resolução CMN nº. 4.424/2015.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização

dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco.

Conseqüentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial. Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na instituição patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrerem ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

s) Outros ativos e passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas são integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

t) Demonstração do valor adicionado

O Banco elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09, apresentada como parte integrante das Demonstrações Contábeis.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa tem a seguinte composição:

Contas	30.06.2020	31.12.2019
Caixa	278.646	210.161
Disponibilidades em moeda nacional	272.549	205.155
Disponibilidades em moeda estrangeira	6.097	5.006
Equivalente de Caixa	939.997	48.258
Aplicações interfinanceiras de liquidez	939.997	48.258
Total	1.218.643	258.419

O montante de R\$ 939.997 em 30 de junho de 2020 (R\$ 48.258 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias da data da aplicação, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento, portanto, foram considerados como equivalentes de caixa.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez tem a seguinte composição:

Títulos	30.06.2020	31.12.2019
Aplicações - Mercado Aberto	939.997	547.904
Posição bancada	939.997	48.258
Letras Financeiras do Tesouro	210.002	24.798
Letras do Tesouro Nacional	290.000	22.082
Notas do Tesouro Nacional	439.995	1.378
Posição financiada	-	499.646
Letras do Tesouro Nacional	-	100.140
Notas do Tesouro Nacional	-	399.506
Aplicações - Depósitos interfinanceiros	435.063	513.064
Não ligadas vinculadas ao crédito rural	435.063	513.064
Total	1.375.060	1.060.968

Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	2º Trim 2020	30.06.2020	2º Trim 2019	30.06.2019
Posição Bancada	3.231	7.120	13.804	24.144
Posição Financiada	1.370	4.564	3.302	7.409
Depósitos Interfinanceiros	4.187	8.862	6.054	9.308
Total	8.788	20.546	23.160	40.861



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de aplicações interfinanceiras e operações com títulos e valores mobiliários.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Classificação por tipo de papel

Títulos	30.06.2020	31.12.2019
Livres	970.062	499.723
Letras Financeiras do Tesouro	879.640	402.552
CVS	89.094	95.858
Cotas de fundos de investimento em participações (a)	1.328	1.313
Vinculados a operações compromissadas	46.038	449.813
Letras Financeiras do Tesouro	46.038	449.813
Vinculados à prestação de garantia	8.517	8.375
Letras Financeiras do Tesouro	8.517	8.375
Total	1.024.617	957.911
Circulante	934.195	860.740
Realizável em longo prazo	90.422	97.171

(a) Objetivando promover o desenvolvimento da Amazônia, o Banco investe no Fundo de Investimento em Participações em Empresas Sustentáveis na Amazônia (FIP Amazônia), cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia proporcionando crescimento social, econômico e ambiental. O regulamento do fundo estabelece que o seu prazo de duração é de 12 anos podendo ser prorrogado por mais 3 anos.

b) Classificação por categoria e vencimento

Títulos	Meses		Anos			30.06.2020	31.12.2019
	Até 3	3 a 12	1 a 3	3 a 5	5 a 15		
Títulos para negociação	3.718	479	313.034	287.326	329.638	934.195	860.740
Títulos públicos	3.718	479	313.034	287.326	329.638	934.195	860.740
Letras financeiras tesouro	3.718	479	313.034	287.326	329.638	934.195	860.740
Títulos mantidos até o vencimento (a)	-	-	-	1.328	89.094	90.422	97.171
Títulos públicos	-	-	-	-	89.094	89.094	95.858
CVS	-	-	-	-	89.094	89.094	95.858
Títulos privados	-	-	-	1.328	-	1.328	1.313
Cotas de fundos de invest. em participações	-	-	-	1.328	-	1.328	1.313
TOTAL EM 30.06.2020	3.718	479	313.034	288.654	418.732	1.024.617	
TOTAL EM 31.12.2019	193.307	3.653	307.153	283.424	170.374	-	957.911

(a) Não houve reclassificação entre categorias nos períodos findos em 30 de junho de 2020 e de 31 de dezembro 2019. Em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001, o Banco declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

c) Quanto aos ajustes de marcação a mercado

Títulos	30.06.2020		31.12.2019		30.06.2020	31.12.2019
	Custo Amortizado	Mercado	Custo Amortizado	Mercado	Ajuste	Ajuste
Para negociação	934.812	934.195	861.021	860.740	(617)	(281)
Letras financeiras do tesouro	934.812	934.195	861.021	860.740	(617)	(281)
Mantidos até o vencimento (a)	90.422	90.422	97.171	97.171	-	-
CVS	89.094	89.094	95.858	95.858	-	-
Cotas de fundos de invest. em participações	1.328	1.328	1.313	1.313	-	-

(a) Os títulos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo de aquisição, e acrescidos pelos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

d) Quanto aos níveis de informação na mensuração ao valor justo

TVM para negociação e mantidos até o vencimento, a valor de mercado	Saldo		
	30.06.2020	Nível1	Nível2
Para negociação			
Letras financeiras do tesouro	934.195	934.195	-
Mantidos até o vencimento			
CVS	89.094	-	89.094
Cotas de fundos de invest. em participações.	1.328	1.328	-
Total	1.024.617	935.523	89.094

TVM para negociação e mantidos até o vencimento, a valor de mercado	Saldo		
	31.12.2019	Nível1	Nível2
Para negociação			
Letras financeiras do tesouro	860.740	860.740	-
Mantidos até o vencimento			
CVS	95.858	-	95.858
Cotas de fundos de invest. em participações	1.313	1.313	-
Total	957.911	862.053	95.858

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pelo Banco são as seguintes:

Nível 1 – são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

Nível 2 – são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

e. Rendas com títulos e valores e mobiliários

Contas	2º Trim 2020	30.06.2020	2º Trim 2019	30.06.2019
Rendas de títulos de renda fixa	7.513	17.415	12.787	25.184
Rendas com cotas de fundos de investimento	7	45	19	36
Ajustes positivos (negativos) ao valor de mercado TVM	(121)	(347)	45	(848)
Total	7.399	17.113	12.851	24.372



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Contas	30.06.2020	31.12.2019
Direitos junto à participação de sistemas de liquidação	10.858	-
Reservas compulsórias em espécie - BACEN (a)	109.442	187.076
Recolhimentos sobre depósitos de poupança - BACEN	238.565	231.422
SFH - Créditos junto ao FCVS (b)	64.204	62.841
Depósitos compulsórios - Crédito rural Res. BACEN nº 3.310/2005	18.020	100.089
Total	441.089	581.428
Circulante	376.885	518.587
Realizável em longo prazo	64.204	62.841

a) Os depósitos no BACEN são compostos, basicamente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, com exceção dos decorrentes de depósitos à vista que não são remunerados.

b) Os créditos vinculados ao SFH correspondem aos valores residuais de contratos encerrados, habilitados e homologados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e em processo de emissão dos títulos CVS pela STN. O Banco possui, na carteira de FCVS, o montante de R\$ 64.204 em 30 de junho de 2020 (R\$ 62.841 em 31 de dezembro de 2019). Atualmente, esses contratos rendem juros de 3,12% e 6,17% ao ano, acrescidos de atualização monetária de acordo com a variação da Taxa de Referência (TR). Esses créditos têm seus saldos mensurados pelos valores efetivamente reconhecidos pela CEF.

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

7.1. Composição da carteira com característica de concessão de crédito

a. Por tipo de Operação

	30.06.2020	31.12.2019
Operações de Crédito	5.854.348	5.336.201
Adiantamentos a Depositantes	944	165
Empréstimos	5.840.349	5.329.439
Outros Financiamentos	296	334
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	6.331	6.263
Financiamentos Imobiliários	6.428	-
Outras rubricas	43.425	47.279
Títulos e Créditos a receber	39.609	43.712
Operações de Câmbio	3.816	3.567
Total da Carteira de Crédito	5.897.773	5.383.480
(Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito)	(135.424)	(146.418)
Provisões constituídas	(134.146)	(145.246)
Outros Créditos (Nota 8)	(1.278)	(1.172)
Total da Carteira de Crédito Líquido de Provisões	5.762.349	5.237.062
Circulante	1.802.647	1.665.576
Realizável em longo prazo	3.959.703	3.571.486

b. Composição por segmento e tipo de pessoa

Produtos	30.06.2020	31.12.2019
Pessoa Física	5.867.619	5.372.548
Consignados	4.478.488	4.167.961
Banparacard	1.161.697	1.019.311
Cheque especial	1.100	1.128
Cartão de crédito	12.916	12.790
Sazonais	56.914	1.073
Outros	156.504	170.285
Pessoa Jurídica	30.154	10.932
Cheque empresarial	2.076	1.890
Capital de Giro	21.602	4.590
Outros	6.476	4.452
Total	5.897.773	5.383.480

c. Por faixas de vencimento e nível de risco

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.06.2020	31.12.2019
Parcelas Vincendas	3.066.207	2.586.071	13.055	31.618	45.039	13.685	13.749	13.707	60.723	5.843.854	5.332.957
Até 30 dias	81.797	116.954	2.017	2.581	2.622	1.414	1.592	838	3.827	213.642	198.795
31 a 60 dias	32.522	42.662	1.471	1.154	1.666	719	729	421	1.876	83.220	185.864
61 a 90 dias	74.810	98.404	1.116	4.592	1.729	907	750	557	2.559	185.424	172.072
91 a 180 dias	242.655	282.050	2.389	3.982	4.176	2.236	1.931	2.385	6.650	548.454	364.788
181 a 360 dias	366.875	396.099	2.577	4.852	8.789	2.259	2.271	2.793	10.042	796.557	769.175
Acima de 360 dias	2.267.548	1.649.902	3.485	14.457	26.057	6.150	6.476	6.713	35.769	4.016.557	3.642.264
Parcelas Vencidas	536	5.480	792	2.336	2.699	4.118	4.450	5.711	27.797	53.919	50.523
Até 14 dias	536	5.480	66	1.017	537	530	876	1.944	1.167	12.153	12.911
15 a 30 dias	-	-	726	349	254	103	96	56	237	1.821	2.658
31 a 60 dias	-	-	-	970	651	969	596	485	1.971	5.642	5.475
61 a 90 dias	-	-	-	-	1.257	1.045	657	542	2.126	5.627	4.933
91 a 180 dias	-	-	-	-	-	1.471	2.225	2.684	7.655	14.035	12.572
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	14.641	14.641	11.471
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	504
TOTAL EM 30.06.2020	3.066.743	2.591.551	13.847	33.954	47.738	17.803	18.199	19.418	88.520	5.897.773	-
TOTAL EM 31.12.2019	-	5.167.784	15.922	26.624	31.517	12.099	22.087	18.840	88.608	-	5.383.480

d. Por Setores de Atividade

Setores	30.06.2020		31.12.2019	
	Valor	%	Valor	%
Varejo Pessoas Físicas	5.861.511	99,39	5.366.296	99,68
Varejo Pessoas Jurídicas	29.637	0,50	10.587	0,20
Rural - Pessoa Física e Jurídica	6.331	0,11	6.263	0,12
Fomento - Pessoa Jurídica	294	0,00	334	0,00
Total	5.897.773	100,00	5.383.480	100,00

e. Concentração dos principais devedores

Relação	30.06.2020		31.12.2019	
	Valor	%	Valor	%
Principal devedor	9.199	0,16	3.567	0,07
10 maiores devedores	11.682	0,20	9.688	0,18
20 maiores devedores	16.445	0,28	14.528	0,27
50 maiores devedores	33.718	0,57	30.205	0,56
100 maiores devedores	56.091	0,95	51.608	0,96
Demais devedores	5.770.638	97,84	5.273.884	97,96
Total	5.897.773	100,00	5.383.480	100,00



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



7.2. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
As operações de crédito estão classificadas em ordem crescente de risco e, com base nessa classificação, constituiu-se provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito a taxas que variam entre 0% a 100%, em razão da classificação das operações por ordem de risco, cuja movimentação é demonstrada a seguir:

Contas	30.06.2020	31.12.2019
Saldo no início do período	(145.246)	(136.243)
Provisões constituídas	(225.246)	(386.590)
Reversões de provisões	189.198	289.398
Valores baixados ou compensados com créditos	47.148	88.189
Saldo final do período	(134.146)	(145.246)
Outros créditos - Saldo no início do período	(1.172)	(938)
Provisões constituídas	(3.888)	(4.032)
Reversões de provisões	3.782	3.798
Outros créditos - Saldo no final do período	(1.278)	(1.172)
Saldo final do período	(135.424)	(146.418)
Circulante	(78.567)	(75.639)
Realizável em longo prazo	(56.857)	(70.779)

O Banco do Estado do Pará implantou, com base na Resolução 2.682/1999, a classificação no nível de risco AA, como resultado de um estudo que observou a janela temporal de dezembro de 2018 a dezembro de 2019, tendo como público o alvo os clientes pessoa física com baixíssimo risco de crédito. O estudo foi concluído em 28 de fevereiro de 2020 e implantado no mês de maio de 2020 após as alterações sistêmicas necessárias.

O Banpará adotando esta classificação, deixa de efetuar as provisões para operações de crédito sobre esta classe de risco, ocasionando, no mês inicial de implantação, uma reversão de R\$ 15 milhões na provisão, gerando um efeito líquido no resultado de R\$ 8 milhões, devido a reversão de aproximadamente R\$ 6 milhões no saldo do crédito tributário.

7.3. Movimentação da Carteira de Renegociação

Contas	30.06.2020	31.12.2019
Saldo no início do período	99.569	115.698
Renegociação	22.595	68.042
Recebimentos	(30.823)	(76.651)
Baixas	(3.687)	(7.520)
Saldo final do período	87.654	99.569
Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito	40.921	44.491
Percentual de Provisionamento da Carteira de Renegociação	46,68%	44,68%

7.4. Rendas de Operações de Crédito

Contas	2º Trim 2020	30.06.2020	2º Trim 2019	30.06.2019
Adiantamento a depositante	48	254	50	102
Empréstimo	354.719	703.977	375.749	735.673
Financiamento com interveniência	6	17	13	23
Recuperação de crédito baixa do como prejuízo	7.894	22.211	9.766	17.161
Financiamentos rurais	53	120	212	349
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	27	37	11	22
Total	362.747	726.616	385.801	753.330

8. Outros Créditos

Contas	30.06.2020	31.12.2019
Carteira de câmbio	4.906	3.569
Créditos a receber	3.785	2.875
Serviços prestados a receber	3.645	2.716
Serviços prestados em arranjo de pagamento	140	159
Créditos diversos	405.810	401.644
Adiantamento e antecipações salariais	12.526	4.906
Adiantamento para pagamento	153.035	151.702
Devedores por depósitos em garantia (a)	85.336	86.907
Imposto e contribuições a compensar	79.034	79.047
Pagamentos a ressarcir	1.361	1.183
Título e crédito a receber sem característica de concessão	5.450	6.892
Valores a receber a título de transações de pagamento (b) (Nota 7.1)	39.608	43.712
Devedores diversos - País (c)	29.460	27.295
(Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito)	(4.508)	(3.326)
Com característica de concessão de crédito (7.2)	(1.278)	(1.172)
Sem característica de concessão de crédito (d)	(3.230)	(2.154)
Total	409.993	404.762

(a) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal.

(b) O saldo de valores a receber relativos a transações de pagamento totalizam o valor de R\$ 39.608 em 30 de junho de 2020 (R\$ 43.712 em 31 de dezembro de 2019) e estão assim distribuídos:

Contas	30.06.2020	31.12.2019
BANPARÁ Mastercard	35.289	38.788
Valores a faturar	5.311	6.107
Faturados a receber	10.698	10.402
Parcelado Lojista a Agendar Bandeira	19.280	22.279
Cartão BANPARÁ	4.319	4.924
Parcelado sem juros	4.319	4.924
Total	39.608	43.712

(c) O montante de devedores diversos totaliza R\$ 29.460 em 30 de junho de 2020 (R\$ 27.295 em 31 de dezembro de 2019), registrado principalmente pelos valores correspondentes às parcelas de empréstimos consignados, cujas liquidações ocorrem na primeira quinzena do mês subsequente, com o repasse dos órgãos consignantes.

(d) O saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito sem característica de concessão somam o valor de R\$ 3.230 em 30 de junho de 2020 (R\$ 2.154 em 31 de dezembro de 2019).

Contas	30.06.2020	31.12.2019
Saldo no início do período	(2.154)	(7.771)
Provisões constituídas	(3.088)	(5.565)
Reversões de provisões	2.012	11.182
Saldo final do período	(3.230)	(2.154)

9. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

A Administração entende que não há evidências de que esses bens estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

O intangível é composto basicamente por *softwares*, os quais são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada em 20% ao ano, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



Imobilizado de Uso	Imobilizações em cursos	Imóveis em uso	Móveis e Equip. de Uso	Sistema de comunicação	Sist. Proc. Dados e Equipam.	Sistema de segurança	Sistema de transporte	Total
Custo	11.490	56.045	20.828	9.068	100.616	10.146	170	208.363
Depreciação Acumulada	-	(34.920)	(10.973)	(3.785)	(74.777)	(5.239)	(170)	(129.864)
Líquido 31.12.2019	11.490	21.125	9.855	5.283	25.839	4.907	-	78.499
Aquisições	380	-	343	423	411	9	-	1.566
Alienações - Custo	(165)	-	(29)	(8)	(193)	(88)	-	(483)
Alienações - Depreciação	-	-	21	4	187	68	-	280
Depreciação	-	(593)	(864)	(440)	(4.449)	(443)	-	(6.789)
Transferências	(730)	730	-	-	-	-	-	-
Movimentação Líquida	(515)	137	(529)	(21)	(4.044)	(454)	-	(5.426)
Custo	10.975	56.775	21.142	9.483	100.834	10.067	170	209.446
Depreciação Acumulada	-	(35.513)	(11.816)	(4.221)	(79.039)	(5.614)	(170)	(136.373)
Líquido 30.06.2020	10.975	21.262	9.326	5.262	21.795	4.453	-	73.073

Intangível	Intangível/ Software	Intangível em curso	Total
Custo	96.065	62.769	158.834
Amortização Acumulada	(39.014)	-	(39.014)
Líquido 31.12.2019	57.051	62.769	119.820
Aquisições	8.655	6.781	15.436
Alienações - Custo	(3.777)	-	(3.777)
Alienações - Depreciação	3.777	-	3.777
Amortização	(10.212)	-	(10.212)
Transferências	31.504	(31.504)	-
Movimentação Líquida	29.947	(24.723)	5.224
Custo	132.447	38.046	170.493
Depreciação Acumulada	(45.449)	-	(45.449)
Líquido 30.06.2020	86.998	38.046	125.044

10. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

10.1. Depósitos

a. Composição por tipo de depósito

Contas	30.06.2020	31.12.2019
Circulante	5.705.479	4.182.575
Depósitos à vista	1.030.903	882.529
Depósitos do público	269.400	257.338
Depósitos de instituições financeiras	437	420
Depósitos vinculados	11.757	3.714
Depósitos de Governo	749.309	621.057
Depósitos a prazo	3.189.263	1.953.250
Depósitos de poupança	1.239.817	1.154.877
Depósitos interfinanceiros	245.496	191.919
Exigível a longo prazo	1.842.651	1.748.735
Depósitos a prazo	1.842.651	1.748.735
Total	7.548.130	5.931.310

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os depósitos de poupança foram atualizados pela variação da TR e acrescidos de juros de 6% ao ano quando a SELIC for maior que 8,5% ao ano, ou por 70% da SELIC + TR quando a SELIC for menor que 8,5% ao ano; os depósitos a prazo são remunerados a taxa do CDI com vencimentos de 60, 180, 360 e acima de 360 dias.

O Banco mantém com o Banco Cooperativo do Brasil – BANCOOB, Banco do Estado de Sergipe – BANESE, Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES e Banco Cooperativo SICREDI S.A – SICREDI um acordo de compensação e liquidação de obrigações, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, ao amparo da Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e do artigo 30 da Medida Provisória nº 2.192/70, de 24 de agosto de 2001.

b. Composição dos depósitos por vencimentos

Vencimento	À vista	A prazo	Inter-financeiros	Poupança	30.06.2020	31.12.2019
Sem vencimento	1.030.903	996	-	1.239.817	2.271.716	2.038.620
Até 30 dias	-	37.376	195.303	-	232.679	57.111
De 31 a 60 dias	-	34.573	-	-	34.573	77.968
De 61 a 90 dias	-	43.887	-	-	43.887	57.062
De 91 a 180 dias	-	271.762	-	-	271.762	405.877
De 181 a 360 dias	-	2.800.669	50.193	-	2.850.862	1.545.937
Acima de 360 dias	-	1.842.651	-	-	1.842.651	1.748.735
Total	1.030.903	5.031.914	245.496	1.239.817	7.548.130	5.931.310

c. Composição por segmento de mercado

Composição	À vista	A prazo	Inter-financeiros	Poupança	30.06.2020	31.12.2019
Sociedades ligadas	705.305	2.677.945	-	-	3.383.250	2.134.448
Pessoas físicas	179.521	1.121.806	-	1.208.146	2.509.473	2.290.763
Invest. Institucionais	-	2.000	-	-	2.000	2.008
Instituição Financeira	437	-	245.496	-	245.933	192.339
Pessoas jurídicas	94.259	1.012.247	-	31.671	1.138.177	1.112.517
Governo municipal	49.828	217.916	-	-	267.744	196.476
Outros	1.553	-	-	-	1.553	2.759
Total	1.030.903	5.031.914	245.496	1.239.817	7.548.130	5.931.310

d. Captação no mercado aberto

Obrigações sobre valores tomados no mercado em curto prazo, lastreado por títulos da carteira própria e terceiros, composto da seguinte forma:

Letras Financeiras do Tesouro	30.06.2020	31.12.2019
Recompras a Liquidar - Carteira Própria	46.006	449.156
Recompras a Liquidar - Carteira de Terceiros	-	500.222
Total	46.006	949.378



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Devido a à alta liquidez apresentada no 1º semestre de 2020, pelo Banco do Estado do Pará, as operações compromissadas sofreram redução, ou seja, não houve a necessidade de captação de letras financeiras do tesouro junto ao mercado.

e. Despesas de captação

	2º Trim 2020	30.06. 2020	2º Trim 2019	30.06. 2019
Depósitos de poupança	(7.291)	(15.784)	(10.396)	(20.695)
Depósitos interfinanceiros	(1.629)	(3.577)	(4.354)	(9.041)
Depósitos a prazo	(28.764)	(68.294)	(54.844)	(100.004)
Depósitos judiciais	(14)	(28)	(13)	(26)
Operações compromissadas – Carteira própria e Terceiros	(2.875)	(7.588)	(4.212)	(9.601)
Letras financeiras	(2.003)	(4.708)	(4.294)	(7.468)
Fundo Garantidor de Créditos (FGC)	(2.076)	(4.048)	(1.708)	(3.269)
Total	(44.652)	(104.027)	(79.821)	(150.104)

11. EMISSÃO DE TÍTULOS

	30.06.2020	31.12.2019
Circulante	208.082	103.067
Recursos de Letras Financeiras	208.082	103.067
Exigível a longo prazo	43.777	135.722
Recursos de Letras Financeiras	43.777	135.722
Total	251.859	238.789

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Outras Obrigações	30.06.2020	31.12.2019
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	30.805	6.157
Sociais e estatutárias	244	50.414
Fiscais e previdenciárias	45.759	22.259
Cheque administrativo	220	1.522
Obrigações por convênios	11.547	10.440
Passivo para risco - Tributário	7.304	7.182
Obrigações por prestação de serviços	31.543	24.234
Provisão para pagamentos a efetuar (a)	84.966	78.922
Credores diversos – País (b)	7.699	2.498
Passivos para risco – Trabalhista	34.786	36.759
Passivo para risco – Cível	14.552	14.536
Passivo para risco – Cessão de crédito rural com coobrigação	116	114
Obrigações por Transações de Pagamento	5.978	6.841
Obrigações por Serviços de Instituidores de Arranjo	279	178
Obrigações p/Fundos Finac. Desenv.	198	-
Total	275.996	262.056

(a) As principais provisões constituídas no período que compõem o saldo da rubrica "Provisões para pagamentos a efetuar" são:

Contas	30.06.2020	31.12.2019
Provisão com Pessoal	37.048	30.048
Provisão com PLR	20.818	19.643
Provisão para outras despesas administrativas	25.680	28.031
Outros	1.420	1.200
Total	84.966	78.922

(b) O montante de credores diversos totaliza R\$ 7.699 em 30 de junho de 2020 (R\$ 2.498 em 31 de dezembro de 2019), registrado principalmente pelos saldos de contas transitórias.

13. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS.

O Banpará é parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas atividades. A provisão para riscos, envolve ações trabalhistas, fiscais, cíveis, cessão de crédito rural, com coobrigação e de câmbio, as quais são avaliadas

e revisadas, tendo como base a opinião de sua assessoria jurídica, através da utilização de modelos e critérios que permitam a sua mensuração, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e ao desfecho de causa.

Provisões cíveis: O Banpará mantém provisionados valores de ações de caráter indenizatório referente a indenização material e/ou moral, acerca da relação advinda da prestação de serviços bancários. Os valores classificados como de perda provável, são provisionados e ajustados mensalmente de acordo com o valor indenizatório pretendido, as provas apresentadas e a avaliação da assessoria jurídica, a qual leva em conta a jurisprudência, subsídios fáticos levantados, provas produzidas nos autos e as decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação. O valor da provisão, em 30 de junho de 2020 é R\$ 14.551 (R\$ 14.536 em 31 de dezembro de 2019).

Existem ainda processos cíveis, que de acordo com a sua natureza são consideradas como de perda possível, no montante de R\$ 39.892 em 30 de junho de 2020 (R\$ 36.449 em 31 de dezembro de 2019) e de acordo com as práticas contábeis não são provisionados.

Provisões trabalhistas: São ações movidas principalmente por ex-empregados, trabalhadores terceirizados e sindicatos, pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de horas-extras, equiparação salarial, desvios de funções e outros direitos trabalhistas. Registra-se a provisão constituída para as ações trabalhistas ajuizadas contra o Banco, na ocasião da notificação judicial quando o risco de perda é considerado provável. O valor da provisão é apurado de acordo com a estimativa de desembolso efetuada com base em subsídios legais recebidos de nossa assessoria jurídica no montante de R\$ 34.785 em 30 de junho de 2020 (R\$ 36.759 em 31 de dezembro de 2019).

Existem ainda causas trabalhistas que, de acordo com a sua natureza são consideradas como de perda possível, no montante de R\$ 10.143 em 30 de junho de 2020 (R\$ 10.543 em 31 de dezembro de 2019), e de acordo com as práticas contábeis não são provisionadas.

Provisões tributárias: O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão provisionados, não obstante as boas chances de êxito em médios e longos prazos, de acordo com a opinião de assessores jurídicos. O valor total das provisões em 30 de junho de 2020 é R\$ 7.304 (R\$ 7.182 em 31 de dezembro de 2019).

Existem ainda causas tributárias que, de acordo com a sua natureza, são consideradas como de perda possível, no montante de R\$ 18.770 em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

A Administração entende que os valores provisionados são suficientes para atendimento de eventuais perdas decorrentes das demandas judiciais.

Movimentação das provisões para passivos contingentes

	30.06.2020			31.12.2019		
	Tra-balhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias	Tra-balhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias
No início do Período	36.759	14.536	7.182	77.844	7.532	4.653
Atualização monetária	3.319	974	122	9.799	4.962	2.529
Constituições	2.926	173	-	16.404	5.975	-
Reversões	(3.622)	(994)	-	(9.722)	(2.542)	-
Pagamentos	(4.597)	(138)	-	(57.566)	(1.391)	-
No final do Período	34.785	14.551	7.304	36.759	14.536	7.182

Abaixo, demonstramos a quantidade de ações e os depósitos judiciais a elas referentes:

Ações	30.06.2020		31.12.2019	
	Qt. de ações	Dep. Jud. (R\$)	Qt. de ações	Dep. Jud. (R\$)
Cíveis	2.797	15.444	2.869	13.926
Trabalhistas	474	14.803	462	18.839
Tributárias	28	54.930	28	53.985
Total	3.299	85.177	3.359	86.750



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1. Capital Social

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado em 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto. O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banco:

Acionista	30.06.2020		31.12.2019	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado do Pará	9.519.433	99,977	9.519.433	99,977
Caixa de Prev. e Assist. aos Func. do Banpará	755	0,008	755	0,008
Administradores	133	0,001	9	0,000
Demais Acionistas	1.328	0,014	1.452	0,015
Total	9.521.649	100,000	9.521.649	100,000

Ações em circulação

O quadro abaixo indica a quantidade de ações emitidas pelo BANPARÁ, em circulação.

Espécie e Classe de Ação	Ações não em circulação ¹	Ações em circulação ²	Total de Ações	% Ações em circulação
ON	9.519.566	2.083	9.521.649	0,22

(1) compreende ações de titularidade do Estado do Pará e dos Administradores do BANPARÁ.

(2) totais de ações emitidas pelo BANPARÁ, excetuadas aquelas identificadas na opção 1, acima. Em 30 de junho de 2020 as ações em circulação totalizavam 2.083.

14.2. Dividendos/Juros sobre capital próprio

O Banco adota uma política de remuneração do capital distribuindo juros sobre o capital próprio no valor máximo calculado em conformidade com a legislação vigente, os quais são imputados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social e artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Por conseguinte, em conformidade com o capítulo VII do Estatuto Social e Política de distribuição de dividendos, o Banco distribui dividendos obrigatórios ao final do exercício, podendo no intervalo, distribuir dividendos intermediários e/ou intercalares.

15. GESTÃO DE RISCO

Gestão de Risco Financeiro e de Capital

No que diz respeito à Gestão de Risco Financeiro e de Capital e à Gestão Integrada de Riscos, o Banco desenvolve suas atividades de acordo com recomendações do Comitê de Basileia, alinhada às boas práticas de mercado, utilizando como parâmetro o contínuo aprimoramento dos processos, das políticas e dos sistemas informatizados, visando sempre à convergência aos objetivos estratégicos do Banco.

A adequada gestão de risco torna-se ainda mais imprescindível na atualidade, pois em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde decretou que a propagação do novo coronavírus elevou-se ao status de pandemia, ressaltando a necessidade de desenvolvimento de estratégias para o tratamento adequado na contenção do avanço das contaminações e na manutenção das atividades essenciais.

Desde então, a Superintendência de Risco Financeiro está reportando diariamente aos Órgãos de Governança do Banpará todas as posições de risco assumidas pelo Banco para os riscos de mercado, crédito e liquidez e ainda gerenciamento de capital, para que sejam tomadas decisões tempestivas.

Risco de Crédito:

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, bem como à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador. Para identificar, mensurar, monitorar, controlar e mitigar o Banpará estabelece os seguintes procedimentos:

(a) realiza a avaliação e a reavaliação de risco de crédito, do cliente e da operação na concessão de crédito, por meio do Sistema de Avaliação

de Risco Crédito de modo a não comprometer a qualidade da carteira de crédito. Além disso, visa reduzir a subjetividade na avaliação de risco, tendo por base a utilização de parâmetros e modelagens previamente definidos;

(b) reporte tempestivo a alta Administração e demais áreas envolvidas no processo creditício das posições assumidas pelo Banco no que se refere ao risco de crédito, por meio de relatórios gerenciais que retratam as fontes relevantes de exposição ao risco de crédito;

(c) interação com áreas de negócio do Banco no intuito de obter subsídios que possam contribuir para a melhoria da qualidade do risco de crédito dos instrumentos financeiros;

(d) realiza cálculos dos testes de estresse, além da simulação direta da degradação da qualidade da carteira, modelos que possam envolver possíveis eventos ou alterações futuras nas condições macroeconômicas que sejam capazes de gerar efeitos desfavoráveis nas exposições em risco de crédito, tais como: deterioração nas atividades econômicas (aspectos macroeconômicos e setoriais), aumento nos índices de inadimplência, eventos de risco de mercado e deterioração das condições de liquidez.

Risco de Mercado:

Define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, conforme Resolução CMN nº 4.557/2017 e alterações. O Risco de Mercado origina-se da variação no valor dos ativos e passivos, causada por mudanças nos preços e taxas de mercado (estando inclusos juros, índice de preços, ações, ouro, cotações de moedas estrangeiras e preços de mercadorias - commodities), mudanças na correlação (interação) entre eles e nas suas volatilidades. Para identificar e mensurar as posições que expõem a Instituição ao risco de mercado, é calculado e monitorado diariamente o VaR (*Value at Risk*) global e por tipo de carteira (bancária e negociação), fazendo uso da metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), para o horizonte de 1 du, com 95% de confiança. A comprovação da aderência do modelo é realizada mensalmente pela técnica de *Backtesting Tunneling*, comparando as projeções com os resultados já obtidos pelo conceito de túnel (amostra 252 du). Para a validação do modelo é esperado que o percentual de erro não exceda 10% da amostra histórica.

Devido à crise econômica ocorrida por conta da pandemia por Covid-19, teve-se um aumento considerável na volatilidade das taxas, o que ocasionou majoração, acima do limite de 5% do patrimônio de referência, do VaR proprietário, VaR da carteira bancária e VaR das operações prefixadas. Tais posições estão sendo acompanhadas e informadas diariamente aos Órgãos de Governança.

Conforme descrito no Plano de Contingência de Risco de Mercado, foram analisadas também outras posições, contudo não foi identificado impacto em outros limitadores, diante disso, o Banco permanece atento em seu monitoramento para, se for o caso, acionar as ações mitigatórias e retificadoras para reduzir a exposição ao risco de mercado.

Análise de Sensibilidade:

O Banpará acompanha o risco de taxas de juros para as carteiras de negociação e bancária, com estimativas da variação no valor de mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência, utilizando a aplicação de choque nas curvas de juros. O Banpará classifica suas operações da seguinte forma:

(a) classificados na carteira de negociação: compostas por recursos de tesouraria negociados com compromisso de venda e de recompra, lastreados em Títulos Públicos Federais (TPF); aplicações em cotas de fundos de investimento abertos e exclusivos; TPF; títulos privados não classificados na modalidade mantidos até o vencimento e operações de câmbio (spot);

(b) classificados na carteira bancária: constituída por operações de crédito comercial mantida até o vencimento; operações de captação de recursos e todas as demais operações do Banco sujeitas ao risco



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



de mercado, inclusive títulos públicos federais e títulos privados não classificados na carteira de negociação, serão classificados na carteira bancária, desde que observados o nível de liquidez do Banco. Os títulos públicos e privados de baixa liquidez como CVS, CRIs e CCBs serão normalmente classificados na carteira bancária.

A análise de sensibilidade é realizada de forma segregada e por tipo carteira, contudo existem operações que não fazem parte do cálculo, pelo fato do indexador não gerar exposição a risco de mercado ou pelo fato da exposição não representar 5% do total das exposições bancárias, tais quais as operações em moedas estrangeiras (spot) e as de financiamento à exportação. Os métodos e premissas usadas na preparação da análise de sensibilidade são:

Cenário 1 - Para a carteira bancária os choques foram determinados a partir da diferença de taxas nos vértices 252 du e 1 du, tanto para a curva da taxa Pré como da curva taxa TR. Os Choques utilizados para o fator Pré e TR foram de 22 Bp. Para a carteira de negociação, considerou-se os vencimentos das operações compromissadas, logo os choques para a carteira de negociação foram definidos a partir da

diferença entre a curva da taxa Pré 21 du e 1 du, porém não houve mudança, mantendo-se a mesma taxa;

Cenário 2 - A partir do cenário base, aplicou-se o percentual de 25% na curva da taxa de vértice mais longo (252 du para carteira bancária e 21 du para carteira de negociação), deteriorando-se desta forma o cenário base em 25%. Foram aplicados os choques para carteira bancária de 81 Bp para o fator de risco Pré e TR. Para a carteira de negociação aplicou-se um choque de 54 Bp no fator de risco Pré;

Cenário 3 - A partir do cenário base, aplicou-se o percentual de 50% na curva da taxa de vértice mais longo (252 du para carteira bancária e 21 du para carteira de negociação), deteriorando-se desta forma o cenário base em 50%. Para a carteira bancária foram aplicados choques de 141 Bp no fator de risco Pré e 140 Bp para o fator de risco TR. Para a carteira de negociação, o choque aplicado foi de 106 Bp no fator de risco Pré.

A indicação Bp ou base points equivale a pontos centesimais de percentual, ou seja, 100 base points equivalem a 1%.

Segue abaixo resultado da aplicação dos choques nas carteiras:

Patrimônio de Referência			30.06.2020			30.06.2019		
			1.280.512			1.171.444		
Carteira	Fator de Risco	Conceito	Cenários (Mil)			Cenários (Mil)		
			1	2	3	1	2	3
Negociação	Pré	Exposições sujeitas às variações das taxas de juros prefixadas e cupons de taxas de juros.	-	-19	-38	-	-750	-1.479
Bancária	Pré	Exposições sujeitas a variação da taxa referencial	-61.073	-220.888	-377.695	120.608	-164.226	-427.634
	TR		11.525	41.734	70.956	1.942	-2.630	-6.810

O quadro acima demonstra o ganho ou perda no valor de mercado das operações por tipo de carteira, considerando os fatores de riscos Pré e TR. Conjugando o quadro acima com as características de negócio da Instituição, pode-se afirmar que mesmo nos cenários em que as variações das curvas de juros possam gerar elevadas reduções no valor de mercado das suas posições, a exemplo do cenário 3 para carteira bancária Pré, a Instituição possui processo de gestão de riscos contínuo e integrado, alinhado aos princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, aos princípios do acordo de Basileia e às melhores práticas adotadas pela indústria financeira, sempre promovendo ações proativas a fim de minimizar eventos de grandes impactos.

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio das políticas institucionais de controles, pelo estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições.

Risco de Liquidez:

Com a finalidade de identificar o risco de liquidez, de forma prospectiva, o Banpará, em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.557/2017 e suas alterações posterior e se a Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, utiliza cenários antecipatórios aos riscos, que permitem gerenciar de forma efetiva e prudente o risco de liquidez, administrando a capacidade de pagamento da Instituição, os limites de risco se a otimização dos recursos disponíveis.

Nos cenários prospectivos são consideradas situações normais e atípicas de estresses financeiros severos, capazes de determinar eventuais impactos na condição de liquidez do Banpará e diante dos efeitos gerados pela pandemia do Covid-19, foram avaliados ainda, cenários que consideraram aumento da inadimplência, postergação de parcelas de empréstimos, resgates de passivos e redução de repasses. As projeções no fluxo de caixa da Instituição são realizadas para 90 dias úteis, que permitem avaliar a prospecção quanto aos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, assim como a liquidez dos instrumentos financeiros utilizados na gestão das operações, com intuito de identificar situações que possam comprometer a liquidez da Instituição, levando em consideração tanto o seu planejamento estratégico quanto as condições de mercado. Dessa forma, as posições de liquidez que possam influenciar na composição da margem são informadas aos Órgãos de Governança tempestivamente via relatórios.

Gerenciamento de Capital:

O Gerenciamento de capital é definido pela Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 como processo contínuo:

- monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta; e
- planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Estrutura de Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Banco do Estado do Pará realiza o monitoramento e controle de capital adotando uma postura prospectiva, de forma a antever cenários e antecipar a necessidade de capital, em função de possíveis mudanças nas condições de mercado e/ou estratégias de negócio, permitindo assim, um gerenciamento contínuo e integrado do capital, atendendo às recomendações do Comitê de Basileia, assim os órgãos reguladores. Buscando esse objetivo, o gerenciamento de capital mantém uma equipe profissional com conhecimento, capacidade e experiência necessários para execução de suas atividades.

O gerenciamento de capital é um processo que engloba atividades conjuntas desenvolvidas pelo Conselho de Administração, Comitê de Riscos Estatutário, pela Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores – DICRI, pelo Comitê de Planejamento Estratégico, pelo Núcleo de Planejamento Estratégico e Estudos Econômicos - NUPLE, pela Superintendência de Gestão de Risco Financeiro – SURIS, e por todas demais unidades envolvidas no processo.

Dentre os documentos que compõem o ambiente de gestão e os processos inerentes à estrutura de gerenciamento de capital do Banpará, destacam-se:

- Políticas e estratégias que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco;
- Plano de Capital abrangendo o horizonte de cinco anos;
- Programa de Testes de Estresse;
- Plano de Contingência de Capital;



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



(e) Relatórios gerenciais periódicos (mensais, trimestrais e anuais) sobre a adequação do capital e das parcelas que compõem os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA.

Os processos, procedimentos e sistemas para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital, são reavaliados, no máximo, anualmente.

Análise de Resultado de Capital

O Índice de Basileia do Banpará atingiu 22,13% em 30 de junho de 2020. Quando comparado ao índice apurado no mesmo período do ano anterior, apresentou redução de 9,74%, ocasionado principalmente pelo aumento em 23,82% (aprox. R\$ 1,138 bilhões), da exposição da parcela dos ativos ponderados pelo risco - RWA, influenciado pelo aumento de R\$ 1,075 bilhões no RWACPAD, devido ao incremento das operações de crédito e também pelo aumento de R\$ 64 milhões na parcela do RWAOPAD (exposição ao risco operacional). O PR por sua vez aumentou 11,79% (cerca de R\$ 138 milhões).

ÍNDICE DE BASILEIA	30.06.2020	30.06.2019
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - PR	1.309.616	1.171.444
Nível I	1.309.616	1.171.444
Capital Principal	1.309.616	1.171.444
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO - RWA	5.917.012	4.778.207
Exposição ao Risco de Crédito - RWACPAD	5.269.890	4.195.196
Exposição ao Risco de Mercado - RWAMPAD	21.224	21.497
Exposição ao Risco de Variação da Taxa de Juros Prefixadas - RWAJUR1	1.961	6.744
Exposição ao Risco de Variação da Taxa dos Cúpons de Moeda Estrangeira - RWAJUR3	1.986	3.228
Exposição ao Risco de Variação Cambial - RWACAM	16.783	10.400
Exposição ao Risco de Variação do Preço de Ações - RWAACS	494	1.125
Exposição ao Risco Operacional - RWAOPAD	625.898	561.514
Risco Banking - RBAN	128.945	89.705
Valor da Margem com PR	707.310	699.289
ÍNDICE DE BASILEIA BANPARÁ - IB	22,13%	24,52%
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL	30.06.2020	30.06.2019
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação	73.963	119.455

A Resolução CMN nº 4.783/20 que alterou os percentuais de ACP de Conservação (buffer), com o objetivo de ampliar a capacidade de concessão de crédito durante a pandemia do Covid-19, não afetaram o Gerenciamento de Capital do Banpará, uma vez que a margem sobre o Patrimônio de Referência, ou seja, a sobra para alavancagem, tem como parâmetro gerencial o limite de 15% de IB estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos, Política Institucional de Gerenciamento de Capital e Plano de Contingência de Capital e também porque, o Banpará permanece com o Índice de Basileia bem acima dos limites gerenciais e limites estabelecidos pelo BACEN. Informações adicionais sobre processos de controle de riscos estão no sítio: www.banpara.b.br, na rota: O BANPARA/ Relação com Investidores/ Governança Corporativa/ Gerenciamento de Riscos.

16. PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PLANO DE SAÚDE

16.1. Plano de suplementação de aposentadoria

O Banco patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada atualmente pela Icatu Fundo Multipatrocinado, entidade fechada de previdência privada.

Em julho de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o novo regulamento do plano de benefícios denominado Prev Renda, estruturados na modalidade de contribuição definida, contemplando os seguintes benefícios:

(a) renda temporária - considerada como benefício programado, enquadrada na modalidade de contribuição definida; e

(b) benefícios por morte e por invalidez do participante - considerados benefícios de risco, enquadrados na modalidade de benefício definido, percebidos de forma temporária.

Em dezembro de 2002, iniciou-se o processo de migração do plano com as características de benefício definido para o de contribuição definida, resultando que 96% do total dos participantes concordaram em aderir à migração para o novo plano de benefícios denominado Prev Renda.

Plano de benefício de complementação de aposentadoria:

Plano Contribuição Definida - PREVRENDA

Plano de previdência complementar na modalidade de contribuição definida. Compõe-se de um segmento de contribuição definida puro, com vistas a proporcionar renda temporária (benefício programado), mediante a formação de poupanças individuais através de contribuições mensais do Banco e de cada participante. Por outro lado, o plano também assegura benefícios de risco, na forma de benefício definido, destinado a assegurar pecúlio por morte e por invalidez do participante.

O plano de contribuição definido é regido pelo regulamento do Plano Prev Renda, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, compostos pelos seguintes benefícios:

- (a) Renda temporária;
- (b) Benefícios por morte e por invalidez do participante ativo.
- (c) Benefícios por morte do participante em gozo de benefício;
- (d) Pecúlio por morte ou por invalidez.

Todos os benefícios são estruturados na modalidade de contribuição definida, sendo calculados como rendas temporárias tendo por base o saldo de contas e reajustados pela variação da quota, não havendo riscos de natureza financeira e biométrica, uma vez que os benefícios são reajustados na mesma medida da evolução patrimonial e as rendas são temporárias.

Para efeito de levantamento da obrigação atuarial do Banco em 30 de junho de 2020 foi utilizada a base cadastral referente ao mês 06/2020. Nesta base de dados o plano PREVRENDA contava com 1.331 participantes ativos e 138 assistidos, dos quais 39 eram pensionistas, cujas estatísticas estão apresentadas a seguir:

	30.06.2020	31.12.2019
Participantes ativos		
Quantidade	1.331	1.227
Idade média (anos)	46	46
Salário médio (R\$)	7.671	8.050
Participantes assistidos		
Quantidade	99	90
Idade média (anos)	71	70
Benefício médio (R\$)	1.651	1.489
Pensionistas		
Quantidade	39	37
Idade média (anos)	57	56
Benefício médio	1.070	1.014

Os cálculos atuariais foram desenvolvidos em estrita observância aos itens do mencionado Pronunciamento que tratam de benefícios pós-emprego e, mais especificamente, de planos de contribuição definida. A base cadastral utilizada no presente estudo atuarial é composta por informações de participantes ativos, assistidos e dependentes, estando posicionada em 30 de junho de 2020, sendo de boa qualidade e com as informações necessárias à elaboração do estudo atuarial. O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes de receita:

- Contribuições mensais normais efetuadas pelos participantes ativos e auto patrocinados, ambas apuradas através da aplicação de um percentual sobre os seus respectivos salários de participação, de acordo com o plano anual de custeio.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
 NIRE 1530000114



• Contribuições facultativas de participantes ativos e auto patrocinados, constituídas por percentuais por eles livremente escolhidos, e vertidas de forma continuada, mensalmente, ou apenas em caráter extraordinário, observados os seguintes limites: a) caso sejam mensais: no mínimo 1% (um por cento) e máximo de 15% (quinze por cento), aplicados sobre o salário de participação; b) caso sejam apenas de caráter extraordinário, no mínimo 20 (vinte por cento) do salários de participação e máximo determinado pela legislação aplicável.

• Contribuições mensais de participante ativos e auto patrocinados apuradas através da aplicação de um percentual sobre os respectivos salários-de-participação, destinadas a custear os benefícios de risco, de acordo com o plano anual de custeio.

• Contribuições mensais dos participantes ativos, auto patrocinados e optantes, e dos assistidos, apuradas através da aplicação de um percentual sobre os respectivos salários de participação ou sobre os respectivos benefícios, dependendo do caso, destinadas a custear as despesas administrativas, de acordo com o plano de custeio anual.

• Contribuições mensais normais de patrocinadores, paritárias às dos participantes e apuradas através da aplicação de um percentual sobre os respectivos salários de participação dos participantes ativos a eles vinculados, de acordo com o plano anual de custeio, até o limite estabelecido no art. 87, inciso I do regulamento do plano.

• Contribuições mensais normais de patrocinadores, paritárias às dos participantes e apuradas através da aplicação de um percentual sobre os respectivos salários de participação dos participantes ativos a eles vinculados, destinadas a custear os benefícios de risco, de acordo com o plano anual de custeio, até o limite estabelecido no art. 87, inciso III do regulamento do plano.

• Contribuições mensais normais de patrocinadores, paritárias às dos participantes e apuradas através da aplicação de um percentual sobre os respectivos salários de participação dos participantes ativos a eles vinculados, destinadas ao custeio administrativo, de acordo com o plano anual de custeio, até o limite estabelecido no art. 87, inciso III do regulamento do plano.

• Rendimentos das aplicações financeiras.

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

(a) Premissas biométricas

- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 Geracional Escala AA, por sexo;
- Tábua de entrada em invalidez: TASA 1927;
- Tábua de mortalidade de inválidos: MI-85 por sexo;
- Tábua de serviço: gerada pela combinação das probabilidades das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o método dos Multidecrementos.

(b) Premissas econômicas

- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 2,59% a.a., correspondente ao rendimento da NTN-B com vencimento em 15/08/2026, selecionada em função do resultado do duration do passivo e por ser um título atrelado à inflação (IPCA), tendo em vista que não foi identificado na pesquisa título com vencimento anterior;
- Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício): 6,74% a.a. (3,32%a.s.), composta pela estimativa de inflação anual (de 4,30% a.a.) e pela taxa anual de juros (de 2,34% a.a.), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2019;
- Taxa nominal do custo dos juros (para apuração de ganhos e perdas do exercício): 6,74% a.a. (3,32%a.s.), composta pela estimativa de inflação anual (de 4,30% a.a.) e pela taxa anual de juros (de 2,34% a.a.), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2019;
- Taxa de rotatividade: não aplicável;
- Taxa real de progressão salarial: 2,24 % a.a.;
- Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%;

- Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social: 0,00%;
- Fator de capacidade para salários: 98,00%;
- Fator de capacidade para benefícios: 98,00%;
- Taxa esperada de inflação no longo prazo: 4,30% ao ano (expectativa de inflação usada nos estudos de aderência enviados pela entidade responsável pela gestão do plano de benefícios);
- Atualização monetária aplicada aos salários: Os valores informados no cadastro estão posicionados em junho de 2020

(c) Outras Premissas

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não aplicada
- Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: cônjuge do sexo feminino 3 anos mais jovem e 2 filhos dependentes.

16.2. Reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefícios

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo Banco encontra-se em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, que foi instituído pela Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme demonstrado a seguir:

Plano Contribuição Definida - PREVRENTA

Os benefícios do Plano PREVRENTA estão estruturados em quotas, sendo reajustados pela variação da quota patrimonial. Desta forma, ganhos ou perdas patrimoniais são absorvidos pela atualização do valor da quota patrimonial, de forma que para este plano não estão previstas insuficiências financeiras. Além deste aspecto, os benefícios são concedidos como rendas temporárias se, como tal, fica eliminado o risco de sobrevivência. Pelo exposto, o risco atuarial inerente ao plano PREVRENTA está concentrado apenas na rubrica de benefícios a conceder, em relação aos quais está prevista, nos casos de invalidez e morte, aporte extraordinário de contribuições, se necessário, que complementar o saldo da conta do participante objetivando a concessão desses dois benefícios de risco.

O valor calculado, seguindo a norma descrita no parágrafo precedente, resultou em R\$ 688, estando, em 30 de junho de 2020, integralmente coberto pelo fundo de risco destinado à cobertura dos benefícios de risco (invalidez e morte), cujo saldo, na mesma data, é de R\$ 2.108. Desta forma, a diferença entre o valor do fundo de risco e o valor da obrigação atuarial resulta no superávit atuarial de R\$ 1.420, não havendo, por conseguinte, necessidade de provisionamento pelo Banco, nesta reavaliação, de passivo relativamente a este plano de benefícios.

16.3. Plano de saúde

O Banco oferece Plano de Saúde a seus funcionários ativos. O Plano Privado de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial é oferecido por empresa operadora de mercado na forma da Lei n. 9.656/98 e legislação posterior pertinente à matéria, notadamente a Resolução Normativa n. 211/2010-ANS, constituindo-se em plano coletivo por adesão cuja contratação decorre de processo licitatório na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 13.303/16.

O custeio do Plano de Assistência à Saúde é arcado pelos empregados, conforme tabela abaixo, incidente sobre a remuneração bruta, o Banco, somente, custeia valores quando os descontos aplicados aos funcionários forem insuficientes para suportar o valor mensal do contrato.

Faixa	Remuneração	Desconto
1	Até R\$ 1.793,20	2,50%
2	De R\$ 1.793,21 a R\$ 2.236,16	3,00%
3	De R\$ 2.236,17 a R\$ 3.000,24	3,50%
4	A partir de R\$ 3.000,25	4,00%

O desconto é realizado independentemente do número de dependentes inscritos.

17. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas do Banco são divulgadas em atendimento à Deliberação CVM nº 642/10 e Resolução



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
 NIRE 1530000114



CMN nº 3.750/09, essas transações são efetuadas em condições usuais de mercado, incluindo prazos, taxas de juros e garantias, não envolvendo riscos anormais de recebimento. As captações no mercado aberto de depósitos a prazo são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias, praticadas no mercado, que variam de 101% a 110% do CDI.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em contas correntes (não remunerados), depósitos a prazo remunerados, nos mesmos termos e condições praticados com seus clientes. Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com os órgãos da Administração Direta do Governo do Estado do Pará, que mantém operações bancárias com esta Instituição Financeira.

Nesse contexto, as transações com partes relacionadas observam também as determinações da Lei Complementar nº 105/2001, conhecida como Lei do Sigilo Bancário, que determina que as instituições financeiras devam guardar sigilo sobre suas operações ativas e passivas, além de serviços prestados. Assim, os saldos de produtos e serviços bancários das partes relacionadas são totalizados para divulgação ao mercado, nos termos da Lei do Sigilo Bancário. As transações com partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	30.06.2020	31.12.2019
Estado do Pará	3.383.250	2.134.448
Depósitos à vista - (Nota Explicativa nº10 c)	705.305	581.479
Depósitos a prazo - (Nota Explicativa nº 10 c)	2.677.945	1.552.969

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual da remuneração da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho de Administração, conforme determina o Estatuto Social. No período as remunerações estão demonstradas a seguir:

Rem. e Partic. dos Administradores	2º Trim 2020	30.06. 2020	2º Trim 2019	30.06. 2019
Remuneração	564	1.150	369	781
Diretoria	414	836	248	544
Conselho de Administração	150	314	121	237
Participação nos Lucros e Resultados	63	123	58	117
Administradores	63	123	58	117

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal Chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco.

Outras informações:

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.693/2018 as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que cumpram os requisitos presentes nos artigos 6º e 7º da citada resolução.

Em 30 de junho de 2020 o Banco possui o valor de R\$ 4.329 em operações de crédito com partes relacionadas.

Participação Acionária:

Em 30 de junho de 2020, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração possuem, em conjunto, uma participação acionária no Banpará no total de 133 ações.

18. SEGUROS

O Banco mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentes pessoais coletivo, cuja cobertura, em 30 de junho de 2020 é de R\$ 253.526 e em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 252.106.

19. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E ATIVO FISCAL DIFERIDO

Demonstração do cálculo dos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social

DESCRIÇÃO	30.06.2020		30.06.2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	197.028	243.293	196.663	226.069
Juros s/ Capital Próprio e Participações	-	-	-	-
Base de Cálculo	197.028	243.293	196.663	226.069
Adições (Exclusões)	45.365	(1.023)	16.714	(12.711)
Base de Cálculo	242.393	242.270	213.377	213.358
Alíquota Normal (15% e 20%)	36.359	44.308	32.007	32.004
Adicional do Imposto de Renda (10%)	24.227	-	21.326	-
IR e CSLL Devidos	60.586	44.308	53.333	32.004
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(1.454)	-	(1.281)	-
Incentivos Fiscais	(850)	-	(240)	-
Prorrogação da Licença Maternidade	(390)	-	(210)	-
IR e CSLL a Pagar	57.892	44.308	51.602	32.004

A Receita Federal do Brasil publicou a Instrução Normativa nº 1.942, de 27 de abril de 2020 ("IN 1942"), que alterou o artigo 30 da Instrução Normativa nº 1.700/2017, para regulamentar a cobrança da alíquota de 20% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), aplicável a bancos de qualquer espécie e agências de fomento, a partir de 1º de março de 2020, por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019.

(a) Ativos Fiscais Diferidos - Créditos Tributários Ativos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

O Banco mantém em seus registros um saldo de R\$ 174.789, relativo às diferenças temporárias de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisões para outros créditos e provisões judiciais trabalhistas, ativadas em 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 sendo o total decorrentes da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e a 20% de CSLL em 2020.

O procedimento de baixa dos créditos registrados no Ativo Fiscal Diferido das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito será realizado com base nas perdas transferidas para Créditos Baixados para Prejuízo, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 3.059/2002, 3.355/2006 e 4.441/2015, pela Circular BACEN nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002. Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado, apresentaram a seguinte movimentação durante o período de 30 de junho 2020:

Créditos Tributários	31.12.2019	30.06.2020		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária - IRPJ	102.243	16.831	(21.970)	97.104
Diferença Temporária - CSLL	79.642	13.679	(15.636)	77.685
Total	181.885	30.510	(37.606)	174.789

Créditos Tributários	31.12.2019	30.06.2020		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária - PCLD	165.723	13.161	(32.886)	145.998
Diferença Temporária - Trabalhista	16.162	3.079	(3.586)	15.655
Diferença Temporária - Prov. OutrosCréditos	-	14.270	(1.134)	13.136
Total	181.885	30.510	(37.606)	174.789



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



Em 30 de junho de 2020, o Banco efetuou a ativação do montante de R\$ 174.789 (R\$ 181.885 em 31 de dezembro de 2019) de Ativos Fiscais Diferidos – Diferença Temporária, provenientes de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisões para outros créditos e contingências judiciais trabalhistas, de acordo com estudo técnico do Crédito Tributário efetuado em dezembro de 2019. Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, tendo como

parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado através de Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

O quadro abaixo apresenta a previsão de realização dos valores de ativos fiscais diferidos ativos provenientes de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e contingências judiciais:

Projeção de realização	2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2029	Total
Crédito Tributário de I.R	(8.992)	(8.838)	(9.672)	(11.062)	(11.279)	(52.401)	(102.244)
Crédito Tributário de C. Social	(7.194)	(7.071)	(7.737)	(8.849)	(9.023)	(39.767)	(79.641)
Total dos créditos	(16.186)	(15.909)	(17.409)	(19.911)	(20.302)	(92.168)	(181.885)
Taxa média de captação a.a. (%)	5,47	6,21	6,46	6,54	6,61	-	-
Valor presente do crédito tributário	(14.207)	(13.361)	(13.948)	(15.193)	(14.752)	-	-

(b) Ativos fiscais diferidos não registrados

Os créditos tributários não ativados em 30 de junho de 2020 totalizam R\$ 10.610 (R\$ 9.460 em 31 de dezembro de 2019). Em 30 de junho de 2020, o Banco não apresentou estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Contas	31.12.2019	30.06.2020			
	Saldo	Re-versão	Constituição	Saldo	Ativo Fiscal Diferido
Provisão para Ações Cíveis	14.536	(1.131)	1.147	14.552	6.548
Provisão para Riscos Fiscais	7.182	-	122	7.304	3.287
Provisão para Outros Valores e Bens	1.723	-	-	1.723	775
Total das Adições Temporárias	23.441	(1.131)	1.269	23.579	10.610

20. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

20.1. Outras receitas/despesas operacionais

Outras receitas operacionais	2º Trim 2020	30.06.2020	2º Trim 2019	30.06.2019
Recuperação de encargos e despesas	79	434	85	239
Atualização monetária de depósitos judiciais	764	1.890	1.091	2.143
Atualização monetária de valores ativos	1	2	2	3
Outros Créditos em Liquidação	1.166	2.012	5.199	8.462
Ordem de Pagamento em Moeda Estrangeira	6	8	93	428
Provisão férias, 13º Salário e Lic. Prêmio	1.489	3.617	1.869	3.010
Ações Judiciais	4.453	9.350	26.897	45.575
Outros	69	359	220	365
Total	8.027	17.672	35.456	60.225

Outras despesas operacionais	2º Trim 2020	30.06.2020	2º Trim 2019	30.06.2019
Carteira imobiliária	(13)	(16)	(2)	(4)
Despesas de desc concedidos em renegociações.	(71)	(74)	(1)	(2)
Despesa atualização de impostos e contribuições	(2)	(4)	(4)	(7)
Atualização ações judiciais	(3.476)	(7.510)	(9.144)	(25.554)
Ações judiciais	(120)	(219)	(157)	(1.037)
Varição e dif. Tx – disponib. em moeda estrangeira	-	-	(2)	(339)
Ordens de pagamento em moedas estrangeiras	(86)	(134)	(116)	(394)
Outros créditos	-	(1)	-	-
Despesas de outros créditos de liquidação	(1.504)	(3.089)	(1.355)	(2.305)

Estorno de Renda	-	-	(733)	(7.554)
Outras	(343)	(570)	(159)	(339)
Desp. com Serv. Assoc. a Trans. de Pagamento	(604)	(1.181)	(186)	(186)
Total	(6.219)	(12.798)	(11.859)	(37.721)

20.2. Resultado não operacional

Outras receitas (despesas) não operacionais	2º Trim 2020	30.06.2020	2º Trim 2019	30.06.2019
Recuperação de clonagem de cartões e boletos	43	116	-	-
Insustitências passivas	2.768	2.791	1.832	1.858
Superveniências ativas	992	1.897	1.920	3.652
Diferença de caixa - mnp - 05010202/a	90	115	66	95
Descumprimento de Contrato com Fornecedores	-	3	-	9
Outras receitas não operacionais	54	61	7	13
Insustitências ativas	(918)	(1.033)	(6.175)	(6.178)
Clonagem de Cartões e Boletos	(850)	(2.439)	(546)	(758)
Superveniências passivas	(4.074)	(4.077)	(1.761)	(1.761)
Roubo por assalto	(263)	(716)	-	(257)
Outras Despesas não operacionais	(61)	(116)	(60)	(143)
Total	(2.219)	(3.398)	(4.717)	(3.470)

20.3. Receitas de prestação de serviços

Receita de Prestação de Serviços	2º Trim 2020	30.06.2020	2º Trim 2019	30.06.2019
Rendas de adm. de fundos de investimentos	24	51	41	83
Rendas de adm. fundos de desenvolvimentos	672	1.347	2.012	2.056
Rendas de transferências de fundos	877	1.602	511	990
Rendas de cobrança	152	400	421	897
Rendas de pacotes de serviços - PF	17.073	34.211	16.067	31.179
Rendas de serviços diferenciados - PF	171	382	196	423
Transferência internacional - Banpará Mastercard	3	8	5	10
Transferência nacional - Banpará Mastercard	760	1.617	779	1.497
Compensação de documentos	622	1.239	1.007	1.963
Rendas de outros serviços	969	2.341	694	1.048
Total	21.323	43.198	21.733	40.146

20.4. Rendas de tarifas bancárias

Receita de Tarifas Bancárias	2º Trim 2020	30.06.2020	2º Trim 2019	30.06.2019
Confecção de cadastro	11	31	20	38
Exclusão do cadastro emitentes cheques s/ fundos	35	78	47	99
Contraordem, posição e sustação de cheques	3	5	2	7



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Fornecimento de folhas de cheque	8	21	13	30
Cheque Administrativo	-	1	2	4
Saque de conta depósitos à vista e de poupança	648	1.900	1.052	2.066
Fornecimento de extrato mensal ou de período	39	86	40	95
Transferência por meio Doc/Ted	66	180	96	196
Transf. entre contas da própria instituição	29	65	28	58
Concessão de adiantamento a depositante	34	85	51	106
Cartão de crédito básico - anuidade	1.243	2.483	1.150	2.239
Cadastro	1	2	1	2
Contas de depósitos	1.915	3.783	1.735	3.394
Transferência de recursos	621	1.281	664	1.214
Operações de crédito	43	78	38	74
Rede Compra	672	1.452	768	1.147
Comissão sobre seguros vendidos - Sul América	10	72	587	1.365
Outras Rendas	2.642	4.256	670	1.904
DMUT - DETRAN	1.214	815	914	1.655
Convênio Empresas Privadas	611	1.225	562	1.092
Salário - Prefeitura Municipal	567	1.104	493	955
Convênios	397	950	744	1.406
Total	10.809	19.953	9.677	19.146

20.5. Despesa de pessoal

Despesas de Pessoal	2º Trim 2020	30.06.2020	2º Trim 2019	30.06.2019
Honorários	(602)	(1.218)	(394)	(825)
Encargos Sociais	(21.699)	(45.441)	(22.331)	(44.134)
Benefícios	(16.310)	(35.436)	(16.582)	(33.366)
Proventos	(59.552)	(128.426)	(84.116)	(162.685)
Remuneração de Estagiários	(488)	(996)	(499)	(944)
Treinamento	(217)	(809)	(1.303)	(2.660)
Total	(98.868)	(212.326)	(125.225)	(244.614)

20.6. Outras despesas Administrativas

Outras Despesas Administrativas	2º Trim 2020	30.06.2020	2º Trim 2019	30.06.2019
Água e Energia	(2.633)	(5.400)	(2.755)	(5.248)
Aluguéis	(5.242)	(10.776)	(5.179)	(10.098)
Comunicações	(9.532)	(17.884)	(8.182)	(15.960)
Contribuições Filantrópicas	(120)	(221)	(46)	(46)
Manutenção e Conservação de Bens	(4.575)	(8.749)	(4.236)	(8.247)
Material	(772)	(1.434)	(488)	(1.091)
Processamento de Dados	(17.884)	(36.928)	(22.270)	(45.265)
Promoções e Relações Públicas	(2.904)	(8.557)	(2.112)	(5.363)
Propaganda e Publicidade	(111)	(1.769)	(2.608)	(3.346)
Publicação	(850)	(1.237)	(795)	(1.348)
Seguro	(179)	(363)	(162)	(323)
Serviços do Sistema Financeiro	(10.117)	(19.672)	(9.705)	(18.817)
Serviços de Terceiros	(2.655)	(5.298)	(2.372)	(4.755)
Serviços de Vigilância	(12.927)	(25.358)	(12.066)	(24.020)
Serviços Técnicos Especializados	(892)	(1.935)	(1.563)	(3.106)
Transportes	(7.864)	(15.520)	(5.959)	(11.565)
Viagens	12	(10)	(270)	(494)
Outras Despesas Administrativas	(1.443)	(3.155)	(1.451)	(2.941)
Amortização	(6.035)	(10.212)	(3.870)	(7.374)
Depreciação	(3.319)	(6.789)	(3.785)	(7.412)
Total	(90.042)	(181.267)	(89.874)	(176.819)

20.7. Despesas tributárias

Despesas Tributárias	2º Trim 2020	30.06. 2020	2º Trim 2019	30.06. 2019
Outras Despesas Tributárias	(203)	(1.022)	(222)	(1.005)
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza - ISS	(1.605)	(3.156)	(1.568)	(2.959)
COFINS	(14.668)	(28.669)	(14.922)	(29.098)
PIS/PASEP	(2.384)	(4.659)	(2.425)	(4.728)
Total	(18.860)	(37.506)	(19.137)	(37.790)

21. Outras Informações

No curso normal das atividades de fiscalização das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN), o Banco Central do Brasil (BACEN) vem realizando fiscalizações no Banco, com procedimento de controle na área de tecnologia, operações de crédito e tributos, cujos procedimentos adotados, conforme entendimento do órgão regulador, foram tratados e estão sendo acompanhados pela administração do Banco

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas, ao Conselho de Administração, e aos Administradores do Banco do Estado do Pará S.A.

Belém-PA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 2.1h e 7.2, para fins de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, cujo valor total apresentado nas demonstrações contábeis é de R\$ 135.424 mil, o Banco classifica suas operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
 NIRE 15300000114



atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias, e demais fatores e premissas da Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos do Banco baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito representa a melhor estimativa do Banco quanto às perdas da carteira. Devido a relevância das operações de crédito e às incertezas relacionadas à estimativa da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, consideramos que este é um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nós avaliamos o desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos relacionados aos processos de aprovação, registro, atualização das operações de crédito, bem como as metodologias internas de avaliação dos níveis de risco ("ratings") das operações que suportam a classificação das operações, as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Nós também avaliamos, com base em amostragem, se o Banco atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, relacionados com a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nºs 2.1h e 7.2, estão de acordo com as regras aplicáveis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a estimativa do Banco para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém, 21 de agosto de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC PA-000742/F

Anderson Luiz de Menezes

Contador CRC MG-070240/O-3

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO 1º SEMESTRE DE 2020.

Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará é um órgão estatutário e foi instalado pelo Conselho de Administração em 02 de março de 2018, empossado em 26 de abril de 2018, conforme ata disponível no website do Banpará.

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter permanente, atuando com independência em relação à Diretoria da Companhia, regido pela Lei nº 13.303/16, Código Brasileiro de Governança Corporativa, Estatuto Social do Banpará e seu Regimento Interno.

O referido Comitê é formado por 03 (três) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, com uma coordenadora, a qual é membro independente do Conselho de Administração do Banpará.

O Comitê tem a competência de avaliar a efetividade dos Auditores Independentes, da Auditoria Interna, dos Controles Internos, Compliance e da Gestão de Riscos, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banpará, além de regulamentos e códigos internos, bem como avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos Auditores Independentes e Auditoria Interna e recomendar à Diretoria do Banco, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições. Compete também ao Comitê zelar pela integridade e qualidade das demonstrações contábeis da instituição.

As revisões do Comitê são efetuadas com base nas informações recebidas da Administração, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna, dos responsáveis pelo Gerenciamento dos Controles Internos e de Riscos, além de suas próprias análises.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis do Banpará, observada a diretriz de assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e de gestão de riscos. À KPMG Auditores Independentes cabe assegurar que as demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Banpará, de

acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a legislação societária brasileira e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Atividades Desenvolvidas

Ao longo do 1º semestre de 2020 o Comitê reuniu-se 10 (dez) vezes, em sessões ordinárias até o dia 17 de agosto de 2020 contemplando 19 (dezenove) pautas e 07 (sete) reuniões extraordinárias, contemplando 07 (sete) pautas nas quais participaram, nesse período, diretor de tecnologia da informação, auditores independentes, auditores internos, controles internos e compliance, gerenciamento de riscos financeiros, Relações com Investidores e Governança Corporativa, Ouvidoria, superintendência de contabilidade e Comissão Permanente de Licitação

No primeiro semestre o Comitê teve duas reuniões com o Conselho de Administração, onde apresentou o acompanhamento do plano de trabalho, bem como as principais preocupações, conforme registrado em atas.

Cabe destacar que o Banpará, com o objetivo de incentivar a educação continuada inscreveu os membros do Comitê de Auditoria no curso de Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controle, realizado pelo Instituto de Governança Corporativa (IBGC).

Dentre as áreas que interagiram com o Comitê de Auditoria, vale destacar algumas áreas/atividades:

Auditoria Interna: O Comitê apreciou o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT 2019, bem como acompanhou o status do PAINT 2020. O Comitê também acompanhou o status dos planos de ação e discutiu a abordagem dos trabalhos da Auditoria Interna de avaliação e assessoria e realizou a revisão do Manual e das Normas e Procedimentos de Auditoria Interna, além de apreciar os relatórios individuais dos principais trabalhos.

Controle Interno e Compliance: O Comitê analisou as ações que estão sendo realizadas em atendimento aos ofícios do BACEN, bem como recomendou a inclusão do Comitê nos treinamentos de compliance do Banco.

Tecnologia da Informação (TI): Foi apresentado pela diretoria de TI o plano de reestruturação da área, bem como a priorização das atividades a serem realizadas e o status dos planos de ação em andamento, oriundo das demandas de outras áreas do banco. O Comitê terá reuniões periódicas com o objetivo de acompanhar a evolução das atividades da área de TI, bem como o cumprimento da implantação dos planos de ação, demandados por outras áreas do Banpará.

Gerenciamento de Riscos Financeiros: O Comitê analisou os relatórios de risco de mercado, liquidez e gestão de Capital, principalmente para acompanhar o efeito no Banpará em virtude da Pandemia do Corona vírus, bem como a alteração da matriz de riscos do banco, em virtude do novo cenário.

Contabilidade, Orçamento e Controladoria: Os membros do Comitê receberam previamente as informações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A referentes ao 1º semestre, findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 6 meses findo em 30 de junho de 2020, incluindo as notas explicativas.

Auditoria Independente: O Comitê se reuniu com a Auditoria Independente, KPMG, onde apreciou e discutiu as demonstrações contábeis, findadas em 30 de junho de 2020, que segundo a KPMG foram mantidos os critérios de apuração de materialidade. Os procedimentos de auditoria foram efetuados de acordo com o planejado, com acesso a todas as pessoas e informações necessárias para a realização dos trabalhos de auditoria e até junho de 2020 não foram identificadas variações significativas que pudessem comprometer a qualidade



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



das Demonstrações Contábeis. A auditoria semestral foi realizada de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis as instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil e não houve necessidade de alteração relevante no escopo do trabalho de auditoria em comparação com o 2º semestre de 2019.

Conclusões

O Comitê não teve conhecimento de ocorrência de evento, denúncia, descumprimento de norma, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração ou fraude que, por suas relevâncias, não garantissem a fidedignidade de suas demonstrações contábeis, bem como não se verificou fato ou evidências relevantes que pudessem comprometer a efetividade ou a independência das Auditorias Interna e Independente.

Com base nas atividades desenvolvidas e informações recebidas, diante do que foi exposto, e respeitando as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria entende que as demonstrações contábeis de 30 de junho de 2020 do Banco do Estado do Pará foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Somando-se fatos importantes, tais como: as reuniões periódicas com a Contabilidade, Controles internos e compliance, com a Auditoria Interna, e com a Auditoria Independente e demais áreas do Banpará, possibilitam ao Comitê de Auditoria Estatutário concluir que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Nesse sentido, o Comitê de Auditoria Estatutária conclui que as demonstrações contábeis para o 1º semestre encerrado em 30 de junho de 2020 são adequadas e recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração do Banpará.

Belém/PA, 24 de agosto de 2020.

TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO

Coordenadora do Comitê de Auditoria e membro do Conselho de Administração

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS

Membro do Comitê de Auditoria

SÉRGIO ROBERTO RIBEIRO MACIEL

Membro do Comitê de Auditoria

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, declaramos que revisamos as Demonstrações Contábeis do período findo em 30 de junho de 2020 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras correspondentes aos períodos apresentados.

Belém (PA), 21 de Agosto de 2020.

Diretoria Colegiada

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao período findo em 30 de junho de 2020 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 21 de Agosto de 2020.

Diretoria Colegiada

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo artigo nº 163 da Lei nº 6.404/76, tendo examinado as Demonstrações Contábeis do período findo em 30 de junho de 2020, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição no período. Deste modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação.

Belém (PA), 25 de Agosto de 2020.

Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Contábeis do período findo em 30 de junho de 2020, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Relatório da Administração e do Parecer do Conselho Fiscal e, com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico financeira da Instituição.

Belém (PA), 26 de Agosto de 2020.

Conselho de Administração

Conselho de Administração

Aláudio de Oliveira Mello Júnior

Presidente

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Membro

Tereza Delta dos Santos Serrão

Membro

José Carvalho de Melo Filho

Membro

Brian Bechara Ferreira da Silva

Membro

Manoel da Silva Pereira Junior

Membro

Diretoria Colegiada

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Presidente

Paulo Roberto Arévalo Barros Filho

Diretor

Jorge Wilson Campos e Silva Antunes

Diretor

Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo

Diretora

Ruth Pimentel Mello

Diretora

Bruno Bitar Morhy

Diretor

Conselho Fiscal

José Maria Tavares Teixeira

Membro

Raimundo Benedito Pinheiro

Membro

Oscarina de Souza Rodrigues

Membro

Silas Dias Vasconcelos Rodrigues

Contador CRC (PA) nº 15.602/O-3

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0468 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019.

R E S O L V E:

EXCLUIR, da Portaria Coletiva nº 0439/2020, publicada no DOE nº 34.312 de 14/08/2020, que AUTORIZOU Gratificação de Tempo Integral para Diversos Servidores, o nome da servidora ROSÍCLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA, matrícula nº 5157994/1, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 18.08.2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 574111

PORTARIA Nº 0536 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/594988.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora PATRÍCIA SOUZA DE MOURA, matrícula nº 54186935/2, cargo ENFERMEIRO, lotada no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 0537 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/594328.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora VERA LÚCIA LACERDA, matrícula nº 5131014/2, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 0538 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/619372.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI, matrícula nº 3154831/1, lotada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.09.2020 a 30.09.2020, em substituição ao titular ANTONINO AKIO KAGUEYAMA, matrícula nº 5946581/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.08.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 574263

PORTARIA Nº 0586 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/639579.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 27/08/2020, o servidor MILTON RODRIGUES MAC DOWELL, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5110467/1, da DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0587 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/639553.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora LAUDECY AMORIM PINTO, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5105030/2, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 26.08.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 574432

PORTARIA Nº 97 DE 26 AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula oitava da Fiscalização do Contrato 60.2020, processo 2020/509167.

R E S O L V E: Designar o(a) servidor(a) Alayde Vieira Wanderley - Matrícula Nº 54195691 - LOTAÇÃO: CER/DDASS/SESPA para acompanhar e controlar a execução do contrato 060/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 574221

PORTARIANº 547/2020 de 25 de Agosto de 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 138, paragrafo unico, inciso V da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Designar os representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública nas Comissões Intergestora Regionais - CIR, conforme relacionado abaixo:

REPRESENTANTE	FUNÇÃO	CIR	MUNICIPIO
LAENA COSTA DOS REIS	Diretoria de Políticas de Atencao Integral à Saude - DPAIS	METROPOLITANA I	BELÉM
ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA	Diretora Escola Técnica do SUS	METROPOLITANA II	BELÉM
EUGENIO PACELI FRANÇA RODRIGUES	Técnico do DOASGE	METROPOLITANA III	CASTANHAL
WESLEY CARVALHO DE ALMEIDA	Assessor Gabinete - SAPS	CAETÉS	CAPANEMA
ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA	Coordenadora Estadual de Saúde Bucal	MARAJÓ I	BELÉM
DENILSON JOSÉ SILVA FEITOSA JUNIOR	Diretor De Vigilância em Saúde	MARAJÓ II	BELÉM
ALBENIR DIAS DA SILVA	Diretor do Departamento de Organização e Avaliação de Serviços Sob Gestão do Estado - DOASGE	TOCANTINS	CAMETÁ
ALBENIR DIAS DA SILVA	Diretor do Departamento de Organização e Avaliação de Serviços Sob Gestão do Estado - DOASGE	LAGO DE TUCURUÍ	TUCURUÍ
MATEUS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	Chefe de Gabinete - Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde - SAPS	CARAJÁS	MARABÁ
GUILHERME NEVES MESQUITA	Diretor de Desenvolvimento Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS	BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM
FLAVIO JOSE DO CARMO REIS JUNIOR	Assessor Gabinete - SAPS	ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
GUILHERME NEVES MESQUITA	Diretor de Desenvolvimento Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS	TAPAJÓS	SANTARÉM
JOSÉ HORÁCIO COELHO ALBUQUERQUE	Assessor Gabinete - SAPS	XINGÚ	ALTAMIRA

I- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde, 25 de agosto de 2020

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública – SESPA

Protocolo: 574276

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 55 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo. 138, da Constituição do Estado do Pará e

Considerando o que dispõe o Artigo 32 da Portaria MS/GM nº 3.410, 30 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria SESPA de n.º 1060 de 07 de novembro de 2018, que designa os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato dos Hospitais sob gerência do 4.º CRS/SESPA;

Considerando a solicitação de alteração de membro da Comissão que representa a SESPA, pela direção do 4.º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 477/2020-4CRS/DOCA/SESPA

Resolve:

Art. 1º Alterar a constituição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato, referente ao Convênio nº 01/2018, efetivado entre Estado, através da Secretaria de Saúde e o Hospital das Clínicas de Bragança, sediado no Município de Bragança.

Membros da Comissão de Contratualização da SESPA/4.º CRS:

IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA, Matrícula: 3156184-1

DORALICE VIANA DA COSTA, Matrícula: 5073804/1

VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS, Matrícula: 119032-1 (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 574399

PORTARIA Nº 57 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo. 138, da Constituição do Estado do Pará e Considerando o que dispõe o Artigo 32 da Portaria MS/GM nº 3.410, 30 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria SESPA de n.º 1055 de 07 de novembro de 2018, que designa os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato dos Hospitais sob gerência do 4.º CRS/SESPA;

Considerando a solicitação de alteração de membro da Comissão que representa a SESPA, pela direção do 4.º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 477/2020-4CRS/DOCA/SESPA

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato, referente ao Convênio nº 06/2019, efetivado entre Estado, através da Secretaria de Saúde e o Hospital Santo Antônio Maria Zacarias, sediado no Município de Bragança.

Membros da Comissão de Contratualização da SESPA/4.º CRS:
IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA, Matrícula: 3156184-1

DORALICE VIANA DA COSTA, Matrícula: 5073804/1
VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS, Matrícula: 119032-1 (Suplente)

Membros da Comissão de Contratualização do Hospital:

SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO

MÁRIA DALVA RIBEIRO BRITO

EDELVANDRO DIAS DE OLIVEIRA (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 574406

PORTARIA Nº 56 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo. 138, da Constituição do Estado do Pará e Considerando o que dispõe o Artigo 32 da Portaria MS/GM nº 3.410, 30 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria SESPA de n.º 1054 de 07 de novembro de 2018, que designa os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato dos Hospitais sob gerência do 4.º CRS/SESPA;

Considerando a solicitação de alteração de membro da Comissão que representa a SESPA, pela direção do 4.º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 477/2020-4CRS/DOCA/SESPA

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato, referente ao Convênio nº 03/2019, efetivado entre Estado, através da Secretaria de Saúde e o Hospital Geral de Bragança, sediado no Município de Bragança.

Membros da Comissão de Contratualização da SESPA/4.º CRS:
IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA, Matrícula: 3156184-1

DORALICE VIANA DA COSTA, Matrícula: 5073804/1
VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS, Matrícula: 119032-1 (Suplente)

Membros da Comissão de Contratualização do Hospital:

WILMA DE FÁTIMA FERREIRA TORRES

LEILA LÚCIA DE MEDEIROS CASTANHO

AUGUSTA MARIA DA SILVA (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 574404

ERRATA

Errata da Publicação do termo de Convênio nº 17/2020

Protocolo da Publicação nº 570889

DOE nº 34.313, de 14/08/2020

ONDE SE LÊ: Processo nº 2020/537514

LÊ-SE: Processo nº 2020/601491

Protocolo: 574273

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/SESPA/2019.

No D.O.E. 34.193 de 22/04/2020, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/SESPA/2019. Protocolo nº 542587.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 77.911,20 (setenta e sete mil e novecentos e onze reais e vinte centavos).

LEIA-SE

VALOR: R\$ 81.270,00 (Oitenta e um mil e duzentos e setenta reais).

Belém, 26 de agosto de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 574085

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 0447 DE 13/08/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.312 DE 14/08/2020, QUE AUTORIZOU GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PARA A SERVIDORA RAIMUNDA NONATA BEMERGUY COELHO, MATRÍCULA Nº 5563127/3, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: DIVISÃO DE CONTROLE.

LEIA-SE: DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 14.08.2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

Protocolo: 574110

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/SESPA/2020.

No D.O.E. 34.257 de 18/06/2020, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/SESPA/2020. Protocolo nº 554270.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 77.979,60 (setenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

LEIA-SE

VALOR: R\$ 81.270,00 (oitenta e um mil duzentos e setenta reais).

Belém, 26 de agosto de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 574056

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo aditivo ao contrato nº 66/2018/SESPA- Processos: 2017/220364 e 2018/359326

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 66/2018/SESPA.

Data da Assinatura: 25/08/2020

Vigência: 26/08/2020 à 25/08/2021.

O valor mensal do Contrato nº. 066/2018 será de R\$ 2.760,00 apresentando o valor anual de R\$ 33.120,00.

Dotação orçamentária: 908338, 908288, Elemento de despesa: 339039, Fonte de recurso : 0103006361.

CONTRATADA: Empresa SERVIEL SERVIÇOS EIRELI -EPP.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 574097

6º Termo aditivo ao contrato nº 050/2014/SESPA- Processos: 2015/207992, 2016/188515, 2017/121091, 2018/149063, 2019/130908.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 050/2014/SESPA.

Data da Assinatura: 24/08/2020

Vigência: 27/08/2020 à 26/08/2021.

O valor mensal do contrato nº 050/2014 será de R\$ 98.805,36 (noventa e oito mil, oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos), e o valor anual de R\$ 1.185.664,32 (Hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática: 908338; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103;

CONTRATADA: EXEL ENGENHARIA LTDA-EPP.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SAGA.

Protocolo: 573545

10º Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 018/2012- Processo 2020/519995.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 018/2012.

Data da Assinatura: 22/08/2020

Vigência: 22/08/2020 à 21/08/2021.

Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no termo de Cooperação 018/2012 não alteradas por este termo Aditivo.

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 574092

1º Termo aditivo ao contrato nº 38/2019/SESPA- Processos: 2019/85838

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 38/2019/SESPA.

Data da Assinatura: 25/08/2020

Vigência: 26/08/2020 à 25/08/2021.

O valor mensal do Contrato nº. 038/2019 será de R\$ 9.900,00 perfazendo o valor total para 12 meses de R\$ 118.800,00.

Dotação orçamentária: 8881, Elemento de despesa: 339036, Fonte de recurso : 0349003082/0149003082, Ação : 260683;

CONTRATADA: Locador Sr. GILMAR SANTANA NUNES.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 574100

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/SESPA/2020

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição do medicamento DUPILUMAB 300 MG para atendimento de pacientes, oriundos de demanda administrativa da SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 09/09/2020.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).
 LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
 UASG: 925856
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030
 FONTE DE RECURSO: 0103
 ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
 OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do email cpl@sespa.pa.gov.br.
 Belém (PA) 24 de agosto de 2020.
 JOVELINA MARIA SOUSA MATOS
 PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 573230

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2020- 4º TA ao Convênio 06/2019 – para Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria- Processo nº 2020/375087
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Acréscimo ao 4º TA ao Convênio 06/2019 das Seguintes fontes orçamentária: Dotação orçamentária- 907684, Elemento de despesa: 335043, 334181, fonte de recurso: 0149008568, Ação: 263894 e 333894.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 26/08/2020.
 ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 574311

APOSTILAMENTO Nº 001/2020- 3º TA ao Convênio 01/2016 – para Instituto Francisco Perez/ Hospital Divina Providencia- Processo 2020/382729.
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Acréscimo ao 3º TA ao Convênio 01/2016 das Seguintes fontes orçamentária: Dotação orçamentária- 907684, Elemento de despesa: 335043, 334181, fonte de recurso: 0149008568, Ação: 263895 e 333895.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 26/08/2020.
 ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 574312

APOSTILAMENTO Nº 001/2020- 4 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO: Nº. 01/2018- para Hospital das Clínicas de Bragança.
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Acréscimo ao 4º termo aditivo ao Convênio 01/2018 da Seguinte fonte orçamentária: Dotação orçamentária- 907684, Elemento de despesa: 335043, fonte de recurso: 0149008568, Ação: 263894
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 26/08/2020.
 ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 574176

APOSTILAMENTO Nº 001/2020- 1º TA ao Convênio 02/2018 – para Hospital Maternidade Santo Antonio (Associação Social Unívda Tauá)- Processo 2020/406424
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Acréscimo ao 1º TA ao Convênio 02/2018 das Seguintes fontes orçamentária: Dotação orçamentária- 907684, Elemento de despesa: 335043, fonte de recurso: 0149008568, Ação: 263896.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 26/08/2020.
 ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 574314

APOSTILAMENTO Nº 001/2020- 2º TA ao Convênio 03/2019 – para Hospital Geral de Bragança- Processo 2020/360216.
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Acréscimo ao 2º TA ao Convênio 03/2019 das Seguintes fontes orçamentária: Dotação orçamentária- 907684, Elemento de despesa: 335043, fonte de recurso: 0149008568, Ação: 263894.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 26/08/2020.
 ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 574317

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1081 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.
 PERÍODO: DE 17/07/2020 A 19/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 72056351 / KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 649.330.912-34
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNOSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULHO AMARELO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1082 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.
 PERÍODO: DE 25/07/2020 A 27/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF
 590666313 / JANE BARREIRA DO CARMO / 753.239.152-34
 115525/1 / MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 137.632.102-53
 5294240-1 / SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA / 143.599.012-91
 OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNOSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULHO AMARELO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1083 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.
 PERÍODO: DE 25/07/2020 A 27/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 72056351 / KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 649.330.912-34
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNOSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULHO AMARELO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1084 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.
 PERÍODO: DE 31/07/2020 A 02/08/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 590666313 / JANE BARREIRA DO CARMO / 753.239.152-34
 115525/1 / MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 137.632.102-53
 5294240-1 / SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA / 143.599.012-91
 OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNOSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULHO AMARELO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1085 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.
 PERÍODO: DE 31/07/2020 A 02/08/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 72056351 / KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 649.330.912-34
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNOSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULHO AMARELO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1086 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.
 PERÍODO: DE 10/07/2020 A 12/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572065931 / CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 607.832.572-87
 571910131 / CAROLINE OLIVEIRA DE FIGUEREDO / 745.298.032-87
 541945-96 / LUCIO CLAUDIO LOPES MOTA / 597.899.052-20
 868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04
 OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNOSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULHO AMARELO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1087 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.
 PERÍODO: DE 10/07/2020 A 12/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNOSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULHO AMARELO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1088 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.
 PERÍODO: DE 17/07/2020 A 19/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572065931 / CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 607.832.572-87
 571910131 / CAROLINE OLIVEIRA DE FIGUEREDO / 745.298.032-87
 541945-96 / LUCIO CLAUDIO LOPES MOTA / 597.899.052-20
 868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04
 OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNOSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULHO AMARELO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1089 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.
 PERÍODO: DE 17/07/2020 A 19/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNÓSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULIO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1090 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.

PERÍODO: DE 31/07/2020 A 02/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572065931 / CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 607.832.572-87

541945-96 / LUCIO CLAUDIO LOPES MOTA / 597.899.052-20

868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNÓSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULIO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1091 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.

PERÍODO: DE 31/07/2020 A 02/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNÓSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULIO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1092 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.

PERÍODO: DE 25/07/2020 A 27/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572065931 / CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 607.832.572-87

541945-96 / LUCIO CLAUDIO LOPES MOTA / 597.899.052-20

868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNÓSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULIO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1093 de 15 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUPEBAS.

PERÍODO: DE 09/08/2020 A 15/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87

572025261 / FABRICIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE / 647.045.722-34

5945905 / FERNANDO ROSA DA COSTA / 124.036.362-15

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE TRATAMENTO DE PACIENTES NA REGIÃO DE SAÚDE DE PARAUPEBAS E REGIÃO DO CARAJAS NO PERÍODO DE 09// A 15/08/2020 BEM COMO REUNIÕES NAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CITADOS E CAPS DAS REGIÕES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1094 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.

PERÍODO: DE 25/07/2020 A 27/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNÓSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULIO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1098 de 15 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ.

PERÍODO: DE 17/08/2020 A 17/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

826431 / MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA / 098.114.782-87

/ MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS / 256.220.802-15

OBJETIVO: REALIZAR UMA EXPOSIÇÃO VERSANDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA REFERÊNCIA TÉCNICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DENTRO DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1099 de 15 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 diárias e meia VALOR: R\$ 3.679,39

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JACAREACANGA E ITAITUBA.

PERÍODO: DE 03/08/2020 A 18/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0502776 / CLÁUDIO CARDOZO GONCALVES / 236.633.672-15

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO COM AS COORDENAÇÕES DE ENDEMIAS DO 9ºCRS, DOS MUNICÍPIOS DE ITAITUBA, NOVO PROGRESSO E JACA-

REACANGA, PARA DISCUTIR, AVALIAR O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA, EM ÁREAS DE GARIMPOS NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS. TAMBÉM REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO, DAS AÇÕES EXECUTADAS PELAS UDT'S (UNIDADES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO) NA ÁREA INDÍGENA E GARIMPEIRA DOS MUNICÍPIOS E DEFINIR ESTRATÉGIAS DAS AÇÕES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1100 de 15 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 diárias e meia VALOR: R\$ 3.679,39

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JACAREACANGA E ITAITUBA.

PERÍODO: DE 03/08/2020 A 18/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

811401 / MARIA DE NAZARE VALENTE / 037.791.492-49

OBJETIVO: DÁ APOIO ADMINISTRATIVO E ACOMPANHAMENTO AO COORDENADOR ESTADUAL DA MALÁRIA DURANTE A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO COM AS COORDENAÇÕES DE ENDEMIAS DO 9ºCRS, DOS MUNICÍPIOS DE ITAITUBA, NOVO PROGRESSO E JACAREACANGA, PARA DISCUTIR, AVALIAR O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA, EM ÁREAS DE GARIMPOS NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS. TAMBÉM REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO, DAS AÇÕES EXECUTADAS PELAS UDT'S (UNIDADES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO) NA ÁREA INDÍGENA E GARIMPEIRA DOS MUNICÍPIOS E DEFINIR ESTRATÉGIAS DAS AÇÕES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1101 de 15 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 diárias e meia VALOR: R\$ 3.679,39

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JACAREACANGA E ITAITUBA.

PERÍODO: DE 03/08/2020 A 18/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20

OBJETIVO: TRANSPORTA E ACOMPANHAR VIA TERRESTRE, TÉCNICOS DO DCE QUE IRÃO REALIZAR REUNIÃO COM AS COORDENAÇÕES DE ENDEMIAS DO 9ºCRS, DOS MUNICÍPIOS DE ITAITUBA, NOVO PROGRESSO E JACAREACANGA, PARA DISCUTIR, AVALIAR O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA, EM ÁREAS DE GARIMPOS NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS. TAMBÉM REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO, DAS AÇÕES EXECUTADAS PELAS UDT'S (UNIDADES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO) NA ÁREA INDÍGENA E GARIMPEIRA DOS MUNICÍPIOS E DEFINIR ESTRATÉGIAS DAS AÇÕES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1102 de 15 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 17/08/2020 A 17/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR UMA EXPOSIÇÃO VERSANDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA REFERÊNCIA TÉCNICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DENTRO DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1103 de 03 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU.

PERÍODO: DE 18/08/2020 A 21/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0079189-017 / ALBERTO LOPES BEGOT / 047.719.822-87

OBJETIVO: REUNIR COM 4º. CRS - CAPANEMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU PARA ACORDARMOS ESTRATÉGIA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO PILOTO DE PRÉ-EXPOSIÇÃO DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA HUMANA NO MUNICÍPIO DE VISEU - PA (NAS LOCALIDADES: TAPAREBATEUA E APEÚ SALVADOR) DE ABRANGÊNCIA DO 4º. CRS - CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1104 de 03 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU.

PERÍODO: DE 18/08/2020 A 21/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

1086485 / PEDRO GERALDO GONÇALVES NOGUEIRA / 167.152.922-72

OBJETIVO: ACOMPANHAR E APOIAR A EQUIPE DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES/DCE QUE IRÃO REUNIR COM 4º. CRS - CAPANEMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU PARA ACORDARMOS ESTRATÉGIA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO PILOTO DE PRÉ-EXPOSIÇÃO DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA HUMANA NO MUNICÍPIO DE VISEU - PA (NAS LOCALIDADES: FERMIANA, TAPAREBATEUA E APEÚ SALVADOR) DE ABRANGÊNCIA DO 4º. CRS - CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1105 de 03 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU.

PERÍODO: DE 18/08/2020 A 21/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57608102 / CLÁUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA / 398.364.362-00

OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO AO COORDENADOR ESTADUAL DA RAIVA - CEZ/SESPA QUE IRÃO REUNIR COM 4º. CRS - CAPANEMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU PARA ACORDARMOS ESTRATÉGIA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO PILOTO DE PRÉ-EXPOSI-

ÇÃO DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA HUMANA NO MUNICÍPIO DE VISEU - PA (NAS LOCALIDADES: FERMIANA, TAPAREBATEUA E APEÚ SALVADOR) DE ABRANGÊNCIA DO 4º. CRS - CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1106 de 03 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU

PERÍODO: DE 18/08/2020 A 21/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0015016-015 / JACINTO FERREIRA REIS / 055.387.772-00

OBJETIVO: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR O DIRETOR DO DCE E A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZONOSSES QUE IRÃO REUNIR COM 4º. CRS - CAPANEMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU PARA AÇORDARMOS ESTRATÉGIA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO PILOTO DE PRÉ-EXPOSIÇÃO DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA HUMANA NO MUNICÍPIO DE VISEU - PA (NAS LOCALIDADES: FERMIANA, TAPAREBATEUA E APEÚ SALVADOR) DE ABRANGÊNCIA DO 4º. CRS - CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1107 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARÁ.

PERÍODO: DE 22/06/2020 A 25/06/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

00000 / SÁVIO FELIPE GOMES PEREIRA / 018.666.422-27

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÃO INTINERANTE DE COMBATE AO CORONAVÍRUS PARA O MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1108 de 15 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.

PERÍODO: DE 01/07/2020 A 01/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

58995293 / HIGOR RIBEIRO BORGES / 015.520.892-66

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA NO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL, COM SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1109 de 15 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANANINDEUA.

PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

3157210-1 / ANA CARMEN ATAIDE SIQUEIRA / 188.233.942-87

1231961 / ISAIAS LIMA GUIMARÃES / 185.928.722-00

57191199 / RUBENS DE SOUSA PEREIRA / 394.181.462-15

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E PLANO DE RETOMADA, NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE, NOS MUNICÍPIOS DE MARITUBA E ANANINDEUA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1110 de 15 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANANINDEUA.

PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5585605/1 / VICTOR VALÉRIO DE SOUZA WANDERLEY / 592.274.942-00

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO E PLANO DE RETOMADA, NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE, NOS MUNICÍPIOS DE MARITUBA E ANANINDEUA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1111 de 15 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ.

PERÍODO: DE 10/08/2020 A 15/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0112380-017 / ANA MARIA LIMA DO CARMO / 104.123.362-00

OBJETIVO: DESENVOLVER MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE E SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO SINAN NET/HANSENIASE, EM VIRTUDE DO BAIXO RESULTADO EM SEUS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS NOS ANOS DAS COORTES DE 2019, NO MUNICÍPIO DE MUANÁ/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1112 de 15 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ.

PERÍODO: DE 10/08/2020 A 15/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91

571735992 / REGINALDO BARATA DE ALMEIDA / 781.662.412-34

OBJETIVO: DAR APOIO NO MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE E SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO SINAN NET/HANSENIASE,

EM VIRTUDE DO BAIXO RESULTADO EM SEUS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS NOS ANOS DAS COORTES DE 2019, NO MUNICÍPIO DE MUANÁ/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1113 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: DE 14/07/2020 A 15/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056301 / CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 646.965.452-53

OBJETIVO: CONDUZIR OS DIRETORES PARA PLANIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1114 de 16 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária VALOR: R\$ 237,38

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM.

PERÍODO: DE 10/08/2020 A 10/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

59029941 / INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE OLIVEIRA / 948.238.122-04

8400437 / NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA / 429.659.932-15

OBJETIVO: REALIZAR "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS DADOS DO SINAN", NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1115 de 16 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R\$ 334,10

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: S. DOMINGOS DO CAPIM, DESTINO: CASTANHAL.

PERÍODO: DE 11/08/2020 A 14/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

59029941 / INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE OLIVEIRA / 948.238.122-04

8400437 / NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA / 429.659.932-15

OBJETIVO: REALIZAR "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS DADOS DO SINAN", NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI E CASTANHAL, APÓS RETORNO A BELÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1116 de 16 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária VALOR: R\$ 237,38

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM.

PERÍODO: DE 10/08/2020 A 10/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0502762 / JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES COM A FINALIDADE DE REALIZAR "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS DADOS DO SINAN", NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1117 de 16 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R\$ 334,10

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: S. DOMINGOS DO CAPIM, DESTINO: CASTANHAL.

PERÍODO: DE 11/08/2020 A 14/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0502762 / JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES COM A FINALIDADE DE REALIZAR "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS DADOS DO SINAN", NOS MUNICÍPIOS DE INHANGAPI E CASTANHAL, APÓS RETORNO A BELÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1118 de 16 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS.

PERÍODO: DE 25/07/2020 A 27/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57192488-1 / HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06

/ SÔNIA ANDRESSA DE ALBUQUERQUE BATISTA / 859.437.972-20

5955760 / VANESSA QUEIROZ AGUIAR / 009.764.852-30

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNÓSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULIO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1120 de 16 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS.

PERÍODO: DE 25/07/2020 A 27/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190623-1 / RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 701.650.252-04

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNÓSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULIO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1121 de 16 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS.

PERÍODO: DE 31/07/2020 A 02/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57192488-1 / HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06

/ SÔNIA ANDRESSA DE ALBUQUERQUE BATISTA / 859.437.972-20

5955760 / VANESSA QUEIROZ AGUIAR / 009.764.852-30

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNÓSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULIO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 573044

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1043 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA, Id. Funcional nº 5262003-3, ocupante do cargo de Chefe de Centro de Saúde, lotada na Divisão de Imunização, no período de 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 919 de 10.08.2020, publicado no DOE nº. 34.310 de 13.08.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1044 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ALEX SANDRO TRINDADE CARVALHO, Id. Funcional nº 54191806/1, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotado no Laboratório Central, no período de 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 19 de Agosto de 2019 a 18 de Agosto de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 919 de 10.08.2020, publicado no DOE nº. 34.310 de 13.08.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 574199

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

- Sistema Único de Saúde
- Gabinete da Secretária Estadual de Saúde do Pará.
- Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA

PORTARIA Nº 546 de 25 de agosto de 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 152 de 13 de setembro de 2018, em especial, o art. 3º - § 1º, que estabelece que as vagas dos membros titulares e suplentes da representação estadual deverão ser ocupadas pelo (a) Secretário (a) de Estado de Saúde, e outros representantes sob livre escolha do(a) Secretário(a) Estadual de Saúde ocupantes das seguintes funções: Secretários(as) Adjuntos(as), Assessores do Gabinete do Secretário, Diretores(as), Coordenadores, Diretores(as) de Centros Regionais de Saúde e de Serviços de Saúde sob gerência estadual.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Flavio dos Santos - Coordenador de Educação em Saúde-CES –DGTES, como suplente do segmento SESPA (Secretaria de Estado de Saúde Pública), para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Rômulo Rodvalho Gomes.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Resolução Nº 78, de 19 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Ofício GAB/SESMAB nº 185/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba que solicita aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 83369.835000/1200-26 - Proposta de Ampliação de Serviços do Hospital Municipal Santa Rosa, no município de Abaetetuba, com recursos previstos por meio de Emenda Parlamentar nº 31880003, no valor de R\$ 149.909,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais).

- Considerando que a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta de Ampliação de Serviços do Hospital Municipal Santa Rosa/Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 83369.835000/1200-26, do município de Abaetetuba, com recursos previstos por meio de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União (OGU) nº 31880003, no valor total de R\$ 149.909,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de agosto de 2020.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 79, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 25, de 25 de Março de 2020 que aprovou Ad referendum” a distribuição para a Gestão Estadual e Municipal, do montante de R\$ 24.336.881,33 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 80, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 26 de 06 de abril de 2020 que aprovou “ad referendum” o Plano de Contingência para Infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e Fluxos de Regulação, bem como aprovou o quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão estadual e municipal, conforme anexos da referida Resolução.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 81, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 27, de 06 de abril de 2020, que aprovou “ad referendum” a contratualização de estabelecimento de saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, para a realização de cirurgias em portadores de mal formação do sistema nervoso, para diminuição da demanda reprimida de pacientes no Estado do Pará, e bem como otimizar leitos na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 82, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 28, de 06 de abril de 2020, que aprovou “ad referendum” a Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente - FNS nº 12846.4710001/20-007, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) com recurso de Emenda Parlamentar, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, de Simples Remoção, tipo Furgão e 01 (uma) Ambulância Tipo A, de Simples Remoção tipo Pick-up 4x4 para a Secretária Municipal de Saúde de IPIXUNA DO PARÁ,

CNES: 6745822.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 83, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar as Resoluções CIB "Ad Referendum", abaixo discriminadas, que aprovam o quantitativo e habilitações de Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos de Suporte Ventilatório, sob gestão estadual e municipal, destinados ao Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus – COVID 19, conforme descritos nos anexos das referidas Resoluções.

- I – Resolução CIB Nº 29, de 08 de abril de 2020;
- II- Resolução CIB Nº 31 de 27 de Abril de 2020;
- III- Resolução CIB Nº 36 de 04 de Maio de 2020;
- IV - Resolução CIB Nº 41, de 18 de maio de 2020;
- V - Resolução CIB Nº44 de 28 de maio de 2020;
- VII - Resolução Nº 45, de 04 de Junho de 2020;
- VIII - Resolução Nº 46 de 04 de junho de 2020;
- IX - Resolução CIB Nº 48, de 15 de Junho de 2020;
- X- Resolução CIB Nº 49, de 16 de Junho de 2020;
- XI - Resolução CIB Nº 54, de 25 de Junho de 2020;
- XII - Resolução CIB Nº 63, de 01 de Julho de 2020;
- XIII- Resolução CIB Nº 45, de 15 de Julho de 2020;
- IX- Res. Nº 48, de 15 de junho de 2020;
- X- Res. Nº 49 de 16 de Junho de 2020;
- XI- Res. Nº 54, de 25 de junho de 2020;
- XII- Res. Nº 63 de 01 de Julho de 2020;
- XIII- Resolução Nº 65, de 15 de julho de 2020.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 84, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 37, de 05 de Maio de 2020, que aprovou "Ad Referendum" a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nº 905320/20-001/Emenda Parlamentar Nº 33390003 para ampliação de 11 (onze) máquinas de Hemodiálise do Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria, CNES Nº 2678403, no município de Bragança.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 85, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 38, de 15 de Maio de 2020, que aprovou "Ad Referendum" a Criação do Hospital Maternidade Municipal de Benevides, e a Implantação de seus novos serviços de saúde de Média Complexidade, conforme Anexo 1, como Referência para população dos municípios de Benevides, e municípios adjacentes da região metropolitana.
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 86, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 64, de 09 de julho de 2020, que pactuou "Ad Referendum" que os profissionais convocados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA possam ser contratados pelos Municípios do Estado do Pará, com objetivo de atuar em Unidades de Saúde para assistência relacionada à pandemia da COVID-19.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 87, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 68, de 20 de julho de 2020, que aprovou "Ad Referendum" as especialidades médicas a serem ofertadas pelo Hospital Regional de Ourilândia do Norte, conforme descrito a seguir: Cirurgia Geral, Oncologia, Traumatologia, Bucomaxilo, Obstetrícia de Alto Risco, Pediatria, Oftalmologia, Gastroenterologia, Neurologia, Urologia, Nefrologia, Cardiologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Cirurgia Torácica e Trauma Ortopedia.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 88, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº Resolução Nº 70, de 03 de Agosto de 2020, que aprovou "Ad Referendum" a criação da Comissão de Monitoramento dos profissionais médicos relacionados na Resolução n.º 64, de 09 de Julho de 2020.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 89, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 71, de 03 de agosto de 2020, que pactua "Ad Referendum" a distribuição dos profissionais médicos, bem como o valor, a ser repassado aos municípios que manifestaram interesse na contratação dos referidos profissionais, nos termos da Resolução 64, de 09 de julho de 2020.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 90, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 72, de 03 de agosto de 2020, que aprova "Ad Referendum" que os valores do Tesouro Estadual, oriundo de Emendas Parlamentares individuais que adicionarem recursos para o custeio de Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde e de Média e Alta Complexidade aos municípios do Estado do Pará, deverão compor o financiamento tripartite da saúde, sendo repassado preferencialmente através da transferência do Fundo Estadual de Saúde do Pará para o respectivo Fundo Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 133 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

DETERMINAR ao servidor VALDEMIR MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 57191149-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, referente ao triênio de 12/08/2008 a 11/08/2011.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 574194

PORTARIA Nº 134 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDER a servidora MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA, matrícula nº 5599571-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de outubro de 2020 a 10 de novembro de 2020, referente ao triênio de 03/03/2017 a 02/03/2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 574195

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO

PORTARIA Nº 341 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 076 de 09.01.2019, publicada no Diário Oficial de Estado nº 33.777 de 10 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 534 de 04.02.2020, Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993.

RESOLVE:

1-NOMEAR como PREGOEIRO o servidor DUCIVAL DA SILVA BRITO, Matrícula nº 5891407/1, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento de licitação na modalidade Pregão.

Com efeitos a partir desta publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE,

Em: 26/08/2020

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 574098

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 415 DE 23 DE JULHO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Verificar os planos de ações de VISA municipal e acompanhamento a alimentação do SAI/SUS no referido município.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180/2	Médico Veterinário
Ataídes Eduardo do Nascimento	0505081	Ag. de Saúde Pública

Período: 25 à 28/08/2020 Quantidade: 3,5 (três e meia) DIÁRIAS.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 416 DE 23 DE JULHO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irão Verificar os planos de ações de VISA municipal e acompanhamento a alimentação do SAI/SUS no referido município.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 25 à 28/08/2020 Quantidade: 3,5 (três e meia) DIÁRIAS.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 574261

DIÁRIA

PORTARIA Nº 430 DE 14 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Analisar a situação de pactuação do município com o prestador de exame Citopatológico de colo de útero e mamografia para consolidação de relatório solicitado pela coordenação estadual de oncologia.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Pirá, Bonito, Nova Timboteua, Peixe Boi Santarém Novo, Santa Luzia e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Diná Ferreira da Costa	57174866/1	Enfermeira
Aglaídes Amorim da Costa	5146437/1	Nutricionista
Francisco Rômulo Oliveira Magalhães	5918984/2	comissionado

Período: 24 à 28/08/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) DIÁRIAS.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 431 DE 14 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irão Analisar a situação de pactuação do município com o prestador de exame Citopatológico de colo de útero e mamografia para consolidação de relatório solicitado pela coordenação estadual de oncologia.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Pirá, Bonito, Nova Timboteua, Peixe Boi Santarém Novo, Santa Luzia e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderê Sales de Lima	57206796/1	Motorista

Período: 24 à 28/08/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) DIÁRIAS.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 574232

DIÁRIA

PORTARIA Nº 463 DE 17 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento do CAPS de acordo com legislação vigente.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Correa, Ourém e Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Almécia Souza de Araújo	5472288/3	Assis.Social
Janni Luci Oliveira Soares	5571731/3	Comissionado

Período: 27, 28 e 31/08/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIA.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 464 DE 17 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irão Realizar monitoramento do CAPS de acordo com legislação vigente.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Correa, Ourém e Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795/1	Motorista

Período: 27, 28 e 31/08/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIA.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 574240

DIÁRIA

PORTARIA Nº 464 DE 17 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Acompanhar técnicos da vigilância epidemiológica do sarampo, do nível central que irão realizar busca ativa de doença exantemática.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Nova Timboteua, Ourém e Peixe Boi/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cleiane Ferreira Lima	5955661/1	Enfermeira
Célia de Freitas Pereira	57234153/1	Tec. Enfermagem

Período: 25 à 28/08/2020 Quantidades: 02 (duas) DIÁRIAS.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 465 DE 17 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irão Acompanhar técnicos da vigilância epidemiológica do sarampo, do nível central que irão realizar busca ativa de doença exantemática.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Nova Timboteua, Ourém e Peixe Boi/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Júnior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

Período: 25 à 28/08/2020 Quantidades: 02 (duas) DIÁRIAS.
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 574287

**DIÁRIA
 PORTARIA Nº 442 DE 06 DE AGOSTO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Realizar orientações sobre Sistema SER II módulo ambulatorial.
 Origem: Capanema/PA - Destino(s): Nova Timboteua, Peixe Boi e Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rejane Brandão Pinto	57191120/1	Enfermeira
Maria Lucicleide da Silva Gadelha	57206713/1	Ag. Artes Práticas

Período: 24 à 26/08/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIA.
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA
 PORTARIA Nº 443 DE 06 DE AGOSTO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irão Realizar orientações sobre Sistema SER II módulo ambulatorial.
 Origem: Capanema/PA - Destino(s): Nova Timboteua, Peixe Boi e Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795/1	Motorista

Período: 24 à 26/08/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIA.
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 574255

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 195 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ANDRÉ AUGUSTO COUTINHO DA COSTA – MFM/INTERLOCUTOR VISAM-B/7ºCRS - Mat. 57206230/1
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305150788810000 0103000000 339033 560,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Santa Cruz do Arari e Cachoeira do Arari.
 Ordenador: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 574326

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 138 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.324 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - PROTOCOLO 573973

Onde se lê: Colaborador

Leia-Se: Servidor

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 574436

DIÁRIA

PORTARIA Nº 142 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: Realizar Monitoramento da Atenção Primária em Saúde do Programa Bolsa Família, Programa Saúde na Escola e Programa Nacional de Suplementação da Vitamina A.
 Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO E PORTEL/PA.
 Servidores (es): Aliceanes do Socorro de Sousa Custódio e Maria Ivete Queiroz Tupinambá, 4,5 Diárias de 31/08 a 04/09/2020.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 574415

PORTARIA Nº 143 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: Monitoramento e Capacitação sobre os indicadores da Atenção Primária e Qualificação das equipes da Estratégia Saúde da Família.
 Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO E PORTEL/PA.
 Servidores (es): Cleber Daniel Soares da Silva e Sandro da Vera Cruz Amorim, 4,5 Diárias de 31/08 a 04/09/2020.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 574419

PORTARIA Nº 144 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: Realizar monitoramento e capacitação sobre os indicadores da Vigilância em Saúde (com ênfase aos indicadores do PQA-VS).
 Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO E PORTEL/PA.
 Servidores (es): Erika Barros Alves Cordeiro e Francimara Marques Sacramento, 4,5 Diárias de 31/08 a 04/09/2020.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 574426

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0325/ 2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 de 18.01.2019
 Publicado o Diário Oficial do Estado nº 33785 de 21/01/2019.
 Resolve:
 I – Designar a servidora KARLA DE FATIMA DO MONTE FONTENELLE, Agente de Portaria, matrícula nº 591349/1, para atuar como Agente Público do Controle Interno (APC), nesse 10ºCRS/ SESPA.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Mauricio Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA
 PORTARIA Nº 583/2019 de 18.01.2019

Protocolo: 574057

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 319 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
 Matrícula/Siape: 06039553.
 CPF: 041.216.828-66.
 Nome: Odete Ceza dos Santos.
 Cargo: Agente de Controle de Endemias.
 Matrícula/Siape: 57206664-1.
 CPF: 727.734.302-63.
 Nome: Francisca do Rosário Nascimento. Campos.
 Cargo: Agente de Controle de Endemias.
 Matrícula: 5833370-2.
 CPF: 177.698.412-91.
 Período: 31.08 à 04.09.2020
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Redenção e Santa Maria das Barreiras
 Objetivo: Realizar Reunião com a Coordenação da atenção Domiciliar (Melhor em Casa) e monitorar as ações do Serviço Domiciliar no período da pandemia do Covid 19, nos municípios de Redenção e Santa Maria das Barreiras.
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 574009

PORTARIA Nº 318 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Nome: Célio Santos Cruz.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 504828.
 CPF: 270.785.661-49.
 Período: 31.08 à 04.09.2020.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Redenção e Santa Maria das Barreiras.
 Objetivo: Conduzir técnicos da divisão Técnica que irão realizar Reunião com a Coordenação da atenção Domiciliar (Melhor em Casa) e monitorar as ações do Serviço Domiciliar no período da pandemia do Covid 19, nos municípios de Redenção e Santa Maria das Barreiras
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 574008

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

PORTARIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA DA CPL
PORTARIA Nº 59 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 5319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019 e; CONSIDERANDO as exigências da lei nº 8.666, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal institui normas para Licitações e Contrato da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação deste 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-CAMETÁ:

PRESIDENTE:

ADENILTON BATISTA VEIGA Matrícula: 54192342-1

MEMBROS:

DENILTON DE CASTRO TAVARES Matrícula: 5850940-3

ALAN CRISTHE MARQUES VULCÃO Matrícula: 5913119-1

SUPLENTES:

JOAS HELENO SOARES DE SOUZA Matrícula: 57233233-1

VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ Matrícula: 57233230-1

II - Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

III - Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item;

IV - Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

1. a) Coordenar os Processos de Licitação

2. b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

3. c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;

4. d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

5. e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

6. f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

7. g) Praticar todos os atos necessários para conservação de suas finalidades.

V - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo da contingentes revogações ou anulação quando necessárias;

VI - Os membros da Comissão Permanentes de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

VII - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;

VIII - Os membros da Comissão e da equipe de apoio relacionados nesta Portaria somente exercerão exclusivamente a função quando houver processo licitatório.

IX - Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de Agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretora do 13º Centro Regional de Saúde, 25 de Agosto de 2020.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13ºCRS/SESPA-Cametá

Protocolo: 574429

Valor total do Aditivo: R\$ 31.959,00 (trinta e um mil novecentos e cinqüenta e nove reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: LL DA SILVA EIRELI

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 574196

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 073/2019-HOL**

Data Assinatura: 19/08/2020

Processo nº: 2020/116879

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 20/08/2020 a 19/08/2021

Valor total do Aditivo: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Orçamento: 10.126.1508.8238.3390.40 Fonte: 0103/0269

Contratado: SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 574129

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 412/2020 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 13/07/2020 publicado no DOE nº 34.280 de 14/07/2020.

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 09/07/2020, o servidor RUI SÉRGIO MONTEIRO DE BARROS, Cargo Comissionado (Diretor de Ensino e Pesquisas), matrícula nº 5746248/3 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL na Diretoria de Ensino e Pesquisa, deste Hospital.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 09/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 574322

PORTARIA Nº 401/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora MARIA ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO, ocupante da função de Enfermeiro, matrícula 55587726/1, lotada no Setor de Registro Hospitalar de Cancer-RHC, a contar de 06/07/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de AFONSO DOS SANTOS CARVALHO (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 574331

PORTARIA Nº 415/2020 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 21/07/2020 publicado no DOE nº 34.288 de 22/07/2020

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 03/06/2020, a servidora RAFAELLA BARBALHO CHADY Cargo Comissionado, matrícula nº 5955942/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Assessoria de Comunicação deste Hospital.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 06/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 574296

PORTARIA Nº 423/2020 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 21/07/2020 publicado no DOE nº 34.288 de 22/07/2020 e processo nº 20/465998.

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 06/07/2020, a servidora CARLA DIENE GARCIA DA SILVA Cargo Comissionado (Assistente Social), matrícula nº 5926021/2

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 167/2018-HOL**

Data Assinatura: 21/08/2020

Processo nº: 2020/116838

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 22/08/2020 a 21/08/2021

pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Divisão de Serviço Social, deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 06/07/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 574306

PORTARIA Nº 425/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicada no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2020/358927 (PAE)

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 01/06/2020, por necessidade de serviço, a servidora PATRICIA ANDRÉ FERREIRA VIEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5906377/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Hematologia para a Divisão de Material e Esterilização – DME, deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de agosto de 2020.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 574333

PORTARIA Nº 417/2020 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 21/07/2020 publicado no DOE nº 34.288 de 22/07/2020

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 13/07/2020, a servidora RAFAELA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES, Cargo Comissionado, matrícula nº 5948705/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Comissão Permanente de Licitação – CPL deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 13/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 574295

PORTARIA Nº 407/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicada no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contido no memorando S/N - Divisão de Fisioterapia

RESOLVE:

I-MOVER, a partir de 01/06/2020 para fins de regularização, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ADRIANA ALVES OLIVEIRA	5939673/1	FISIOTERAPEUTA	DIV. DE FISIOTERAPIA (UAI)	DIV. FISIOTERAPIA (CTCV E UROLOGIA)
ANGELICA MENEZES BESSA OLIVEIRA	5908872/1	FISIOTERAPEUTA	DIV. FISIOTERAPIA (UAI 2)	DIV. FISIOTERAPIA (CCPO)
CARLA HOUAT DE BRITO	57175519/2	FISIOTERAPEUTA	DIV. FISIOTERAPIA (UA3)	DIV. FISIOTERAPIA (UAI -1 E 2)
CAROLINE LOBATO RODRIGUES	5918055/3	FISIOTERAPEUTA	DIV. FISIOTERAPIA	DIV. FISIOTERAPIA(CABEÇA E PESCOÇO)
CLAUDIA REGINA DAMASCENO SANTOS	5737427/1	FISIOTERAPEUTA	DIV. FISIOTERAPIA (TUTORIA RESIDENCIAL)	DIV. FISIOTERAPIA (GINECOLOGIA/VISITA DOMICILIAR)
FLAVIA MARIA LESSA MELO	55586312/1	FISIOTERAPEUTA	DIV. FISIOTERAPIA (CTCV / UROLOGIA)	DIV. FISIOTERAPIA (NEUROCLINICA)
ISANA DE BARROS FIMA	57196316/1	FISIOTERAPEUTA	DIV. FISIOTERAPIA (CTCV / HEMATOLOGIA)	DIV. FISIOTERAPIA (CTCV)
JAKELINE DE OLIVEIRA BASTOS	5951708/1	FISIOTERAPEUTA	DIV. FISIOTERAPIA	DIV. FISIOTERAPIA (NEUROCLINICA)
JOAO ANTONIO GOMES DE PINHO JUNIOR	8400842/1	FISIOTERAPEUTA	DIV. FISIOTERAPIA	DIV. FISIOTERAPIA (UAI/1-2)
KARIME ABOU EL HOSN AMARAL	5894621/2	FISIOTERAPEUTA	DIV. FISIOTERAPIA	DIV. FISIOTERAPIA (CCPO 2)
LUANA ESTUMANO LONGHI BASTOS	5939605/1	FISIOTERAPEUTA	DIV. FISIOTERAPIA (HEMATOLOGIA/ CIRURGIA ONCOLOGICA)	DIV. FISIOTERAPIA (HEMATOLOGIA)
NILVA PEREIRA DA SILVA	5908783/1	FISIOTERAPEUTA	DIV. FISIOTERAPIA	DIV. FISIOTERAPIA (ONCOLOGICA E ORTOPEDIA)
PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA	54184087/2	FISIOTERAPEUTA	DIV. FISIOTERAPIA (CTCV / HEMATOLOGIA)	DIV. FISIOTERAPIA (UROLOGIA)
PATRICIA DE NAZARE CASTRO RASSY	80015661/1	FISIOTERAPEUTA	DIV. FISIOTERAPIA	DIV. FISIOTERAPIA(UTI)
PAULA FLAVIA BRAGA DE ARAUJO COSTA	5908789/1	FISIOTERAPEUTA	DIV. FISIOTERAPIA	DIV. FISIOTERAPIA (ONCOLOGICA E ONC-ORTOPEDIA)

SIMONE GUALBERTO SCOTTA	54185902/1	FISIOTERAPEUTA	DIV. FISIOTERAPIA (ONCOLOGICA E ONC-ORTOPEDIA)	DIV. FISIOTERAPIA (MASTOLOGIA)
ZENEIDE DE FATIMA DE SOUZA PROTASIO	5908327/1	FISIOTERAPEUTA	DIV. FISIOTERAPIA (MASTOLOGIA E GINECOLOGIA)	DIV. FISIOTERAPIA (GINECOLOGIA)

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de agosto de 2020.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 574339

PORTARIA Nº 413/2020 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 29/07/2020 publicado no DOE nº 34.296 de 30/07/2020.

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 30/07/2020, a servidora SAMARA XAVIER AYAN Cargo Comissionado matrícula nº 5942270/3 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Diretoria de Administração e Finanças-DAF, deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 30/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 574320

PORTARIA Nº 402/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora JOANA D'ARC ASSUNÇÃO DE QUEIROZ, ocupante da função de Tec. de Enfermagem, matrícula 5885132/2, lotada na Div. de Material e Esterilização – DME, a contar de 11/07/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de RAIMUNDO MARTINS DE QUEIROZ (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 574348

PORTARIA Nº 378/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora NEZILDA DE FATIMA ALMEIDA MONTEIRO, ocupante da função de Agente Administrativo, matrícula 57229796/1, lotada na Divisão de Serviço Social, a contar de 01/07/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ALZIRA DE ALMEIDA MONTEIRO (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 574334

RECONHECIMENTO DE DESPESA

Empresa: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, controle e calibração, com reposição de peças, de Equipamentos de diagnóstico localizados nos setores do centro de análises clínicas.

Processo nº 2020/415243

Valor: R\$ 1.530,00

Justificativa: O valor de R\$ 1.530,00, é para pagamento da nota fiscal nº 1061 emitida em 22.05.2020, referente aos 15 dias do mês de janeiro/2020.

Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880.3390.30. Fonte: 0269

Ordenador: José Roberto Lobato de Sousa

Protocolo: 574014

PORTARIA Nº 403/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

Considerando o casamento da servidora, que se deu na data de 27 de março de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora IRNAKLEI LOPES RODRIGUES matrícula nº 57192108/2, ocupante do cargo Tec. de Enfermagem, lotada no C.T.I. 2 (Cirúrgico), a contar de 21 de março de 2020 a 28 de março de 2020, conforme certidão de casamento nº 139303 01 55 2020 2 00004 220 0001120 07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Em, 06 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 574352

PORTARIA N° 419/2020 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO o Art. 1º do DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e ainda o que dispõe o § 2º do referido Decreto.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/410122 (PAE), e a PORTARIA Nº 356/2020 – GAPE/GP/FSCMP

RESOLVE:

I-LOTAR, no Centro de Análises Clínicas a partir de 01/07/2020 pelo período de 04 (quatro) anos, o servidor MARCELO PEREIRA MOTA, Biomédico, matrícula nº 57193118/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da FSCMP cedida para este Hospital com ônus para o órgão Cessionário, nos termos do Decreto 795 de 29 de maio de 2020 e o § 2º referido Decreto.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 574318

RECONHECIMENTO DE DESPESA

Empresa: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Objeto: Fornecimento de Radiofármacos para Medicina Nuclear

Processo nº 2020/381587

Valor: R\$ 5.720,70

Justificativa: O valor de R\$ 5.720,70, é para pagamento das notas fiscais nºs 593134 e 594071, emitidas em 22.05.2020 e 29.05.2020, referente ao mês de maio/2020.

Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880.3390.30. Fonte: 0269

Ordenador: José Roberto Lobato de Sousa

Protocolo: 574030

PORTARIA N° 408/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicada no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2020/508124 (PAE)

RESOLVE:

I-MOVER, a partir de 20/07/2020 para fins de regularização, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ABIAS OLIVEIRA DA SILVA	5894608/2	PSICOLOGO	DIV. DE PSICOLOGIA (DIV. HEMATOLOGIA)	DIV. DE PSICOLOGIA (PRONTO ATENDIMENTO)
CELYCE AGRAS-SAR DA SILVA	80015660/1	PSICOLOGO	DIV. DE PSICOLOGIA	DIV. DE PSICOLOGIA (HEMATOLOGIA)
GABRIELA AUGUSTA SOUZA SEABRA MOURA	57230955/1	PSICOLOGO	DIV. DE PSICOLOGIA (CL. DE GINECOLOGIA ONCOLOGICA)	DIV. DE PSICOLOGIA (RADIOTERAPIA)
KETRYNNE FERNANDES KAUFFMANN REGO	5913381/1	PSICOLOGO	DIV. DE PSICOLOGIA (DIV. DE CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO)	DIV. DE PSICOLOGIA (CCPO 2)

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 20/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de agosto de 2020.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 574328

PORTARIA N° 398/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/431189 (PAE).

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 01/08/2020, a servidora ANA CLAUDIA FLEXA DE SANTANA, Médico matrícula nº 5763150/3, lotada na C.T.I, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário, por encerramento de Contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 574344

PORTARIA N° 418/2020 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 27/07/2020 publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 28/07/2020, o servidor FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR, Cargo Comissionado (Diretor de Administração e Finanças), matrícula nº 55588809/4 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 28/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 574302

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

Processo nº. 2019/514611

FORNECEDOR: NOVA MEDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 592.788,72

Data de Assinatura: 26/08/2020

VIGÊNCIA 11/08/2020 a 10/08/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	160463-5	Parafuso associável à placa toraco-lombosacra tipo pedicular mono-axial (ENGLOBALAS TODAS AS MEDIDAS) MARCA: OSTEOMED	UND	60	R\$ 410,24	R\$ 24.614,40
2	160464-3	Parafuso de titânio associável à haste tipo pedicular mono-axial (ENGLOBALAS TODAS AS MEDIDAS) MARCA: OSTEOMED	UND	60	R\$ 410,24	R\$ 24.614,40
3	160496-1	Parafuso de titânio associável à haste tipo pedicular poliaxial (ENGLOBALAS TODAS AS MEDIDAS) MARCA: OSTEOMED	UND	144	R\$ 410,24	R\$ 24.614,40
4	160465-1	Parafuso de titânio associável à placa cervical (ENGLOBALAS TODAS AS MEDIDAS) MARCA: OSTEOMED	UND	60	R\$ 175,78	R\$ 59.074,56
5	160466-0	Parafuso de titânio associável à placa toraco-lombosacra (ENGLOBALAS TODAS AS MEDIDAS) MARCA: OSTEOMED	UND	60	R\$ 209,30	R\$ 12.558,00
6	160467-8	Placa cervical associada a parafusos intrasomáticos de titânio MARCA: OSTEOMED	UND	60	R\$ 950,00	R\$ 57.000,00
7	166764-5	Placa cervical associada a parafusos intra-somáticos de titânio para fixação em estruturas posteriores (CONJUNTO) MARCA: OSTEOMED	UND	60	R\$ 800,00	R\$ 48.000,00
8	160469-4	Placa toraco-lombo sacra associada a parafusos peliculares de titânio (CONJUNTO) MARCA: OSTEOMED	UND	60	R\$ 800,00	R\$ 48.000,00
9	160462-7	Haste para associação com parafusos e/ou ganchos de titânio MARCA: OSTEOMED	UND	72	R\$ 461,36	R\$ 33.217,92
10	160468-6	Placa de titânio sistema mini/Microfragmentos placa reta (inclui parafusos) nos tamanhos 1.5x 06 F, 1,5x04 F, 1,5 x 08 F MARCA: OSTEOMED	UND	12	R\$ 361,00	R\$ 4.332,00
11	177294-5	Conector de Barra junção cervico torácica MARCA: NEOORTHO	UND	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
12	160470-8	Sistema para Fixação transversal de titânio MARCA: OSTEOMED	UND	60	R\$ 781,26	R\$ 46.875,60
13	160576-3	Porcas de Titânio para cirurgia de coluna MARCA: OSTEOMED	UND	60	R\$ 75,96	R\$ 4.557,60
14	160592-5	Sistema de Guias e injeção de material próprio a vertebroplastia MARCA: MACOM	UND	12	R\$ 442,00	R\$ 5.304,00
15	188253-8	Placa Occipto-cervical MARCA: OSTEOMED	UND	12	R\$ 737,85	R\$ 8.854,20
16	160591-7	Sistema de Fixação occiptocervical associado a parafusos ganchos e fio MARCA: OSTEOMED	UND	60	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00

17	188254-6	Parafuso Canulado de Titânio auto-Roscante para fixação de Odontoide MARCA: NEOORTHO	UND	120	R\$ 672,75	R\$ 80.730,00
18	181909-7	Halo Craniano MARCA: SARTORI	UND	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
19	170296-3	Arruelas de Titânio para cirurgia de coluna MARCA: OSTEOMED	UND	204	R\$ 86,81	R\$ 17.709,24
20	160460-0	Dispositivo intersomático de manutenção de espaço intervertebral MARCA: OSTEOMED	UND	36	R\$ 950,00	R\$ 34.200,00
21	188267-8	Fios maleáveis de cerclagem para coluna de titânio MARCA: IOL	UND	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 592.788,72

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 574189



PORTARIA

PORTARIA Nº 459 /2020 – CPPS/GABP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 327/2020 - GABP/FSCMP, de 04 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.247, de 08 de junho de 2020 - CPPS/GABP/FSCMP, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/57182, para apurar suposto caso de abandono de cargo; CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em apreço, constante dos autos, às fls. 207; RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, Sra. Maria Helena de Azevedo Reis, Médica, Matrícula n.º 5304385/2, lotada no Setor de Auditoria Médica, para, sem prejuízo de suas demais funções, exercer o encargo de defensor dativo da servidora indiciada, Sra. LÍLIAN DE ALENCAR SOUSA, matrícula funcional nº 57197427/1, Técnico de Enfermagem, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado;

II - ESTABELECE o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação da defesa escrita, a contar da data da publicação, podendo a defensora solicitar à Comissão processante eventuais providências diretamente relacionadas a esta atividade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 574150

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 453/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2020/629116;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 355/2020-GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 34.266, de 29/06/2020, que nomeou a Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde da FSCMP;

2. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde da FSCMP.

SETOR	MEMBROS
COORDENADOR / GERENTE DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GASF	CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES
GERENCIA GERAL DE ENFERMAGEM - GENF	BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES
GERENCIA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA - GCIP	SIMONE DA SILVA FERNANDES
COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE SUPRIMENTOS - CALM	LIVIA FELIX DE OLIVEIRA
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - GASF	SAMELLA BENOLIEL ELMESCANY
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - GASF	GLENDIA LUCIANA COSTA BRAGA
GERÊNCIA DE ESTRUTURA FÍSICO FUNCIONAL E PATRIMÔNIO - GEFF	MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA
COORDENAÇÃO DE CONTAS MÉDICAS - CMED	MARIA DE NAZARE DA SILVA BRAGA
GERÊNCIA DE PESQUISA - DEPEP	SILVIA FERREIRA NUNES
GERÊNCIA BIOPSISSOCIAL - GBIO	JESUS DA COSTA AZEVEDO JUNIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPEL	EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEICAO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 574172

PORTARIA Nº 455/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/635386; RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 786/2019-GABP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.978, de 12/09/2019, que nomeou os servidores para compor a Comissão de Revisão de Prontuários da FSCMP;

2. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão de Prontuários da FSCMP.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS			
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
BENEDITO DA COSTA MAUES	MÉDICO - PRESIDENTE	12477035/7	GAME
MEMBROS			
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES	ENFERMEIRO	54195703/1	GENF
ELAINE CRISTINE COSTA MOREIRA	ADMINISTRADOR	54189399/2	GFAT
GISLANIA PONTE FRANCES BRITO	MÉDICO	57221212/3	GTOC
GIZELLE PANTOJA DE MELO	ENFERMEIRO	57194500/1	GNIR
LIA CRYSTINA BASTOS ARAUJO	ENFERMEIRO	54183725/2	CSIS
LUCYANA DE NAZARETH LIMA ATAIDE	MÉDICO	54186979/2	GNEO
NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO	MÉDICO	5745780/4	GMED
MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS	MÉDICO	5304385/2	CMED
ROSELENE NORONHA BRANDAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	54187856/9	CPRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 574169

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 555273, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.261 DE 25/06/2020

Onde se lê:

Dispensa: 062/2020

Data: 19/06/2020

Valor: R\$ 1.084,40

Leia-se:

Dispensa: 062/2020

Data: 19/06/2020

Valor: R\$ 750,00

Objeto: Aquisição emergencial de material de consumo Extra Padrão PROTESE BIOLÓGICA DE PERICÁRDIO BOVINO.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 121/2020/PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 19/06/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288, Fontes de Recursos: 0269, 0269003264,

0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superávits.

Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: BIOSAÚDE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ:02.668.300/0001-79

Endereço: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS 427 VILA REIS N. 51 / UMARIZAL / BELEM / PA, CEP: 66050-110

Telefone: (91)3241-1150

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 574380

CONTRATO**CONTRATO: 225/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS CIRCUITOS DIXTAL 3012.
 Valor: R\$ 240.100,00
 Data de Assinatura: 21/08/2020
 Vigência: 21/08/2020 a 21/08/2021
 Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2020/FSCMP - E-protocolo n.º 2020/305846
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006841, 0269006842, 0269008067 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030 e 449052
 Contratada: CIRUBEL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF n.º 05.323.167/0001-07
 Endereço: Travessa Nove de Janeiro nº 1295, Bairro São Braz, CEP 66.060-575, Belém-PA, telefone: (91) 3204-2729
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 574168**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 113/2020**

Data: 25/08/2020
 Objeto: aquisição emergencial de EPIS LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHOS 'P' e 'M' EM LÁTEX
 Processo nº 2020/565116
 Valor: R\$ 584.350,00
 Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 242/2020-PROF/FSCMP.
 Justificativa: Considerando a PANDEMIA DO CORONA VÍRUS, a qual elevou o consumo dos referenciados EPI'S, materiais de alta criticidade e tratar de material técnico utilizado em diversos serviços nesta FSCMP, e os mesmos encontram-se com estoque extremamente reduzido no Almoxarifado dada a falha na entrega pelos fornecedores; considerando que, apesar de haver Pregão vigente (PE nº 018/2019), destinado à aquisição dos itens supracitados, o fornecedor não tem realizado a entrega mesmo após inúmeras cobranças e ainda ter solicitado o reequilíbrio de preços, em um valor acima dos coletados em pesquisa feita por esta FSCMP; a aquisição emergencial de tais EPI'S, faz-se necessária devido a sua importância para garantia da segurança dos servidores e atendimento aos pacientes; Considerando, que, em razão da Pandemia houve aumento de preços (consulta realizada no Banco Referencial de Preços) e através de pesquisa mercadológica, foi constatado que os preços estão em alta no mercado junto a empresas que operam no ramo da compra solicitada, tendo sido anexada sete propostas válidas. Por fim, considerando o valor orçado proposto pela empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e, por tais motivos, fora sugerida a aquisição supracitada através de dispensa pelo modo tradicional, considerando a urgência que o caso requer.
 Data de Ratificação: 25/08/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101008557, 0149008569, 0103008408, 0103, 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 029008101, 0269008102, 0269006841, 0269006842, 0269008067, 0149006653, 7149008494 e 7149008545 Elemento de Despesa: 339030.
 Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 21.581.445/0001-82
 Endereço: Estrada do Curuçamba - Bairro: Curucamba, Ananindeua/PA, Cep : 67.146-263 telefone: (91) 3346-0446/ 3282-0206
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 574102**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Dispensa: 113/2020
 Data: 25/08/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 574105**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE: 007/2020**

Data: 21/08/2020
 Objeto: aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS CIRCUITOS DIXTAL 3012.
 Processo nº 2020/305846
 Valor: R\$ 240.100,00
 Fundamento Legal: com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 240/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 21/08/2020
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006841, 0269006842, 0269008067 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030 e 449052.
 Contratada: CIRUBEL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF n.º 05.323.167/0001-07
 Endereço: Travessa Nove de Janeiro nº 1295, Bairro São Braz, CEP 66.060-575, Belém-PA, telefone: (91) 3204-2729
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 574148**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Número da Inexigibilidade: 007/2020
 Data: 21/08/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 574157**APOSTILAMENTO**

Número: 1
 Data de Assinatura: 26/08/2020
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 19.571.1490.8698 Consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato nº 305/2019/FSCMP, Pregão Eletrônico nº 081/2019
 Contratado: H. STRATTNER E CIA LTDA
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 574425**APOSTILAMENTO**

Número: 1
 Data de Assinatura: 26/08/2020
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e 10.128.1507.8924 das Fontes: 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 7149008494, 7149008545, 0149006653, 0149006489 e seus respectivos superavits.
 Consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato nº 231/2019/FSCMP, Pregão Eletrônico nº 018/2019
 Contratado: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 574456**APOSTILAMENTO**

Número: 1
 Data de Assinatura: 26/08/2020
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 das Fontes: 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 7149008494, 7149008545, 0149006653, e seus respectivos superavits.
 Consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato nº 212/2019/FSCMP, Pregão Eletrônico nº 025/2019
 Contratado: CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 574462**APOSTILAMENTO**

Número: 1
 Data de Assinatura: 26/08/2020
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e da fonte de recurso: 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits.
 Consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato nº 251/2019/FSCMP, Pregão Eletrônico nº 037/2019
 Contratado: PHARMEDICE MANIP. ESPECIALIZADAS LTDA
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 574282**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 454/2020 - CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020; CONSIDERANDO a cessão da servidora ELISA FURTADO CORDEIRO para o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a contar de 01/04/2009, conforme PORTARIA Nº 128/2009, publicada no DOE nº 31.399, de 15/04/2009.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2020/604902, de 14/08/2020.
R E S O L V E:

I-PRORROGARcessão, contar de 01/04/2020, da servidora ELISA FURTA-
DO CORDEIRO, Id Funcional nº 57196177/1, para o Ministério Público de
Contas dos Municípios do Estado do Pará, pelo prazo de 02 (dois) anos,
com ônus para o órgão cessionário, conforme Art. 3º, § 3º, do Decreto
supracitado.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a data de 01/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 25 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 574193

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE0941**

Valor: R\$ 750,00

Data: 24/06/2020

Objeto: Aquisição emergencial de material de consumo Extra Padrão PRO-
TESE BIOLÓGICA DE PERICÁRDIO BOVINO

Processo nº 2020/279615

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso:

0669008053, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: BIOSAUDE PROD. HOSP. LTDA

CNPJ : 02.668.300/0001-79

Endereço: Tv Dom Romualdo de Seixas, 427, Vila Reis nº 51, Umarizal,

Belém/PA, CEP: 66050-110

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 574398

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 - HEMOPA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço
de limpeza mecânica e higienização de 1101 metros lineares de dutos de
refrigeração da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -
HEMOPA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, pelo
período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 574173

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020 - HEMOPA,
EM GRAU DE REPETIÇÃO.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ISOLAMENTO E PURIFICAÇÃO DE DNA,
COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS À
FUNDAÇÃO HEMOPA, visando a REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
DE HISTOCOMPATIBILIDADE NO LABORATÓRIO DA GERÊNCIA DE IMUNO-
GENÉTICA, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 026100000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 574202

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará -
HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de
Licitação designada pela PORTARIA Nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA,
de 01/04/2020, torna público que o Processo 2020/360680 - Pregão
Eletrônico 034/2020 - aquisição de kits de isolamento e purificação de

DNA, com cessão de equipamentos em regime de comodato sem ônus
à Fundação HEMOPA, visando a realização de exames laboratoriais de
histocompatibilidade no laboratório da gerência de imunogenética, pelo
período de 12 (doze) meses restou FRACASSADO.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2020/360680 estão à disposição
dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 26 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 574164

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº DA PORTARIA: 502/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em
dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

NOELTON NEVES SOARES Farmac. Bioq./HENCA 572062111

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 1450,00

10122129783380000 269 339033 850,00

10122129783380000 269 339036 1700,00

Observação: Nº do Processo: 2020/566022 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 574099

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 368, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas
Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo De-
creto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho
de 2020.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de
1992 e suas alterações;

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clíni-
cas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo elencado(s), 0,5 (meia) diária corres-
pondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Casta-
nhal / PA, no dia 23/07/2020, com o objetivo de realizar visita domiciliar a
paciente Francisca Peixoto Alencar da diálise peritoneal.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
5949224/ 1	FABRICIO VIEIRA BURGARDT	MOTORISTA	055.178.987-50

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV

PORTARIA Nº 369, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas
Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo De-
creto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho
de 2020.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de
1992 e suas alterações;

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clíni-
cas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo elencado(s), 0,5 (meia) diária corres-
pondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Cas-
tanhal / PA, no dia 11/08/2020, com o objetivo de realizar visita domiciliar
a paciente Eduardo da Silva Takaoko Peixoto Alencar da diálise peritoneal.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
5949224/ 1	FABRICIO VIEIRA BURGARDT	MOTORISTA	055.178.987-50

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV

Protocolo: 574131

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 373, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas
Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo De-
creto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho
de 2020.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação
Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo rela-

cionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de SETEMBRO/2020.

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCE- DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5142156/1	ANA LUCIA CRESCENTE DIAS	MÉDICO	02/07/2008 a 01/07/2011	30	01/09/2020 a 30/09/2020	428, de 18/12/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 574135

CONTRATO

CONTRATO Nº 198/2020

Objeto: Aquisição de Produtos para Hemodiálise para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor: R\$ 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS REAIS)

Data de Assinatura: 25/08/2020

Vigência. Início em 25/08/2020 e término em 20/02/2021.

Dispensa nº 36/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES Nº 10.735 GALPÃO

22/24 – VILA ANASTACIO

SÃO PAULO – SP – CEP: 05.095-035

Telefone: (11) 3643-0530 – 3643-0574 -3378-8989

E-mail: anaba@nirpomed.com leandrof@nirpomed.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 574362

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 17/08/2020.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº211/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I, de acordo com o previsto art. 65, I, b c/c§ 1º, da Lei nº 8.666/93.

Exercício: 2020

Contratado: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

Endereço: Passagem bom Sossego, nº 20 – Centro – Ananindeua/PA

CEP: 67.030-245

Telefone: (91) 3282-0788 – 3238-3814

E-mail: licitacao_sim@guilberfarma.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 574153

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 81/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs) cancelados, utilizados nos procedimentos de Cateterismo Congênito, em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Paulo Roberto Carvalho de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 10/09/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 574012

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 366, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHC GV, abaixo elencado(s), 0,5 (meia) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Bragança / PA, no dia 03/08/2020, com objetivo de levar paciente de alta da emergência psiquiátrica.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
5892420/1	RODRIGO NEVES BITTENCOURT	MOTORISTA	690.352.102-04

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHC GV

PORTARIA Nº 367, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHC GV, abaixo elencado(s), 0,5 (meia) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Barcarena / PA, no dia 12/08/2020, com objetivo de levar paciente de alta da emergência psiquiátrica.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
5892420/1	RODRIGO NEVES BITTENCOURT	MOTORISTA	690.352.102-04

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHC GV

Protocolo: 574133

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 079/2020-GAB/HRC, CAMETÁ, 26/08/2020.

O Diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 956/2020 – CCG de 03 de junho de 2020, Publicado no DOE nº 34.243 e considerando os termos do processo 2020/618860.....

RESOLVE:

1 - DETERMINAR, de acordo com o Art. 98 da lei 5810, de 24 de janeiro de 1994, a servidora EDNA DOS AJOS LEÃO, Agente Administrativo, Matrícula 729078-1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/09/2020 à 01/10/2020. Correspondente ao restante do Triênio de 13/06/2016 à 12/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

KLENARD ATÍLIO RANIERI

Diretor do Hospital Regional de Cametá

Protocolo: 574200

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 336 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

RAUANNY RAVILLA DE JESUS ARAÚJO – MAT. 5904513-3

Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 24/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 574126

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 087 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Considerando o teor do processo nº 2019/345332 que trata de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2018-SEGUP;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Rinaldo Brito Ferreira, matrícula nº 57195457-1, Assessor, como Fiscal Titular do Contrato nº 36/2019, celebrado com a empresa Próspera Service Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.011.217/0001-74, com sede na Rua do Acampamento nº 170, Telégrafo, CEP: 66083-030 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 26 de agosto de 2020
ANTONIO DE PADUA DE DEUS ANDRADE
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 574289

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE RECURSO.

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 001/2020.
OBJETO: Construção e Pavimentação da Perna Leste, com extensão de 45,00 km, trecho: Entroncamento da Alça Viária / Entroncamento da PA-140, na Região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.
Comunicamos aos interessados que a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA - EPP, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de inabilitação, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.
Belém, 26 de agosto de 2020.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 574246

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 076/2020-GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;
CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;
R E S O L V E:
Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.
CONTRATO: 010/2020-CPH
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para Construção do Trapiche de Carga e Descarga de Pescado e do Mercado de Peixe do Município de Maracanã, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.
FISCAL TITULAR: Mayra Souza do Nascimento, Matrícula: 5904845;
FISCAL SUBSTITUTO: Anna Julia Sousa de Pina, Matrícula: 5416973.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH
21 de agosto de 2020.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 574080

CONTRATO

CONTRATO 010/2020-CPH

Valor do Contrato: R\$ 1.347.988, 51
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para Construção do Trapiche de Carga e Descarga de Pescado e do Mercado de Peixe do Município de Maracanã, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.
Data de Assinatura: 25/08/2020.
Vigência: 25/08/2020 a 24/06/2021.
Funcional Programática: 26.784.1486.7575
Fonte/Natureza: 0301/449051
CNPJ: 04.521.575/0001-00 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
Endereço: Rua Domingos Marreiros, 2020, Ed. Feliz Maria, sala 204, Bairro Umarizal, CEP: 66.060-160, Município de Belém, Estado do Pará.
Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 574079

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Contrato 010/2019-CPH
Valor: O preço global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor que já engloba todas as despesas necessárias à execução total do serviço contratado, bem como lucro, impostos e encargos.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 010/2019-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH.
Data de Assinatura: 17/08/2020
Vigência: 20/08/2020 a 19/08/2021.
Funcional Programática:
Unidade Orçamentária: 86201
Programa de trabalho: 26.122.1297.8338
Fonte/Natureza: 0101/339030
CNPJ: 13.300.567/0001-50 - RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP
Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, WE 64, nº 422, bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará
Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 574159

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA
Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, referente ao tratamento e emissão de carteiras para uso por pessoas com deficiência, no transporte intermunicipal de passageiros.
Valor: R\$ 94.250,00(Noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), estimados anuais.
Dotação Orçamentária: 80.201.04.126.1508.8238c.0261.0661.339140.
Fundamento Legal: art. 24, XVI da Lei 8.666/93, o teor do Decreto nº1935/2017, que regulamenta as isenções de tarifa e no art. 249, VI, a, da Constituição do Estado do Pará.
Data: 26/08/2020.
Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 573696

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fundamento Legal: art. 24, XVI da Lei 8.666/93, o teor do Decreto nº1935/2017, que regulamenta as isenções de tarifa, e no art. 249, VI, a, da Constituição do Estado do Pará.
Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, referente ao tratamento e emissão de carteiras de uso para pessoas com deficiência, no transporte intermunicipal de passageiros.
Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA.
Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 573695

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 301 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie; CONSIDERANDO os processos nº 2020/234888

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 12610/1, como fiscal suplente do servidor JOSÉ JAIR ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de AGENTES DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, matrícula nº 17450/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 35/2020 - SEDAP com a empresa AGROMUNDI COMÉRCIO E SERVIÇO DO AGRONEGÓCIO EIRELI, CNPJ nº 13.251.252.0001/35.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 574301

PORTARIA Nº 300 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/277111;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 23639/1, para atuar como fiscal suplente do servidor JOSÉ JAIR ALVES DA COSTA, matrícula nº 17450/1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Fiscal Titular, no Contrato Administrativo nº 013/2020 - SEDAP, celebrado com a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 15.534.401/0001-07 e no Contrato Administrativo nº 015/2020 - SEDAP celebrado com a empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 05.593.369/0001-79.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 574299

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 274 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o processo nº 2020/541874, via PAE;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RENATO AIRES CORREA, matrícula nº 5946781/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 17/08/2020 a 15/09/2020, em virtude do titular RONNOLD EWERTON DE BARROS TAVARES, matrícula nº 5947306/1, ter sido designado, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 574048

PORTARIA Nº 296 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o processo nº 2020/596943, via PAE;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANDREA CRISTINA EGITO DOS ANJOS, matrícula nº54191230/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, para responder pelo cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, em virtude de férias do titular, SAULO DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 5947294/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 574050

ERRATA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 050/2020 - Publicado no DOE Nº 34302 em 06/08/2020 Protocolo: 567475

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS BENS OBJETO DA CESSÃO

Registro de Patrimônio - RP: 39253 à 39272

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS BENS OBJETO DA CESSÃO

Registro de Patrimônio - RP: 39413 à 39432

Data da Assinatura: 26/08/2020

Ordenador: Hugo Yutaka Suenaga

Protocolo: 574167

DIÁRIA

PORTARIA Nº 316/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Acompanhar o Exmo Sr. Governador do Estado na inauguração do Sistema de Abastecimento do Programa Água para Todos, no referido município. DESTINO: Cachoeira do Arari/PA PERÍODO: 28/08/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga (Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca)MATRÍCULA:5945634/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Lucas Vieira Torres

Protocolo: 574407

PORTARIA Nº 302/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Participar de Capacitação de Cadastro ambiental rural para atuação no Programa Amazônia Agora DESTINO: Conceição do Araguaia/PA PERÍODO: 29/08 a 04/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½ (seis e meia) BENEFICIÁRIO: Andreza Soares Cardoso (Técnico em Gestão Agropecuário) MATRÍCULA: 5956019/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Lucas Vieira Torres

PORTARIA Nº 309/2020 - FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Visita e cadastramento de produtores na área de floricultura. DESTINO: Santa Bárbara/PA PERÍODO: 03 a 04/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: João de Jesus da Silva Cordeiro (Ag. Ativ. Agropecuário) MATRÍCULA: 14125 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Lucas Vieira Torres

PORTARIA Nº 310/2020 - FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Visita e cadastramento de produtores na área de floricultura. DESTINO: Benevides/PA PERÍODO: 01 a 02/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: João de Jesus da Silva Cordeiro (Ag. Ativ. Agropecuário) MATRÍCULA: 14125 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Lucas Vieira Torres

PORTARIA Nº 311/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Acompanhar o Técnico Átila em levantamento para um Projeto de Aquicultura, para atender uma solicitação da Prefeitura Municipal. DESTINO: Piçarra/PA PERÍODO: 08 a 11/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves (Coordenador Regional) MATRÍCULA: 5917493 ORIGEM: Marabá/PA ORDENDOR: Lucas Vieira Torres

PORTARIA Nº 312/2020 - FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Realizar Orientação Técnica sobre o PPA, OGE, relatórios e Sigplan para os técnicos das Regionais de Santarém e de Itaituba responsáveis pelo setor de planejamento. DESTINO: Santarém/PA PERÍODO: 31/08 a 05/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia) BENEFICIÁRIO: Roberta Carmona Valerio Aboul Hosn (Assessora) MATRÍCULA: 5799007/3 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Lucas Vieira Torres

PORTARIA Nº 314/2020 - FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Realizar levantamento patrimonial dos bens desta SEDAP DESTINO: Santa Cruz do Arari/PA PERÍODO: 31/08 a 01/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½(uma e meia) BENEFICIÁRIO: Victor Alax Menezes Bastos (Supervisor)MATRÍCULA: 5953592-1 ORIGEM:Belém/PA ORDENDOR: Lucas Vieira Torres

PORTARIA Nº 315/2020 - FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Organizar a entrega da obra do Programa Água para Todo, no referido município DESTINO: Cachoeira do Arari/PA PERÍODO: 27 a 28/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2(uma e meia) BENEFICIÁRIO: Victor Alax Menezes Bastos (Supervisor)MATRICULA: 5953592-1 ORIGEM:Belém/PA ORDENADOR: Lucas Vieira Torres

Protocolo: 574384



ERRATA

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 644 DE 25.08.2020

Publicada no DOE nº 34.324 de 26.08.2020.

Onde se lê:

Servidores:

3170-225/1-Cleonice Silva Rodrigues -Aux.Administrativo
3169-480/1-Henri Gorki da Silva Pina – Datilógrafo
3168-751/1-Jarbas de Sousa Furtado- Aux.Administrativo
5719-4776-Elias Frota Santos-Motorista

Leia-se:

Servidores:

55585968/2-Bruno de Abreu Pereira-Assist.Administrativo.
170-225/1-Cleonice Silva Rodrigues -Aux.Administrativo
3169-480/1-Henri Gorki da Silva Pina – Datilógrafo
3168-751/1-Jarbas de Sousa Furtado- Aux.Administrativo
5719-4776-Elias Frota Santos-Motorista
Ordenador-Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente.

Protocolo: 574468

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2020/22353

CONTRATO: 015/2020

Justificativa: Alterar a Dotação Orçamentária inicialmente prevista no Contrato e incluir CNPJ da contratante ao termo.

Cláusula Primeira e Segunda: Inclusão de CNPJ ao termo do contrato e Alteração da Dotação Orçamentária para o objeto contratado, conforme dados abaixo:

CNPJ: 07.590.934/0001-70

Ação: 263.531 - Regularização Fundiária dos Territórios Sustentáveis

Projeto /Atividade: 21.631.1497.8366

Fonte: 0197008598

Elemento de Despesa: 339033

P.I.: 210.000.8366C

Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente Apostilamento.

DATA: 26/08/2020

ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente

Protocolo: 574156

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0643/2020 DE 25/08/2020

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária.

Período: 06 a 08.08.2020 (2,5)diária para cada.

Servidores:

5719-0493/1-Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

3158-608/1-Jose Jorge Neto – Motorista

Ordenador :Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº013/2019

PORTARIA Nº 645 DE 19.08.2020.

OBJETIVO: :Entrega de Títulos nos Municípios de Goianésia do Pará e Moju.

PERÍODO : 14 a 16/08/2020 (2,5) Diárias para cada.

SERVIDORES :

-5719.0493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

-3158.608/1- Jose Jorge Neto - Motorista

Ordenador : Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência-Port.013/2019

PORTARIA Nº 646/20 DE 25/08/2020.

Objetivo:Regularização Fundiária nos Municípios de Bragança/Ourém e Tracuateua.

Período:31/08/2020 a 20/09/2020(20,5)Diárias para cada

Servidores:

5723-3996/3-Eliene de Fátima da Trindade Pinheiro.Ger.Op.Móvel

5956-075/1-Wedlas Junior Pereira Brito.Téc.DEAF

5719-8186/1-Jony Lima de Sousa-Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 574440

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0647/2020 DE 25/08/2020

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária em São Félix do Xingu/PA.

Período: 02.09.2020 a 01/10/2020 (29,5) Diárias para cada.

Servidores:

5926611-3-Amanda David Freitas Tavares-Tec.DEAF.

5924600/2-Artur Trindade Favacho- Tec.DEAF.

5985616.3/1-Carlos Alberto Borges Guimarães Junior- Tec.DEAF

59489692/2-Daniella de Oliveira Alves- Tec.DEAF

5900327/3-Denilson PontesFerreira- Tec.DEAF

80845159/1-Edilson Batista Dutra-Assist.tec.DEAF.

5956159/1-Elton Luis Silva da Silva- Tec.DEAF

80845160/1-Everton Cordeiro Farias-Motorista.

3167305/1- Hugaraci Araujo Dias-Agrimensor.

3168751/1-Jarbas de Sousa Furtado-Auxiliar Administrativo,

5947531/2-João Felipe Lima da Silva-Tec.DEAF.

3158608/1-José Jorge Neto-Motorista.

5903089/4-Leonardo Nascimento dos Santos Junior- Tec.DEAF.

5947539/2-Luis Felipe de Oliveira Foro- Tec.DEAF.

3167631/1-Luiz Paulo Franco Fiock dos Santos-Topógrafo.

80845071/1-Mario Sergio de Lima Sousa- Tec.DEAF

5956016/1-Paula Karoline da Silva Ferreira- Tec.DEAF

3169006/1-Paulo Edson da Silva Alves-Agrimensor.

57193369/1-Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior-Motorista.

3168271/1-Ubiratan da Luz-Motorista.

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 574409

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
1	2018/432460	ENEVALDO DO SOCORRO ALVARENGA LIMA	RETIRO GRAÇA DE DEUS	273,1267	M/D DO RIO PARU	ALMEIRIM
2	2015/329454	MARCO ANTONIO CUNHA CASTRO	FAZENDA SÃO JOSÉ	1.496,3392	M/E DO RIO ARARANDEUA	GOIANÉSIA DO PARÁ
3	2014/148180	DOMINGOS BRAGA NETO	SÍTIO ACAPU	41,8689	PA 151 - KM 193 - SENTINDO MOCAJUBA - BAIÃO	MOCAJUBA
4	2019/36135	DIOCLECIO BRITO DOS SANTOS	FAZENDA PROGRES- SO IV	1.246,71	BR 316 - RAMAL DO KM 56 - NA ALTURA DO KM 9	SANTA LUZIA DO PARÁ
5	2015/126816	ONICIO LAURIANO	FAZENDA SANTA LUZIA	1.398,5347	M/D DO RIO PARDO- AFLUENTE PELA M/E DO RIO XINGU	ALTAMIRA
6	2015/126885	DIVINO ANTONIO DE JESUS	FAZENDA DIVINO PAL ETERNO	1.469,8686	M/E DO IGARAPÉ DO GARRAN- CHO - AFLUENTE PELA M/E DO RIO XINGU	ALTAMIRA
7	2015/126844	ZACARIAS NU- NES NOLETO	FAZENDA TORPEDO	1.434,3038	M/E DO IGARAPÉ SEM DENO- MINAÇÃO- AFLUENTE PELA M/D DO RIO PARDO	ALTAMIRA
8	2015/264621	JOSÉ CARLOS SIMÕES FONTES	FAZENDA ACHIN- DEUA	96,9586	M/D DA RODOVIA PA 124 KM 52	SÃO JOÃO DE PIRABAS
9	2018/61371	SIMONE RESENDE SOARES ZANCANER	FAZENDA GURUPI	586,9584	LIMITE DO PERIMETRO URBANO DE ULIANOPOLIS	ULIANÓ- POLIS
10	2003/42567	ROGERIO LUIZ BATISTA DA SILVA	FAZENDA PALMITO	562,0495	M/D DO RIO CAIRARI	MOJU
11	2015/126897	FABIO SOARES DE JESUS	FAZENDA BOM JESUS	1.451,9962	M/E DO IGARAPÉ SEM DENO- MINAÇÃO - AFLUENTE PELA M/D DO RIO PARDO - AFLUENTE PELA M/E DO RIO XINGU	ALTAMIRA

Belém, 18 de agosto de 2020.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA - DIRETORA DEAF

Protocolo: 574315

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 033/2020-NGPR/RH BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 2020

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2020/637468.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, aos servidores Francisco Fabrício Glins de Araújo (CPF: 843.989.902-59, Matrícula:57231674/3) e Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202-42, Matrícula: 5955423/1) ressaltamos que tais diárias subsidiarão as viagens no período de 31 de Agosto a 04 de Setembro de 2020, aos municípios de Oriximiná/PA, Juruti/PA, Terra Santa/PA. Tendo como justificativa reunião com as Secretarias de Agricultura dos Municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇÃO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 574147

PORTARIA Nº. 031/2020-NGPR/RH BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 2020

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2020/637435.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 27 à 31 de Agosto 2020, aos municípios de Oeiras do Pará /PA, Limoeiro do Ajuru/PA e São Sebastião da Boa Vista/PA. Aos servidores Aarão Petter (CPF: 043.929.124-00 Matrícula: 5903253/2) Christian da Natividade Gonçalves (CPF: 007.507.902-02, Matrícula: 5911150/3). Tendo como justificativa reunião com as Secretarias de Agricultura dos Municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇÃO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 574103

PORTARIA Nº. 032/2020-NGPR/RH BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 2020.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2020/637559.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, aos servidores João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula 595945751/1), Rui Guimarães da Silva Júnior (CPF: 005.160.812-09, Matrícula: 5945760/1) Eivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF: 577.987.702-59, Matrícula:5945757/1) ressaltamos que tais diárias subsidiarão as viagens no período de 31 de Agosto a 4 de setembro de 2020, aos municípios de Bujaru/PA, Concordia do Pará/PA, Moju/PA, São Domingos do Capim/PA. Tendo como justificativa realizar reunião com as Secretarias de Agricultura dos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇÃO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 574130

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2608/2020 - ADEPARÁ, 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE nº 2020/594802 que trata da revogação de cessão da servidora e o de acordo da DDIV e DG.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01 de julho de 2020, a PORTARIA Nº 4346 de 25 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 34034 de 13 de novembro de 2019, que prorrogou a cessão da servidora MARIA JOSE LENA TRINDADE CORRÊA, matrícula 54186915/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para a Prefeitura Municipal de Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 574359

PORTARIA Nº 2511/2020 - ADEPARÁ, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o e-protocolo nº 2020131720 e o que determina o Art. 72, inciso II da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a servidora ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO, matrícula nº 54185980/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, no período de 14/02/2020 a 21/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 574427

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2609/2020 - ADEPARÁ, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/613739 de trata da Designação da servidora.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JEANE LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 54197076/1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência da Área Orçamentária e Financeira - GAOF, durante o período de férias do(a) titular VALDO VANDRE SOUSA COLARES, matrícula 5946367/2, GEP-DAS 011.4, no período de 24/08/20 a 22/09/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 574452

DIÁRIA

Portaria: 3839/2019 Objetivo: Realizar confecção do relatório parcial de vacinação contra febre aftosa, referente a 2º etapa de vacinação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: FARO, TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 16/09/2019 A 21/09/2019. Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO. *PÚBLICADA POR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO ANTERIOR

Protocolo: 574045

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA Nº 36672/2020, PORTARIA Nº 2284/2020 DE 12/08/2020

Portaria: 2601/2020 Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais do município de São Félix do Xingu, que fazem parte do Projeto do Governo Estadual Território Sustentável. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57223380/GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 10 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 02/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 574055

Portaria: 2595/2020 Objetivo: Realizar coleta de soro sanguíneo de propriedades rurais em processo de saneamento para anemia infecciosa equina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 55588136/ ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 01/09/2020 a 01/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 574024

Portaria: 2604/2020 Objetivo: Realizar vacinação com agulha oficial em propriedades do meio rural no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5942399/ IÊDA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 8,5 DIÁRIAS / 10/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 574064

Portaria: 2605/2020 Objetivo: Reunir com autoridades locais e acompanhar a 2ª etapa das ações de campo do Programa Território Sustentáveis. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA

Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 54189457/ JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO (DIRETOR GERAL) / 4,5 DIÁRIAS / 31/08/2020 a 04/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 574069

Portaria: 2614/2020 Objetivo: Realizar atividades de vigilância epidemiológica em área periférica de Raiva em propriedades localizadas no município. Será necessário pernoitar na região da vila mais próxima das propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 57223484/JAILSON PALMEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 10/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 574239

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA Nº 36678/2020, PORTARIA Nº 2285/2020 DE 12/08/2020

Portaria: 2600/2020 Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais do município de São Félix do Xingu, que fazem parte do Projeto do Governo Estadual Território Sustentável. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 55586131/PAULO ADRIANO DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 10 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 02/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 574052

Portaria: 2594/2020 Objetivo: Participar de diligência relativo a demandas processuais da Corregedoria. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA / PA Servidor: 57189838/CLODOLDO NETO GALENO (PROCURADOR CHEFE) / 4,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 574021

Portaria: 2613/2020 Objetivo: Conduzir o FEA que irá realizar Vistoria Técnica em um estabelecimento de produção Artesanal (Cocadas), e entrega de Certificado Artesanal (0210) no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALINÓPOLIS/PA Servidor: 57223370/CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 0,5 DIÁRIA / 11/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 574223

Portaria: 2611/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito, objetivando orientar sobre a importância da rastreabilidade através da emissão da Guia de Trânsito Vegetal para o açaí nos municípios que compõem a regional de Abaetetuba. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: ABAETETUBA, ACARÁ, BAIÃO, BARCARENA, BUJARU, CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI, LIMOIEIRO DO AJURU, MOCAJUBA, MOJU/PA Servidor: 5846960/LUIZ CARLOS SOARES MOURA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 11,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 19/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 574218

Portaria: 2612/2020 Objetivo: Realizar capacitação de servidores para a emissão da Guia de Trânsito Vegetal - GTV nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: ABAETETUBA, ACARÁ, BAIÃO, BARCARENA, BUJARU, CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI, LIMOIEIRO DO AJURU, MOCAJUBA, MOJU /PA Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 11,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 19/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 574219

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA Nº 36677/2020, PORTARIA Nº 2285/2020 DE 12/08/2020

Portaria: 2598/2020 Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais do município de São Félix do Xingu, que fazem parte do Projeto do Governo Estadual Território Sustentável. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57189787/AUREA SIRLENE FERREIRA PERES FIGUEIREDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 10 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 02/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 574049

Portaria: 2602/2020 Objetivo: Reunir com empresa de beneficiamento de açaí in natura para definir o controle de rastreabilidade do produto através da GTV nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, BARCARENA/PA Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 1,5 DIÁRIAS / 27/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 574058

Portaria: 2606/2020 Objetivo: Realizar vacinação com agulha oficial em propriedades do meio rural no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 59430009/RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 8,5 DIÁRIAS / 10/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 574076

Portaria: 2593/2020 Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais do município de São Félix do Xingu, que fazem parte do projeto do Governo Estadual Território Sustentável, legalização de agroindústrias artesanais e de revendas de sementes e mudas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 51855479/ANA GABRIELA POLARO SERRA (GERENTE) 10,5 DIÁRIAS / 26/08/2020 a 05/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 574019

Portaria: 2599/2020 Objetivo: Realizar monitoramento da mosca da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 55585963/ MICHELE BRAGA FERREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 31/08/2020 a 02/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 574051

Portaria: 2603/2020 Objetivo: Realizar vacinação com agulha oficial em propriedades do meio rural no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 54185855/FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS / 10/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 574061

Portaria: 2596/2020 Objetivo: Realizar visita as instalações de uma agroindústria produtora de polpa de fruta, para orientar o produtor quanto as adequações necessárias para a obtenção do registro de produto artesanal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 571897311/DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 14/09/2020 a 14/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 574028

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA Nº 36676/2020, PORTARIA Nº 2342/2020 DE 14/08/2020

Portaria: 2597/2020 Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais do município de São Félix do Xingu, que fazem parte do Projeto do Governo Estadual Território Sustentável. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 55586097/LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 10 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 02/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 574034

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2587/2020 - ADEPARÁ, 25 DE AGOSTO DE 2020
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de SETEMBRO/2020, conforme mapa abaixo.

Protocolo	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
2020/358937	6403368/1	ADRIANA PARLANDIM LIMA	2019/2020	21.09.20 A 18.10.20	SAO FELIX DO XINGU
Mapa de Férias 09/12/19	57200781/4	ALECSANDRO MARQUES LOBATO	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	FORDLANDIA
2020/405720	55588136/1	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	2019/2020	15.09.20 A 14.10.20	BREU BRANCO
2020/78676	51855478/3	ALTAIR JOSE PEREIRA LIMA	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	OUREM
Requerimento	05533945/1	ANDRE LUIZ DE BARROS FIGUEIREDO	2018/2019	01.09.20 A 30.09.20	SAO JOAO DE PIRABAS
2019/636779	6403559/1	ANDREIA SILVA DA SILVA	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	BREJO G.DO ARAGUAIA
2020/361021	6403321/1	ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA	2019/2020	14.09.20 A 13.10.20	RIO MARIA
2020/25030	54187042/1	ANTONIO FRANCISCO DE C. JUNIOR	2019/2020	08.09.20 A 07.10.20	MONTE ALEGRE
2019/574045	57202789/1	ANTONIO MORAES SOARES	****	01.09.20 A 30.09.20	BRAGANCA
Requerimento	57188395/1	CLAUCE MOTA NOGUEIRA	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	GPEEFA
Mapa de Férias 09/12/19	5879540/3	CLINIO DA SILVA LIMA	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	ITAITUBA
2020/448797	55588167/1	CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO	2019/2020	17.09.20 A 16.10.20	CESCO
2020/25030	57216558/2	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	2018/2019	15.09.20 A 14.10.20	BELTERRA
2020/78676	55588861/1	DARLENE DO SOCORRO G. DE SOUZA	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	SANTA MARIA DO PARA
2020/298434	05861500/3	DENIS CLAUDIO SILVA DO E. SANTO	2018/2019	01.09.20 A 30.09.20	ITINGA
2019/581274	54186778/1	DIOGENES JOSE PINHEIRO ALVES	2018/2019	01.09.20 A 30.09.20	GURUPI
Requerimento	57234481/1	ELVIO LUCIANO CORREA LEITAO	2018/2019	01.09.20 A 30.09.20	MAPA
2020/358937	6304133/1	EVANI GERALDO DE OLIVEIRA	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	SAO FELIX DO XINGU
2020/78676	54186913/1	FERNANDO TELES DE ALCANTARA	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	NOVA E. DO PIRIA

2020/532260	54187262/ 1	FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA	2019/2020	15.09.20 A 14.10.20	MALOTE
2020/261514	5947944/1	FRANCISCO GEORGE L. DE OLIVEIRA	2019/2020	14.09.20 A 13.10.20	TUCURUI
Requerimento	5950195/1	GEISIANE SILVA DE FARIAS	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	GECON
2020/482235	5905888/1	GILDESIO LIMA DA COSTA	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	REDENCAO
2020/582601	54193829/ 1	HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	SEDE
Requerimento	57176053/ 1	TRACEMA TAVARES ATAIDE SANTOS	2018/2019	16.09.20 A 15.10.20	GEAGRO
2020/405720	57223311/ 1	IRENILSON ANTONIO DA SILVA	2018/2019	15.09.20 A 14.10.20	BREU BRANCO
Requerimento	54193781/ 1	JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL	2017/2018	14.09.20 A 13.10.20	GOSP
2020/583946	54187122/ 1	JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	PARAGOMINAS
MEMO: 02/20 de 23/01/20)	12477072/ 3	JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	GICV
2020/306368	5870283/ 2	JOSE AMILTON REIS DE CARVALHO	2018/2019	01.09.20 A 30.09.20	SANTAREM NOVO
2020/568858	54189674/ 1	JOSE AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS	2019/2020	08.09.20 A 07.10.20	PROJUR
2020/47912	57200249/ 2	JOSE CID ALVES FERREIRA NETO	2017/2018	01.09.20 A 30.09.20	JACUNDA
2020/175678	54187590/ 1	JOSE DE ARIMATEIA VIRGINIO SILVA	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	ITUPIRANGA
Requerimento	57234548/1	JOSE RENATO DA COSTA O.JUNIOR	2018/2019	16.09.20 A 15.10.20	MOJUI DOS CAMPOS
2020/513308	54185953/ 1	JULIA CARLA CORREA MAIA	2018/2019	08.09.20 A 07.10.20	GEDV
Requerimento	57224091/1	LELIO TOMAZ DOS SANTOS	2019/2020	21.09.20 A 20.10.20	GOIANESIA
2019/623043	57234553/1	LUCIANA DE SOUZA LOPES	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	CONCEICAO DO ARAGUAIA
MAPA DE FÉRIAS 06/01/20	54182076/ 2	LUCIANO CERVO	2018/2019	16.09.20 A 15.10.20	NOVO PROGRESSO
2020/430405	54189780/ 1	MADSON ANTONIO BULHOES CAVALCANTE	2019/2020	10.09.20 A 09.10.20	PEIXE-BOI
2020/503100	5878071/ 3	MARCIO MERENCIO PANZA DE SIQUEIRA	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	ALTAMIRA
2020/483286	55586139/ 1	MARCOS ALESSANDRO NUNES MORAES	2019/2020	08.09.20 A 07.10.20	MAE DO RIO
2020/47912	55589345/ 1	NIVIA MARIA SANTOS DE SOUZA	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	MAE DO RIO
2020/493717	54193832/ 1	PATRICIA DOS SANTOS MARTINS	2017/2018	28.09.20 A 27.10.20	GEF
2019/636779	55586146/ 1	PATRICK RANGEL RODRIGUES DA SILVA	2019/2020	06.09.20 A 05.10.20	SAO G.DO ARAGUAIA
2020/361021	6403191/1	PAULO CESAR PEREIRA OLIVEIRA	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	XINGUARA
2020/384781	54189688/1	PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ	2018/2019	01.09.20 A 30.09.20	CAMETA
2019/519210	6403422/1	RENAN MERENCIO DE BARROS	2019/2020	28.09.20 A 27.10.20	URUARA
2020/134194	57216912/2	ROBERTA FERREIRA FULCO G. DE AZEVEDO	2018/2019	01.09.20 A 30.09.20	FARO
2020/78676	55586068/ 1	ROBSON PEREIRA MATOS	2019/2020	01.09.20 A 30.09.20	OUREM
2020/481676	54187151/ 1	SIMONE DO CARMO DIAS SILVA NUNES	2019/2020	08.09.20 A 07.10.20	GEO
2020/517073	5948600/1	SULINEIDE ROCHA DE SOUZA	2019/2020	10.09.20 A 09.10.20	ALMEIRIM
2020/549343	54193775/1	THATIANNY DO SOCORRO ARRAIS GOMES	2018/2019	08.09.20 A 07.10.20	DOM ELISEU

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 574214

PORTARIA Nº 2588/2020 - ADEPARÁ, 25 DE AGOSTO DE 2020
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE nº2020613739 e o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

INCLUIR na PORTARIA Nº 1981, de 29/07/20, publicada no DOE 342973 de 31/07/20, que concedeu férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de AGOSTO/2020, os servidores abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
51855856/4	MARGARETH SOARES DE ARAUJO	2019/2020	10/08/20 a 08/09/20	SEDE
5946367/2	VALDO VANDRE SOUSA COLARES	2019/2020	24/08/20 a 22/09/20	GAOF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 574410

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0440/2020 -25.08.2020

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de OUTUBRO/2020, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	57195446/ 1	ANTONIA DE OLIVEIRA VIDAL CARDOSO-SECRETÁRIA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
002	5038405/ 1	ELIANE VASCONCELOS DURANS DE OLIVEIRA-P. LONGO	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
003	3171159/ 1	WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
004	3173607/ 1	ANTONIO HILARIO CAMPOS	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
005	54182270/ 2	DANIEL MAURO LEAL CAMPOS-CHEFE	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
006	57175795/ 1	PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA	2018/2019	05.10.2020 a 03.11.2020
007	3176029/ 1	WANDELL TADEU GONCALVES-CHEFE	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
008	3178668/ 1	JOSE LUIZ DA SILVA BALESTERO	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
009	57175878/ 1	JOSELITO MEDEIROS RAMOS	2018/2019	05.10.2020 a 03.11.2020
010	57206606/ 1	DANIELLA MONICA GOUVEA DE SOUZA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
011	3172651/4	MARIA ROSALIA LOURENÇO PINTO	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
012	3175774/ 1	HENRIQUE CUNHA PASTANA-CH.LOCAL	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
013	3179826/ 1	OLIVIA MARIA SOUSA PEREIRA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
014	57210226/ 1	RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA NETO	2018/2019	05.10.2020 a 03.11.2020
015	57175845/ 1	RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA-CH.LOCAL	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
016	5656915/ 1	ARY DJALMA ROCHA CALDAS	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
017	3178072/ 1	FERNANDO AUGUSTO GONCALVES BARROS	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
018	54189297/ 2	JOVELINO JOSE DE SOUSA ITAPIREMA-CCH. LOCAL	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
019	54196283/ 1	LEONARDO DEIVID FONSECA DE MIRANDA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
020	3174573/ 1	PAULA FRANCINET DE FREITAS COELHO ALLEDI	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
021	3174913/ 1	SONIA MARIA SANTOS DA CUNHA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
022	5689430/ 1	ADAIR CORREA DA CRUZ	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
023	3179761/ 1	DINAMERICO COELHO SERRAO	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
024	3175243/ 1	FRANCISCO DE ASSIS DAS NEVES SILVA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
025	3179150/ 1	FRANCISCO LAERCIO AMORIM DE MENEZES	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
026	3173020/ 2	JOAO MAURICIO DE QUEIROZ FREITAS	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
027	3173364/ 1	JOSE BAIJA DA COSTA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
028	55585937/ 1	JOSE HENRIQUE DA SILVA SOARES	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
029	3179613/ 1	NEWTON LUIZ CARMO ROSA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
030	5073294/ 1	ROSENILSE ALENCAR MEDEIRO-FATAL	2018/2019	05.10.2020 a 03.11.2020
031	3178412/ 1	SILVANA MARIA SILVA OLIVEIRA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
032	57201156/ 2	ALFREDO DA LUZ DA SILVA-SUP.ADJUNTO	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
033	5310237/ 2	CLEMILDA JUCELENE DE OLIVEIRA GUIMARAES	2018/2019	05.10.2020 a 03.11.2020
034	54196647/1	DECIO DA COSTA MATOS-FATAL-NOVO PERIODO	2018/2019	05.10.2020 a 03.11.2020
035	3172430/ 1	LUIZ EUVALDO DA SILVA NASCIMENTO	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
036	5194997/ 1	MARGARETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2018/2019	05.10.2020 a 03.11.2020
037	5699975/ 2	CARLOS ROBERTO BARBOSA DE MATTOS-CH. LOCAL	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
038	3174735/ 1	DIONILSON CARDOZO DA CUNHA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
039	57175975/ 1	FERNANDO DA CONCEICAO DE MOURA-CH. LOCAL	2018/2019	05.10.2020 a 03.11.2020
040	3175340/ 1	FRANCISCA FERNANDES LEITE	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
041	3176460/ 1	MARIA JULIETA GONCALVES MENDES	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
042	3171752/ 1	MAXWELL ROBERTO BEZERRA FALCAO	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
043	3171663/ 1	NAIR DE LIMA ARAUJO	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
044	55590022/ 1	SIDNEY DA SILVA RIBEIRO-CH.LOCAL	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
045	57210944/ 1	ABRAAO DA GAMA LIMA-CH.LOCAL	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
046	57212884/ 1	EDILSON GOMES SANTANA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
047	3176800/ 1	MARIA DE NAZARE FARIAS DE SOUZA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
048	3178340/ 1	RAIMUNDO JORGE SOUZA LIMA-CH.LOCAL	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020

049	3173488/ 1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA CONCEICAO-FATAL	2018/2019	05.10.2020 a 03.11.2020
050	57223652/ 1	RICHARDSON MOURAO DE FIGUEIREDO	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
051	5066026/ 1	WALTER WILLIAM DE MIRANDA FERREIRA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
052	57216444/ 1	WILLIAN GHISOLFI VELOSO	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
053	3178471/ 1	ANTONIO DE JESUS ALMEIDA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
054	5690854/ 1	EDIVALDO ALMEIDA DE VASCONCELOS	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
055	5690846/ 1	JURANDIR DE VASCONCELOS BATISTA-SUP. ADJUNTO	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
056	3176088/ 1	DJELMA NEVES TANAKA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
057	57175942/ 1	HAROLDO ALESSANDRO SIQUEIRA E SOUSA	2018/2019	05.10.2020 a 03.11.2020
058	3176843/ 1	JOSE GUILHERME SANTOS SALDANHA-SUP. REGIONAL	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
059	57174828/ 1	MARIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
060	3179044/ 1	MARIA DA CONCEICAO PINTO OLIVEIRA-PERIODO LONGO	2018/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
061	3172899/ 1	MARIO TANAKA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
062	57189560/ 1	ROBENIZIA DA MODA CORREA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
063	3174590/ 2	ROSELY DOS SANTOS FIGUEIRA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
064	3176711/ 1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
065	55589479/ 1	DARCILEIDE TRINIDADE CORREA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
066	57223884/ 1	FRANCISCO GEOVANI MEDEIROS DE AQUINO	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
067	57223914/ 1	FABIO MATTOS ALMEIDA-CH.LOCAL	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
068	3179176/ 3	RAIMUNDO FRANCISCO BARROZO	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
069	54197624/ 1	JOSE EVERALDO MATOS PEREIRA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
070	54187542/ 2	MARCELO MIRANDA SOUSA-CH.LOCAL	2018/2019	05.10.2020 a 03.11.2020
071	5067278/ 1	MANOEL SANTIAGO DE SOUSA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
072	5067227/ 1	RAIMUNDO REIS DE SOUSA	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020
073	54196333/ 1	OTONIEL ARAUJO DAS CHAGAS	2019/2020	05.10.2020 a 03.11.2020

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- Presidente

Protocolo: 574242

PORTARIA Nº 0441/2020 – 26.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

I – D E S I G N A R, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, a contar de 26/08/2020, os empregados abaixo relacionados.

- CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – Homologadora
- ROSSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Homologador
- CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – Homologador
- RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA – Coordenador
- RAMON GALHARDO DE ARAÚJO – Coordenador
- EDSON UGULINO LIMA – Coordenador
- DANIEL MAURO LEAL CAMPOS – Coordenador
- CELSO PAULO AFONSO JUNIOR – Engenheiro Civil

II – R E V O G A R, a PORTARIA Nº 0212/2017, que designava a Comissão aos processos de obras e serviços de Engenharia.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 574288

LICENÇA PRÊMIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0111/2020-25.08.2020.

C O N C E D E R, ao Técnico de Administração e Finanças RAIMUNDO GRACAS KLEPPER PANTOJA - Matrícula nº 3173461/1 nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 09.06.2010 a 08.06.2015, que será gozado no período de 02/09/2020 a 01/10/2020.

Protocolo: 574294

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 139/2020;BENEFICIÁRIO: NATALIA PINHEIRO DA COSTA; MATRÍCULA: 5904748;FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO: Participar das Ações conjunta com as demais Entidades no Programa Territórios Sustentáveis diretamente ao Curso de CAR, no município de Conceição do Araguaia; PERÍODO: 30/08 à 05/09/2020;Nº DE DIÁRIAS:6¹/2(SEIS E MEIA);DESTINO:CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 574162

PORTARIA DE DIARIA Nº141/2020;BENEFICIÁRIO: Rosival Possidônio do Nascimento; MATRÍCULA: 3175685/1;FUNÇÃO: Diretor Técnico; OBJETIVO: realizar reuniões técnica administrativa das ações dos Territórios Sustentáveis em Tucumã, São Félix do Xingu e no município de Conceição do Araguaia para participar das reuniões com Banco da Amazônia em Marabá PERÍODO: 30/08 à 05/09/2020; Nº DE DIÁRIAS: 6,5(SEIS E MEIA);ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 574291

PORTARIA DE DIARIA Nº144/2020;BENEFICIÁRIO: JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA; MATRÍCULA: 5841380;FUNÇÃO: Extensionista Rural I; OBJETIVO: participar de capacitação em CAR dos técnicos do Escritório Regional de Conceição do Araguaia, vinculados ao programa territórios sustentáveis; PERÍODO: 29/08/2020 a 04/09/2020; Nº DE DIÁRIAS: 6,5(SEIS E MEIA);ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 574323

PORTARIA DE DIARIA Nº142/2020;BENEFICIÁRIO: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS; MATRÍCULA: 14516,;FUNÇÃO: Presidente; OBJETIVO: realizar reuniões técnica administrativa das ações dos Territórios Sustentáveis em Tucumã, São Félix do Xingu e no município de Conceição do Araguaia para participar das reuniões com Banco da Amazônia em Marabá PERÍODO: 30/08 à 05/09/2020; Nº DE DIÁRIAS: 6,5(SEIS E MEIA);ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 574188

PORTARIA DE DIARIA Nº 140/2020;BENEFICIÁRIO:ANDRIO DE OLIVEIRA CONHEN MELO; MATRÍCULA: 52211422;FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO: participar da sindicância referente ao processo 2019/586046, como membro desta, conforme portaria 0361/2020; PERÍODO:25 à 26/08/2020;Nº DE DIÁRIAS:1¹/2(UMA E MEIA);DESTINO:BRANGANÇA; ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 574206

PORTARIA DE DIARIA Nº143/2020;BENEFICIÁRIO: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA; MATRÍCULA: 5035961;FUNÇÃO: Diretor Administrativo; OBJETIVO: Reunião com prefeito de Capanema e visita ao Escol de Santa Luzia do Pará PERÍODO: 26/08/2020; Nº DE DIÁRIAS: 0,5(MEIA);ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 574308

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 886/2020 - GAB/SEMAS 26 DE AGOSTO DE 2020.

Objetivo: Realizar Semana de Capacitação e Mobilização do Programa Territórios Sustentáveis.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA, Conceição do Araguaia/PA, São Félix do Xingu/PA, Tucumã/PA, Ourilândia do Norte/PA e Água Azul do Norte/PA.

Período: – 28/08 a 07/09/2020 - 10 e ½ diárias.

Servidores:

- 5938940/3 - EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA - (CHEFE DE GABINETE)

- 5953107/1 - FRANCY ROSY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA - (TEC. GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5946011-1 - LORRAN WILL LIMA DOS SANTOS - (GERENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 574385

PORTARIA Nº 882/2020 - GAB/SEMAS 25 DE AGOSTO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em indústrias madeireiras, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA, Oriximiná/PA, Mojuí dos Campos/PA, Itaituba/PA e Aveiro/PA

Período: – 07 a 19/09/2020 - 12 e ½ diárias.

Servidores:

- 54189442/2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA)

- 5927793/2 - CHARLES ALVES MACIEL NETO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 574020

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 452 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/493677, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Atender as solicitações do FUNDEFLOL quanto aos processos dos projetos aprovados no ano de 2019, treinamento para utilização do PAE e alinhar procedimentos administrativos com o Gabinete e Diretorias

Origem: Marabá-PA

Destino: Belém-PA

Período: 15 a 18/09/2020 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: Keylah Regina Borges - 5783631 - Gerente

Jefferson de Melo Campos - 5909053 - Técnico em Gestão Ambiental

Henrique Almeida Cardela - 5890355 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGSTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 574290

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 442 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Art.1º Conceder, 60 (Sessenta) dias consecutivos de férias à servidora abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
SORAYA SOUSA DE LEMOS	57201136	25/07/2018 a	19/08/2020 a
		24/07/2019	17/09/2020
		25/07/2019 a	18/09/2020 à
		24/07/2020	17/10/2020

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 574293

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 972/2020 - GSAGA/SEGUP. BELÉM/PA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 068/2020-SEGUP/PA, celebrado com a empresa FERRARI & CIA LTDA, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/43479, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2020-SEGUP, cujo o objeto é a aquisição de Motores de Popa 60 HP, Motores de Centro Rabeta Diesel 350 HP e Lancha Voadeira em Alumínio Naval com Motor de 150 HP com Reboque, com vistas a "Fortalecer e Modernizar o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) do Estado do Pará, por meio da aquisição de viaturas e embarcações caracterizadas, equipamentos náuticos, equipamentos de proteção individual de combate à incêndio e equipamentos para exames periciais" com recurso oriundo do Convênio nº 892621/2019 firmados entre a SEGUP/PA e SENASP - MJ CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor MARCELO FABRÍCIO DA COSTA ALBUQUERQUE, Matrícula Funcional nº 5817722, como fiscal titular do Contrato nº 068/2020-SEGUP para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o servidor TAYLOR BRUNO ANAÍSSI DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 5811201, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 574023

PORTARIA Nº 024/2020 - GAB.SEC/SEGUP BELÉM/PA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Exmº. Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: as tratativas entre o Governo do Estado do Para por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, e a União por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/SENAD; e

CONSIDERANDO: o Ofício nº 11/2020-GDGA/PCPA que requer a substituição dos servidores designados pela Polícia Civil do Estado do Pará na PORTARIA Nº 74/2020-GAB.SEC que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, constituída para atuar em leilões da SENAD/MJ; que

RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 74/2020-GAB.SEC/SEGUP, de 23 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº. 34.098, de 27/01/2020, que nomeou os servidores: DPC CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Matrícula Funcional: 5826128/1 como Presidente e o DPC RAPHAEL LOBÃO CECIM, Matrícula Funcional: 57233542/1 como Membro da respectiva Comissão.

Art. 2º. NOMEAR os servidores: DPC PRISCILA MORGADO SANCHES PINHO, Matrícula Funcional: 591419511 como Presidente, e o DPC CHRISTIAN WANZELER COUTO DA ROCHA, Matrícula Funcional: 57192594 como Membro da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado.

Art. 3º. Delegar competência à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, para, representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP promover todos os atos necessários à transferência dos Bens leiloados, nos termos legais vigentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 574134

PORTARIA Nº 1005/2020- SAGA/SEGUP

Belém/PA, 26 de agosto de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei.

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador, Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 1005/2020 - SAGA/SEGUP

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
<p>Nome: Alan Ailton da Silva Guimarães - CEL QOPM Secretário Adjunto de Gestão Administrativa MF: 5673720/4 CPF: 489.879.132-87 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66023-700 Tel.Comercial: (91) 3184-2519 / 2508</p>	AUTORIDADE COMPETENTE/HOMOLOGADOR
<p>Nome: Luciana Cunha da Silva Investigadora de Polícia Civil MF: 26665719/1 CPF: 578.853.032-68 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66023-700 Tel.Comercial: (91) 3184-2556 / 2508</p>	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
<p>Nome: Aldenor Coelho da Silva Escriturário MF: 3279979/1 CPF: 120.768.722-72 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66023-700 Tel.Comercial: (91) 3184-2508</p>	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
<p>Nome: Gabriela Assunção Barros Gerente de Sistemas Integrados MF: 8049148/4 CPF: 016.427.642-48 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66023-700 Tel.Comercial: (91) 3184-2508</p>	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
<p>Nome: Caroline de Almeida Martins Cabo Bombeiro Militar MF: 57189267/1 CPF: 803.227.192-91 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66023-700 Tel.Comercial: (91) 3184-2508</p>	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

Protocolo: 574184

PORTARIA Nº 974/2020 - GSAGA/SEGUP. BELÉM/PA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 071/2020-SEGUP/PA, celebrado com a empresa MLC CARRETILOHA EIRELI, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/43479, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2020-SEGUP, cujo o objeto é a aquisição de Motores de Popa 60 HP, Motores de Centro Rabeta Diesel 350 HP e Lancha Voadeira em Alumínio Naval com Motor de 150 HP com Reboque, com vistas a "Fortalecer e Modernizar o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) do Estado do Pará, por meio da aquisição de viaturas e embarcações caracterizadas, equipamentos náuticos, equipamentos de proteção individual de combate à incêndio e equipamentos para exames periciais" com recurso oriundo do Convênio nº 892621/2019 firmados entre a SEGUP/PA e SENASP - MJ

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor MARCELO FABRÍCIO DA COSTA ALBUQUERQUE, Matrícula Funcional nº 5817722, como fiscal titular do Contrato nº 071/2020-SEGUP para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o servidor TAYLOR BRUNO ANAÍSSI DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 5811201, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 574029

**PORTARIA Nº 023/2020 - GAB/SEGUP.
BELÉM/PA, 24 DE AGOSTO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO: O Termo de Cooperação nº 001/2020 - SEGUP/PA, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o CENTRO DE PERÍCIAS "RENATO CHAVES", oriundo do Processo Eletrônico n.º 2020/147925, cujo objeto consiste na mútua cooperação entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora aula para os seguintes cursos: 1 - Curso de Formação para o cargo de Perito Médico Legista; 2 - Curso de Formação para o Cargo de Perito Criminal; e 3 - Curso de Formação para o Cargo de Auxiliar Técnico de Perícia;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
RESOLVE: Nomear o servidor 1º TEN BM JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO, Matrícula Funcional: 5428521, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, e MARIA ELIZABETH MACEDO DE MORAIS, Matrícula Funcional: 1473, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 574141

**PORTARIA Nº 022/2020 - GAB/SEGUP.
BELÉM/PA, 24 DE AGOSTO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO:
o Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2019, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA, oriundo do Processo n.º 2019/614626, que tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de realizar o Curso de Formação para o Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, mediante a transferência de recursos da CONCEDENTE para fins de pagamento de hora/aula dos docentes.; e
CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; e
CONSIDERANDO: o despacho do Diretor do IESP ao MEMORANDO nº 12/2020 CCV-SEGUP, que solicita a substituição das servidoras: 2º TEN BM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO, Matrícula Funcional: 5598249, e LIA SILVA DA SILVA BORGES MORAES, Matrícula Funcional: 57209269, nomeadas respectivamente, como fiscal e suplente do Termo de Cooperação Técnica e Financeira através da PORTARIA Nº 237/2020 - GSAGA/SEGUP de 20/02/2020, publicada no DOE nº 34.127 do dia 24 de fevereiro de 2020.
RESOLVE: Nomear o servidor DPC ITAMAR ARAUJO DANTAS, Matrícula Funcional: 5232341, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica e Financeira, e o 2º TEN BM LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA, Matrícula Funcional: 5598257, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 574138

**PORTARIA Nº 973/2020 - GSAGA/SEGUP.
BELÉM/PA, 25 DE AGOSTO DE 2020.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO: O Contrato nº 069/2020-SEGUP/PA, celebrado com a empresa D. F. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELLI - EPP, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/43479, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2020-SEGUP, cujo o objeto é a aquisição de Motores de Popa 60 HP, Motores de Centro Rabeta Diesel 350 HP e Lancha Voadeira em Alumínio Naval com Motor de 150 HP com Reboque, com vistas a "Fortalecer e Modernizar o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) do Estado do Pará, por meio da aquisição de viaturas e embarcações caracterizadas, equipamentos náuticos, equipamentos de proteção individual de combate à incêndio e equipamentos para exames

periciais" com recurso oriundo do Convênio nº 892621/2019 firmados entre a SEGUP/PA e SENASP - MJ
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
RESOLVE: Nomear o servidor MARCELO FABRICIO DA COSTA ALBUQUERQUE, Matrícula Funcional nº 5817722, como fiscal titular do Contrato nº 069/2020-SEGUP para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o servidor TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 5811201, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 574027

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1.003/2020/SAGA
BELÉM/PA, 25 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 98 a 100 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/621138;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Requerimento, datado de 20 de agosto de 2020;
RESOLVE: CONCEDER à servidora MARIA LUCIDALVA BARATA FERREIRA, MF Nº 2010488/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Recursos Logísticos/CRL/Protocolo, 210 (duzentos e dez) dias, de LICENÇA PRÊMIO, referente aos triênios de 2008/2011 (30), 2011/2014, 2014/2017 e 2017/2020 (60) respectivamente, para serem usufruídos no período de 08/10/2020 a 06/03/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 574272

ERRATA

**ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2017-SEGUP/PA, PUBLICADA NO DOE
Nº 34.196, EM 27.04.2020**

ONDE LÊ: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017-SEGUP/PA
LEIA-SE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017-SEGUP/PA
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 574412

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2016-SEGUP/PA

Processo nº 2016/400506
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o Reequilíbrio dos preços, em conformidade com o Termo de Homologação da SEAD, publicado em Diário Oficial n.º 34.144, de 17 de março de 2020, passando o valor mensal de R\$-30.871,67 (trinta mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) para R\$-59.508,51 (cinquenta e nove mil e quinhentos e oito reais e cinquenta e um centavos) e o valor global de R\$-370.459,98 (trezentos e setenta mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), para R\$-714.102,30 (setecentos e quatorze mil e cento e dois reais e trinta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE ESTI-		VALOR UNIT.	TOTAL MENSAL	TOTAL EM 12 MESES
		MADA				
		UND.	MENSAL			
1	LOCAL: Fixo-fixo - Intra-Grupo	Minuto	15.000	R\$ 0,0165	R\$ 247,50	R\$ 2.970,00
2	LOCAL: Fixo-fixo - Extra-Grupo	Minuto	9.375	R\$ 0,0165	R\$ 154,69	R\$ 1.856,25
3	LOCAL: Fixo-móvel (VC1)	Minuto	23.000	R\$ 0,4462	R\$ 10.262,60	R\$ 123.151,20
	LDN					
4	LDN: Fixo-fixo - Intra-Grupo	Minuto	8.000	R\$ 0,0645	R\$ 516,00	R\$ 6.192,00
5	LDN: Fixo-fixo - Extra-Grupo	Minuto	20.000	R\$ 0,0645	R\$ 1.290,00	R\$ 15.480,00
6	LDN: Fixo-Móvel (VC2 e VC3)	Minuto	27.000	R\$ 0,6799	R\$ 18.357,30	R\$ 220.287,60
	LDI					
7	LDI: Fixo-fixo - Extra Grupo	Minuto	30	R\$ 0,7049	R\$ 21,15	R\$ 253,76
8	LDI: Fixo-móvel	Minuto	30	R\$ 0,7477	R\$ 2243,00	R\$ 269,17
	TOTAL				R\$30.871,67	R\$ 370.459,98

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE ES-TIMADA		VALOR REAJUSTE 2020	TOTAL MENSAL	TOTAL EM 12 MESES
		UND.	MENSAL			
	STFC LOCAL					
1	LOCAL: Fixo-fixo - Intra-Grupo	Minuto	15.000	R\$0,0318	R\$ 477,00	R\$ 5.724,00
2	LOCAL: Fixo-fixo - Extra-Grupo	Minuto	9.375	R\$0,0318	R\$ 298,12	R\$ 3.577,50
3	LOCAL: Fixo-móvel (VC1)	Minuto	23.000	R\$0,8600	R\$ 19.780,00	R\$ 237.360,00
	LDN					
4	LDN: Fixo-fixo - Intra-Grupo	Minuto	8.000	R\$0,1244	R\$ 995,20	R\$ 11.942,40
5	LDN: Fixo-fixo - Extra-Grupo	Minuto	20.000	R\$0,1244	R\$ 2.488,00	R\$ 29.856,00
6	LDN: Fixo-Móvel (VC2 e VC3)	Minuto	27.000	R\$1,3106	R\$ 35.386,20	R\$ 424.634,40
	LDI					
7	LDI: Fixo-fixo - Extra Grupo	Minuto	30	R\$1,3588	R\$ 40,76	R\$ 489,17
8	LDI: Fixo-móvel	Minuto	30	R\$1,4412	R\$ 43,23	R\$ 518,83
	TOTAL				R\$59.508,53	R\$714.102,30

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS: 06.122.1297.8338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE DE RECURSOS: 0101; AÇÃO: 231052; PI: 4120008338C.

CONTRATADA: CLARO S.A.

CNPJ: 40.423.544/0001-47

ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, nº 780, Bairro: Santo Amaro, CEP: 04.665-001, São Paulo – SP

ORDENADOR DE DESPESA: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 574018

DIÁRIA

PORTARIA Nº 987/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Casa Militar.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 12.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANTOJA, MF: 5888816-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1

MAJ BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF: 5843502-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 988/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte de material da SESP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TERRA SANTA/PA

PERÍODO: 16.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação.

SERVIDOR (ES): SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 989/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio a Operação "Colheita Maldita II".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

PERÍODO: 08 à 11.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR, MF: 5817838-1

MAJ PM GEORGE AUAD CARVALHO JUNIOR, MF: 5774012-1

SGT PM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES, MF: 5374138-1

CB PM MARCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO, MF: 54194723-1

CB PM ANDERSON FÁBIO ARAÚJO FARIAS, MF: 54190201-2

SD PM NEYRON SOUSA DOS SANTOS, MF: 6401977-1

SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA, MF: 5728971-1

CB PM JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA, MF: 57213250

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 990/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): XINGUARA/PA

PERÍODO: 13 à 15.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR (ES): CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO, MF: 5619777-1

CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1

SUB TEN PM ELENILSON DA SILVA MAMORÉ, MF: 5195292-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 991/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio no abastecimento da aeronave.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 20 à 24.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1

CB BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF: 57174204-1

CB PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR, MF: 57222381

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 992/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Independência 2020".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 03 à 08.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

SERVIDOR (ES): ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, MF: 57219599-3

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 993/2020-SAGA

OBJETIVO: "Operação Independência 2020."

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 03 à 08.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

SERVIDOR (ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF: 5920754

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 994/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Independência 2020."

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 03 à 08.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL BM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, MF: 5706386-1

CB PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 995/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Independência 2020."

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 01 à 09.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09(nove) de alimentação e 08(oito) de pousada

SERVIDOR (ES): SUB TEN BM ADRIANO SIQUEIRA COSTA, MF: 5426065-1

SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 996/2020-SAGA

OBJETIVO: "Operação Independência 2020."

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 03 à 08.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

SERVIDOR (ES): ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, MF: 56120

ALESSANDRA CELUTINA PAES DE SOUSA, MF: 5915052

LENNON ROBERTO ALMEIDA RIBEIRO, MF: 8049133-3

JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 5950402

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada
 SERVIDOR (ES): CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 572216891
 CB PM GIOVANNE JANDERSON RODRIGUES DA COSTA, MF: 57198943-1
 CB PM VANDER CLEITON GUIMARÃES, MF: 67200201-1
 SD BM JONATHAN SOUZA DA PENHA, MF: 57221491
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 997/2020-SAGA

OBJETIVO: "Operação Independência 2020."
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 03 à 08.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628

CAP PM ZARYFF SAID DE LIMA, MF: 57199725-1

CB PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 541932401

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 998/2020-SAGA

OBJETIVO: "Operação Independência 2020."
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 03 à 08.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada

SERVIDOR (ES): MAJ PM RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, MF: 5820022-1

SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF: 5610257-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 574245

PORTARIA Nº 999/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Independência 2020 (7 de setembro).
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 03 à 08.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação 05(cinco) pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ELTON RIBEIRO MEDEIROS, MF: 5350603-1

SGT PM MÁRCIA MARIA SOUZA FARO, MF: 5727359-1

SGT PM ELOISA HELENA SANTOS DA NEVES, MF: 5730678-1

SGT PM MARCIO MORAES RODRIGUES, MF: 5700434-1

SGT BM FRANCISCO ANTONIO ROCHA DE SOUZA, MF: 5430569-1

CB PM FABRICIO CALDAS DOS SANTOS, MF: 57222108-1

CB PM CHARLES ADRIANO ROSARIO SANTANA, MF: 54193184-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1000/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Independência 2020 (7 de setembro).
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA

PERÍODO: 03 à 08.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação 05(cinco) pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM MARIA JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA, MF: 5728843-1

SGT PM NÉDIA MARIA DOS SANTOS NEPOMUCENO, MF: 5732166-1

CB PM TAYANE ABIGAIL MONTEIRO FARIA, MF: 57221682-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1001/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Independência 2020 (7 de setembro).
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 02 à 08.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM, MF: 5592763-1

SGT PM ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, MF: 558579-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1002/2020-SAGA

OBJETIVO: para participar da "Operação Netuno 2020."
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CURRALINHO, BREVES E GURUPÁ/PA

PERÍODO: 29.08 à 10.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 ½ (doze e meia)

SERVIDOR (ES): RHUAN VENICIO ELERES BARROS, MF: 5950962

ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, MF: 5950944

FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, MF: 57196690

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1007/2020-SAGA

OBJETIVO: para diligência policial
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA

PERÍODO: 21 à 23.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação 02(duas) pousada

SERVIDOR (ES): CB PMWILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1008/2020-SAGA

OBJETIVO: para diligência policial
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA

PERÍODO: 21 à 23.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 574397

PORTARIA Nº 1013/2020 -SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA Nº 958/2020-SAGA de 20.08.2020, em virtude de ter permanecido no município de MARABÁ/PA-"B", na no apoio aos servidores do CPC Renato Chaves.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 21 à 22.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação e 01(uma)de pousada

SERVIDOR (ES): SGT BMFRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF:5610257-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 574418

PORTARIA Nº 1013/2020 -SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA Nº 958/2020-SAGA de 20.08.2020, em virtude de ter permanecido no município de MARABÁ/PA-"B", na no apoio aos servidores do CPC Renato Chaves.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 21 à 22.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação e 01(uma)de pousada

SERVIDOR (ES): SGT BMFRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF:5610257-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 574423

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.004/2020/SAGA

BELÉM/PA, 25 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/628646;

CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 16/2020/CCV/SEGUP, de 21 de agosto de 2020;

RESOLVE: AUTORIZAR a transferência, por necessidade da demanda do serviço, o usufruto de férias, concedido através da PORTARIA Nº 870/2020/SAGA, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.304, de 07 de agosto de 2020, a servidora ANA PAULA SOARES DE SOUZA, MF nº 5888325/4, ocupante da função de Diretor, com gozo no intervalo de 01 a 30/09/2020. Alterar o gozo para o período de 24/09 a 23/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 574271

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 23/19/DI/DF

CONTIDA NO DOE Nº 34.074 DO DIA 27/12/2019

ONDE LÊ-SE: destino: Paragominas;

LEIA-SE: destino: Salvaterra. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 574122

ERRATA DO CONTRATO nº. 5/2019-DAL/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.792, DO 29/01/2019

ONDE SE LÊ: MAURO SÉRGIO MARTINS DA SILVA

LEIA-SE: MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS

Protocolo: 574461

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020-DAL/CCC;

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: Este Contrato tem por objeto a aquisição de Mobiliário, incluindo a prestação de serviços de instalação e assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital. Valor: R\$ 73.640,00 (setenta e três mil e seiscentos e quarenta reais). Data da assinatura: 26/08/2020. Vigência: 26/08/2020 a 31/12/2020. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (Projeto/Atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral; Plano Interno: 4120008338E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio). Empresa: FORTLINE INSDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; CNPJ: 08.368.875/0001-52, Inscrição Estadual: 656.068.487.113, Com sede na cidade de São Simão – SP, Av. Estados Unidos nº 1.200 Distrito Industrial, CEP: 14.200-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 574298

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 006/2018-PMPA;

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 006/2018-DAL/PMPA, pelo valor total de R\$ 2.342.300,40 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 19/08/2020. Vigência: 20/08/2020 a 19/12/2020. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 – Locação de meios de transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP; CNPJ: 14.311.143/0001-29, Inscrição Estadual nº 15.354.024-9, Com sede na cidade de Belém – PA, Rua Jerônimo Pimentel, nº 141, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 574265

6º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 005/2018-PMPA;

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 005/2018-DAL/PMPA, pelo valor total de R\$ 7.083.488,00 (sete milhões, oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Data da assinatura: 26/08/2020. Vigência: 02/09/2020 a 01/01/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 – Locação de meios de transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 63.798.490/0001-33, Inscrição Estadual nº 15.157.32-5, Com sede na cidade de Belém – PA, Rua Jerônimo Pimentel, nº 156, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 574248

DIÁRIA

PORTARIA Nº 534/20/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Elivaldo Pereira Ribeiro; CPF: 773.753.272-20; Valor: R\$ 1.885,84. CB PM Alan Marcio Barbosa Roldão; CPF: 809.459.022-04; Valor: R\$ 1.885,84. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 535/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: SD PM Diego Disney de Souza Lopes; CPF: 876.811.882-15; Valor: R\$ 1.885,84. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 536/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: SGT PM Eliélson Ferreira de Macedo; CPF: 410.183.202-10; Valor: R\$ 1.914,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 537/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Sullivan Hevellin Pimentel de Araujo; CPF: 914.810.822-72; Valor: R\$ 3.104,42. SGT PM Max Alexandre Pantoja Barros; CPF: 579.073.072-87; Valor: R\$ 2.901,36. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 538/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: SGT PM Diasnete da Conceição de Sousa Dias; CPF: 263.798.642-53; Valor: R\$ 2.901,36. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 539/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 13 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SD PM Sueny Calandrini da Silva; CPF: 002.606.542-80; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 540/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Palestina do Pará-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: SGT PM Arnaldo da Costa de Sena; CPF: 440.952.952-87; Valor: R\$ 3.033,24. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 541/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Palestina do Pará-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Thiago Santos Silva; CPF: 969.461.723-53; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 542/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Nivaldo Corrêa Viégas; CPF: 917.616.382-20; Valor: R\$ 1.885,84. SD PM Marcelo Hegom da Paixão Trindade; CPF: 002.475.942-29; Valor: R\$ 1.885,84. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 543/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: SGT PM Fábio Jean Almeida da Silva; CPF: 462.698.002-34; Valor: R\$ 1.914,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 544/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Juliana Matos do Nascimento; CPF: 008.285.272-37; Valor: R\$ 1.885,84. SD PM Bryan Lucas Barbosa Franco; CPF: 023.154.442-17; Valor: R\$ 1.885,84. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 545/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: SD PM Washington Antunes Barbosa; CPF: 507.934.032-00; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 546/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: CB PM Renato Sоеiro Paraense; CPF: 860.617.982-53; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 547/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Carlos Eduardo Andrade Rabelo; CPF: 641.062.502-25; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 548/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 03 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Kelly Silva do Carmo; CPF: 838.335.102-00; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 549/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Luana Pamala dos Santos Ribeiro; CPF: 974.970.452-53; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 550/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Alcir José Carvalho Nazário; CPF: 953.505.602-63; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 551/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Breno Augusto Passos Leal; CPF: 035.565.772-40; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 552/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Charles Borges dos Santos; CPF: 399.879.302-04; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 553/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Erlan Carlos da Paixão; CPF: 865.936.922-04; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 554/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Danilo Rodrigo Torres de Souza; CPF: 016.699.002-74; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 555/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Jefferson da Costa Lopes; CPF: 824.253.452-72; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 556/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Lucas Oliveira de Lima; CPF: 023.058.312-18; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 557/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Luciano José Maia de Oliveira; CPF: 577.041.392-15; Valor: R\$ 791,28. SD PM Ithatiele Viana Macieira; CPF: 017.223.382-88; Valor: R\$ 759,60. SD PM Talita Monteiro de Moraes; CPF: 989.106.712-20; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 558/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Miguel do Guamá-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Edmilson Soares Lins Filho; CPF: 464.504.673-04; Valor: R\$ 791,28. CB PM Diego Araújo Sousa; CPF: 965.531.032-91; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 559/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel do Pará-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Edson Ronaldo Lobato de Souza; CPF: 426.924.232-91; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Evandro Maciel Cordovil Alves; CPF: 573.938.342-00; Valor: R\$ 522,24. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 560/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos do Capim-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Charzueny Owesstter Teixeira de Sousa; CPF: 394.486.222-87; Valor: R\$ 791,28. SD PM Efraim Douglas Pantoja Alves; CPF: 015.413.552-61; Valor: R\$ 759,60. SD PM Jefferson Fernandes da Silva; CPF: 936.062.062-91; Valor: R\$ 759,60. SD PM Edi Romario Oliveira Lopes; CPF: 840.566.142-53; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 561/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson Roberto da Silva Botelho; CPF: 572.428.792-72; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Alexandre de Souza Nascimento; CPF: 454.210.992-53; Valor: R\$ 522,24. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 562/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Antonio de Jesus Fonseca; CPF: 397.354.002-00; Valor: R\$ 522,24. CB PM Cleon da Silva Costa; CPF: 621.760.212-15; Valor: R\$ 514,32. CB PM Cleber da Rocha Mafra; CPF: 793.373.092-20; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 563/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Ronaldo Costa da Silva; CPF: 609.086.292-49; Valor: R\$ 522,24. SD PM Gerson Paulo da Silva Gomes; CPF: 923.099.502-97; Valor: R\$ 514,32. SD PM Gilson de Almeida Silva; CPF: 052.412.143-56; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 564/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Lopes do Nascimento; CPF: 423.171.262-04; Valor: R\$ 791,28. CB PM Gnilson José Aleixo Botelho; CPF: 827.427.902-68; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 565/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 10 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Izaias Alves dos Santos; CPF: 875.753.292-34; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 566/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 10 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Romulo Servoli de Souza Leão; CPF: 254.019.632-20; Valor: R\$ 522,24. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 567/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 10 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Rafael Ipiranga da Costa; CPF: 885.057.902-00; Valor: R\$ 514,32. CB PM Wesley Gomes Lima; CPF: 953.690.232-04; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 568/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Gabriela Namias de Souza de Holanda; CPF: 888.053.362-20; Valor: R\$ 514,32. SD PM Theron Raphael Zahluth Ferreira; CPF: 946.257.782-04; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 569/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/06 a 07/07/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SUB TEN PM José Antonio Santos da Silva; CPF: 304.174.572-00; Valor: R\$ 1.218,56. SGT PM Celso Carlos Cordeiro Pinto; CPF: 207.897.002-63; Valor: R\$ 1.218,56. SGT PM Angela Maria Santos da Silva; CPF: 366.834.692-53; Valor: R\$ 1.218,56. SD PM André Ramos Rodrigues; CPF: 828.014.362-91; Valor: R\$ 1.200,08. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 570/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 08 a 15/07/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Ivan Souza da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Bruno de Almeida Farias dos Santos; CPF: 694.187.132-68; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Ozziel do Espírito Santo Vilhena; CPF: 003.188.142-42; Valor: R\$ 1.772,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 574125

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 – CPL/FASMPMA**

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASMPMA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que promoverá o Credenciamento, conforme abaixo:

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA ATENDER A SEDE DO FASPM EM BELÉM, INCLUINDO REGIÃO METROPOLITANA, E NOS INTERIORES DO ESTADO DO PARÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, E AO MESMO TEMPO OFERTANDO DESCONTO DIFERENCIADOS NESSAS PARCERIAS, PARA ATENDER OS CONTRIBUÍNTES E SEUS DEPENDENTES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR – FASPM/PA, SENDO ELAS DISTRIBUÍDAS NAS SEGUINTE ATIVIDADES/ESPECIALIDADE, QUE SERÃO REALIZADOS POR MEIO DE SERVIÇOS REEMBOLSÁVEIS DO FASPM.

Data de Abertura: 27/08/2020

Horário de Funcionamento: 08h00 às 16h00 de Segunda à Sexta. (horário oficial de Brasília-DF);

Data do Fechamento: 26/11/2020

Endereço eletrônico: www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (091) 3323-0081/3259-6562

BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO – CB PMPA

PREGOIEIRO FASPM

MOÍSES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 574358

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria Nº050/2020-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MAURO CELIO DA SILVA SOEIRO, CB PM RG 15371, CPF250.841.192-20, MF 7050275, auxiliar do Serviço Social do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.970,00 (Mil, Novecentos e Setenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo), e sendo R\$ 1.470,00 (Mil, Quatrocentos e Setenta Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 26 de Agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 574354

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA

PORTARIA Nº 006/2020 - GAF - DIÁRIAS de 26 de agosto de 2020
OBJETIVO: Reunião, cadastramento e visita técnica em estabelecimentos de saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SOURE-PA

PERÍODO: 01 À 04/SET/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA

SERVIDORES: CAP QOSPM MARCELLE LOBATO MELO, CPF 615.140.392-49

VALOR: R\$ 870,42

SD PM WILLIAN SAMUEL SILVA DE CASTRO, CPF: 911.129.902-91

VALOR R\$ 759,60

SD PM ELLEN SABRINA SANTOS DA SILVA, CPF: 014.748.702-10

VALOR: R\$ 759,60

ORDENADOR: TENCEL PM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

Diretor do FUNSAU, em exercício

Protocolo: 574026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 526 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o CAP QOBM JOSE MARIA DA SILVA NETO MF: 54185190/1, como Fiscal do Contrato nº 86/2020, celebrado com a empresa MAIS GAS INDRÚSTRIA DE GASES LTDA, cujo objeto é recarga de oxigênio medicinal para cilindros de 1m³ e 3m³, para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º - Designar o 2º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA MF: 5601851/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Belém, 17 de Agosto de 2020

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 574244

PORTARIA Nº 546 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o CAP QOBM JOSE MARIA DA SILVA NETO MF: 54185190/1, como Fiscal do Contrato nº 87/2020, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, cujo objeto é recarga de oxigênio medicinal para cilindros de 3m³, para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º - Designar o 2º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA MF: 5601851/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Belém, 25 de Agosto de 2020

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 574247

CONTRATO

Contrato nº 86

Exercício: 2020
 Objeto: Recarga de oxigênio medicinal para cilindros de 1m³ e 3m³, para atender as necessidades do CBMPA.
 Pregão Eletrônico nº 17/2020-CBMPA
 Data da Assinatura: 26/08/2020
 Valor: R\$ 33.750,00
 C. Funcional: 06.182.1502.8825
 Elemento de Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 010100000
 Vigência: 26/08/2020 a 26/08/2021
 Contratada: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, CNPJ: 25.089.951/0001-00
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 574166

Contrato nº 87

Exercício: 2020
 Objeto: Recarga de oxigênio medicinal para cilindros de 3m³, para atender as necessidades do CBMPA.
 Pregão Eletrônico nº 17/2020-CBMPA
 Data da Assinatura: 26/08/2020
 Valor: R\$ 28.721,25
 C. Funcional: 06.182.1502.8825
 Elemento de Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 010100000
 Vigência: 26/08/2020 a 26/08/2021
 Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0021-62
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 574171

Contrato nº 90

Exercício: 2020
 Objeto: aquisição de dois Veículo Automotivo tipo VAN com 16 lugares, para compor a frota do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
 Valor: R\$ 356.000,00
 Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 019/2019
 Data da Assinatura: 26/08/2020
 C. Funcional: 06.182.1502.7563
 Elemento de Despesa: 449052
 Fonte do Recurso: 0106007052
 Vigência: 26/08/2020 A 26/08/2021
 Contratada: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 30.330.883/0001-69
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 574128

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 091 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder ao militar relacionado, diárias conforme planilha, por ter seguido viagem até Brasília/DF, no período de 19 a 21 de agosto de 2020, a fim de trabalhar em cooperação com outros órgãos visando o combate a incêndios florestais na Amazônia.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Brasília-DF

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
MAJ QOBM	Thiago Santhiaelle de Carvalho	3	2	1.670,45

Ordenadora:

CILÉA SILVA MESQUITA – TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 574179

CONSIDERANDO que a finalidade da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará (ACADEPOL) é a formação do Policial Civil; pesquisa, treinamento, capacitação, especialização e desenvolvimento dos recursos humanos da Polícia Civil, através de atividade de ensino, pesquisa e extensão, bem como a programação e a elaboração de cursos do interesse da Segurança Pública e Defesa Social, em favor da excelência na prestação de serviços à sociedade;

CONSIDERANDO que dentre suas funções a ACADEPOL deve articular parcerias com órgãos acadêmicos, jurídicos, técnicos, científicos, privados e públicos, nas esferas Municipal, Estadual, Federal, ou estrangeiro, com a finalidade de melhor desenvolver os seus métodos e sistema educacional; CONSIDERANDO que a ACADEPOL deve produzir e difundir conhecimento do interesse policial, da Segurança Pública e Defesa Social, bem como, executar outras atividades, no campo do ensino, pesquisa e extensão, decorrente de legislação ou convênio firmado pela Delegacia Geral; CONSIDERANDO que dentre suas atribuições a ACADEPOL deve desenvolver a cultura acadêmica, unidade de doutrina e uniformidade de procedimentos;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 16/2020 – ACADEPOL/PCPA, que estabelece a organização da Pesquisa Científica de Estudos e Pesquisas no âmbito da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará (Publicada no Diário Oficial nº 34.307, 12 de agosto de 2020);

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 17/2020 – ACADEPOL/PCPA, que estabelece o Programa de Estudos e Pesquisa no âmbito da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará. (Publicada no Diário Oficial nº 34.320, 21 de agosto de 2020);

CONSIDERANDO o teor da proposta subscrita pelas Servidoras: Joyce Cardoso Olímpio Ikeda, Assistente Administrativo da Polícia Civil do Pará – Matrícula nº 57190566 e Lúcia Helena da Silva Alves, Psicóloga Clínica da Polícia Civil – Matrícula nº 55590280 que propõe a criação do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Desenvolvimento, Sociedade e Segurança Pública na Amazônia – GEPAM, conforme consta no PAE nº 2020/635113.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Desenvolvimento, Sociedade e Segurança Pública – GEPAM vinculado a Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL/PCPA, a área de concentração, linhas de pesquisa, objetivos e demais informações do GEPAM constam no anexo I, o que é parte integrante desta PORTARIA.

Art. 2º - Integrar ao Programa de Estudos e Pesquisa, no âmbito da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, o Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Desenvolvimento, Sociedade e Segurança Pública – GEPAM.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada KARINA CORREIA FIGUEIREDO
 Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/PCPA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I – DA PORTARIA 18/2020 - ACADEPOL

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA SOBRE DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E SEGURANÇA PÚBLICA- GEPAM

Nome: Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Desenvolvimento, Sociedade e Segurança Pública na Amazônia - GEPAM

Líder: Dra. Joyce Cardoso Olímpio Ikeda – Assistente Administrativo da Polícia Civil

Matrícula nº: 57190566; CPF: 891.748.872-20

Vice-Líder: Dra. Lúcia Helena da Silva Alves – Psicóloga Clínica da Polícia Civil

Matrícula nº: 55590280; CPF: 370.461.602-87

Tendo em vista que a Academia da Polícia Civil do Estado do Pará (ACADEPOL/PCPA) é subordinada diretamente ao Delegado-Geral da Polícia Civil, e o teor da Resolução nº 001, de 03 de agosto de 2017, do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Pará (homologada pelo Decreto nº 1.876, de 19 de outubro de 2017); o qual confere dentre as funções a ACADEPOL o dever de articular parcerias com órgãos acadêmicos, jurídicos, técnicos, científicos, privados e públicos, nas esferas Municipal, Estadual, Federal, ou estrangeiro, com a finalidade de melhor desenvolver os seus métodos e sistema educacional; e executar outras atividades, no campo do ensino, pesquisa e extensão, decorrente de legislação ou convênio firmado pela Delegacia Geral. Neste sentido, propomos a criação do primeiro Grupo de Estudos e Pesquisa da ACADEPOL: Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Desenvolvimento, Sociedade e Segurança Pública na Amazônia - GEPAM.

Referência:

PORTARIA nº 016/2020 – ACADEPOL (Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.308, quarta-feira, 12 de agosto de 2020, p. 61-62) que estabelece a organização da Pesquisa Científica de Estudos e Pesquisas executados no âmbito da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará (ACADEPOL/PCPA).

PORTARIA nº 017/2020 – ACADEPOL (Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.320, sexta-feira, 21 de agosto de 2020, p. 61) que estabelece o Programa de Estudos e Pesquisa no âmbito da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará (ACADEPOL/PCPA).

Tabela Áreas do conhecimento – CNPQ/CAPES

Grande Área: Ciências Humanas (7.00.00.00-0)

Área do Conhecimento: Sociologia (7.00.00.00-9)

Subárea do conhecimento: Sociologia do Desenvolvimento (7.02.03.00-8)

Área do Conhecimento: Psicologia (7.07.00.00-1)

Subáreas do conhecimento:

Psicologia Social (7.07.05.00-3)

Psicologia Tratamento e Prevenção Psicológica (7.07.10.00-7)

Área de concentração:

Estado, Sociedade, Desenvolvimento e Segurança Pública: abrange temáticas relacionada à fragmentação espacial e desigualdade social promovidas pela globalização da produção nos territórios da Amazônia. Analisa

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2020- ACADEPOL

Marituba-PA, terça-feira, 25 de agosto de 2020.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, KARINA CORREIA FIGUEIREDO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

os conflitos territoriais, econômicos, políticos e socioambientais diante da transnacionalização do espaço regional. Tem como perspectiva, o desenvolvimento de estudos e pesquisas, de forma dialética e plural, analisando fenômenos que contribuam para a compreensão frente à questão social no Estado do Pará, no âmbito da Segurança Pública.

Linhas de Pesquisa:

1. Estado, Sociedade, gênero e diversidade étnico-racial;
2. Desenvolvimento, conflitos socioambientais e Segurança Pública.

Objetivos do Grupo:

- Produzir relatórios, diagnósticos, artigos científicos e manuais para auxiliar na formação dos policiais civis do Estado do Pará;
- Auxiliar na reformulação e/ou elaboração, implantação de Políticas Públicas;
- Criar um Programa de Pesquisa Integrado por projetos que produzam mapas de violência, criminalidade, conflitos ambientais de todas as Regiões Integradas de Segurança Pública;
- Promover eventos acadêmicos: seminários, cursos, oficinas em temáticas relevantes à Segurança Pública;
- Estabelecer parcerias com pesquisadores e outras instituições que compõem o sistema de Segurança e de Justiça;
- Desenvolver projetos em parceria com Universidades Federais e Estaduais do Pará e de outras unidades federativas;
- Produzir estudos e pesquisas direcionadas as atividades das Delegacias de Proteção à Criança e Adolescente (DPCA); Delegacias de Conflitos Agrários (DECA); Delegacias de Homicídio (DH); Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (DRCO); Delegacia de Combate aos Crimes Discriminatórios e Homofóbicos (DCCH); Delegacia Especializada em Meio Ambiente e Proteção Animal (DEMAPA); Delegacia da Mulher (DEAM); e demais unidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

Repercussão:

O GEPAM, grupo de estudos e pesquisa da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará (ACADEPOL/PC/PA) destaca-se pelo avanço do conhecimento científico no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, o que contribuirá para que os agentes de Segurança Pública desenvolvam habilidades, reflexões e questionamentos de paradigmas. Estabelecer relações entre os órgãos de Segurança Pública, Acadêmicos, Justiça, técnicos e científicos. Dar maior visibilidade à Polícia Civil do Estado do Pará em eventos acadêmicos relacionados à área de Segurança Pública no Brasil e em outros países. Contribuir para elaboração de Projetos de Mestrado, Doutorados e Pós-Doutorado de servidores da Polícia Civil do Pará.

Protocolo: 574010

**PORTARIA Nº 1264/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/REVOGAÇÃO
Belém, segunda-feira 17 de agosto de 2020.**

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA Delegado Geral, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos

necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARCELLO FABIO DA SILVA MOTA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5117712/3, no dia 19.09.2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/405123.

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 909/2019 de 12 de março de 2019, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 11 de março de 2019.

CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2020/600302, o servidor MARCELLO FABIO DA SILVA MOTA, solicita a revogação da PORTARIA que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 18 de agosto de 2020, a PORTARIA de nº 909/2019 de 12 de março de 2019, a qual concedeu o direito do (a) servidor (a) MARCELLO FABIO DA SILVA MOTA, de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 11 de março de 2019.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegado HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
Delegado-Geral, em exercício
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 574011

DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 01125/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/638108, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/08/2020 a 28/08/2020;

1. IPC - ROMERO GIOTTO DO AMARAL BRASIL - MAT: 5940083
2. DPC - BERNARDO ARAUJO DINIZ - MAT: 5940403

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01126/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/630567, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/08/2020 a 28/08/2020;

1. IPC - THIAGO PERES DE QUINTA - MAT: 5940253
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01127/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/639346, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/08/2020 a 27/08/2020;

1. IPC - LUIS CARLOS ALVES FERREIRA - MAT: 5412013
--

2. IPC - SANDRO DIAS DA COSTA - MAT: 5877970
--

3. IPC - KELVIN MELO FARIAS - MAT: 5704154
--

4. IPC - KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO - MAT: 54183819
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01128/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020639358, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/08/2020 a 28/08/2020;

1. IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT: 5206340
--

2. IPC - KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO - MAT: 54183819
--

3. IPC - KELVIN MELO FARIAS - MAT: 5704154
--

4. IPC - SANDRO DIAS DA COSTA - MAT: 5877970
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01129/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/640329, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMELTA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/08/2020 a 28/08/2020;

1. DPC - JULIANO CORREA - MAT: 5940461
--

2. IPC - OVERLANDI RODRIGUES DE LIMA - MAT: 5692881

3. IPC - FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098
--

4. IPC - SAMUEL GONCALVES BARROS - MAT: 5233577

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01130/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020638751, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/08/2020 a 30/08/2020;

1. EPC - ROSANA VAZ DOS REIS - MAT: 5913847

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 574185

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ: Processo nº 2019/110581, publicado no DOE nº 34.324 de 26/08/2020.

LEIA-SE: Processo nº 2020/110581.

Protocolo: 574096

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015

OBJETO DO CONTRATO: O contrato ora aditado tem por objeto a Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturadas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 039/2015 – CPCRC, pelo período de 12 meses, com início em 24/08/2020 e término em 23/08/2021, nos termos do art. 57 §4º da Lei Federal 8.666/93, ou até a conclusão do novo certame licitatório que será realizado pela SEPLAD para este objeto.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2015 – SEAD

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101002156; NATU-REZA DA DESPESA: 339039; PI: 4120008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede estabelecida à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04709-110.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 574106

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2020

Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 02 SONDAS MULTIPARÂMETROS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DE ÁGUA COM SERVIÇO DE TREINAMENTO, para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 09 de setembro de 2020, às 09h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 574178

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 659/ 2020

OBJETIVO: Operação Policial..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Aldecy da Costa Moraes

MATRÍCULA: 5040485/3 / Perito Criminal;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: CAPANEMA - PA.

DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 08/08/2020 a 15/08/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 658/ 2020

OBJETIVO: Operação Policial.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Daniel Missael Gomes Lima

MATRÍCULA: 5951962 / Motorista;

SERVIDOR: Julia Eugênia Figueredo

MATRÍCULA: 5894899 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: CAPANEMA - PA.

DIÁRIAS: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 08/08/2020 a 17/08/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 607/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Fernando Arthur Rodrigues Dias

MATRÍCULA: 5833450/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 10/08/2020 a 20/08/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 574249

FÉRIAS

PORTARIA Nº 226/20 DE 26 AGOSTO DE 2020 – GAB/DGCP CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO: o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994

R E S O L V E:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para o servidor no período 27.08.2020 a 25.09.2020, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA – Perito Criminal dos quais 02 dois dias são referentes ao exercício 2012/2013 e 28 dias são referentes ao exercício 2015/2016;

II - AS FÉRIAS REFERENTES AO PERÍODO AQUISITIVO 2012/2013 - Reservavam 02 (dois) dias de gozo.

15 Dias - 17/01/2019 a 31/01/2019, PORTARIA 295/18 (DOE 33.769 de 28/12/2018).

10 Dias - 01/02/2019 a 10/02/2019, PORTARIA 050/19 (DOE 33.795 de 01/02/2019).

*10 Dias - 11/02/2019 a 20/02/2019, PORTARIA 075/19 (DOE 33.802 de 12/02/2019).

*Foram interrompidas pela PORTARIA 081/19 (DOE 33.804 de 14/02/2019).

III - AS FÉRIAS REFERENTES AO PERÍODO AQUISITIVO 2015/2016 - Foram Suspensas pela PORTARIA 234/16 (DOE 33.186 de 08/08/2016) atendendo o Ofício 41562/2016 GAB/SEC/SEMAS.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém, 26 de Agosto de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 574444

OUTRAS MATÉRIAS

ESPACHO DE JULGAMENTO

Processo e-protocolo nº. 2019/635364

Ref.: Proc. Sindicância Investigativa nº. 002/2020

DECIDO. Acolho integralmente as razões apostas no relatório da comissão, comungo das sugestões ali apresentadas que fazem parte desta decisão e encaminho para ciência ao Diretor Geral para as providências em caráter de urgência. Ante todo o exposto, nos termos do art. 224 da Lei 5810/94, acato o relatório proferido na presente sindicância, para tanto, em virtude da ausência de indícios suficientes de autoria e carência de provas, determino assim o ARQUIVAMENTO, advertindo desde logo que sejam adotadas medidas de segurança, no que tange protocolos de entrega de requisições de perícias por parte do setor de recepção aos setores competentes quais sejam: a) Que a administração dê prioridade para a lotação de servidores efetivos na recepção. b) que todos os servidores da recepção recebam capacitação e atualização, com treinamento adequado para o uso do sistema PeríciaNet, bem como atendimento ao público. c) Que sejam otimizados as rotinas de registros e encaminhamento de requisição de perícia para que seja evitado a ausência do servidor em seu posto de trabalho. d) Que seja verificado periodicamente as requisições de perícias demandas pelo setor de recepção, a fim de identificar e coibir falhas no registro/entrega das mesmas. Dê-se ciência desta decisão ao Coordenador Administrativo e Diretor Geral. Belém/PA, 06 de Agosto de 2020. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra Corregedora do CPC "RC"

Protocolo: 574190

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 2007/2020-DG/CGP, DE 18/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 188/2020-CNCIR, de 16/07/2020, no Processo 2020/502294,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 029/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Carlos Alberto dos Santos Gurjão, matrícula 3266460/1;

SUPLENTE:

Martinho Jorge Rodrigues Leal, matrícula 55588481/1.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2004/2020-DG/CGP, DE 18/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 188/2020-CNCIR, de 16/07/2020, no Processo 2020/502294,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 2430/2018-DG/CGP, que designou o servidor MARTINHO JORGE RODRIGUES LEAL, matrícula 55588481/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 027/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2005/2020-DG/CGP, DE 18/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 188/2020-CNCIR, de 16/07/2020, no Processo 2020/502294,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 2427/2018-DG/CGP, que designou o servidor MARTINHO JORGE RODRIGUES LEAL, matrícula 55588481/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 029/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2006/2020-DG/CGP, DE 18/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 188/2020-CNCIR, de 16/07/2020, no Processo 2020/502294,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 027/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Carlos Alberto dos Santos Gurjão, matrícula 3266460/1;

SUPLENTE:

Martinho Jorge Rodrigues Leal, matrícula 55588481/1.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2007/2020-DG/CGP, DE 18/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 188/2020-CNCIR, de 16/07/2020, no Processo 2020/502294,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 029/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Carlos Alberto dos Santos Gurjão, matrícula 3266460/1;

SUPLENTE:

Martinho Jorge Rodrigues Leal, matrícula 55588481/1.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2020/2020-DG/CGP, DE 18/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 85/2020-COFT, de 06/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/572145,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Walmero Jesus Costa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226865/1, para atestar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2020NE04038, no Processo 2019/153857, em favor do senhor BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ Nº 35.088.443/000160.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1963/2020-DG/CGP, DE 14/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 09/2020-CIM, de 17/07/2020, protocolado sob o nº 2020/504105,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARINALDO MENEZES DA SILVA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175754/1, para responder pela Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, no período de 03/08 a 01/09/2020, durante as férias do titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2050/2020-DG/CGP, DE 19/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 231/2020-GAB/PRES, de 22/07/2020, no Processo 2020/481472, e o Processo 2020/520154, em resposta ao Ofício 347/2020-DG/CGP, para adequação da cessão do servidor MARCIO RIBEIRO CARDOSO, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, ao estabelecido no Decreto 795, de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240, de 01/06/2020,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA 1156/2019-DG/CGP, que autorizou a cessão do servidor MÁRCIO RIBEIRO CARDOSO, Assistente de Trânsito, matrícula 57176368/1, no período de 08/04/2019 a 07/04/2021, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2051/2020-DG/CGP, DE 19/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 231/2020-GAB/PRES, de 22/07/2020, no Processo 2020/481472, e o Processo 2020/520154, em resposta ao Ofício 347/2020-DG/CGP, para adequação da cessão do servidor MARCIO RIBEIRO CARDOSO, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, ao estabelecido no Decreto 795, de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240, de 01/06/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão do servidor MARCIO RIBEIRO CARDOSO, Assistente de Trânsito, matrícula 57176368/1, no período de 01/06/2020 a 30/05/2024, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 795, de 29/05/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2052/2020-DG/CGP, DE 19/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 19/2020-PROJUR-EGPA, de 17/08/2020, e despacho às fls. 4, do Processo 2020/609897, oriundo da Escola de Governança Pública do Estado do Pará, formalizando o retorno, a pedido do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, a este Departamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA 703/2019-DG/CGP, que autorizou a cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, no período de 01/03/2019 a 28/02/2021, à Escola de Governança Pública do Estado do Pará, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Art. 2º - LOTAR o referido servidor, na Coordenadoria do Consultivo, da Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 19/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2048/2020-DG/CGP, DE 19/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 21/07/2020, e demais despachos no processo 2020/559573,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO DE MELO MANO, Vistoriador, matrícula 57202283/2, da CIRETRAN "A" de Tucuruí para, desenvolver suas atividades, por 01 (um) ano, no período de 24/08/2020 a 23/08/2021, na CIRETRAN "B" de Novo Repartimento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 24/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1968/2020-DG/CGP, DE 14/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação através do Memorando nº 093/2020-Bragança, e demais despachos no Processo 2020/502213,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por um (1) ano, no período de 17/06/2020 a 16/06/2021, a remoção da servidora PAULA CRISTIANE VIANA DA COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 57197141/1, da CIRETRAN "A" de Bragança para a Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 17/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2096/2020-DG/CGP, DE 24/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor IRANDIR DE CASTRO DINIZ, Analista de Trânsito, constante do Requerimento datado de 03/08/2020, protocolado sob o nº 2020/587092, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, a fim de concorrer às Eleições/2020, CONSIDERANDO também o Parecer 356/2020-PROJUR/CC, despacho datado de 21/08/2020, e ainda, o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Emenda Constitucional 107/2020, de 02/07/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor IRANDIR DE CASTRO DINIZ, Analista de Trânsito, matrícula 57196438/2, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2026/2020-DG/CGP, DE 18/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 21/2020-PROJUR, de 30/07/2020, protocolado sob o nº 2020/550135,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ALINE MIRANDA LEVY, Procuradora Autárquica, matrícula 55590080/1, para responder pela Coordenadoria do Consultivo da Procuradoria Jurídica deste Departamento, no período de 06/08 a 04/09/2020, durante o gozo de férias do titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2097/2020-DG/CGP, DE 24/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 024/2020-CL/DAF de 14/08/2020, protocolado sob o nº 2020/614798,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, matrícula 57191860/1, da Gerência de Transporte para a Coordenadoria de Logística deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 17/08/2020

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1964/2020-DG/CGP, DE 14/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 28/02/2020, e demais despachos no Processo nº 2020/168374,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor HERBETH LUIZ DO NASCIMENTO DIAS, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175927/1, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira para a Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento, a fim de desenvolver suas atividades no Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania do Shopping Metrôpole.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2065/2020-DG/CGP, DE 20/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor BRUNO MOREIRA DOS SANTOS CALUMBY, Agente de Fiscalização de Trânsito, constante do Requerimento datado de 14/08/2020, protocolado sob o nº 2020/603797, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, a fim de concorrer às Eleições/2020,

CONSIDERANDO também o Parecer 359/2020-PROJUR/CC, e ainda, o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Emenda Constitucional 107/2020, de 02/07/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor BRUNO MOREIRA DOS SANTOS CALUMBY, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54185722/2, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1970/2020-DG/CGP, DE 14/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a anuência manifestada pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no Processo 2020/480848, para permanência e adequação da cessão do servidor REGINALDO DA SILVA RAMOS, Procurador Autárquico, conforme estabelecido no Decreto 795, de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240, de 01/06/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão do servidor REGINALDO DA SILVA RAMOS, Procurador Autárquico, matrícula 57189869/2, à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, pelo prazo de quatro (4) anos, no período de 01/06/2020 a 30/05/2024, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o estabelecido no Decreto 795, de 29/05/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1969/2020-DG/CGP, DE 14/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a anuência manifestada pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no Processo 2020/480848, para permanência e adequação da cessão do servidor REGINALDO DA SILVA RAMOS, Procurador Autárquico, conforme estabelecido no Decreto 795, de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240, de 01/06/2020,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA 3240/2019-DG/CGP, que autorizou a cessão do servidor REGINALDO DA SILVA RAMOS, Procurador Autárquico, matrícula 57189869/2, à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no período de 20/09/2019 a 19/09/2021, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2124/2020-DG/CGP, DE 26/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora SYMONE MELENDEZ ALVES, Assistente de Trânsito, matrícula 57197330/1, da Gerência de Integração Educacional da Coordenadoria de Educação de Trânsito para a Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 574373

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 15/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 113/2019 da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização d Mato Grosso do Sul – PE nº 46/2019.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 02.867.848/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 150 (cento e cinquenta) etilômetros e 25.000(vinte e cinco mil) bocais, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos DETRAN/PA.

VALOR DO CONTRATO: O valor total deste contrato é de R\$ 1.707.245,00 (Um milhão, Setecentos e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais), conforme valor registrado na ARP nº 13/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.210 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Função: 06 – Segurança Pública

SubFunção: 125 – Normatização e Fiscalização;

Programa: 1502 – Segurança Pública;

Projeto Atividade: 8271 – Fiscalização De Trânsito

Plano Interno: 105008271C Fiscalização de Trânsito;

Ação: 259904 – Realização de Fiscalização

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo;4.44.9052

Equipamento e Material Permanente;0261000000 Recursos Próprios;

0661000000 Recursos Próprios

VIGÊNCIA: Início: 27/08/2020 Término: 26/08/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 574393

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 830/2020-CGP/SEAP BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2020

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5369/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do preso WERISSON DO CARMO REIS, custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro, ocorrido em 07/02/2020, quando internado na Unidade de Pronto Atendimento da Sacramento;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores desta Secretaria;
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, posto que não há indícios de autoria da prática de infração funcional ou omissão em face dos servidores desta Secretaria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 574208

PORTARIA Nº 827/2020-CGP/SEAP BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU)

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores FRANCINILSON SOUSA NORONHA, FAGUNDES LEITE DA SILVA, IRLANDIA CRISTINA BATISTA MOURA E ALEX FERNANDO COSTA GOMES, Agentes Prisionais, acerca de supostas agressões físicas sofridas pelas presas ANNA TERRA VALADARES CUNHA e GLENDA SOUSA NUNES, custodiadas no Centro de Recuperação Feminino de Marabá, em 04/07/2020. Os servidores infringiram, em tese, o art. 177, VI c/c os arts.189 e 190, VII, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor.

Art. 6º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 574215

PORTARIA Nº 828/2020-CGP/SEAP BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso FRANCISCO GUILHERME DA SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, ocorrido em 24/08/2020

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 574213

PORTARIA Nº 861/2020-CGP/SEAP BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4744/2018-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores LUCENILDO BATISTA SILVA e MANOEL CAETANO DE SARGES, acerca da fuga de presos ocorrida em 19/08/2018, da Central de Triagem de Abaetetuba;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante apresentou Relatório Conclusivo, no qual deixou de indiciar o acusado MANOEL CAETANO DE SARGES, por não vislumbrar nexos causal entre sua conduta e o ocorrido, e entendeu que há provas robustas de autoria e materialidade da prática de infração pelo servidor LUCENILDO BATISTA SILVA. Entretanto, haja vista o encerramento do vínculo temporário, recomendou o arquivamento da Sindicância;
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO do servidor MANOEL CAETANO DE SARGES, considerando as alegações apresentadas pela Comissão Sindicante, com esteio no art. 221, §1º, do RJU. Com relação ao acusado LUCENILDO BATISTA SILVA, embora haja indícios robustos de infração funcional, determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em razão do encerramento do vínculo funcional.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do servidor MANOEL CAETANO DE SARGES e do ex-servidor LUCENILDO BATISTA SILVA, e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno do Senhor LUCENILDO BATISTA SILVA ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento da decisão à Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 574210

PORTARIA Nº 862/2020-CGP/SEAP BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO que o Corregedor do Interior, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, conduziu a Apuração Sumária sobre o mesmo objeto, tornando-se impedido de atuar na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5438/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Presidente da Comissão BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA pela servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado; e DESIGNAR a servidora ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, para integrar a comissão e dar prosseguimento à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5438/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 574212

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 754/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 26 de agosto de 2020.

DESIGNAR ao servidor EMANUEL BARBOSA DA SILVA, matrícula funcional nº 57213712, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, em substituição à servidora Aquila de Sousa Santos, Matrícula de nº. 5937524, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 15 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 574251

PORTARIA Nº 753/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 26 de agosto de 2020.

DESIGNAR ao servidor WELSON DA CRUZ MOURA JUNIOR, matrícula funcional nº 5953855, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, em substituição à servidora Elisabeth Vieira Silva, Matrícula de nº. 5954277, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 17 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 574250

PORTARIA Nº 755/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 26 de agosto de 2020.

DESIGNAR o servidor MATHEUS MARTINS BELO MARINO, matrícula funcional nº 5950062, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II, em substituição ao servidor Everaldo Vieira Pinheiro, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 01/05/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 574252

ERRATA

Protocolo: 573717

Errata da Publicação à Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2020/SEAP no DOE nº. 34.324 de 26/08/2020 sob o nº de Protocolo 573717
Onde se lê: com valor global de R\$ 1.088.376,00 (um milhão e oitenta e oito mil e trezentos e setenta e seis reais)
Leia-se: com valor global de R\$ 937.155,00 (novecentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais).

Protocolo: 574224

CONTRATO

CONTRATO: 029

EXERCÍCIO: 2020

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a Aquisição de Carabina, para uso desta Secretaria, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e proposta da contratada, que é parte integrante deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 951.855,45 (novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa: 449052, fonte: 0370, PI: 0227017663E

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020

VIGÊNCIA: 26/08/2020 a 26/08/2021 (12 meses)

CONTRATADO: IMBEL – INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

ENDEREÇO: Avenida Paulista, 460, 17º Andar – Cj. B – Bela Vista – São Paulo/SP, CEP 01310-000

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 574174

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1851/2020 DE 26/08/2020.

Suprido: ROMULO ROSSINE DOS SANTOS

Matrícula: 5952549

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA ENG. CIVIL

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.39	R\$ 4.230,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 574145

PORTARIA Nº 1852/2020 DE 26/08/2020.

Suprido: EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA

Matrícula: 57199944

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 1.500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 574146

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1328/ 2020

Objetivo: Realizar visita técnica e ação de saúde na unidade prisional de Tucuruí.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: TUCURUÍ

Servidor (es): EDLENE KELLY ATAIDE SEABRA MOUTA

Período: 10 A 11/06/2020 = DIARIA (s): 01 ½ (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 574084

PORTARIA Nº 1664/ 2020

Objetivo: Fundamento Realizar levantamento para continuação da obra de construção da Cadeia Pública de Tomé - Açú

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: TOMÉ - AÇU

Servidor (es): CASSIO RODRIGO DA SILVA ARAUJO/ JOSIANE COUTINHO MATHEWS/ WANESSA ALBUQUERQUE FERREIRA/ ERNERTO DANTAS JUNIOR

Período: 09/07/2020 = DIARIA (s): 01 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 574091

PORTARIA Nº 1640/ 2020

Objetivo: Fundamento Realizar visita técnica nos Centros de Recuperação Regional de Bragança e Capanema.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: CAPANEMA E BRAGANÇA

Servidor (es): NACIB BRAUN JORDY/

Período: 08 A 10/07/2020 = DIARIA (s): 02 1/2 DUAS E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 574090

PORTARIA Nº 1638/ 2020

Objetivo: Realizar visita técnica e acompanhamento de serviço nas unidades penais de Capanema

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: CAPANEMA

Servidor (es): FELIPE MATHEUS PINHEIRO COSTA/MAURICIO BAIA PINTO

AMERICO JUNIOR/ ANDERSON RUY MOREIRA MOTA

Período: 07 A 08/07/2020 = DIARIA (s): 01 ½ (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 574087

PORTARIA Nº 1510/ 2020

Objetivo: Fundamento Realizar acompanhamento de serviços realizado no Centro de Recuperação Regional de Capanema e Bragança

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: CAPANEMA E BRAGANÇA

Servidor (es): HELMO SILVA OLIVEIRA/ HELNO PINHEIRO DE RAUJO

Período: 01 A 02/07/2020 = DIARIA (s): 01 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 574089

PORTARIA Nº 1639/ 2020

Objetivo: Fundamento Realizar visita técnica e participar da inauguração da Cadeia Pública de Redenção

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: REDENÇÃO

Servidor (es): EDLENE KELLY ATAIDE SEABRA MOUTA / FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FERNANDES

Período: 14 A 18/07/2020 = DIARIA (s): 04 ½ (QUATRO E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 574094

PORTARIA Nº 1508/ 2020

Objetivo: Realizar visita técnica e ação de saúde na unidade pena de Santarém

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: SANTARÉM.

Servidor (es): EDLENE KELLY ATAIDE SEABRA MOUTA

Período: 04 a 10/04/2020 = DIARIA (s): 06 ½ (SEIS E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 574086

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 743/2020-GAB/SEAP BELÉM-PA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 446/2020 - GAB/SEAP de 02/06/2020, publicada no DOE nº 34245, de 05/06/2020, JOSE DO CARMO DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº5950271, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 21 de julho de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 574036

PORTARIA Nº 749/2020-GAB/SEAP BELÉM-PA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 299/2020 - GAB/SEAP de 30/03/2020, publicada no DOE nº 34175, de 08/04/2020, AQUILA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº5937524, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 17 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 574044

PORTARIA Nº 742/2020-GAB/SEAP BELÉM-PA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 973/2018 - GAB/SUSIPE de 01/10/2018, publicada no DOE nº 33714, de 04/10/2018, MARCILEA CILENE DA SILVA LIMA, matrícula nº5898666, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação na Central de Triagem de São Brás, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 20 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 574035

PORTARIA Nº 748/2020-GAB/SEAP BELÉM-PA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNAR a servidora THAMIREZ GAMA PORTAL, matrícula funcional nº5952503, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Pórtico de Santa Izabel, a contar de 06/08/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 574043

**PORTARIA Nº744/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 20 DE AGOSTO DE 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 450/2020 - GAB/SEAP de 02/06/2020, publicada no DOE nº 34245, de 05/06/2020, KRISLAYNE KELMA SILVA MOURA, matrícula nº5949877, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino de Marabá - CRFM, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 21 de julho de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 574038

**PORTARIA Nº745/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 20 DE AGOSTO DE 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 712/2020 - GAB/SEAP de 07/08/2020, publicada no DOE nº 34317, de 19/08/2020, ELISABETH VIEIRA SILVA, matrícula nº5954277, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 18 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 574039

**PORTARIA Nº746/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 20 DE AGOSTO DE 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 138/2018 - GAB/SUSIPE de 16/02/2018, publicada no DOE nº 33560, de 19/02/2018, DJALMA PAMPLONA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº54193735, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciário de Manutenção Predial - GSTP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 17 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 574040

**PORTARIA Nº747/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 20 DE AGOSTO DE 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 908/2019 - GAB/SUSIPE de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33981, de 16/09/2019, IRENO DA CRUZ E SILVA, matrícula nº5855772, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 17 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 574042

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 – SEAP
O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP. 66.033-172, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.246.940-0 e Inscrição Municipal nº 160284-3, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1921997 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO baseada no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta da empresa CBC- COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54, localizada na Avenida Buarque de Macedo, nº 3133, Bairro: Faxinal, CEP: 95780-000, Montenegro -RS - e-mail: martinscarneiro2015@uol.com.br, neste ato representada por procuração pelo Gerente de Negócios Institucionais Sr. JOÃO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 15.482.035-0 SSP/SPe do CPF nº 269.148.988-47 cujo objeto é a aquisição de espingarda calibre 12, com valor global de R\$ 993.282,62 (novecentos e noventa e três mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), na Programação Orçamentária - 97.101 03.421.1502.7663, natureza: 449052, Fonte: 0301, PI: 0227017663E. Belém/PA, 26 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 - SEAP

Nesta data ratifico, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020-SEAP, fundamentado no art. 25, inc. I, do referido diploma legal Belém/PA, 26 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 574351

**PORTARIA Nº741/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 20 de agosto de 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1209/2017 - GAB/SUSIPE de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33516, de 13/12/2017, RONALDO DOS SANTOS DAMASCENO, matrícula nº5710332, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciário - GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III - CTM III, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 20 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 574032

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 305 DE 26.08.2020**

Servidor: José de Ribamar de Castro Leal

Matrícula: 32980-1

Cargo: Assistente Técnico Ref. XXVII

Período da Licença: 17.02.2020 a 13.09.2020, 210 (duzentos e dez) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Lauda Médico: 61035, de 18.08.2020

Protocolo: 574262

PORTARIA Nº 304 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004

CONSIDERANDO:

A necessidade de centralizar os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias em um único local, dotado de infraestrutura e secretaria, de forma a agilizar o procedimento investigativo dos eventuais ilícitos;

Que o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento legalmente previsto para o exercício controlado do poder e competência que a Administração Pública tem de impor modelos de comportamento a seus servidores, com a finalidade de manter a regularidade na execução e prestação dos serviços públicos, podendo ao final, resultar ou não, na aplicação de sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a função de apurar responsabilidades de servidores, por anunciada de infração praticada no exercício de suas atribuições e retomar o regular e eficiente funcionamento da Administração Pública Estadual.

Art. 2º - As denúncias e demais notícias de irregularidades, nos termos do Art. 1º, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura serão atuadas em processo próprio para apuração e encaminhadas ao Gabinete do Secretário Adjunto para conhecimento, determinando providência à realização da investigação;

§ Primeiro - O juízo de admissibilidade das denúncias referente a irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura poderá ser precedido com diligências que o fundamenta, observando o prazo prescricional para aplicação de penalidade relativa ao fato denunciado, em tese.

§ Segundo - O processo deverá ser arquivado, quando a possibilidade de ocorrência de infração disciplinar restar, desde logo, afastada quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou a possibilidade de sua ocorrência puder ser, desde logo afastada.

Art. 3º - Para cumprimento no disposto no Art. 1º, redesignar a Comissão Processante composta pelas servidores Valdir Mártires Coelho, matrícula nº 31470/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, que a presidirá, Miciléia Cunha dos Passos Gonçalves, matrícula nº 55588560/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, e Marina de Lourdes Pastana Siqueira Saliba, matrícula nº 31011/1, ocupante do cargo de datilógrafa, todos servidores estáveis e integrantes do quadro da Secretaria de Estado de Cultura.

I - Redesignar, na condição de suplentes os seguintes servidores:

- Francisco José Fontenele de Castro Júnior, matrícula nº 57190477/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Economista;

- Roberto Carneiro de Lima, matrícula nº 57190583/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Economista;

- Thiago Aquino Costa, matrícula nº 57192173/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 4º - Para bem cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Determinar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 6º - A Comissão ora constituída, terá sua atuação vigente pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a 26.06.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 25 de agosto de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo 574470

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 182 DE 24 DE AGOSTO DE 2020*

O PRESIDENTE DA FCP, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de Credenciamento, regulamentado pelo Edital nº 011/2020 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, A SEREM REALIZADAS EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19, EM FORMATO DIGITAL, que exige a publicação da lista contendo o resultado inicial da etapa de seleção.

RESOLVE:

Art. 1o. Torna público o resultado da 1º Etapa de Credenciamento ao Edital nº 011/2020 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, A SEREM REALIZADAS EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19, EM FORMATO DIGITAL

Art. 2o. São considerados provisoriamente credenciado os candidatos abaixo relacionados:

1. ADRIANA OLIVER E BANDA /ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA
2. ALLANZINHO/ ALLAN DA COSTA GARCIA
3. ANDRÉA MILÉO/ANDREA MILEO RAMOS
4. ANTONIO MARCOS E BANDA / ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO
5. ARTHUR BERNARDES E BANDA / ARTHUR CARNEIRO BERNARDES
6. BALÉ FOLCLORICO DA AMAZÔNIA/ EDUARDO NAZARÉ VIEIRA PEREIRA
7. BANDA AÇAÍ PIMENTA/JHON KLEBER MORAES
8. BANDA ACUSTICA POP / GRAZIELLY MARTINS MIRANDA
9. BANDA BATIDÃO / FLAVIO MIRANDA DA SILVA
10. BANDA BATIDÃO DO MELODY / ZILA TACIANE PANTOJA MARTINS
11. BANDA BREGA ÉPOQUE / MARCOS DA SILVA TRINDADES
12. BANDA CAFERANA POP / ANILDO VIANA PINTO
13. BANDA CAMAROTE VIP / THIAGO SANTANA TAVARES
14. BANDA FB MANIA / FABIO NEY MAIA NARA
15. BANDA FORRÓ DO BACANA / ANTÔNIO HENRY MONTEIRO AUGUSTIN JUNIOR
16. BANDA FORRÓ DU DAN/ DANIEL DOS SANTOS MIRANDA
17. BANDA LAMAZON / FRANCIELMA MACHADO ALVEZ RIBEIRO
18. BANDA MOCOTÓ ELETRICO / HELENI CARLA OLIVEIRA DE SOUZA
19. BANDA NEW WAVE / UELITON MOURA COUTNHO
20. BANDA PEGADA DO AXÉ / CARLOS AUGUSTO MODESTO COSTA
21. BANDA PEROLA NEGRA/ BENEVALDO SANTOS DE CARVALHO
22. BANDA QUERO MAIS / JOÃO DOMINGOS ARNOUD MARQUES
23. BANDA THE MORÓ / RODRIGO CARNEIRO VALENTE
24. BANDA WARILOU / JOÃO BATISTA BARREIRO MARÇAL
25. BETO FARIAS E BANDA / MANOEL JOÃO FARIAS DA CUNHA
26. BOI DE MÁSCARA FACEIRO / RONDINEL AQUINO PALHA
27. BOI DE MÁSCARA TINGA / ROSA RODRIGUES DA SILVA
28. BRUNO BENITEZ/ BRUNO DANIEL DAS NEVES BENITEZ
29. CAIO VÍCTOR E TINAN / RODRIGO LOPES RODRIGUES
30. CARIMBÓ DA MARIA / LUCIANE LOBATO DA COSTA
31. CAROL ALVES / ANA CAROLINE ALVES
32. CHUCKY/EVALDO RODRIGUES FERREIRA
33. CHYCO SALES/ FRANCISCO DE SALES SILVA BANDEIRA
34. CISSA DE LUNA E BANDA/ ANA CECÍLIA SODRÉ LEAL
35. DANIEL DO ACORDEON/ DAMIÃO JOSÉ ALMEIDA
36. DEUZA MAGALHÃES/ DELZELIR CONCEIÇÃO BEZERRA
37. DHIANA LIMA / EDIANA MARIA DE LIMA
38. ELISEU RODRIGUES/JOSÉ ELISEU FREITAS RODRIGUES
39. ENCANTOS DO CURIÓ / ROBSON ARAGÃO ALHO
40. FARRA DO VAQUEIRO / VICENTE SOBREIRA BELO DA SILVA
41. FRUTA QUENTE / HENRIQUE JORGE CARDOSO SANDRES
42. GEMILLY / GEMILLY ROBERTA VIEIRA BURGARDT
43. GRUPO ARACUÁ / MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA
44. GRUPO CIRCENSE ERVERTON FIGUEIREDO/ ERVERTON RAIMUNDO FIGUEIREDO DE FIGUEIREDO
45. GRUPO CURIÓ UTINGA/ROBSON ARAGÃO ALHO
46. GRUPO DE ESPETACULO INFANTIL O PEQUENO PRINCIPE E LENDA DA ESPADA DE PRATA / ANTONIO FERNANDO GRANGESE RASSY
47. GRUPO DE EXPRESSÕES CULTURAIS TRIBO KAWAHIVA /GLEICIELEN DA SILVA DE SOUZA
48. GRUPO DE EXPRESSÕES PARAFOLCLÓRICAS UIRAPURU / CLAUDIA MARIA SANTOS PENICHE
49. GRUPO DE TRADIÇÕES FOLCLORICAS MOARA /OSEAS COSTA RIBEIRO FILHO
50. GRUPO FOLCLÓRICO FRUTOS DO PARÁ / IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA
51. GRUPO PARAFOLCLÓRICO FLOR DA AMAZONIA /ALEXANDRE MARTINS DE MIRANDA
52. GRUPO PARAFOLCLÓRICO VAIANGÁ / MARIA DE NAZARÉ DO Ó RIBEIRO
53. GRUPO SENTA A PEIA / EDUARDO FERREIRA COSTA
54. GUSTAVO E BANDA/ LUIS GUSTAVO MENDES MONTEIRO
55. HENRIQUE E GABRIEL / TAISSON ANDREI DE NADAL
56. HUGO SANTOS /YAGO HUGO SANTOS
57. HYGINO PAMPOLHA E BANDA/ HYGINO MANOEL VALENTE PAMPOLHA
58. IARA MÊ E BANDA/IARA MARIA SILVA DE MENEZES
59. JEFF MORAES / JEFFERSON ANDRICK MORAES DA SILVA

60. JORGINHO E BANDA / ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA
61. JOTTA LIMA E JULIANO / JOSÉ GONÇALVES LIMA FILHO
62. KAROL DIVA / ANA KAROLINNE DA SILVA RODRIGUES DE CARVALHO
63. KLEBER TAYRONE E BANDA/KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
64. LENNON FORROZEIRO/FRANCISCO JOHN LENNON DA SILVA PONTES
65. LILIAN TUFÃO/LILIAN NYVIA DOS SANTOS SILVA
66. LINDA NIL / NILNEIA BARROS COSTA
67. LUCAS LIMA/ GUILHERMY LUCAS ANGELI LIMA
68. MADSON FELINTRO/ MADSON THIAGO FELINTRO DOS SANTOS
69. MAHRCO MONTEIRO / MARCO ANTÔNIO MONTEIRO GURJÃO
70. MANO IO / EUGENIO JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO
71. MARIANA BRANDÃO E BANDA/ MARIANA BRANDÃO SIMÕES
72. MARINA FACIOLA E BANDA / MARINA MENDES PESSOA
73. MARKINHO DURAN / MARCO ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA
74. MISTER PANDA / CASSIO MARTINS MOREIRA DA SILVA
75. MISTURA REGIONAL / CLEBER RAIOL DIAS
76. MONIQUE MORAL/ ADELZIRA MONIQUE NAZARÉ BIZERRA
77. NEGA LOURA / ELIANA RENE CARVALHO DE TRINDADE
78. NEGA RÔ E BANDA/ROSANGELA DE NAZARÉ ALCANTARA DO NASCIMENTO
79. NELIS / NELIS NELSON NEGIDIO CAVALCANTE
80. PAULA RUFINO / ANA PAULA RUFINO PENICHE
81. RHENAN SANCHES/ RENAN SANCHES PEREIRA
82. SAMBLOCO / TIAGO BARBOSA LOBATO
83. SAMY LOURINHO / SAMILLY DOS SANTOS PORTILHO
84. TEDDY MARKS / EDMILSON BATISTA MARQUES
85. THÉO PEROLA NEGRA E BRANDA/ETEVALDO MASCATE DE SOUZA
86. THIAGO COSTA / THIAGO COSTA DA SILVA
87. THYAGO ROBSON / THYAGO ROBSON CANTANHEDE
88. TONNY BRASIL / ANTÔNIO LUIZ TIAGO CONCEIÇÃO
89. TRIO LOBITA / TIAGO BORGES PEDROSO DO AMARAL
90. TROPA DO FORRÓ / FELIPE MAGNO DOS SANTOS
91. VINICIUS HONORATO / VINICIUS ALVES HONORATO
92. WILLY LIMA / WILY MATOS LIMA
93. XIRLEY TÃO / ADRIANO PENHA FURTADO
94. YONNE E BANDA /YONE YAE GODINHO SUZUKI
95. ZARA E BANDA/ZARA FABIOLA DE AZEVEDO GENTIL
96. ZEZINHO DOS TECLADOS/ JOSÉ RIBAMAR FERREIRA CAMPOS

Art. 3o. Está aberto o prazo editalício para a interposição de recursos.

*Republicado por ter saído com incorreção
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 574256

PORTARIA Nº 181 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO, o Art. 77, inciso VII e Art. 94 do RJU - Lei nº 5.810/94, a Lei Complementar Federal nº 64/1990 e a EC nº 107/2020;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de 13 de agosto de 2020 contido no Processo nº 2020/596738 (PAE) de 13 de agosto de 2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor JOSÉ LAWRENCE CAMARA COSTA, matrícula 57194907/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural - Área: Artes Cênicas, lotado na Coordenadoria do Teatro Margarida Schiwazzappa da Diretoria de Interação Cultural - DIC, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 574324

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020 - FCP

A Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o certame licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa "aberto", conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de materiais de consumo e equipamento/material permanente, para o enfrentamento do combate ao contágio do novo Coronavírus - COVID19, para os servidores da Fundação Cultural do Estado do Pará Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a data de abertura do certame

UASG: 925489

DATA DE ABERTURA: 08 de setembro de 2020

HORA DE ABERTURA: 10h30min (horário oficial de Brasília/DF)

Local da Sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.1297.7683.0000; Plano Interno: 7683COVIDPA; Natureza de Despesa: 339039 e 449052; Fonte

de Recurso: 0101 e 0261

Responsável pelo certame: Bruno de Araújo Reis

Ordenador: Kauê Maues Bezerra de Menezes

Protocolo: 574383

OUTRAS MATÉRIAS**ERRATA****EDITAL Nº 010/2020-****PRÊMIO REDE VIRTUAL DE ARTE E CULTURA 2020**

A Fundação Cultural do Estado do Pará, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, resolve tornar público Errata ao EDITAL N.º 010/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020 - PRÊMIO REDE VIRTUAL DE ARTE E CULTURA, conforme os itens abaixo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

NO ITEM 01: DO OBJETO

ONDE SE LÊ:

1.1.1. (...), que resultem em vídeos que poderão ser produzidos também com equipamento amador (computadores, celulares e/ou filmadoras entre outros) e que apresentem qualidade mínima para visualização e audição para ser veiculado na internet.

LEIA-SE:

(...), que resultem em vídeos e outras proposições possíveis em meio digital on-line que poderão ser produzidos também com equipamento amador (computadores, celulares e/ou filmadoras entre outros) e que apresentem qualidade mínima para visualização e audição para ser veiculado na internet.

NO ITEM 10: DO CRONOGRAMA

10.1 Os resultados das etapas publicados no Diário Oficial do Estado serão divulgados também no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br e nas páginas de redes sociais da FCP.

ONDE SE LÊ:

a) Inscrição – 15/7 a 28/8/2020 (até às 23h59 do último dia)

l) Apresentação da proposta - 03 a 30/11/2020

LEIA-SE:

a) Inscrição – 15/7 a 8/9/2020 (até às 23h59 do último dia)

l) Apresentação da proposta – Até 9/12/2020

NO ITEM 5: DA INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE PROPOSTA ARTÍSTICA E CULTURAL [ly/premioredevirtual2020fcp](http://premioredevirtual2020fcp)

ONDE SE LÊ:

5. g) ORÇAMENTO DA PROPOSTA (ANEXO 5 DO EDITAL) – (...) É obrigatória a inclusão do pagamento ao ECAD ou SBAT neste orçamento. O total do orçamento não poderá ser inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O arquivo deverá ser enviado em formato PDF com tamanho máximo de 10 MB.

LEIA-SE:

g) ORÇAMENTO DA PROPOSTA (ANEXO 5 DO EDITAL) – (...) Quando for o caso, é obrigatória a inclusão do pagamento ao ECAD ou SBAT neste orçamento. O total do orçamento não poderá ser inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O arquivo deverá ser enviado em formato PDF com tamanho máximo de 10 MB.

NO ANEXO 05- ORÇAMENTO

OBSERVAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

(...) Este anexo deverá ser preenchido digitalmente com a assinatura digitalizada no local indicado. Não será permitida alteração em sua formatação e nas informações constantes no documento, sendo permitido apenas o preenchimento com as informações solicitadas;

LEIA-SE:

(...) Este anexo deverá ser preenchido digitalmente. Não será permitida alteração em sua formatação e nas informações constantes no documento, sendo permitido apenas o preenchimento com as informações solicitadas; Belém, 27 de agosto de 2020.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 574216

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 480 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/640672/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Tomé-açu nos dias 27 e 28 de agosto de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Marcelo Augusto Seabra Amador

CPF: 449.716.562-00

CARGO : ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRÍCULA : 2149459

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 574447

**PORTARIA Nº 478 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/640595/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Tomé-açu nos dias 27 e 28 de agosto de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Maycon Nunes

CPF: 007.434.779-95

CARGO : colaborador eventual

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 574421

**PORTARIA Nº 477 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/614811/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que se deslocou para o município de Tailândia no dia 21 de agosto de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

CPF: 225.522.598-04

CARGO : ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRÍCULA : 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 574369

**PORTARIA Nº 476 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/585488/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 1 (uma diária complementar), que se deslocou para o município de Nova Ipixuna do Pará, no período de 08 a 11 de agosto de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Marcelo Henrique de Sousa Barbosa

CPF: 001.760.112-69

CARGO: colaborador eventual

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 574078

**PORTARIA Nº 479 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/641374/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o município de Salvaterra no período dos dias 27 e 28 de agosto de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONIVALDO RAMOS MOREIRA

CPF: 468.273.742-20

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 574442

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 243/2020 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Bruno de Araújo Moura, Coordenador de núcleo, matrícula funcional nº. 5946608/1 e o servidor José Ricardo Ferreira Costa, Assistente II, matrícula funcional nº. 5942091/1, para atuar como fiscal e suplente de fiscal do Contrato 031/2020, PROCESSO N. 2020/543019, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a Empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº : 24.784.257/0001-40, para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob, demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem por meio de aplicação web e aplicativo mobile.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 20 de agosto de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 26 de agosto de 2020.
Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 574191

PORTARIA Nº 242/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor José Ricardo Ferreira Costa, Assistente II, matrícula funcional nº. 5942091/1 e o servidor Bruno de Araújo Moura, Coordenador de núcleo, matrícula funcional nº. 5946608/1, para atuar como fiscal e suplente de fiscal do Contrato 029/2020, PROCESSO N. 2020/398156, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa A. A. J. LOURENÇO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº : 05.619.593/0001-9, para MÃO-DE-OBRA DE MOTORISTA.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 01 de Setembro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 26 de Agosto de 2020.
Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 574192

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
PROCESSO 2020/507663**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS COMPONENTES DO CONSOLE PRINCIPAL FM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 09/09/2020

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236

Plano Interno (PI): 4120008236C

Elemento: 339030

Fonte Recurso: 0101

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 27 de agosto de 2020.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 574109

DIÁRIA

PORTARIA Nº 241/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020;

R E S O L V E: AUTORIZAR ao funcionário VALMIR RODRIGUES COSTA, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo Matrícula nº 5947335/1, realizar viagem ao município de Barcarena, na data de 20/08/2020, com o objetivo de cobertura jornalística da visita da taça do Parazão a ALUBAR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 574060



PORTARIA

PORTARIA Nº 1.106/ 2020- GS/ SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por lei e previstas no art. 138, § único, V, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Federal n.º 12.462 de 04 de agosto de 2011 e Decreto Estadual nº 1.974 de 30 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Obras e Serviços de engenharia no âmbito do Sistema Público de Ensino, pesquisa, ciência e tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, para processar e julgar licitação na modalidade do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) do tipo eletrônica e/ou presencial, pelo período de 12 meses, contados da publicação desta, conforme a seguinte composição:

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CPF
AUTORIDADE HOMOLOGADORA	ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA	6030610-3	281.114.352-15
HOMOLOGADOR SUBSTITUTO	RODRIGO NUNES POLARO	6403130-2	710.730.002-49
HOMOLOGADOR SUBSTITUTO	LUCIANO LOPES MAUÉS	5953821-1	891.776.732-04
PRESIDENTE	NICOLAS PINTO ALVES	37174631-2	712.595.202-00
PRESIDENTE SUBSTITUTO	CAMILA DIAS OLIVEIRA	54197103-2	936.054.042-00
APOIO	JOÃO PATRÍCIO DE LIMA JUNIOR	57212386-1	303.771.612-68
APOIO	ANA PAULA VILAS BOAS SOUZA	5918865-3	428.890.652-00
APOIO	ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO	5955928-1	009.011.762-06

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de agosto de 2020.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 574072

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCV'S

PORTARIA Nº 006048-2020-SAGEP DE 25/08/2020.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Goiás/UFG, do(a) servidor(a) ADNELSON ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 55588920-2, Professor Classe III, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém, no período de 21/08/2020 a 16/02/2021.

Protocolo: 574115

ERRATA

ERRATA ao Protocolo: 573288

2º T.A. ao Contrato de Empreitada Global nº 093/2019 - SEDUC/ Elevar Construções e Serviços Eireli

Onde se Lê:

Termo Aditivo: 3

Leia-se:

Termo Aditivo: 2

Publicado no DOE de nº 34.322 em 25/08/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 574041

TERMO ADITIVO A CONTRATO

OITAVOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2017.

Vigência: 14/08/2020 a 12/11/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.CNPJ Nº 02.511.127/0001-09.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 13 de agosto de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 574107

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2018.

Vigência: 08/08/2020 a 08/02/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.CNPJ Nº 02.511.127/0001-09.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 07 de agosto de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 574112

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

Portaria nº6012/2020 de 24/08/2020

Conforme processo de nº546774/2020

Designar VANDERLEI MACIEL PINHEIRO, matrícula 57189814/5, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Avertano Rocha, no Distrito de Icoaraci/ Belém, a contar de 26/08/2020.

Portaria nº6033/2020 de 24/08/2020

Conforme processo nº471145/2020

Designar COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, matrícula nº57209941/1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-5) da 8ªURE, no município de Castanhal, durante o impedimento do titular, no período de 01/10/2020 a 14/11/2020.

Portaria nº5905/2020 de 20/08/2020

Conforme processo nº583550/2020
Designar FRANCESCA DANIELLY DA SILVA CARDOSO, matrícula nº54184679/2, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEFM Eneida de Moraes, no município de Ananindeua, a contar de 02/09/2020.

DISPENSA DE FUNÇÃO**Portaria nº6011/2020 de 24/08/2020**

Conforme processo nº546774/2020
Dispensar GLAUCIENE FORO CARDOSO, matrícula nº57234208/1, Especialista em Educação Classe I, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Avertano Rocha, no Distrito de Icoaraci/ Belém, a contar de 26/08/2020.

Portaria nº6010/2020 de 24/08/2020

Conforme processo nº561652/2020
Dispensar, a pedido, HIGOR IVAN DE SOUSA PALHETA, matrícula nº5905175/1, Professor Classe I, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Icuí Laranjeiras, no município de Ananindeua, a contar de 15/08/2020.

Portaria nº5905/2020 de 20/08/2020

Conforme processo nº5835/2020
Dispensar, a pedido, RODRIGO ROMANO SILVA, matrícula nº57212408/1, Assistente Administrativo, da função de Secretário (GED-1) da EEEFM Eneida de Moraes, no município de Ananindeua, a contar de 14/08/2020.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº821/2020 DE 29/06/2020**

Nome: ALDENORA CARDOSO GOMES
Matrícula: 5664853/1 Período: 01/08/2020 a 14/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: 3ª URE/ Abaetetuba

PORTARIA Nº835/2020 DE 29/06/2020

Nome: DALCYLEA CORREA PINHEIRO
Matrícula: 5900191/1 Período: 01/08/2020 a 14/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: 3ª URE/ Abaetetuba

PORTARIA Nº320/2020 DE 10/06/2020

Nome: SEBASTIÃO DANTAS XAVIER
Matrícula: 5719364/1 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE José de Alencar/ Santarém

PORTARIA Nº308/2020 DE 10/06/2020

Nome: JOSETE ALVES DA SILVA
Matrícula: 5901540/1 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE José de Alencar/ Santarém

PORTARIA Nº304/2020 DE 10/06/2020

Nome: MAURILEUZA ALVES DE SOUZA
Matrícula: 5901534/1 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Alvaro Adolfo da Silveira/ Santarém

PORTARIA Nº305/2020 DE 10/06/2020

Nome: CLEUCIANE PORTELA COSTA
Matrícula: 590 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Alvaro Adolfo da Silveira/ Santarém

PORTARIA Nº316/2020 DE 10/06/2020

Nome: ANA GREICE SENA GALUCIO
Matrícula: 5901745/1 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Frei Othmar/ Santarém

PORTARIA Nº318/2020 DE 10/06/2020

Nome: SARA ASSUNÇÃO DOS SANTOS
Matrícula: 5901554/1 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Gonçalves Dias/ Santarém

PORTARIA Nº303/2020 DE 10/06/2020

Nome: MARA LUBIA SILVA PEREIRA
Matrícula: 0227978/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Alvaro Adolfo da Silveira/ Santarém

PORTARIA Nº319/2020 DE 10/06/2020

Nome: SAROM SERIQUE FERREIRA
Matrícula: 5902444/1 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Jader Barbalho/Santarém

PORTARIA Nº058/2020 DE 30/04/2020

Nome: MARIA MERI LOBATO DOS SANTOS
Matrícula: 5250340/1 Período: 01/08/2020 a 14/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Pe. Jose Nicolino de Souza/ Oriximiná

PORTARIA Nº066/2020 DE 11/05/2020

Nome: EUGENIA DOMINGAS DE SOUZA SARUBBI
Matrícula: 5900603/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Pe. Jose Nicolino de Souza/ Oriximiná

PORTARIA Nº052/2020 DE 30/04/2020

Nome: MARIA CONSUELO LAVOR PONTES
Matrícula: 5890158/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Pe. Jose Nicolino de Souza/ Oriximiná

PORTARIA N.º 5994/2020 DE 24/08/2020

Nome: CRISTIANE MARQUES DIAS GONCALVES
Matrícula: 5901053/1 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF João Carlos Batista/ Ananindeua

PORTARIA N.º 5995/2020 DE 24/08/2020

Nome: NATALINA BENTES MODESTO
Matrícula: 5901649/1 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF João Carlos Batista/ Ananindeua

PORTARIA N.º 5996/2020 DE 24/08/2020

Nome: ANTONIA CLEIDIANE DOS SANTOS ALVES
Matrícula: 5941705/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF João Carlos Batista/ Ananindeua

PORTARIA N.º 5997/2020 DE 24/08/2020

Nome: ANA MARCIA VINHAS SOUSA
Matrícula: 5892290/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF João Carlos Batista/ Ananindeua

PORTARIA N.º 5998/2020 DE 24/08/2020

Nome: MAIRA REGINA FARIAS MACIEL
Matrícula: 57224997/2 Período: 16/10/2020 a 29/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.º Temistocles Araújo/ Belém

PORTARIA N.º 243/2020 DE 20/02/2020

Nome: LUIZ FERNANDO SOUSA DA ROCHA
Matrícula: 57210248/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Augusto Ramos Pinheiro/ Terra Alta

PORTARIA N.º 283/2020 DE 21/02/2020

Nome: TELMA EULANGELA MELO DE ANDRADE
Matrícula: 5677742/1 Período: 27/10/2020 a 10/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM José Henrique/ Castanhal

PORTARIA N.º 366/2020 DE 04/03/2020

Nome: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA
Matrícula: 54182850/2 Período: 08/10/2020 a 21/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/ Castanhal

PORTARIA N.º 400/2020 DE 04/03/2020

Nome: JORGE MARCELO DE BRITO BEZERRA
Matrícula: 57217642/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/ Castanhal

PORTARIA N.º 465/2020 DE 05/03/2020

Nome: RAQUEL RODRIGUES BARBOSA
Matrícula: 54188268/1 Período: 08/10/2020 a 21/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.º Antonio Marçal/ Inhangapi

PORTARIA N.º 660/2020 DE 26/03/2020

Nome: HELOISA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL
Matrícula: 6303803/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Inácio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA N.º 653/2020 DE 25/03/2020

Nome: RAIMUNDO EMERSON DA ROCHA SARAIVA
Matrícula: 57217615/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Olinda Veras Alves/ Curuçá

PORTARIA N.º 055/2020 DE 27/02/2020

Nome: AUDIR RAMOS BARBOSA JUNIOR
Matrícula: 5902745/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Anunciada Chaves/ Goianésia

PORTARIA N.º 824/2020 DE 29/06/2020

Nome: GILMAR ALCANTARA LIMA JUNIOR
Matrícula: 57213473/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: 3ª URE/ Abaetetuba

PORTARIA N.º 158/2020 DE 13/07/2020

Nome: ANDERSON DA COSTA LEANDRO
Matrícula: 5890736/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Magalhães Barata/ Chaves

PORTARIA N.º 147/2020 DE 27/07/2020

Nome: JOEL CARNEIRO DA SILVA
Matrícula: 5942955/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Benta Oliveira de Sousa/ Redenção

PORTARIA N.º 145/2020 DE 27/07/2020

Nome: ROSANA MARIANO ALVES
Matrícula: 57214348/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Benta Oliveira de Sousa/ Redenção

PORTARIA N.º 146/2020 DE 27/07/2020

Nome: EDIVANA DA SILVA
Matrícula: 57216380/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Benta Oliveira de Sousa/ Redenção

PORTARIA N.º 133/2020 DE 22/06/2020

Nome: SÉRGIO RICARDO AZEVEDO DOS SANTOS
Matrícula: 5772540/2 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Deuzuita Pereira de Queiróz/ Redenção

PORTARIA N.º 132/2020 DE 22/06/2020

Nome: DEUZENIR DE MARIA DA CONCEIÇÃO REIS MORAIS
Matrícula: 57214190/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof.ª Bráulia Gurjão/ Conceição do Araguaia

PORTARIA N.º 134/2020 DE 22/06/2020

Nome: CLAUDIA RIBEIRO GONÇALVES
Matrícula: 5794536/2 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: 15ª URE/ Conceição do Araguaia

PORTARIA N.º 140/2020 DE 17/07/2020

Nome: RAIMUNDO NONATO GOMES DOS SANTOS
Matrícula: 5948405/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.ª Deuzuita Pereira de Queiroz/ Redenção

PORTARIA N.º 141/2020 DE 20/07/2020

Nome: ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLÓRIA
Matrícula: 54182155/2 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM João Pinto Pereira/ Cumaru do Norte

PORTARIA N.º 138/2020 DE 13/07/2020

Nome: ANTONIO VIEIRA DE SOUZA
Matrícula: 57214253/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM José Wilson Pereira Leite/ Conceição do Araguaia

PORTARIA N.º 137/2020 DE 13/07/2020

Nome: SIMONE CORREA DE SOUSA
Matrícula: 57208510/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: 15ª URE/ Conceição do Araguaia

PORTARIA N.º 139/2020 DE 13/07/2020

Nome: LEONAN LOPES DOS SANTOS
Matrícula: 57214232/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM José Wilson Pereira Leite/ Conceição do Araguaia

PORTARIA N.º 132/2020 DE 24/07/2020

Nome: SILVIO AUGUSTO DE ALMEIDA HINGEL
Matrícula: 57202177/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/ Tucuruí

PORTARIA N.º 133/2020 DE 24/07/2019

Nome: SOLANO VULCÃO RODRIGUES
Matrícula: 5890885/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/ Tucuruí

PORTARIA N.º 136/2020 DE 27/07/2020

Nome: LISBETE MARTINS CORREA
Matrícula: 73504260/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Severo Alves/ Breu Branco

PORTARIA N.º 134/2020 DE 27/07/2020

Nome: SANDRA DE OLIVEIRA NEVES
Matrícula: 5903444/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: 16ª URE/ Tucuruí

PORTARIA N.º 137/2020 DE 28/07/2020

Nome: EDIVAN PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 54192967/2 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Rui Barbosa/ Tucuruí

PORTARIA N.º 123/2020 DE 16/07/2020

Nome: JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS VALENTE
Matrícula: 57214122/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEE Simão Jacinto dos Reis/ Tucuruí

PORTARIA N.º 126/2020 DE 16/07/2020

Nome: DARIO BAIÁ MACHADO
Matrícula: 5502586/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Severo Alves/ Breu Branco

PORTARIA N.º 125/2020 DE 16/07/2020

Nome: LUCINETE FRAGA MENEZES
Matrícula: 57217129/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Aloisio Loch/ Pacajá

PORTARIA N.º 124/2020 DE 16/07/2020

Nome: MARILEUZA BAIÁ CORREA
Matrícula: 5902178/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Simão Jacinto dos Reis/ Tucuruí

PORTARIA N.º 849/2020 DE 30/07/2020

Nome: LIA REGINA DE SOUSA GUSMÃO
Matrícula: 5776660/2 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Benvinda de Araújo Pontes/ Abaetetuba

PORTARIA N.º 003/2020 DE 08/06/2020

Nome: ROSILENE SOUZA ALAMAR
Matrícula: 57210321/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Umarizal/ Cachoeira do Arari

PORTARIA N.º 018/2020 DE 03/06/2020

Nome: RONALDO DE AZEVEDO BAENA
Matrícula: 57214249/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dr. Sérgio Mota/ Muaná

PORTARIA N.º 019/2020 DE 03/06/2020

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA
Matrícula: 5890732/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dr. Sérgio Mota/ Muaná

PORTARIA N.º 016/2020 DE 03/06/2020

Nome: MESSIAS SILVA REIS
Matrícula: 57211634/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dr. Sérgio Mota/ Muaná

PORTARIA N.º 452/2020 DE 03/08/2020

Nome: PATRÍCIA GUIMARÃES BRANCHES DA SILVA
Matrícula: 5909262/1 Período: 05/10/2020 a 18/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Ezeriel Monico de Matos/ Santarém

PORTARIA N.º 446/2020 DE 30/06/2020

Nome: REDRIKIA WILCIANE FERREIRA AGUIAR
Matrícula: 57211085/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE São José/ Santarém

PORTARIA N.º 445/2020 DE 30/07/2020

Nome: CLEADIANE LIMA FERNANDES
Matrícula: 5909254/1 Período: 05/10/2020 a 18/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Ezeriel Monico de Matos/ Santarém

PORTARIA N.º 362/2020 DE 23/06/2020

Nome: SIMON SERIQUE DOS SANTOS
Matrícula: 5718007/2 Período: 02/10/2020 a 15/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Almirante Soares Dutra/ Santarém

PORTARIA N.º 364/2020 DE 23/06/2020

Nome: VERA LUCIA MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 5771951/2 Período: 09/10/2020 a 22/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Alvaro Adolfo da Silveira/ Santarém

PORTARIA N.º 390/2020 DE 30/06/2020

Nome: FRANCISCO DE CASTRO FRANÇA
Matrícula: 5948081/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Pedro Álvares Cabral/ Santarém

PORTARIA N.º 365/2020 DE 23/06/2020

Nome: EMERSON LUIS VERAS DOS SANTOS
Matrícula: 57211040/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Barão do Tapajós/ Santarém

PORTARIA N.º 366/2020 DE 23/06/2020

Nome: ESDRAS DA SILVA PENHA
Matrícula: 5941774/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: CEEJA/ Santarém

PORTARIA N.º 367/2020 DE 23/06/2020

Nome: ANA VANEZA VASCONCELOS MENEZES
Matrícula: 57211281/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE José de Alencar/ Santarém

PORTARIA N.º 372/2020 DE 23/06/2020

Nome: WELLINGTON DAVID COELHO SANTIAGO
Matrícula: 57215155/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Eduardo Angelim/ Santarém

PORTARIA N.º 368/2020 DE 23/06/2020

Nome: CLEIDIANE CAVALCANTE DA COSTA
Matrícula: 57211202/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Júlia Gonçalves Passarinho/ Santarém

PORTARIA N.º 370/2020 DE 23/06/2020

Nome: MAURO LUIS PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 57215060/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Pedro Álvares Cabral/ Santarém

PORTARIA N.º 374/2020 DE 29/06/2020

Nome: EVERALDO DE SOUZA CORDEIRO
Matrícula: 5902130/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Aluizio Lopes Martins/ Santarém

PORTARIA N.º 361/2020 DE 23/06/2020

Nome: JOYCE OLIVEIRA CHAVES
Matrícula: 57211322/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: 5ª URE/ Santarém

PORTARIA N.º 371/2020 DE 23/06/2020

Nome: ROZANI PIMENTEL SILVA
Matrícula: 5902270/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Romana Leal/ Santarém

PORTARIA N.º 444/2020 DE 30/06/2020

Nome: SUELY BEZERRA GOMES
Matrícula: 57214865/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.ª Onésima Pereira de Barros/ Santarém

PORTARIA N.º 919/2020 DE 22/07/2020

Nome: LIDIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO
Matrícula: 5721377/1 Período: 02/10/2020 a 15/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Rotary Club/ Castanhal

PORTARIA N.º 158/2020 DE 31/07/2020

Nome: ALBINO FORTUNATO DA SILVA
Matrícula: 6312098/1 Período: 31/10/2020 a 29/11/2020 Exercício: 2019
Unidade: 10ª URE/ Altamira

PORTARIA N.º 151/2020 DE 27/07/2020

Nome: SUELY SILVA RODRIGUES
Matrícula: 5713439/2 Período: 13/10/2020 a 26/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Prof.ª Dairce Pedrosa Torres/ Altamira

PORTARIA N.º 152/2020 DE 27/07/2020

Nome: EMILENE COELHO SANTOS RIBEIRO
Matrícula: 57214398/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Prof.ª Ducila Almeida do Nascimento/ Altamira

PORTARIA N.º 110/2020 DE 24/06/2020

Nome: ANGELA CRISTINA GOMES DA SILVA
Matrícula: 57214354/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Polivalente/ Altamira

PORTARIA N.º 117/2020 DE 26/06/2020

Nome: ANANIAS DE FREITAS ALVES
Matrícula: 5892294/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Francisca Gomes dos Santos/ Altamira

PORTARIA N.º 128/2020 DE 09/07/2020

Nome: JAKSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 57208300/1 Período: 26/10/2020 a 09/12/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Prof.ª Dairce Pedrosa Torres/ Altamira

PORTARIA N.º 135/2020 DE 10/07/2020

Nome: LUCIANA VIANA GOMES
Matrícula: 57210834/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Prof.ª Odila de Souza/ Altamira

PORTARIA N.º 136/2020 DE 10/07/2020

Nome: MANOEL DO SOCORRO PAIVA MATOS
Matrícula: 8400986/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dom Pedro I/ Porto de Moz

PORTARIA N.º 145/2020 DE 21/07/2020

Nome: MARIA DEUZA DA SILVA BUENO
Matrícula: 5896583/1 Período: 02/10/2020 a 31/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Getúlio Vargas/ Altamira

PORTARIA N.º 144/2020 DE 21/07/2020

Nome: CLAUDETE NUNES DE SOUSA
Matrícula: 57210844/1 Período: 02/10/2020 a 31/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Getúlio Vargas/ Altamira

PORTARIA N.º 143/2020 DE 21/07/2020

Nome: ANA CRISTINA DA SILVA ROCHA
Matrícula: 5896666/1 Período: 02/10/2020 a 31/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Getúlio Vargas/ Altamira

PORTARIA N.º 142/2020 DE 21/07/2020

Nome: ALDAIR COSTA DOS SANTOS
Matrícula: 5897339/1 Período: 02/10/2020 a 31/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Getúlio Vargas/ Altamira

PORTARIA N.º 138/2020 DE 15/07/2020

Nome: MARIA APARECIDA BRANDÃO MONTE
Matrícula: 57208275/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Prof.ª Odila de Souza/ Altamira

PORTARIA N.º 137/2020 DE 15/07/2020

Nome: CHARLEANE MARIA DOS SANTOS
Matrícula: 5896607/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Prof.ª Odila de Souza/ Altamira

PORTARIA N.º 160/2020 DE 30/07/2020

Nome: JACIARA COSTA DE SOUZA
Matrícula: 5896551/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Prof.ª Ducilla Almeida do Nascimento/ Altamira

PORTARIA N.º 159/2020 DE 30/07/2020

Nome: CLEONICE GOMES DEMÉTRIO
Matrícula: 5241901/2 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Prof.ª Ducilla Almeida do Nascimento/ Altamira

PORTARIA N.º 158/2020 DE 30/07/2020

Nome: ALBINO FORTUNATO DA SILVA
Matrícula: 6312098/1 Período: 31/10/2020 a 29/11/2020 Exercício: 2018
Unidade: 10ª URE/ Altamira

PORTARIA N.º 156/2020 DE 29/07/2020

Nome: ELIANE COELHO CERQUEIRA
Matrícula: 5567777/2 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Melvin Jones/ Uruará

PORTARIA N.º 148/2020 DE 30/07/2020

Nome: MARCOS AURELIO FELIX SERRA
Matrícula: 57217601/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2018
Unidade: EEEM Polivalente/ Altamira

PORTARIA N.º 159/2020 DE 13/07/2020

Nome: MARINILZA COELHO LOUREIRO
Matrícula: 5760186/3 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Magalhães Barata/ Chaves

PORTARIA N.º 6013/2020 DE 24/08/2020

Nome: DIONEIA SANTIAGO ALVES
Matrícula: 6037534/2 Período: 06/07/2020 a 19/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Pe. Benedito Chaves/ Belém

PORTARIA N.º 6014/2020 DE 24/08/2020

Nome: ANA CAROLINA MORAES MARTINS
Matrícula: 57223185/2 Período: 01/08/2020 a 14/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Mario Barbosa/ Belém

PORTARIA N.º 6015/2020 DE 24/08/2020

Nome: PALOMA PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 57208231/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Barão do Rio Branco/ Belém

PORTARIA N.º 6016/2020 DE 24/08/2020

Nome: EDNA MARIA REIS DA COSTA
Matrícula: 6400728/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Dr. Freitas/ Belém

PORTARIA N.º 6018/2020 DE 24/08/2020

Nome: IRIMAR NUNES DA SILVA
Matrícula: 558680/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Barão do Rio Branco/ Belém

PORTARIA N.º 6019/2020 DE 24/08/2020

Nome: MARIA CILENE SILVA DA CRUZ
Matrícula: 562688/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Barão do Rio Branco/ Belém

PORTARIA N.º 6020/2020 DE 24/08/2020

Nome: EDELSON PEREIRA DIAS
Matrícula: 5711525/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Barão de Igarapé Miri/ Belém

PORTARIA N.º 6021/2020 DE 24/08/2020

Nome: RAIMUNDO NAZARENO LOPES BARBOSA
Matrícula: 396788/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Barão do Rio Branco/ Belém

PORTARIA N.º 6022/2020 DE 24/08/2020

Nome: WILMA DE SOUZA CANTANHEDE
Matrícula: 405620/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Oscarina Penalber/ Ananindeua

PORTARIA N.º 6023/2020 DE 24/08/2020

Nome: PAULO EDUARDO NUNES SÃO PEDRO
Matrícula: 5042500/4 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Oscarina Penalber/ Ananindeua

PORTARIA N.º 6024/2020 DE 24/08/2020

Nome: ADALGISA ALBUQUERQUE GUTIERREZ
Matrícula: 6037372/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/ Belém

PORTARIA N.º 6025/2020 DE 24/08/2020

Nome: TAMARA KELLY PEDREIRO MOTA
Matrícula: 57209376/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Barão do Rio Branco/ Belém

PORTARIA N.º 6026/2020 DE 24/08/2020

Nome: SUELLEN DE SOUZA LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5895850/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Barão do Rio Branco/ Belém

PORTARIA N.º 6027/2020 DE 24/08/2020

Nome: DALVA DOS SANTOS CRUZ
Matrícula: 5912165/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Barão do Rio Branco/ Belém

PORTARIA N.º 6028/2020 DE 24/08/2020

Nome: LUCIA DE FATIMA BRITO DA SILVA
Matrícula: 6034799/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.º Orlando Bitar/ Belém

PORTARIA N.º 6029/2020 DE 24/08/2020

Nome: JOÃO CARLOS MARQUES DOS SANTOS
Matrícula: 5890872/1 Período: 22/07/2020 a 20/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.º Orlando Bitar/ Belém

PORTARIA N.º 6030/2020 DE 24/08/2020

Nome: ANDREZA DA SILVA IMBIRIBA
Matrícula: 57212371/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Barão do Rio Branco/ Belém

PORTARIA N.º 6031/2020 DE 24/08/2020

Nome: MARLENE FIGUEIREDO MAGALHÃES
Matrícula: 524735/3 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: ERC Associação de Pais e Amigos Excepcionais/ Belém

PORTARIA N.º 6032/2020 DE 24/08/2020

Nome: REGYANNE DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS
Matrícula: 57211320/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: ERC Associação de Pais e Amigos Excepcionais/ Belém

PORTARIA N.º 6034/2020 DE 24/08/2020

Nome: ODILEILA DO SOCORRO ALVES E SILVA
Matrícula: 5530482/3 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Bira Barbosa/ Belém

PORTARIA N.º 6035/2020 DE 24/08/2020

Nome: JOÃO CARLOS BARBOSA NUNES
Matrícula: 57213513/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Bira Barbosa/ Belém

PORTARIA N.º 6036/2020 DE 24/08/2020

Nome: LUZILENE TOMASSO DA CUNHA
Matrícula: 225576/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Barão do Rio Branco/ Belém

PORTARIA N.º 6037/2020 DE 24/08/2020

Nome: MAURICIA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 388173/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/ Belém

PORTARIA N.º 6038/2020 DE 24/08/2020

Nome: MARIA DORACI DA SILVA COSTA
Matrícula: 5544718/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: UT Prof.º Astério de Campos/ Belém

PORTARIA N.º 6039/2020 DE 24/08/2020

Nome: ELIVALDETE BAIÁ RIBEIRO
Matrícula: 57210118/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/ Belém

PORTARIA N.º 6040/2020 DE 24/08/2020

Nome: DORIMAR DA SILVA LIMA ROCHA
Matrícula: 766615/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cônego Batista Campos/ Ananindeua

ERRATA DA PORTARIA Nº5922/2020 DE 21/08/2020

Nome: Denise Costa da Rocha Santos
Onde se Lê: 08/06/2020 a 22/07/2020
Leia-se: 08/06/2020 a 07/07/2020
Portaria publicada no DOE nº34.322 de 25/08/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº5570/2020 DE 14/08/2020

Nome: Lidia Lopes de Castilho
Onde se Lê: 01/07/2020 a 14/08/2020
Leia-se: 19/07/2020 a 01/09/2020
Portaria publicada no DOE nº34.317 de 19/08/2020

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

3-ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EI-RELI - ME, itens 01, 02, 04, 07, 09 e 10 (Valor da proposta R\$ 43.762,05); Itens Cancelados: 03, 08 e 11.
Belém, 26 de agosto de 2019.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor UEPA

Protocolo: 574207

ERRATA

APOSTILAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-CEL/UEPA
Publicado no Diário Oficial Nº 34.322 de 25/8/2020

Número do Protocolo: 573094

ONDE SE LÊ :

11.9. A Empresa deverá apresentar, na planilha orçamentária, Composição Analítica de Taxa de BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, na forma do art. 7o, II, § 2o da Lei 8.666/93, não superior a 27,5% (vinte e sete vírgula cinco por cento) do valor global da proposta, ressaltando-se que não deverão ser computadas as alíquotas, referentes a Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL, sob pena de desclassificação;

LEIA-SE:

11.9. A Empresa deverá apresentar, na planilha orçamentária, Composição Analítica de Taxa de BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, na forma do art. 7o, II, § 2o da Lei 8.666/93, não superior a 30,5% (trinta vírgula cinco por cento) do valor global da proposta, ressaltando-se que não deverão ser computadas as alíquotas, referentes a Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL, sob pena de desclassificação;

Belém, 26 de agosto de 2020.

A Comissão

Protocolo: 574230

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
PAE 2020/322576-UEPA

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 2017/103273-UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 026/2018 - UEPA

Nº TERMO: 2

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2020

MOTIVO: Prorrogação de Vigência e Reajuste de valor

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência e reajuste do valor do contrato nº 026/2018-UEPA

VALOR ESTIMADO DO TERMO: Com o Reajuste, o valor, no termo aditivo, é estimado em R\$ 13.041,38 (Treze mil quarenta e um reais e trinta e oito centavos)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19.09.2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18.09.2021

FORO: BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0102

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A

LOGRADOURO: Rua Flórida, 1595, 8º andar, Conjunto 81

BAIRRO: Brooklin Novo

CEP: 04.565-000

CIDADE: São Paulo

UF: SP

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 574144

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 16/2020/UEPA, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Material de Consumo para tratamento e limpeza das Piscinas dos Campi da capital e do interior da Universidade do Estado do Pará/UEPA., autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame: As empresas vencedoras do certame foram:

1- RPF COMERCIAL LTDA, item 06 (Valor da proposta R\$ 3.306,10);

2-HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, item 05 (Valor da proposta R\$ 121.440,00);

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 09/2019 (PAE 2020/127374 /

E-Protocolo n. 2019/29652 (originário)

Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2020

DATA DE ASSINATURA: 26 / 08 /2020

JUSTIFICATIVA: Mudança na Funcional Programática, na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019-UEPA, considerando novo PPA 2020/2023, permanecendo inalterados o Elemento de Despesa e a Fonte de Recurso.

NOVA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 74201.12.364.1506.8868

APOSTILAMENTOS ANTERIORES: XXXXXXX

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 26 de agosto de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 574118

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1600/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ADILA SIMONE BARBOSA VARELA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5532892/ 4

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339030_ R\$ 1.500,00

339039_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1601/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 574233

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 2020/149826-UEPA;

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2020 referente ao Pregão nº 16/2020;

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Material de Consumo para tratamento e limpeza das Piscinas dos Campi da capital e do interior da Universidade do Estado do Pará/UEPA Órgão Gerenciador: Universidade do Estado do Pará;

Vigência: 12 meses a partir de 01/09/2020;

Fornecedores:

1- RPF COMERCIAL LTDA, item 06 (Valor da proposta R\$ 3.306,10);

2- HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, item 05 (Valor da proposta R\$ 121.440,00);

3-ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EI-RELI - ME, itens 01, 02, 04, 07, 09 e 10 (Valor da proposta R\$ 43.762,05); Valor Total: R\$ 168.508,15 (Cento e sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e quinze centavos).

Autorização: Rubens Cardoso da Silva.

Belém, 26 de agosto de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

Protocolo: 574203

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 704/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/629963

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 80845438/3, GERENTE, lotado na INFRA ESTRUTURA, o recurso financeiro a título de suprimento de fundos no valor de R\$ 1.900,00(mil e novecentos reais) para Desinfecção e Desratização da Unidade Domingos Zaluth Chaco e Cametá.

Classificação orçamentária

43101-08.122.1297.8338 0101 189.517 3390 39

Despesa: 3390 39 valor: R\$ 1.900,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de Agosto de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 574143

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº711, DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, pela presente, CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 004 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.320 de 21 de agosto de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDILENE ARLY NUNES NEVES, Matrícula nº5946790/2, como autoridade de gerenciamento, nos moldes do artigo 61 do Decreto Estadual 1.359 de 31 de agosto de 2015, para coordenar a inserção das informações no "Portal da Transparência da COVID-19".

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Belém-PA, 26 de agosto de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado - SEASTER

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 574313

LEIA-SE: PARTES FASEPA E RAFAEL CAMPOS CORREIA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - PRESIDENTE
CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 574257

DIÁRIA

PORTARIA: 453- DO DIA 25/08/2020

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE BENEVIDES (Proc. 619139/2020-Mem 504/2020)

SERVIDORA: SIMONE SOUSA DA ROCHA

CARGO: PSICÓLOGO- MATRÍCULA: 6402847/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : PORTEL/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 31/08 A 04/09/2020 - DIÁRIAS-4,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 574068

PORTARIA Nº 454, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Processo nº 620138/2020.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CSEM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BAIÃO/PA.

PERÍODO: 21/08/2020 a 21/08/2020. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187946/1, e ANTÔNIO CARLOS PINTO DE MOURA, MOTORISTA, Matrícula 3197697/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 574285

OUTRAS MATÉRIAS

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, SUBSTITUI na Port. 349/2020, Publicação 548095-DIOE, Processo 346175/2020, o servidor Uenderson Monteiro de Sousa, Monitor, Matrícula 5935741,1, POR, NORMA SOUZA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5918221/2, na viagem ao município de PARAGOMINAS/PA, 21/05/2020, conforme MEMO.428/20-BNV.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 574059

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 086/2020 – BELÉM, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Nome: BRUNO DA SILVA CASTRO/Matrícula:nº5918069/1/Cargo:MOTORIZISTA/Origem:Belém-PA/Destino:Taiândia-PA/Período:27/08/2020/Diária:0,5(meia)/Objetivo:Conduzir o servidor desta SEDEME em visita técnica à Cooperativa dos Agricultores da Região.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 574304

PORTARIA Nº 084/2020 – BELÉM, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

NOME:MAURO JOSÉ RODRIGUESBARBALHO/Matrícula:nº31658/3/Cargo:COORDENADOR/Origem:Belém-PA/Destino:Taiândia-PA/Período:27/08/2020/Diária:0,5(meia)/Objetivo:Conhecer as instalações da agroindústria desta cooperativa, levando as demandas para o projeto de expansão das atividades produtivas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 574300

PORTARIA Nº 083/2020 – BELÉM, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Nome:CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matrícula:nº57195771/2/Cargo:SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/Origem:Belém-PA/Destino:Vigia-PA/Período:31/08/2020 /Diária:0,5(meia)/Objetivo: Visita Institucional à Cooperativa Agropecuária do Salgado Paraense. Na oportunidade, a CASP fará a entrega da Carta Consulta para o acesso à linha de financiamento do Crédito do Produtor à SEDEME.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 574307

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

Solicitação: gerência GRH/FASEPA

DIÁRIO OFICIAL Nº DOE 34316 de 18/08/2020

Protocolo:

ADMISSÃO: 05.08.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 494/2020

PARTES: FASEPA E FLAVIO GOMES MELO

CARGO: Motorista

ADMISSÃO: 05/08/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO

SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22

Contratação em caráter de substituição, servidor (a) ASSIS SOUSA DA SILVA, cargo MOTORIZISTA, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415.

ONDE LE-SE: CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 494/2020

LEIA-SE: CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 498/2020

ONDE LE-SE: PARTES FASEPA E FLAVIO GOMES MELO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 062/2020 – RH/DAF DE 25/08/2020
PUBLICADA NO DOE 34.324 DE 26/08/2020.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/633947, RESOLVE RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

COLABORADORES: VITOR HUDSON DA CONSOLAÇÃO ALMEIDA, matrícula 5892695/3, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, CPF: 752.440.042-04, como colaborador eventual.

LEIA-SE:

COLABORADORES: VITOR HUGO FREITAS GOMES, matrícula 5944946/1, ocupante do cargo de Assessor, VITOR HUDSON DA CONSOLAÇÃO ALMEIDA, matrícula 5892695/3, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, CPF: 752.440.042-04, como colaborador eventual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de Agosto de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 574254

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 4º
Nº DE CONTRATO: 023/2017

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2020

JUSTIFICATIVA: Prorrogar, com reajuste anual, o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28.08.2020 a 27.08.2021, nos termos do artigo 71 da Lei 13.303/16.

CONTRATADO: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ: 07.679.989/0001-50.

ENDEREÇO: Trav. Angustura nº2813, Bairro: Marco, CEP: 66.093-040, Belém-Pará

TELEFONE: 91- 3366-5100/5112

ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 574114

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 7º

Nº DE CONTRATO: 019/2017

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2020

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01/09/2020 a 01/03/2021, nos termos do artigo 71 da Lei 13.303/16.

CONTRATADO: TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME - CNPJ/MF nº 24.363.455/0001-30;

ENDEREÇO: Travessa Barão do Triunfo, nº 2192, Sala 205, Bairro: Pedreira, CEP: 66087-270, Belém-PA;

TELEFONE: 91- 99817-0801 / 91-3266-0884

ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 574116

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 122/2020, GAB/
IMETROPARÁ, 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 121/2020, GAB/IMETROPARA, 25 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA, matrícula nº 268, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização de Instrumentos, para responder pela Diretoria Técnica, durante o impedimento do Titular, no período de 09/09/2020 a 08/10/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de agosto de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 574075

**PORTARIA Nº 123/2020, GAB/
IMETROPARÁ, 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 122/2020, GAB/IMETROPARA, 25 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora JULIENA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 288, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Fiscalização de Instrumentos, durante o impedimento do titular, no período de 09/09/2020 a 08/10/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de agosto de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 574081

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 120/2020, GAB/
IMETROPARÁ, 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
033	ALICIO BRITO DIAS FILHO	14/04/2016/2017	01/09/2020 a 30/09/2020
008	CANUTO CORREA MARQUES	01/01/2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
028	CICERO ALVES DE SOUZA	01/07/2016/2017	01/09/2020 a 30/09/2020
263	SEVERTIANO CARLOS LOUZEIRO	01/06/2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
410	VANESSA SANTOS NOGUEIRA	15/03/2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de agosto de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 574067

**PORTARIA Nº 121/2020, GAB/
IMETROPARÁ, 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JAYME CELSON BENTES CANTO, matrícula nº 406, ocupante do cargo de Diretor Técnico, com início em 09 de setembro de 2020 e término em 08 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo 14/01/2019/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de agosto de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 574070

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 124/2020, GAB/
IMETROPARÁ, 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre Interrupção de férias de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 106/2020, GAB/IMETROPARÁ, 14 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.287 de 21 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 01/09/2020, por necessidade de serviço, 15 (quinze) dias do gozo de férias da servidora ANA CLÁUDIA LOBO CORREA, matrícula nº. 255, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 25/05/2018/2019, para gozo oportuno.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de agosto de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 574083

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 205/20, DE 30-07-20,

Publicada no DOE Nº34.318 – protocolo nº571970 de 20-08-20.

Onde se Lê: Hugo Moreira Pimenta Neto,

leia-se: Hugo Moreira Pimenta, sob o nº. 20204275822, de 09/07/2020 para que exerça a profissão de leiloeiro e as suas atribuições em todo o território do Estado do Pará. Presidente. Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente.

Protocolo: 574211

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 603/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/582570, de 10/08/2020/CCCT/SEDOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora PERPETUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57204233/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 08/09/2020 a 07/10/2020 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor FELIPE MARQUES, matrícula nº. 5911221/2, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 574025

PORTARIA Nº. 599/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/601017, de 13/08/2020/DIRAD/SEDOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LEILA MARCIA SOUZA DO AMARAL, matrícula nº. 54191272/2, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 08/09/2020 a 07/10/2020 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora MARCIA HELENA TEIXEIRA LEAL, matrícula nº. 55588278/5, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 574022

ERRATA

Na matéria, protocolo no 554964,

publicada no DOE no 34.259, de 22/06/2020.

ONDE SE LÊ: 2ºTAC Nº 13/2018 - TP 08/2019

LEIA-SE: 2º TAC Nº 13/2019 - TP 08/2019

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 34.324 DE 26/8/2020

Protocolo: 574037

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2020- CARTA CONVITE Nº 14/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Promac Projetos e Construções LTDA - CNPJ 13.418.982/0001-88

OBJETO: Pintura Externa e Construção de Abrigo para Veículos Oficiais no Prédio da Governadoria, no Município de Belém, no Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 27/08/2020 a 24/01/2021

VALOR: R\$ 317.023,70

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE01326

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101-15.451.1508-7552 449051 0101/0301 FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Almirante Barroso, nº 2010, Bloco A Sala12 Marco, CEP: 66093-974, Belém/PA.

Telefone: (91) 32371721

Protocolo: 574123

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2020- CARTA CONVITE Nº 07/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Replacom Engenharia e Comércio EIRELI - CNPJ 34.920.256/0001-39

OBJETO: Instalação dos Elevadores do Núcleo de Atendimento Integrado-NAI PROPAZ, no município de Belém, neste Estado.

VIGÊNCIA: 27/08/2020 a 23/02/2021

VALOR: R\$ 293.384,79

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE01324

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101.15.451.1508-7556 07101.15.451.1508-7552 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua dos Mundurucus, nº 4.461, Guamá, CEP: 66.063-495, Belém/PA.

Telefone: (91) 3249-2497/3249-4676

Protocolo: 574127

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020-SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para urbanização com canteiro central, ciclovia, estacionamento, calçadas, piso tátil, rampa PNE, sinalização de trânsito e recapeamento em CBUQ situado em Trecho da PA-252 E PA-256 na sede do Município de Concórdia do Pará/PA.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

LIDER ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: 14.127.864/0001-83 - HABILITADA;

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 03.992.929/0001-32 – HABILITADA;

FENIX LOGISTICA COMERCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 09.368.158/0001-93 – HABILITADA;

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 08.645.489/0001-60 – INABILITADA;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e no e-mail: cpl@sodop.pa.gov.br

Belém-PA, 26 de agosto de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 574182

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 609/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/200062 - GAB/SEDOP. **R E S O L V E:**
I - EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº. 190/2020, de 11/03/2020, publicada no DOE nº 34.141 de 13/03/2020, diária do servidor Matheus da Rocha Freitas, Matrícula nº 5953570/1; Cargo/Função: Coordenador. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 574321

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recuperação de pavimentos asfáltico, com aplicação de Concreto Asfáltico (CUBUQ) com imprimação e aplicação de emulsão da pintura de ligação do sistema viário, decorrentes de serviços de manutenção preventiva ou corretiva de redes de abastecimento de água e de ramais prediais, além dos serviços derivados de manutenções no sistema de esgotamento sanitário, da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, na Região Metropolitana de Belém - RMB do Estado do Pará. Valor Global: R\$ 1.031.018,75 (um milhão e trinta e um mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 26/08/2020.
Contratada: Síntese Moradia e Construções Ltda.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 574433

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é o fornecimento de Selos Mecânicos, Luvas de Proteção e Kit de Vedações, conforme tabela abaixo, destinados a manutenção mecânica nas bombas da Elevatória de Água Tratada em Marabá, no Estado do Pará, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº DO/002/2020 (Anexo I), parte integrante deste Edital. A abertura realizar-se-á no dia, 14 de Setembro de 2020, às 10h (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG925802>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.
Belém, 26 de Agosto de 2020.
André Rabêlo Queiroz
Pregoeiro

Protocolo: 574259

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de natureza continuada de desinfecção e estabilização química de íons metálicos e alcalinos terrosos em água, por aplicação de "blend" de Orto-polifosfato e Dicloro na forma de tabletes/pastilhas, nas estações de tratamento de água da Companhia de Saneamento estado do Pará - COSANPA. A abertura realizar-se-á no dia, 11 de Setembro de 2020, às 10h (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG925802>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.
Belém, 25 de Agosto de 2020.
André Rabêlo Queiroz
Pregoeiro

Protocolo: 574137

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação: MODO DE DISPUTA FECHADO

Número: 005/2020 - COSANPA-PA
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e ampliações, operação, manutenção preventiva e corretiva (mecânica e elétrica), com fornecimento de mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos nos sistemas de Abastecimento de Água das Unidades Operacionais da COSANPA, pertencentes a UN-ILHAS, no Estado do Pará.
Data de Abertura: 18 de Setembro de 2020.
Hora de Abertura: 10h00min (dez horas).
Dotação Orçamentária: 41.52446.9300-33610.7420-40-321155.
Edital: Disponível no sítio eletrônico, www.cosanpa.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.
Responsável pelo certame: Nicolas Augustus Andre Nazareth.
Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.
Belém-PA, 26 de agosto de 2020.
Presidente: José Antônio De Angelis

Protocolo: 574303

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO CONTRATO: 16/2016
Nº DO TERMO ADITIVO: 02**

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
1) Conceder reequilíbrio econômico e financeiro nos preços dos serviços de acordo com a CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS em conformidade com os preços máximos aceitáveis publicados no DOE nº 34.144 de 17 de março de 2020; e
2) O valor o mensal do contrato passará para R\$ R\$ 5.973,73 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), enquanto o valor anual será de R\$ 71.684,76 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
ORÇAMENTO:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.122.1297.8338	339039	0101002156

CONTRATADO: CLARO S/A (CNPJ nº 40.432.544/0001-47)
ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, 780 - Torres A e B Santo Amaro - São Paulo - SP, CEP: 04709-11
ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 574458

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVÊNIO Nº 006/2017 - SECTET/IPFA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, através do Secretário de Estado, CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DOE nº 33.771 de 02.01.2019, e considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 18.857 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) de 01/12/2016, bem como a Manifestação nº 001/2020 - NUCI/ Núcleo de Controle Interno/SECTET, RESOLVE:
Aprova com Ressalva, a Prestação de Contas Final, referente ao Convênio Nº 006/2017- SECTET/IPFA, cujo objeto teve por finalidade o apoio de cooperação técnica e financeira ao desenvolvimento do projeto intitulado "Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Biodiversidade no Município de Acará"; e
DETERMINAR, que sejam adotadas as providências devidas para regularização das pendências apontadas.
Belém, 19 de agosto de 2020
Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Secretário de Estado

Protocolo: 574243

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 257 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2020/637811.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor FRANCINEI BARROS GOMES, Identidade Funcional nº 5945897/2, ocupante do cargo de Gerente, CPF Nº 751.052.332-04, lotado no Gabinete do Secretário, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), o qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.122.1297.8338	0101	339030	R\$ 300,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339036	R\$ 1.000,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339047	R\$ 200,00

II – ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 60 (Sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, a fim de suprir despesas de pronto pagamento desta SECTET.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 26 de agosto de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 574177

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2019 FAPESPA/UNIFESSPA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 004/2019 FAPESPA/UNIFESSPA, que tem por objetivo a mútua cooperação entre os partícipes para incentivar e desenvolver o pensamento e a prática científica de estudantes de graduação na iniciação à pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica (IC-Gr), conforme Chamada Pública nº 008/2018, que tem por objeto:

1. a) Alteração da Subcláusula Décima Primeira da Cláusula Décima Primeira com fundamento na Cláusula Décima – Da Alteração do Convênio do referido instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 574237

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 044/2020 – EDITAL/CHAMADA - 012/2017

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: Danielly Cristiny de Sousa Alamar Sampaio

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada - 012/2017 – Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 26/08/2020 a 28/02/2021

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020

Ordenador: Carlos Edilson da Almeida Maneschky

Protocolo: 574236

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico nº 001/2020/CPL/DIRAD/FAPESPA

Processo Administrativo: 2018/234586

OBJETO: Aquisição de equipamentos (nobreak), cabos de força e suprimentos (bateria) de informática para atender as necessidades da FAPESPA, com data de abertura do certame no dia 20 (vinte) do mês de Agosto às 10h00min através da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 001/2020, sendo declaradas classificadas as propostas das empresas: Item 01(Nobreak): VIGUI'ST INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.032.137/0001-04; Item 02(Bateria): BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.906.123/0001-78; Item 03(cabo de força): AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.511.349/0001-36, por terem atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

Diante disto, e, após análise dos documentos de habilitação e término da fase recursal, o Pregoeiro DECLARA AS EMPRESAS acima citadas VENCEDORAS do certame licitatório, ADJUDICANDO-LHES os itens do certame.

VALORES ADJUDICADOS:

Item 01: R\$ 23.430,55 (Vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)

Item 02: R\$ 3.894,00 (três mil e oitocentos e noventa e quatro reais)

Item 03: R\$ 1.911,00 (hum mil e novecentos e onze reais)

Belém: 26/08/2020

PATRICK DOS REIS

Pregoeiro

Protocolo: 574329

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

DE BOLSA Nº 046/2020 – EDITAL/CHAMADA - 012/2017

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: Carla Daniela Santiago Oliveira

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada - 012/2017 – Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 25/08/2020 a 05/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2020

Ordenador: Carlos Edilson da Almeida Maneschky

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 045/2020 – EDITAL/CHAMADA - 012/2017

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: Paula Luiza Matni dos Santos

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada - 012/2017 – Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 25/08/2020 a 05/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2020

Ordenador: Carlos Edilson da Almeida Maneschky

Protocolo: 574132

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº159/2020-SEEL, 20 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZAR o AFASTAMENTO do servidor JOSÉ ODIR MACEDO SANTOS, matrícula nº23426/1, ocupante do cargo de Assessor, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para candidatar-se a cargo eletivo de Vereador.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 574139

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2017 – SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/263366

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses de execução do objeto e reajuste no valor global.

ASSINATURA: 14/08/2020

VIGÊNCIA: 14/08/2020 à 14/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 0101002877

Elemento de Despesa: 339140

PI: 4120008338c

Ação: 184339

Valor:R\$100.414,56 (Cem mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.059.613/0001-18

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 574441

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 165/2020-SEEL, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER, ½ diária ao servidor LUIZ ANDRÉ MORAES SANTOS JUNIOR, matrícula 5927792/03, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento ao município de Rondon – PA, no dia 13 de Agosto de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 574113

PORTARIA Nº. 172/2020-SEEL, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER, 03 e ½ diárias aos servidores RAYSSA TALINO FERREIRA, matrícula 5937167/2, BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 5933585/2, MAURÍCIO BARRETO DA SILVA matrícula 5901256/1 e JACKSON DEIVID SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 5945683/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, com o objetivo de ministrar o curso de Formação De Instrutores de Futebol de Campo, no município de Pacajá – PA, no período de no município de Curuçá – PA, no período de 27 a 30 de Agosto de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 574376

PORTARIA Nº. 161/2020-SEEL, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER, ½ diária ao servidor ARLINDO PENHA DA SILVA, matrícula 5945545/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento ao município de Cametá - PA, no dia 15 de Agosto de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 574121

PORTARIA Nº. 171/2020-SEEL, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER, 03 e ½ diárias ao servidor JULIO VIEIRA DA COSTA, matrícula 5945679/01, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, com o objetivo de coordenar equipe que irá ministrar o curso de Formação De Instrutores de Futebol de Campo, no município de Curuçá - PA, no período de 27 a 30 de Agosto de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 574364

PORTARIA Nº. 162/2020-SEEL, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER, ½ diária ao servidor ARLINDO PENHA DA SILVA, matrícula 5945545/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento ao município de Rondon - PA, no dia 13 de Agosto de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 574124

PORTARIA Nº. 163/2020-SEEL, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER, ½ diária ao servidor WALDIVINO PINHEIRO LISBOA, matrícula 5945687/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento ao município de Cametá - PA, no dia 15 de Agosto de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 574108

PORTARIA Nº. 164/2020-SEEL, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER, ½ diária ao servidor WALDIVINO PINHEIRO LISBOA, matrícula 5945687/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento ao município de Rondon - PA, no dia 13 de Agosto de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 574117

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 221/2020-GAB/DPG, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a disposição do Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Considerando o processo administrativo eletrônico nº 2020/627133; RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Públicos abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como Fiscal de Contrato e Suplente, com efeitos retroativos a contar de 25 de junho de 2020, nos termos do quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUPLENTE
2019/472705	034/2019	LDS Serviços de Limp Ltda.	Gil Corrêa dos Santos (ID. funcional nº 57206425)	Luiz Carlos Moreira Farias Júnior (ID. funcional nº 57227037)
2020/93523	015/2020			

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 574031

DIÁRIA

PORTARIA 011-DA/2020,05/03/2020.

Conceder 1 diária(s) a(os) Servidor(es) PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, matrícula 5889006, Cargo SECRETÁRIO(A) DE NÚCLEO METROPOLITANO, CLEBER PAIVA COELHO, matrícula 57211712, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ENTREGA DE PROCESSOS, DOCUMENTOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO NOS DIVERSOS NÚCLEOS DA DIRETORIA METROPOLITANA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 03/03/2020, 10/03/2020, 17/03/2020, 24/03/2020, 31/03/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto

Protocolo: 574017

PORTARIA 012-DA/2020,05/03/2020.

Conceder 4 + 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA Servidor(es) EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CAMETÁ, período 09/03/2020 a 13/03/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 574033

PORTARIA 010-DA/2020,04/03/2020.

Conceder 1 diária(s) a(os) Servidor(es) ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE OBRA DE REFORMA DA SEDE DE ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 03/03/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 574015

PORTARIA 013-DA/2020,05/03/2020.

Conceder 1 diária(s) a(os) Defensor(es) BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula 80845729/4, objetivo ATUAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI Servidor(es) ADEILDO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 0035785, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORIA PÚBLICA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ABAETETUBA a IGARAPÉ-MIRI, período 12/03/2020. Ordenador: Aderson Serrão Pinto

Protocolo: 574046

PORTARIA 009-DA/2020,04/03/2020.

Conceder 1 diária(s) a(os) Servidor(es) MARIA ISABEL ARAÚJO DE ARAÚJO, matrícula 3083268, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ANTONIA CLAUDIA SOARES LEAO DOS SANTOS, matrícula 57231667, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo VISITA PSICOSSOCIAL A SERVIDOR PÚBLICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a MARITUBA, período 02/03/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto

Protocolo: 574013



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 173/2020/GEPS/SETUR DE 25 DE AGOSTO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do atestado médico em favor da servidora abaixo descrita; RESOLVE: HOMOLOGAR 05 (cinco) dias de licença saúde para LEDA MARIA VIANA MOREIRA, mat. nº 5948255/1, ocupante do cargo de Assessor, período de 25 à 29/08/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 574120

CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2020 - SETUR

CONTRATADA: METANALISE ESTATISTICA LTDA , CNPJ:09.546.952/0001-80

OBJETO: .Contratação de empresa especializada com o objetivo de identificar o perfil e contagem socioeconômico da demanda turística paraense atual, por meio de pesquisa de perfil do turista atual, pesquisa de contagem do turista atual, pesquisa de perfil do turista do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, aprimorando a eficácia nas estratégias de ações que a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR venha a definir ou adotar no seu planejamento e no marketing turístico do Estado.

VIGÊNCIA:26/08/2020 A 26/08/2021

VALOR: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

Funcional Programática:6690101. 23.695.1498.8790

Elemento de despesa:339039

Fonte: 0101

Recursos do tesouro Plano Interno: 20700087905 C

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 574201

DIÁRIA

PORTARIA Nº 174/2020/GEPS/SETUR DE 26 DE AGOSTO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/637971; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor TIBURCIO DAMASCENO TEIXEIRA JUNIOR, Mat. Nº 57176032/1, CPF: 792.394.552-72, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional. OBJ: Dar apoio operacional na manutenção corretiva (pintura e substituição de peças de madeira e cobertura) nos espaços administrados pela SETUR na Orla de Salinas. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 31/08 a 04/09/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 574319

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 061.2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.456.277/0001-76, // Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, supressão de serviços e o reajuste do Contrato nº 061.2018, o qual tem por objeto a Contratação de prestação de serviço de suporte técnico, com atualização de versões e atualização tecnológica, em softwares Oracle Database Enterprise Edition, Real Application Cluster, Oracle Business Intelligence Enterprise Edition Plus, Ative Data Guard e Partitioning. // Vigência: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 27 de agosto de 2020 e término em 26 de agosto de 2021 // Valor: Fica reajustado o valor global do contrato no percentual de 3,16025%, e suprimido serviços, num percentual de 21,578% perfazendo o valor total de R\$ 929.863,99 (novecentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) // dotação: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8652 e 02.126.1417.8653; Natureza de Despesa: 339040; Fonte de Recurso: 0118 // Data da assinatura: 25/08/2020 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 574292

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº. 33709 do Diário Oficial, protocolo nº Protocolo: 366648 de 27/09/2018 – Referente ao 1º Termo Aditivo ao convênio nº. 030/2015/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Jacareacanga // CNPJ nº 10.221.745/0001-34 // Objeto: cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos. // Por razões de interesse público, conforme decisão da Secretaria de Administração deste TJPA // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 574186

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 014/2020/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a Portaria nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa Engnew Construções e Empreendimentos Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.117.259/0001-33, com sede na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, Rua E, nº116, bairro Santa Isabel, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, e-mail: engnew-tuc@hotmail.com, Fone: (94) 98111-1283, a penalidade de multa no valor de R\$ R\$ 3.527,66 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), em virtude dos atrasos na prestação dos serviços oriundos da Ata de Registro de Preços nº 038/2019, fundamentado na alínea "a.1", parágrafo quarto, da cláusula nona da ARP c/c art. 87, II da Lei 8.666/93, em tudo observado o referido parecer - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PA -PRO-2019/05182.04 //Belém, 10 de agosto de 2020. // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA

Protocolo: 574325

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 04 de agosto de 2020, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO N.º 19.201

(Processo n.º 2020/51136-0)

Assunto: Medida Cautelar liminar, nos autos da Representação apresentada pela empresa F. A. S. DE CARVALHO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI em face da Concorrência Pública n.º 006/2020 realizada pela Secretaria de Estado de Transportes do Pará, pleiteando a suspensão da licitação até que haja a decisão de mérito.

Advogado: ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO – OAB/PA n.º 12.502
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 88, inciso I, e no art. 89, inciso III, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

Deferir, inaudita altera pars, a medida cautelar, determinando que a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, suspenda o certame licitatório regido pela Concorrência Pública n.º 006/2020, ou, caso já firmado o correspondente contrato, a suspensão dos pagamentos realizados com vistas à contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Conservação e Restauração com implantação de acostamento da Rodovia PA-140, com extensão de 37,50 Km, trecho Rio Guamá (Bujaru) / Entr. BR 316 (Santa Izabel do Pará), na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional, conforme especificações contidas no Termo de Referência n. 030/2019-DIRTEC, Anexo I e apêndices, no valor global estimado de R\$ 33.364.872,53 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos); Determinar que a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, no prazo de 15 (quinze) dias, informe as medidas adotadas e, querendo, se pronuncie em relação às ilegalidades mencionadas, bem como apresente outras informações que julgar necessárias.

RESOLUÇÃO Nº 19.209

(Expediente nº 519215/2020)

Dispõe sobre a realização das sessões virtuais no mês de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando a proliferação da doença COVID-19 em nossa capital e as consequências enfrentadas pelo sistema de saúde pública;
Considerando a necessidade da manutenção dos serviços públicos e jurisdicionais e a correta prestação jurisdicional com a menor circulação de pessoas nas dependências desta Corte de Contas;
Considerando o disposto no art. 15, XXV c/c Parágrafo Único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
Considerando a necessidade de escalonar de maneira progressiva a prestação dos serviços presenciais no âmbito desta Corte de Contas dentro de critérios seguros para saúde dos membros e servidores;
Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.738, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º As sessões ordinárias do Tribunal Pleno no mês de setembro de 2020 ocorrerão de forma virtual nos dias 1º, 08, 15, 22 e 29, com início às 10 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 25 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 19.210

Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o encaminhamento das prestações de contas de auxílios, contribuições e subvenções, repassados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o poder regulamentar conferido pelo artigo 3º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA, Lei Complementar n. 81, de 26 de abril de 2012, que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de sua atribuição e organização dos processos que lhe devam ser submetidos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução TCE-PA n. 18.587, de 01 de dezembro de 2016, a respeito do prazo para encaminhamento das prestações de contas de auxílios, contribuições e subvenções, repassados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n. 02, publicado em 23 de março de 2020, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública no estado do Pará, causada pela pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a solicitação da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa), mediante o Ofício n. 056/2020 – GABINETE, referente à prorrogação do prazo para remessa das prestações de contas relativas a convênios e instrumentos congêneres, diante das restrições ao funcionamento da gestão pública impostas pela pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a implantação e o funcionamento no âmbito do TCE-PA do Processo Eletrônico (e-TCE), a partir de 17 de agosto de 2020, mediante aprovação pela Resolução TCE-PA n. 19.205, de 11 de agosto de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de encaminhamento de documentos eletrônicos por meio do Portal do Jurisdicionado;

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº5.738, desta data.

RESOLVE, unanimemente,

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, até 31 de outubro de 2020, o prazo para o encaminhamento das prestações de contas de auxílios, contribuições e subvenções, repassados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, cujo termo de remessa estiver compreendido no período de 23 de março a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 25 de agosto de 2020.

Protocolo: 574209

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Ministério Público de Contas do Estado Do Pará – MPC/PA, CNPJ: 05.054.978/0001-50, Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), CNPJ: 04.967.700/0001-77, Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), CNPJ 34.921.759/0001-29 e Instituto de Estudos de Protesto de Títulos Brasil - Seção Pará (IEPTB/PA), CNPJ 17.851.311/001-67.

OBJETO: Alteração do "Cronograma de Execução e Metas" previsto no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica n 09/2019-MPC-TCE-PGE-IEPTB, que passa a vigor com o texto constante no Anexo Único deste aditivo.

Vigência: 05/11/2019 a 05/11/2021.

Data de Assinatura: 26/08/2020

Responsáveis: Guilherme da Costa Sperry, Procurador-Geral de Contas do Estado e Odilon Inácio Teixeira, Conselheiro Presidente do TCE/PA, Ricardo Nasser Sefer, Procurador-Geral do Estado e Leandro Granja Costa Vanin e Hochmann, Presidente do IEPTB.

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS						
METAS	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE	COMPE-TÊNCIA	INDI-CADOR FÍSICO	DURAÇÃO	
					INÍCIO	TÉRMINO
1a	Relação de responsáveis em débito junto ao TCE/PA encaminhados à PGE.	Levantamento dos responsáveis (pessoas físicas e jurídicas) alcançados por débitos e/ou multas fixadas pelo TCE/PA cujos dados já foram encaminhados à PGE para cobrança.	MPC/PA	100%	NOVEMBRO/2019	NOVEMBRO/2019
2a	Relação consolidada dos responsáveis em débito junto ao TCE/PA.	Consolidação das informações enviadas pelo MPC/PA com os dados dos responsáveis já executados e/ou em execução com débitos não prescritos.	PGE/PA	100%	DEZEMBRO/2019	DEZEMBRO/2019
3a	Encaminhamento de novo lote de processos.	Consolidação dos títulos executivos encaminhados pelo TCE/PA para remessa à PGE.	MPC/PA	100%	SETEMBRO/2020 (a cada 6 meses)	NOVEMBRO/2021
4a	Remessa ao IEPTB/PA dos títulos executivos para protesto.	Envio dos títulos executivos consolidados para promoção das ações de protesto pelo IEPTB/PA.	PGE/PA	100%	SETEMBRO/2020	NOVEMBRO/2021

Protocolo: 574451

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 213/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; no Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019; e no Decreto Estadual nº 534, de 04/02/2020, os quais dispõem sobre o Pregão na forma eletrônica; CONSIDERANDO a utilização, por parte deste Ministério Público de Contas, do "Sistema de Cotação Eletrônica de Preços", instituído pelo Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010; CONSIDERANDO, ainda, o ingresso de novos servidores no quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - Designar os servidores efetivos do Órgão Akyson Ferreira da Silva e Sônia do Socorro Santos, bem como a servidora cedida Nazaré do Socorro Gillet das Neves, para atuarem como Pregoeiros e Coordenadores nos pregões e nas dispensas eletrônicas, respectivamente, a serem realizados no âmbito deste Ministério Público de Contas;

II - Designar, para comporem as equipes de apoio, além dos servidores acima quando não investidos na função de Pregoeiro ou Coordenador, os servidores abaixo listados:
Ana Rosa Bassalo Crispino
Bruna Aline Bentes da Costa
Cezar Barroso dos Santos

Darlan da Costa Rego
Evandro Guimarães Ribeiro
Fábio Augusto Miranda
Fábio Costa Lima
Gioya Karina Catete Brasil
Jair Dias da Silva
Josué Costa Corrêa
Larissa Pantoja da Silva Pereira
Lúcia Helena Lima Costa
Renan Candido Oliveira
Renata Louzada do Couto
Rosana Gabrielle Magno Gonçalves
Samuel Almeida Bittencourt
Sandro Lins Filgueiras
Sérgio dos Santos Campista
Simone Braga Chaves Martins
Vinícius Moraes da Costa e
Walbert Emanuel da Silva Nascimento
III - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 023/2020/MPC/PA, de 05/02/2020.
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo válida até 31/03/2022.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 25 de agosto de 2020.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 574101

PORTARIA Nº 214/2020/MPC/PA

Dispõe sobre o pagamento do décimo-terceiro salário no Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 12, da Lei Complementar nº 9, de 27 de janeiro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 106, de 21 de julho de 2016, CONSIDERANDO o disposto no artigo 123 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o pagamento do adiantamento do décimo-terceiro salário às novas rotinas administrativas e operacionais deste MPC e do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV),

RESOLVE:

Art. 1º - O décimo-terceiro salário corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de exercício no respectivo ano.

§ 1º - A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será havida como mês integral para os efeitos do caput.

§ 2º - O servidor que durante o ano esteve investido em função comissionada ou cargo em comissão, ainda que em substituição devidamente formalizada, perceberá o décimo-terceiro proporcional aos meses de exercício em cada função ou cargo, com base na remuneração do mês em que ocorreu o ato exoneratório.

Art. 2º - O décimo-terceiro salário será pago até o dia 20 do mês de dezembro de cada ano.

§ 1º - O pagamento da primeira parcela do décimo-terceiro salário será efetuado no mês de junho e corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da remuneração bruta de referido mês.

§ 2º - Os servidores empossados no período de janeiro a maio receberão a primeira parcela no mês de junho, na proporção dos meses trabalhados, observado o art. 1º, caput e §1º.

§ 3º - Os servidores empossados após o período disposto no parágrafo anterior receberão o décimo-terceiro salário integral no mês de dezembro, observada a proporcionalidade em relação aos meses trabalhados.

§ 4º - É facultado o requerimento do adiantamento do décimo-terceiro salário juntamente com as férias, desde que estas tenham início até o dia 30 de junho do respectivo exercício.

§ 5º - Se deferido o pedido de que trata o parágrafo anterior, o adiantamento será pago na proporção dos meses trabalhados até o início do gozo das férias.

§ 6º - Ficando negativo o saldo da folha de décimo terceiro, proceder-se-á ao acerto na folha do mês de dezembro.

Art. 3º - O servidor exonerado receberá o décimo-terceiro salário na proporção estabelecida no art. 1º, tendo por base de cálculo a remuneração do mês da exoneração.

Art. 4º - Declarada a vacância do cargo por exoneração ou posse em cargo público inacumulável, o servidor deverá restituir ou compensar, por ocasião do acerto financeiro, a parcela a maior do décimo-terceiro salário porventura antecipada.

Art. 5º - Para cálculo do décimo-terceiro salário, consideram-se como efetivo exercício os afastamentos e impedimentos previstos no artigo 72 da Lei nº 5.810/1994.

Art. 6º - Aos Membros, inativos e pensionistas aplica-se, no que couber, o disposto nesta portaria.

Art. 7º - O pagamento da antecipação do décimo-terceiro salário fica condicionado à existência de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 8º - Compete ao Secretário do Ministério Público de Contas dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria, sendo os casos omissos decididos pelo Procurador-Geral de Contas.

Art. 9º - Fica revogada a PORTARIA Nº 271/2016/MPC/PA, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de agosto de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 574104

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2278/2020-MP/PGJ

A Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 001/2015-MP/PA, firmado entre este Órgão Ministerial e a empresa TICKET SERVIÇOS S.A., que têm como objeto a prestação de serviços de intermediação no fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais pertencentes a Frota do Ministério Público do Estado do Pará, inclusive locados, mediante a implementação de Sistema de cartão magnético com chip e sistema informatizado de gerenciamento;

CONSIDERANDO que, apesar da Empresa ter sido notificada inúmeras vezes, não providenciou o credenciamento de postos de gasolina no município de Almeirim, causando prejuízos de ordem financeira ao órgão, uma vez que as Promotorias afetadas utilizam suprimento de fundos para abastecer os veículos;

CONSIDERANDO que, em defesa prévia, a Empresa TICKET SERVIÇOS S.A. alegou, em suma, que desde que fora informada sobre a necessidade de posto na cidade de Almeirim efetivou esforços para atender à solicitação de credenciamento, porém apenas depois de um tempo foi que os executivos da rede obtiveram um retorno positivo, visto que houve negativa dos demais postos contatados. Dessa forma, o posto Boa Viagem foi credenciado, estando em processo de ajustes finais de implantação;

CONSIDERANDO que a Empresa em nenhum momento comprovou suas alegações de que a ausência de credenciamento de posto para atender o município de Almeirim ocorreu por culpa dos próprios postos;

CONSIDERANDO que, em manifestação acerca dos argumentos apresentados pela Empresa, o Fiscal do Contrato afirmou que, de acordo com as informações prestadas pela Promotoria de Justiça de Almeirim sobre a falta de disponibilidade de postos de combustíveis credenciados no município, não houve credenciamento de postos naquele município durante a vigência do Contrato nº001/2015, encerrado em fevereiro de 2020, sendo que apenas com a celebração de novo Contrato (Contrato nº 005/2020), fora identificado posto de combustível credenciado em Almeirim;

CONSIDERANDO que a motivação exposta em sede de defesa prévia foi considerada improcedente;

CONSIDERANDO que a conduta da Empresa caracterizou o descumprimento da obrigação inscrita no item 8.2.1. do Contrato 001/2015-MP/PA, prestando o serviço de forma irregular, sem o credenciamento dos postos de gasolina no município de Almeirim, a fim de abastecer os veículos da frota do Ministério Público em tal localidade, causando, com isso, inúmeros prejuízos de ordem financeira ao órgão;

CONSIDERANDO a lesividade e a revogabilidade da conduta da Contratada, somada à consecução do interesse público;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da razoabilidade;

RESOLVE:

I – Aplicar à Empresa TICKET SERVIÇOS S.A., a sanção de MULTA de 5% do valor da fatura do mês de outubro de 2019, perfazendo a quantia de R\$ 5.700,17 (cinco mil, setecentos reais e dezessete centavos), com base na Cláusula Décima Terceira, item 13.2.1.I, do Contrato nº 001/2015-MP/PA, c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 24 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Ministério Público do Estado do Pará
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 574016

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 370/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico Especializado-Engenheiro, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento do titular LUIZ RICARDO PINHO, nos períodos de 12 a 13/8/2020 e 19 a 21/8/2020.

II – DESIGNAR a servidora ELIENAI ARAUJO DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Financeiro, durante o afastamento do titular MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES, no dia 03/08/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 574160

PORTARIA Nº 2.266/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 174/2020-MP/CAO/AS, protocolizado sob o n.º 10027/2020, em 11/03/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO SANDRO DE CARVALHO RAMOS para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, compor o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em substituição ao servidor LUIZ THOMAZ CONCEICAO NETO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 574158

ERRATA

PORTARIA 2256/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DENISIO VIEIRA DE CARVALHO, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2947, lotado na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/08/2020 à 16/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30-Material de Consumo-R\$ 500,00
3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
***REPUBLICADO COMO ERRATA NO DOE DE 25/08/2020 (Natureza da despesa)**

Protocolo: 574310

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 049/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2020-MP/PA.
Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa IAN G P MACEDO EIRELI.

Objeto: REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE ÁREA PARA SALA DE REUNIÃO ENTRE OS ANEXOS I E II DO MPPA EM BELÉM.

Data da Assinatura: 25/08/2020.

Vigência: 27/08/2020 a 23/02/2021.

Valor Global: R\$ 63.093,41 (sessenta e três mil, noventa e três reais e quarenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 4490-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Endereço da Contratada: Rua Ferreira Pena, 367, sala 1, térreo, bairro do Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.050-140, telefone: 3222-2262, e-mail: lontraeng@bol.com.br.

Protocolo: 574394

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 048/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2020-MP/PA.
Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa IAN G P MACEDO EIRELI.

Objeto: REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DE MARABÁ PARA FUNCIONAMENTO COMO ARQUIVO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Data da Assinatura: 25/08/2020.

Vigência: 27/08/2020 a 24/01/2021.

Valor Global: R\$ 64.807,71 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e setenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 4490-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Endereço da Contratada: Rua Ferreira Pena, 367, sala 1, térreo, bairro do Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.050-140, telefone: 3222-2262, e-mail: lontraeng@bol.com.br.

Protocolo: 574388

Nº do Contrato: 051/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 029/2020-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SIS-PONTO TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ/MF nº. 04.672.602/0001-46)
 Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Controle de Acesso
 Data da Assinatura: 25/06/2020
 Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2021
 Valor Global: R\$ 3.999,60 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
 Dotação Orçamentária:
 Classificação: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos;
 Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários
 Ordenador responsável: Dra Cândida de Jesus Ribeiro Nascimento
 Endereço da Contratada: Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 325, sala 203, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança - MG, CEP 31170-000, Telefone (35) 3851-0400, E-mail diretoria.sisponto@gmail.com

Protocolo: 574264

Nº do Contrato: 050/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 029/2020-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SIS-PONTO TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ/MF nº. 04.672.602/0001-46)
 Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Controle de Acesso
 Data da Assinatura: 25/06/2020
 Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2021
 Valor Global: R\$ 37.409,76 (trinta e sete mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos)
 Dotação Orçamentária:
 Classificação: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos;
 Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários
 Ordenador responsável: Dra Cândida de Jesus Ribeiro Nascimento
 Endereço da Contratada: Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 325, sala 203, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança - MG, CEP 31170-000, Telefone (35) 3851-0400, E-mail diretoria.sisponto@gmail.com

Protocolo: 574258

Núm. do Contrato: 047/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação n. 018/2020-MP/PA.
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BWB - NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA.
 Objeto: Assinatura anual de 05 (cinco) exemplares do Jornal Diário do Pará, com entrega diária.
 Data da Assinatura: 25/08/2020.
 Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2021.
 Valor global: R\$ 3.323,10 (três mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.131.1494.8762;
 Elemento de Despesa: 3390-39;
 Fonte: 0101.
 Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
 Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 574062

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 052/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2020-MP/PA.
 Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA -EPP.
 Objeto: REFORMA DA SEDE DO MPPA NO MUNICÍPIO DE ÔBIDOS.
 Data da Assinatura: 26/08/2020.
 Vigência: 27/08/2020 a 23/02/2021.
 Valor Global: R\$ 92.801,31 (noventa e dois mil, oitocentos e um reais e trinta e um centavos).
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
 Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
 Endereço da Contratada: Av. Plácido de Castro, 1690 - A, Bairro: Aparecida, Santarém-Pa, CEP: 68.040-090, telefone: (93) 99122-0452, e-mail: construtoramacambira@gmail.com.

Protocolo: 574363

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 10.

Núm. do Contrato: 031/2011-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os Srs. ADHEMAR PEREIRA TORRES e YOLANDA TOSHIKO OHASHI TORRES.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação do imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Xinguara/PA. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 06 (seis) meses.
 Data de Assinatura: 18/08/2020.
 Vigência do Aditamento: 19/08/2020 a 18/02/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-36. Fonte: 0101.
 Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 574217

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 2.260/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 51601/2019, em 11/12/2019;
 CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 136/2020-ASS/JUR/PGJ, datado de 10/08/2020, acolhido in totum;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei n.º 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, art. 2º e 4º, caput, e § 3º, incisos I, II e III, todos da RESOLUÇÃO N.º 006/2011-CPJ, de 30/6/2011 e art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 26 do Conselho Nacional do Ministério Público, R E S O L V E:
 AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, titular do cargo de Promotor de Justiça de Acará, a residir no município de Belém, até ulterior deliberação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 24 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 2.265/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 16881/2020, em 10/08/2020, R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a Promotora de Justiça CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO a se deslocar de São Félix do Xingu a esta Capital, no período de 17 a 21/08/2020, a fim de realizar consultas médicas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.267/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da RESOLUÇÃO N.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 11113/2020, em 19/3/2020, e o Parecer nº 139/2020-ASS/JUR/PGJ, de 19/8/2020, acolhido por esta Procuradoria-Geral de Justiça, R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, o servidor estável abaixo relacionado:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
KEISSON AZEVEDO FARIAS	01/07/2013	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 574161

ATO Nº 001/2020 – 1ª PJTFPAISFRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000655-110/2015

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94, referentes ao ano-calendário 2010.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 18 de agosto de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 574286

AVISO Nº 13/2020-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 11ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 31 de agosto de 2020, às 9h, no Ple-

nário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação da Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 12/08/2020.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processo de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

2.1.1. Processo nº 000040-012/2019

Requerente(s): : Promotor de Justiça Sávio Rui Brabo de Araújo

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Comprovação dos requisitos do art. 14, I, II e III da RESOLUÇÃO Nº. 006/2019-MP/CSMP.

2.2. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

2.2.1. Processo nº 000155-012/2017

Requerente(s): : Promotora de Justiça Lorena Moura Barbosa de Miranda

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Pará

Assunto: Autos do pedido de afastamento para frequentar curso de mestrado na Universidade de Lisboa/Portugal.

2.2.2. Processo nº 000106-012/2018

Requerente(s): Promotor de Justiça Arthur Diniz Ferreira de Melo

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Pará

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Pará

Assunto: Pedido de prorrogação de Autorização de Afastamento, formulado pelo Promotor de Justiça Arthur Diniz Ferreira de Melo, para frequentar o curso de Mestrado em Direito, na Universidade de Coimbra, Portugal.

2.3. Processo de Relatoria da Conselheira Maria DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:

2.3.1. Processo nº 000018-012/2020

Requerente(s): Promotor de Justiça Marcelo Batista Gonçalves

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Trata-se de pedido de Afastamento para frequentar Curso de Mestrado Stricto Sensu, em Direito Constitucional, na PUC-SP, Pontifícia Universidade Católica, no Programa de Estudos de Pós-Graduação, período de agosto/2020 a agosto/2022.

2.4. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

2.4.1. Processo nº 000056-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Promotora de Justiça Alexsandra Muniz Mardegan

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Afastamento para frequentar "Mestrado em Direito e Ciência Jurídica Especialidade de Direito Penal e Ciências Criminais" na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2.4.2. Processo nº 000019-012/2020

Requerente(s): Promotor de Justiça Carlos Fernando da Silva

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Autos do processo de vitaliciamento do Promotor de Justiça Carlos Fernando da Silva, previsto para o dia 21/09/2020, conforme relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

2.4.3. Processo nº 000132-125/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Belém

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas pelo Município de Belém, no pagamento do Adicional Noturno, previsto na Lei nº 7.502/90.

2.4.4. Processo nº 000118-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades ocorridas na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

2.4.5. Processo nº 000021-012/2020

Requerente(s): Corregedoria-Geral do Ministério Público

Requerido(s): C.L.M.B.

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Proposta fundamentada de afastamento cautelar e preventivo da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

3. Julgamento de Certames:

3.1. Julgamento de Remoção à 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ de Parauapebas, pelo critério de antiguidade, edital nº 36/2020, processo nº 43/2020/CSMP-MPPA.

3.2. Julgamento de Remoção ou Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Redenção, ambos pelo critério de antiguidade, edital nº 37/2020, processo nº 44/2020/CSMP-MPPA.

3.3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ Criminal de Altamira, pelo critério de antiguidade, edital nº 38/2020, processo nº 45/2020/CSMP-MPPA.

3.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ Infância e Juventude e de Defesa das Pessoas Com Deficiência e dos Idosos de Abaetetuba, pelo critério de antiguidade, edital nº 39/2020, processo nº 46/2020/CSMP-MPPA.

3.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Tucuruí, pelo critério de antiguidade, edital nº 40/2020, processo nº

47/2020/CSMP-MPPA.

3.6. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Curionópolis, pelo critério de antiguidade, edital nº 41/2020, processo nº 48/2020/CSMP-MPPA.

3.7. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 10º PJ da Infância e Juventude de Marabá, pelo critério de antiguidade, edital nº 42/2020, processo nº 49/2020/CSMP-MPPA.

3.8. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Bragança, pelo critério de antiguidade, edital nº 43/2020, processo nº 50/2020/CSMP-MPPA.

3.9. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ de Parauapebas, pelo critério de antiguidade, edital nº 44/2020, processo nº 51/2020/CSMP-MPPA.

3.10. Julgamento de Remoção ou Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de PJ de Oriximiná, pelos critérios de antiguidade e merecimento, respectivamente, edital nº 45/2020, processo nº 52/2020/CSMP-MPPA.

4. Comunicação de Vagas.

5. O que ocorrer.

Belém-PA, 26 de agosto de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 574253

Extrato da PORTARIA Nº 005/2020

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da RESOLUÇÃO Nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020-MPE/PJ/BN, SIMP Nº 000327-093/2020, que se encontra à disposição na Rua do Comércio, Nº 1136, Bairro Centro, município de Brasil Novo/PA.

PORTARIA Nº 005/2020-MPE/PJ/BN

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Brasil Novo.

Assunto: Cumprir as determinações oriundas da Corregedoria-Geral de Justiça do MPPA, comunicadas por meio do Ofício Circular n.º 012/2020-MP-CGMP, dentre as quais, destaca-se: o controle dos feitos investigativos e persecutórios relativos a Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI); a alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), do Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, monitorar indicadores de criminalidade no município de Brasil Novo/PA; acompanhar as reuniões do Conselho Comunitário de Segurança ou colegiado assemelhado; Brasil Novo/PA, 20 de agosto de 2020.

JULIANA NUNES FELIX - Promotora de Justiça

Protocolo: 574270

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 010/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 007/2020-MP/PA Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ/MF sob nº 83.913.665/0001-13).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO.

Data da Assinatura: 26/05/2020.

Vigência: 28/05/2020 a 27/05/2021.

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Código Comprasnet: 420975	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	Preço Unitário	Valor Total Máximo do item
5.	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m², espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 50x50x50cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	unidade	200	22,00	4.400,00
6.	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m², espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 60x40x30cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	unidade	200	20,00	4.000,00

Endereço da Contratada: Trav. José Pio, 545-A-Umarizal, Belém-Pa, CEP: 66.050-240, telefone: (091)3204-2614.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 549208

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000056-151/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000056-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 010/2020

Data da Instauração: 24/08/2020

Objeto: a necessidade de aprofundar as investigações em relação ao contrato celebrado entre o Banco do Estado do Pará e a empresa Griffo Comunicação e Jornalismo Ltda., para prestação de serviços de publicidade.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 574063

PORTARIA Nº 34/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que houve a instauração de Procedimento Administrativo por intermédio da Portaria de nº 53/2019, a fim de Adotar as medidas pertinentes para assegurar a efetividade do acórdão de nº 32.810, em especial eventual bloqueio de bens da Sra. Zilma Gomes de Souza;

CONSIDERANDO que na referida portaria houve o equívoco, sendo inserida a redação "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo CONSIDERANDO que a Notícia de fato não é instaurada mediante portaria, o que impede sua conversão;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se assegurar a correta classificação dos procedimentos e demais formalidade, nos termos da Resolução de nº 07/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE este RMP:

Retificar a Portaria 59/2019 e, onde se lê "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo

Em consequência, determinar desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

- a) Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria, com a devida publicação e procedimentos de praxe;
- b) Registre-se o presente no livro respectivo;
- c) Afixe-se um extrato da presente no átrio, encaminhando referido extrato ao e-mail respectivo, para a devida publicação;
- d) Faça-se a inserção de tal portaria junto ao GEDOC, certificando e fazendo a anotação na capa do procedimento;
- e) Nomeio o Servidor em exercício na comarca para servir como secretário, ou quem estiver em seu lugar, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

São João do Araguaia - Pa., 26 de agosto de 2020.

Gilberto Lins de Souza Filho
Promotor de Justiça Titular

Protocolo: 574197

Extrato da Recomendação nº 003/2020-11PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio do Promotor de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 001/2020-11PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpparabá@mppa.mp.br.

Recomendação nº 003/2020-11JMAB

Destinatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias ao chamamento dos candidatos aprovados no concurso público 001/2018-PMM, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da administração municipal, bem como a desvinculação dos servidores contratados temporariamente que estejam ocupando cargos de provimento efetivo.

Marabá/Pa, em 26.08.2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 574267

ATO Nº 006/2020 – 1ªPJTFPAISFRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000267-110/2016

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94, referentes ao ano-calendário 2015.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições constitucionais e legais RESOLVE:

RECOMENDAR, ao Representante Legal da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94:

- a) Que desenvolva suas atividades de acordo com o ordenamento jurídico do país e o seu Estatuto.
- b) Que em suas prestações de contas vindouras se adequem aos modelos e formalidades de relatório-contábil financeiro estabelecidos pela ITG 2002 - Entidades sem Finalidades de Lucros.
- c) Que aplique a política de transparência da Lei Nº 12.527/2011.
- d) Que, quanto ao trabalho voluntário, mantenha os termos de Adesão

assinados, conforme estabelece a Lei 9.608/98.

e) Que a entidade apresente o laudo conclusivo do conveniente de que atingiu o objetivo do Termo de Colaboração Nº 032/2015 – SEMEC ou apresente o acórdão do TCM referente ao supracitado Termo de Parceria, dando como boas as prestações de contas da entidade junto àquela corte de contas.

Fica o Representante Legal da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94, devidamente informado de que o não atendimento à presente Recomendação deixará evidenciado o propósito deliberado de desrespeitar o princípio da legalidade, afastando, pois, eventual e futura alegação de boa-fé, sujeitando-o a responder, judicialmente.

Belém (PA), 18 de agosto de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 574277

ATO Nº 003/2020 – 1ªPJTFPAISFRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 002608-110/2014

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94, referentes ao ano-calendário 2013.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado.

Belém, 18 de agosto de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 574283

Extrato da PORTARIA Nº 004/2020

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da RESOLUÇÃO Nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020-MPE/PJ/BN, SIMP Nº 000314-093/2020, que se encontra à disposição na Rua do Comércio, Nº 1136, Bairro Centro, município de Brasil Novo/PA.

PORTARIA Nº 004/2020-MPE/PJ/BN

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Brasil Novo.

Assunto: Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de acompanhar política de fortalecimento e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Brasil Novo/PA.

Brasil Novo/PA, 10 de agosto de 2020.

JULIANA NUNES FELIX – Promotora de Justiça

Protocolo: 574274

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 040/2020-11PJMAB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e RESOLUÇÃO Nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo registrado sob o número único 000425-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA Nº 040/2020-11PJMAB

Objeto: ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO 003/2020-MP/11PJMAB.

Envolvidos: Prefeitura Municipal de Marabá.

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 574260

ATO Nº 002/2020 – 1ªPJTFPAISFRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 001114-110/2015

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94, referentes ao ano-calendário 2014.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social,

Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições constitucionais e legais RESOLVE:

RECOMENDAR, ao Representante Legal da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94:

- Que desenvolva suas atividades de acordo com o ordenamento jurídico do país e o seu Estatuto.
- Que em suas prestações de contas vindouras se adeque aos modelos e formalidades de relatório-contábil financeiro estabelecidos pela ITG 2002 – Entidades sem Finalidades de Lucros.
- Que amplie a política de transparência da Lei Nº 12.527/2011.
- Que a entidade apresente os laudos conclusivos do conveniente de que atingiu o objetivo dos Convênios Nº 017/2014 – Semec e Convênio Nº 041/2014 – Semec ou apresente os acórdãos do TCM referente aos supracitados Convênios, dando como boas as prestações de contas da entidade junto àquela corte de contas.

Fica o Representante Legal da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94, devidamente informado de que o não atendimento à presente Recomendação deixará evidenciado o propósito deliberado de desrespeitar o princípio da legalidade, afastando, pois, eventual e futura alegação de boa-fé, sujeitando-o a responder, judicialmente.

Belém (PA), 18 de agosto de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 574280

**ATO Nº 005/2020 – 1ªPJTFPAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000878-110/2015

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições constitucionais e legais RESOLVE:

RECOMENDAR, ao Representante Legal da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94:

- Que desenvolva suas atividades de acordo com o ordenamento jurídico do país e o seu Estatuto.
- Que em suas prestações de contas vindouras se adeque aos modelos e formalidades do relatório financeiro estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

Fica o Representante Legal da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94, devidamente informado de que o não atendimento à presente Recomendação deixará evidenciado o propósito deliberado de desrespeitar o princípio da legalidade, afastando, pois, eventual e futura alegação de boa-fé, sujeitando-o a responder, judicialmente.

Belém (PA), 18 de agosto de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 574281

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000091-151/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000091-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 013/2020

Data da Instauração: 24/08/2020

Objeto: a necessidade de aprofundar as investigações em face de denúncia de possíveis irregularidades com relação à Dispensa de Licitação, Processo nº 2019/178432, da Casa Civil da Governadoria (CCG), para compra de materiais como marcador de página, abotoadura, boton e prendedor de gravata.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 574119

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 015644-003/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 015644-003/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 011/2020

Data da Instauração: 24/08/2020

Objeto: a necessidade de averiguar as irregularidades noticiadas em relação ao Edital nº 01 de 2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 574065

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000085-151/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000085-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 012/2020

Data da Instauração: 24/08/2020

Objeto: a necessidade de investigar possíveis irregularidades em relação ao auxílio-alimentação recebido pelos Deputados Estaduais da ALEPA.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 574074

**ATO Nº 004/2020 – 1ªPJTFPAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000532-110/2013

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94, referentes ao ano-calendário 2012.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições constitucionais e legais RESOLVE:

RECOMENDAR, ao Representante Legal da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94:

- Que desenvolva suas atividades de acordo com o ordenamento jurídico do país e o seu Estatuto.
- Que em suas prestações de contas vindouras se adeque aos modelos e formalidades de relatório-contábil financeiro estabelecidos pela ITG 2002 – Entidades sem Finalidades de Lucros.
- Que a entidade apresente os laudos conclusivos dos convenientes de que atingiu o objetivo dos Convênios Nº 033/2012 – Semec e Convênio Nº 077/2012 – Semec ou apresente os acórdãos do TCM referente aos supracitados Convênios, dando como boas as prestações de contas da entidade junto àquela corte de contas.

Fica o Representante Legal da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94, devidamente informado de que o não atendimento à presente Recomendação deixará evidenciado o propósito deliberado de desrespeitar o princípio da legalidade, afastando, pois, eventual e futura alegação de boa-fé, sujeitando-o a responder, judicialmente.

Belém (PA), 18 de agosto de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 574278

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

RETIFICAÇÃO. Na publicação do Extrato de Contrato da Dispensa do Contrato nº 2020/005-CEL, circulado no D.O.U seção 3 pág. 184 e DOE/PA pág. 91 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B12 em 26/08/2020. **ONDE SE LÊ:** DISPENSA Nº 004/2020-CEL-SESMAB. **LEIA-SE:** DISPENSA Nº 005/2020-CEL-SESMAB. As demais informações continuam inalteradas.

Protocolo: 574335

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE 2020.002.PMA.SEMCAT

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT/Prefeitura Municipal de Ananindeua – PMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DOS TIPOS: HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO, PARA SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRA-

DAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL, DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 10/09/2020, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Edital Disponível: www.licitacoes-e.com.br.

Ananindeua/PA, 27 de agosto de 2020

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Pregoeira da CPL/PMA

Protocolo: 572276

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE Nº2020.001.SEMED.PMA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 11/09/2020, às 10h00min. Horário de Brasília.

Edital Disponível: www.licitacoes-e.com.br

Ananindeua/PA, 27 de agosto de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Pregoeira CPL/PMA

Protocolo: 572284

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO 001/2020- CPL/PMAP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente à remanescente de serviços em face de rescisão contratual, de 01 (uma) Quadra Poliesportiva da Escola Emílio Pantoja II, Localizada na Comunidade de Santana do Capim Zona Rural de Aurora do Pará. Data: 15/09/2020, Horário: 09:00hs. Local: Rua: Raimunda Mendes de Queiroz, nº 365, Bairro: Vila Nova, Aurora do Pará, sala de Licitação. Aline Silva Nascimento - Presidente da CPL

AVISO DE ANULAÇÃO. O município de Aurora do Pará, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está ANULADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 001/2020, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Controle Especial, Técnico Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial e Odontológico, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Aurora do Pará O motivo: alterações no termo de referência. Dayana Souza dos Santos - Pregoeira.

Protocolo: 574336

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2020 - Objeto: Aquisição de Hora Maquina para atender as necessidades das secretarias e fundo do município de Aveiro/PA. Data de Abertura: 09:09:2020 as 10:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Vilson Gonçalves - Prefeito Municipal.

Protocolo: 574337

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2020. OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bagre-Pa conforme especificações contidas no termo de referência. Data: 11/09/2020 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeirobagre@gmail.com. Marcos Silva Oliveira - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 574338

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução de serviços de

Construção da Oficina Ortopédica, na Zona Urbana do Município de Breves, Conforme Proposta SISMOB Nº 17298.8000001/19-003, Junto ao Ministério da Saúde. Vencedor: A. N. da Silva de Pais Eireli, com o valor total global de R\$ 713.794,38 (setecentos e treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Antônio Augusto Brasil da Silva.

Protocolo: 574341

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de supressão de valor quantitativo do item: 015855. Descrição: rota: 39, do contrato nº 2020017001, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 9/2020-002-PMGP. Quantitativo anterior: 21.960 km, atual: 20.960 km. O valor total do contrato, antes: R\$ 7.442.258,00, após a supressão: R\$ 7.436.958,00. Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal de Goianésia do Pará.

Protocolo: 574342

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-260801/REABERTURA. Reabrir prazo para abertura de licitação Tipo menor preço unitário, para Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais para reparo, conservação, manutenção, construção e reforma de bens públicos municipais, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Ipixuna do Pará, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura que estava prevista para o dia 26/08/2020 às 08:30hs, foi remarçada para o dia 09/09/2020 às 08:30h. O edital retificado estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br. e no site oficial da prefeitura: www.ipixunadopara.pa.gov.br. Antonia Tassila F. de Araújo - Pregoeira.

Protocolo: 574343

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Informamos que houve retificações na publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA do dia 25/08/2020, referente ao Processo Administrativo nº 5.474/2020/PMU na modalidade de Inexigibilidade de licitação nº 003/2020/CEL/SEVOP, objeto: ARMAS DE FOGO, PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54; **Onde se ler:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2020/SEPLAN - **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2020/SMSI. Jair Barata Guimarães, Secretário Municipal Segurança Institucional.

Protocolo: 574360

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE COM PERCENTUAL DE 3,6766172% E VALOR DE R\$ 174.739,20, ATUALIZANDO O VALOR CONTRATUAL PARA R\$ 7.456.357,67, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2019/SEVOP/PMU, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019/CEL/SEVOP/PMU, CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-CEL/SEVOP/PMU: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NO KM-8, VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, Empresa: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob Nº 23.831.406/0001-11.

Assinatura: 26/08/2020. Marabá/PA.
Secretaria de Viação e Obras Públicas
FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Protocolo: 574345

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO, NO VALOR DE R\$ 58.206,74 E DECRESCIMO NO VALOR DE R\$ 87.906,42 E PRAZO DE 01 (UM) MÊS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2019/SEVOP/PMU, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.521/2019-PMU, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019/CEL/SEVOP/PMU, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE LAZER NO NÚCLEO PIONEIRO, NA AVENIDA ANTONIO MAIA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.261.152/0001-24. Assinatura: 26/08/2020 - VIGÊNCIA 04/09/2020

até 04/10/2020. Marabá/PA.
Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Protocolo: 574371

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 320/2020/CPL, Beneficiário - FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 11.566.463/0001-31, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 20, perfazendo o Valor Total de R\$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 321/2020/CPL, Beneficiário - GDD EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ nº 30.597.675/0001-20, vencedora dos Itens: 23, 24, 25, 26, perfazendo o Valor Total de R\$ 55.850,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 322/2020/CPL, Beneficiário - L. A. QUEIROZ EIRELI - CNPJ nº 34.791.063/0001-25, vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 27, 28, perfazendo o Valor Total de R\$ 29.186,00 (Vinte e nove mil cento e oitenta e seis reais), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 082/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 8.466/2020-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FORMULARIOS ESCOLARES DIVERSOS VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DAS ESCOLAS PUBLICA DA REDE MUNICIPAL DE MARABÁ. Marabá - PA, 25/08/2020 - Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - Port.306/2019-GP.

Protocolo: 574367

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 319/2020/CPL, Beneficiário - SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 26.773.597/0001-09, vencedora dos Itens: 01 e 02, perfazendo o Valor Total de R\$ 299.800,0000 (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 091/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 9.759/2020-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO "MARMITEX" PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Marabá - PA, 26/08/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 574365

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020-SSAM

Extrato do Contrato Nº 051/2020-SSAM. Pregão Presencial (SRP) Nº 013/2020-CEL/SEVOP/PM. Ata de Registro de Preços Nº 021/2020-CEL/SEVOP/PM. Referente à AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, R F R PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ sob o Nº 17.459.198/0002-50, no Valor Global: R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 112701.15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Marabá PA, 26 de Agosto de 2020.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 574346

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200375 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO IVI EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 21.387.460/0001-94

OBJETO.....: fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.123610037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 309.600,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2020

Protocolo: 574374

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200376 / ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROSANGELA SANTANA FROES SILVA 90814576249

CNPJ/CPF.....: CNPJ 27.865.514/0001-66

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de fabricação e montagem de estruturas metálicas e cobertura de

telhas termo acústicas e galvalume, para manutenção do enfrentamento da emergência de saúde COVID-19.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1014.101220140.2.074 Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 20.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2020 a 26 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2020

Protocolo: 574375

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Avisos de Licitação

Pregão Presencial: PP-013/2020-SELIC-PM. Objeto: Registro de Preços para Contratação e Manutenção dos Serviços de Internet para Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias. Data de Abertura do Certame: 17/09/2020. Horário: 08h30min.

Pregão Presencial: PP-014/2020-SELIC-PM. Objeto: Registro de Preços para Contratação e Manutenção dos Serviços de Refrigeração para Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias. Data de Abertura do Certame: 18/09/2020. Horário: 08h30min.

Pregão Presencial: PP-015/2020-SELIC-PM. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Passagens Hidroviárias para Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias. Data de Abertura do Certame: 17/09/2020. Horário: 14h30min.

Pregão Presencial: PP-017/2020-SELIC-PM. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Refrigeração para Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias. Data de Abertura do Certame: 18/09/2020. Horário: 14h30min. Retirada dos Editais: In loco no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Melgaço. Rosinaldo Duarte Rodrigues - Pregoeiro.

Processo Administrativo nº 2020.0812.0825/SELIC-PM. Dispensa de Licitação nº DL-032/2020-SELIC-PM. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de produtos derivados de petróleo a fim de suprir a necessidade de combustível no município de Melgaço, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Contratada: Cardoso & Guedes Comercio de Combustível Ltda., CNPJ 29.271.104/0001-25. Valor total estimado: R\$ 1.456.581,10 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos); Contratada: R5 Comercio e Serviços Ltda. EPP - CNPJ 18.457.433/0001-36. Valor total estimado: R\$ 293.299,31 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos); Fundamentação legal art. 24, IV, art.26 lei nº 8.666/93 e art. 4º, 4ºB e 4ºC Lei Federal nº 13.979/2020. Ratificado em 13/08/2020. Vigência: 13/08/2020 a 31/10/2020. Rosinaldo Duarte Rodrigues - Presidente da CPL.

Protocolo: 574377

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao Contrato nº 2019/12.05.001- PMM, Partes: Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA e Copem Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A, CNPJ nº 04.970.687/0001-49 Processo Administrativo nº 2019/10.09.001-SE-DURB/PM. Tomada de Preços N.º 002.2019.PMM.SEDURB. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 2019/12.05.001- PMM. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, a iniciar em 01 de setembro de 2020 a 29 de novembro 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. Local e Data: Mocajuba, 24 de agosto de 2020. Cosme Macedo Pereira - Prefeito

Protocolo: 574378

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018/PMON; REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 0012-2018-PMON. Contratante: O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/ PMON; Contratado: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: IMPLANTAÇÃO DE UM MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PÁ. Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL, DE 31/12/2019; PARA 31/12/2020. ROMILDO VELOSO E SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 574175

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

Para adequação no Edital, fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00038 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MES e EPPs. Objeto: Aquisição de material permanente, tais como: mobiliário em geral e aparelhos e utensílios domésticos para atender as Secretarias Municipais e Controladoria Geral. Por oportuno, informamos que a nova data de abertura será publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente. Pgm.:27/08/2020.

Por Conveniência da Administração, fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00039 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MES e EPPs. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de manutenção de bens e imóveis, elétricos, hidráulicos, proteção e segurança, ferramentas e outros, e equipamentos e materiais permanentes, tais como: equipamentos hidráulicos, elétricos e diversos, para serem utilizados pelas Secretarias Municipais. Tendo a sua Nova Data de Abertura para o dia 15/09/2020 as 10:00 hs. Pgm.:27/08/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00041 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de 20 jogos de academias ao ar livre para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo. Data de Abertura: 11/09/2020 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 27/08/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00042. Objeto: Aquisição de motocicletas para atender a Secretaria Municipal de Educação e para serem sorteadas no Evento - IPTU Premiado, conforme Decreto nº 033 de 27 de janeiro de 2020. Data de Abertura: 14/09/2020 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 27/08/2020.

Protocolo: 574379

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMUNICADO**

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.306, PG 80, no dia 10 de Agosto de 2020, do Extrato de Contrato Nº 20200305, oriundo da dispensa de licitação Nº 7/2020-010SEMSA, tendo em vista que o mesmo não retornou da Secretaria requisitante.

Parauapebas-PA, 21 de Agosto de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 574225

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200331**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-010SEMOB
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMERCIO EIRELI
OBJETO Aquisição de materiais para construção, visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 380.812,60 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA 25 de Agosto de 2020 a 30 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 25 de Agosto de 2020

Protocolo: 574231

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(Pós Recurso)**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-036SEMOB.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2019-036 SEMOB, cujo objeto é a concretagem de canteiros existentes e assentamento de guias em trechos deteriorados no Bairro Cidade Jardim no Município de

Parauapebas, Estado do Pará, que após a fase de recursos e nova análise da equipe técnica da SEMOB; decidiu declarar HABILITADAS as empresas: R. R. CRUZ CONSTRUTORA, EIRELI, SPAÇO INCORPORACÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA; MCON - CONSTRUÇÕES PROJETOS E LOCAÇÕES EIRELI, P.H.D. MATOS EIRELI, ROAD CONSTRUTORA EIRELI ME, CONSTRUTORA MATHEUS EIRELI-ME, 2 P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, EMPORIO A&C EIRELI, CONSTRUTORA SOARES LTDA, A&C CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP; por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital edital; e INABILITAR as empresas conforme a seguir: L A S COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - A empresa não apresentou, no Atestado de Capacidade Técnica do Profissional, a execução do "Item relevante", solicitado neste Edital; descumpriu o item 8.1.4.1 deste Edital, ao não apresentar "Certidão de registro da licitante" (PJ); não apresentou vínculo empregatício com o detentor dos acervos técnicos apresentados em sua documentação e não apresentou DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA, conforme previsto no item 8.1.4.2 "alínea c.5; G. H. L. CONSTRUTORA EIRELI: não consta os documentos de identificação da proprietária da empresa, descumprindo assim o item 8.1.1.1 do edital e não atendeu ao item 8.1.2 do edital, uma vez que apresentou a certidão de regularidade municipal positiva; FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME: Não apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, descumprindo assim o item 8.1.2.4 do certame; JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME: não atendeu ao item 8.1.3.1.2, uma vez que informou na apólice do seguro garantia um CNPJ divergente ao da Prefeitura Municipal de Parauapebas; P. F. S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP: não atendeu ao item 8.1.3.1.2, uma vez que foi informado pela Tesouraria que em consulta à seguradora Berkley Internacional do Brasil Seguros S/A, não foi encontrado o registro da apólice da mesma.

Parauapebas/PA, 24 de agosto de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 574275

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-036SEMOB**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-036SEMOB, que tem como objeto a Concretagem de canteiros existentes e assentamento de guias em trechos deteriorados no Bairro Cidade Jardim no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 01 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará, com a devida observância das precauções constantes dos decretos municipais Nºs 374 e 555/2020.

PARAUPEBAS - PA, 26 de Agosto de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 574361

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200330**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-010SEMOB
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) BANDEIRANTES COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO Aquisição de materiais para construção, visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 141.185,44 (cento e quarenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA 25 de Agosto de 2020 a 30 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 25 de Agosto de 2020

Protocolo: 574229

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200329**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-010SEMOB
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO Aquisição de materiais para construção, visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 107.186,30 (cento e sete mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA 25 de Agosto de 2020 a 30 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 25 de Agosto de 2020

Protocolo: 574228

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200328

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-010SEMOB

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O) H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP

OBJETO Aquisição de materiais para construção, visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 253.951,05 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA 25 de Agosto de 2020 a 30 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 25 de Agosto de 2020

Protocolo: 574227

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-001SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de Setembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a (o) Construção da ciclovia da PA-160, serviços de Drenagem e Reconstrução de Pavimento - (TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DO BAIRRO TROPICAL E O LIMITE DO BAIRRO AMAZONAS, SENTIDO CANAÃ DOS CARAJÁS) no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 26 de Agosto de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo: 574226

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2019-028SEMOB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONCRETAGEM DE CANTEIROS EXISTENTES E ASSENTAMENTO DE GUIAS EM TRECHOS DETERIORADOS NOS BAIROS PARQUE DOS CARAJÁS E BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. Vencedor(es): JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com o valor total de R\$ 770.060,55 (Setecentos e Setenta Mil, Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). (Ressalta-se que o valor total da proposta vencedora, após o lançamento junto ao "Sistema Aspec" sofreu uma variação final de R\$ 770.060,32 (Setecentos e Setenta Mil, Sessenta Reais e Trinta e Dois) para R\$ 770.060,55 (Setecentos e Setenta Mil, Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WALTERLOR BANDEIRA NUNES. 25 de Agosto de 2020.

PARAUPEBAS - PA, 25 de Agosto de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 574234

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200324

ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-023SEMOB

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O) JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

OBJETO Contratação de empresa para executar Serviços de Revitalização dos Canteiros Centrais da AV. Ipê, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 2.132.495,97 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos)

VIGÊNCIA 25 de Agosto de 2020 a 20 de Agosto de 2021

DATA DA ASSINATURA 25 de Agosto de 2020

Protocolo: 574136

Contratante: Secretaria Mul. de Educação, Cult, Desp. e Lazer, CNPJ: 10.658.636/0001-89. Objeto: Contratação de empresa para organização e realização do processo seletivo público (vestibular) para seleção de alunos de graduação para formação do curso de medicina veterinária, Município de Piçarra. Dotação Orçamentaria: 2.097. Contratada (o): FADESP, CNPJ: 05.572.870/0001-59, CT nº 20200136, valor 2.000,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Piçarra - PA, 18 de agosto de 2020. Ordenador (a) de Despesas, Edineia Ferreira Brito.

Protocolo: 574381

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº: 2020113; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada(O): Viação Ouro e Prata S/A; Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Passagem Terrestre Intermunicipal. Valor Total: R\$ 282.342,84 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); Vigência: 02/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 02/03/2020.

CONTRATO Nº: 20200162; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada(O): d & A Souza Comercial Ltda - Me; Objeto: Contratação de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social Valor Total: R\$ 59.696,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais); Vigência: 23/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 23/03/2020.

CONTRATO Nº: 20200168; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada(O): U F Aguiar - Me.; Objeto: Contratação de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social Valor Total: R\$ 300.859,83 (trezentos mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos); Vigência: 30/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 30/03/2020.

CONTRATO Nº: 20200263; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada(O): J L P Oliveira Eireli.; Objeto: Contratação de Prestação de Serviço E Locação de Equipamentos Para Realização de Eventos No Município de Placas. Valor Total: R\$ 227.678,00(duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais); Vigência: 15/07/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 15/07/2020.

CONTRATO Nº: 20200264; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada(O): E G dos Santos Produções - Me; Objeto: Contratação de Prestação de Serviço E Locação de Equipamentos Para Realização de Eventos No Município de Placas. Valor Total: R\$ 17.260,00 (dezessete mil duzentos e sessenta reais); Vigência: 15/07/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 15/07/2020.

CONTRATO Nº: 20200127; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saude; Contratada Almeida distribuidora Eireli- Me; Objeto Contratação de Equipamentos E Material Permanente Advindos da Aprovação do Conselho Municipal de Saúde Para Utilização do Saldo Remanescente da Emenda Parlamentar Proposta Nº 12566.342000/1170-08 Valor Total: R\$ 62.815,00 (sessenta e dois mil oitocentos e quinze reais). Vigência: 05/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 05/03/2020.

CONTRATO Nº: 20200136; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saude; Contratada Associação Cristo Rei; Objeto: Contratação de Serviços de Hospedagem com alimentação para atender os pacientes em tratamento no Município de Santarém/PA. Valor Total: R\$ 104.076,96 (cento e quatro mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência: 30/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 30/03/2020.

CONTRATO Nº: 20200161; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saude; Contratada d & A Souza Comercial Ltda - Me; Objeto: Contratação de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social Valor Total: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil, duzentos reais); Vigência: 23/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; data da Assinatura: 23/03/2020.

CONTRATO Nº: 20200167; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saude; Contratada U F Aguiar - Me; Objeto: Contratação de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Total: R\$ 87.711,31 (oitenta e sete mil, setecentos e onze reais e trinta e um centavos); Vigência: 30/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 30/03/2020.

CONTRATO Nº: 20200225; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saude; Contratada: J L P Oliveira Eireli; Objeto Contratação de Prestação de Serviço e Locação de Equipamentos Para Realização de Eventos no Município de Placas. Valor Total: R\$ 185.225,00(cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Dispensa de Licitação nº. 012 -2020. Prazo de Vigência 18.08.2020 a 31.12.2020.

reais). Vigência: 15/07/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 15/07/2020.

CONTRATO Nº: 20200226; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: E G dos Santos Produções - Me; Objeto: Contratação de Prestação de Serviço e Locação de Equipamentos Para Realização de Eventos no Município de Placas. Valor Total: R\$ 12.260,00 (doze mil, duzentos e sessenta reais). Vigência: 15/07/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 15/07/2020.

CONTRATO Nº: 20200138; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada d & A Souza Comercial Ltda - Me; Objeto: Contratação de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais); Vigência: 23 de Março de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Assinatura: 23/03/2020.

CONTRATO Nº: 20200144; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020; Contratante: Fundo de Manut. e desenv. do Ensino da Educ. Básica; Contratada d & A Souza Comercial Ltda - Me; Objeto: Contratação de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 2.624.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil reais); Vigência: 23/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 23/03/2020.

CONTRATO Nº: 20200145; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada U F Aguiar Me; Objeto: Contratação de Material de Expediente para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Educação Valor Total: R\$ 280.376,70 (duzentos e oitenta mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos); Vigência: 23/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 23/03/2020.

CONTRATO Nº: 20200146; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020; Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica; Contratada U F Aguiar Me; Objeto: Contratação de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 1.121.978,80 (um milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); Vigência: 23/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 23/03/2020.

CONTRATO Nº: 20200169; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020; Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente; Contratada d & A Souza Comercial Ltda - Me; Objeto: Contratação de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais); Vigência: 30/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 30/03/2020.

CONTRATO Nº: 20200170; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020; Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente; Contratada U F Aguiar Me; Objeto: Contratação de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 19.164,98 (dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Vigência: 30/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 30/03/2020.

CONTRATO Nº: 20200160; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Placas; Contratada d & A Souza Comercial Ltda - Me; Objeto: Contratação de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 86.920,00 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais); Vigência: 23/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 23/03/2020.

CONTRATO Nº: 20200164; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Placas; Contratada: U F Aguiar - Me; Objeto: Contratação de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação Valor Total: R\$ 290.197,71 (duzentos e noventa mil, cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos); Vigência: 30/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; data da Assinatura: 30/03/2020.

CONTRATO Nº: 2020173; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada(O): D & A Souza Comercial Ltda - Me; Objeto: Contratação de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, Materiais Para Copa e Cozinha, Gás Glp e Água Mineral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Total: R\$ 2.704.709,84 (dois milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos); Vigência: 31/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Data da Assinatura: 31/03/2020. Maria da Gloria Lacerda Maia - Sec Municipal de assistência.

CONTRATO Nº: 20200177; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada D & A Souza Comercial Ltda - Me; Objeto: Contratação de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, Materiais Para Copa e Cozinha, Gás Glp e Água Mineral para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 890.614,84 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 31/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Data da Assinatura: 31/03/2020. Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. Mun. de Saúde de Placas.

CONTRATO Nº: 20200156; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020; Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ.

Básica; Contratada D & A Souza Comercial Ltda - Me; Objeto: Contratação de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, Materiais Para Copa e Cozinha, Gás Glp e Água Mineral para atender as necessidades do Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica. Valor Total: R\$ 3.721.639,80 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); Vigência: 31/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Data da Assinatura: 31/03/2020.

CONTRATO Nº: 20200208; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada D & A Souza Comercial Ltda - Me; Objeto: Contratação de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, Materiais Para Copa e Cozinha, Gás Glp e Água Mineral Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 3.084.705,10 (três milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e dez centavos). Vigência: 31/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Data da Assinatura: 31/03/2020. Marcelo Wilton Rodrigues Leal - Secretário municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20200209; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020; Contratante Fundo Municipal de Meio Ambiente; Contratada D & A Souza Comercial Ltda - Me; Objeto: Contratação de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza E Higiene Pessoal, Materiais Para Copa e Cozinha, Gás Glp e Água Mineral Para Atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Valor Total: R\$ 651.020,69 (seiscentos e cinquenta e um mil, vinte reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 31/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Data da Assinatura: 31/03/2020. Jose Pedroso dos Santos Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATO Nº: 20200200; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020; Contratante; Prefeitura Municipal de Placas Contratada D & A Souza Comercial Ltda - Me; Objeto: Contratação de Materiais e Consumo, Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza E Higiene Pessoal, Materiais Para Copa e Cozinha, Gás Glp e Água Mineral para atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Placas. Valor Total: R\$ 5.348.150,31 (cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais e trinta e um centavos). Vigência: 31/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Data da Assinatura: 31/03/2020. Leila Raquel Possimoser - Prefeitura Municipal.

Protocolo: 574387

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020/TP.

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020/TP. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil, para recuperação de estrada vicinal no município de Salinópolis/Pa. Vencedor (es): SARAIVA & CIA LTDA ME, com o valor total de R\$ 786.588,66 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos). Convênio CV 076/2019/SETRAN. Licitação homologada na forma da Lei nº 8.666/93 - PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES. 17 de Agosto de 2020.

Protocolo: 574390

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200162 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020/TP.

CONTRATO Nº 20200162, ORIGEM: Tomada de preço 002/2020/TP, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salinópolis, CONTRATADA: Saraiva & Cia LTDA ME, OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil, para recuperação de estrada vicinal no município de Salinópolis/Pa, CONVÊNIO: CV 076/2019/SETRAN, VALOR TOTAL: R\$ 786.588,66 (setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 0801.154510025.1.016 Abertura, Recuperação de Vias e Estradas Vicinais no Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R\$ 786.588,66, VIGÊNCIA: 21 de Agosto de 2020 a 22 de Fevereiro de 2021. DATA DA ASSINATURA 21 de agosto de 2020. PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES.

Protocolo: 574391

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2020-PMSIP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE UTENSÍLIOS EM GERAL DE COPA E COZINHA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS, UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL E TODAS AS SECRETRIAS

JURISDICIONADAS; SESSAO PÚBLICA: 09 de setembro de 2020, às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA – Informações e-mail: licitacaosantaizabel@outlook.com.
Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 574238

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Terra Santa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna publico que está CONVOCANDO para POSSE os (as) candidatos (as), que entregaram os documentos conforme solicitado no Edital de Convocação Nº 001/2020, os quais foram considerados AP-TOS, para comparecerem no dia 01 de setembro de 2020, as 14h00 na Prefeitura Municipal de Terra Santa - PA, no endereço: Rua Doutor Lauro Sodré, nº 527 - Centro do Município. 1 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO: 1º - MANUEL SÁVIO BORGES MEDEIROS, 2º - KELEN ALMEIDA MACHADO 2 - AGENTE ADMINISTRATIVO: 3º - CAMILA COSTA BENTES 3 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: 1º - LÍGIA MÔNICA CANUTO GENTIL, 2º - RILDO TAVARES FERREIRA, 3º - MÁRCIA VENCESLAU MARTINS 5 - ENCANA-DOR: 1º - ANDERSON HARLAN GUERREIRO 6 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: 3º - ESAU DE MELO SERRÃO 9 - VIGIA: 1º - NEAN PAULO CAMPOS AZEVEDO, 2º - ULYSSES ALVES VINENTE 10 - PROFESSOR NÍVEL II - HISTÓRIA (ZONA URBANA): 2º - LUIZ CARLOS SOUZA DA SILVA FILHO 11 - PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA): 1º - TAYNARA CRISTINA MOUZINHO DO AMARAL 13 - PROFESSOR NÍVEL II - ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS DO E.F (ZONA RURAL): 1º - IDENILSON PESSOA PEREIRA, 3º - KALYLLIA SAMPAIO NUNES, 5º - RAIMUNDO DE JESUS CONCEIÇÃO SOUSA, 6º - ANTÔNIO NEY FERREIRA DE SOUZA, 10º - KEYSER ALBUQUERQUE DA SILVA, 11º - VALNEY COELHO PEREIRA 14 - PROFESSOR NÍVEL II - ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS DO E.F (ZONA URBANA): 1º - NAIENE FERREIRA BATISTA, 2º - JOCIANE SILVA CAVALCANTE, 4º - MARLEM NILZE CAVALCANTE DA SILVA, 7º - ROCICLÉA PESSOA SOUSA BARBOSA, 10º - ENA LUZIA SILVA GATO 16 - PROFESSOR NÍVEL II - GEOGRAFIA (ZONA URBANA): 1º - REGERSON RIBEIRO REIS, 3º - ELCIANE VALENTE DE MENESES DE ALMEIDA 17 - PROFESSOR NÍVEL II - CIÊNCIAS/CFB (ZONA RURAL): 1º - MARTA SUENE PANTOJA DE SOUZA 18 - PROFESSOR NÍVEL II - CIÊNCIAS/CFB (ZONA URBANA): 2º - SYNTHYA ANEQUINO TAVARES 19 - PROFESSOR NÍVEL II - ENSINO RELIGIOSO (ZONA URBANA): 1º - FRANCINEI SILVA GUALBERTO 20 - PROFESSOR NÍVEL II - MATEMÁTICA (ZONA URBANA): 1º - JANDERCLEI GUERREIRO TAVARES. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Instituto Ágata, quadro de avisos da Prefeitura de Terra Santa e, extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará. Terra Santa - PA, 25 de agosto de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE
PREFEITO

Protocolo: 574402

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA AVISO DE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 0011/2020. Contratação de empresa para implantação de iluminação no trecho compreendido no perímetro entre Av. Brasil e Av. Balata no perímetro urbano da rodovia PA 279 do município de Tucumã. Data e abertura dos envelopes 14/09/2020 as 09:00min. Email: www.prefeituradetucuma.pa.gov.br, www.licitacaopmt@gmail.com Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-Pa tel: 99116-2843
EDER RABELO
Presidente CPL.

Protocolo: 574405

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00029

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920200028
OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, preparação de corpos e traslado para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA ABERTURA: 10 de Setembro de 2020.
HORÁRIO 09:00 horas.
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 048/2020-SEMAM

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a (s) empresa (s) contratada (s) para perfuração de poço tubular e implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais no município de Santarém/PA; João Santos da Silva - Matrícula nº 32935. Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Antônio Manoel Coelho do Amaral - Matrícula nº 30551. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Santarém, 21 de agosto de 2020. Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

PORTARIA Nº 051/2020-SEMAM

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DECIDE: Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados como Comissão Especial de Licitação - CEL, para a Concorrência Pública que tem por objeto Outorga de Permissão de uso a Título Oneroso, Mediante Pagamento Mensal Para Exploração Econômica de 71 (setenta e um) Espaços Públicos Localizados em Mercados Municipais, no Município de Santarém. Clauber Roge de Oliveira Rocha - Matrícula 52603 - Presidente; Ana Maria Bentes da Mata - Matrícula 59707 - 1º Membro; Adria Jamille Santos Rufino - Matrícula 81277 - 2º Membro; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função. Art. 3º - A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria fica autorizado a requisitar junto aos Núcleos, Divisões, Setores, Departamentos técnicos que auxiliem na Concorrência Pública. Art. 4º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e dezenove. Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Protocolo: 574396

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato de Ata de Registro de Preços, PREGÃO Nº 9/2020-010PMSJP; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ferramentas, Material para Manutenção de Bens Imóveis (Caixa d'Água e mat. hidráulicos), Material de Acondicionamento e Embalagem (Corda Trançada 25mm), e Materiais Elétricos, para instalações de bombas D'água no bairro Bela Vista, celebrados entre a Prefeitura Municipal e a empresa: CLAUDIO DO S. ALVES EIRELI, com o valor global de R\$ 372.310,40; VALIDADE: até 31/12/2020; Posteriori a homologação, havendo negociação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO com a empresa vencedora da licitação CLAUDIO DO S. ALVES EIRELI, a mesma ofereceu desconto nos itens negociados: Item 01 de 23%; Item 02 de 20 %; Item 08 de 20%; Item 11 de 20%; e no item 33 de 5%. Os itens, quantidade e valor se encontram nos sites <http://joseporfirio.pa.gov.br/> e <http://www.tcm.pa.gov.br/> no Mural de Licitação.
DAT ASSINATURA: 25/08/2020.
Dirceu Biancardi.
Prefeito Municipal.

Protocolo: 574400

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00030

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920200031

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e centrais de ar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Desenvolvimento. da Educação Básica - FUNDEB.

DATA DA ABERTURA: 11 de Setembro de 2020.

HORÁRIO 09:00 horas.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCM

Protocolo: 574408

Nº. 11/1998 - CONTRAN e alterações posteriores, Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e pelas disposições fixadas no citado edital e seu anexo, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados no site (<https://mabcar.com.br/servicos> e <https://www.leilomaster.com.br/>).

Modalidade: LEILÃO ELETRÔNICO (ONLINE).

Objeto: Alienação de veículos sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis removidos ou recolhidos pelo DMTT- REDENÇÃO, no pátio da V. VENTURA ALVES SERVIÇOS EIRELI-ME (MABCAR PRESTACAO DE SERVICOS), há mais de 60 (sessenta) dias. Data: 10/09/2020. Hora: 10:30 horas (Horário de Brasília).

V. VENTURA ALVES SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ 23.466.922/0001-94

Contratada e Organizadora do Leilão

Protocolo: 574455

L V L MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, torna público que requereu junto a SEMMA/Rurópolis, renovação da Licença de Operação - LO nº 025/2018, sob protocolo nº 0026/2020, para atividade de Extração de minério de uso na construção civil (saibro/argila, fora de recursos hídricos) em Rurópolis/PA.

Protocolo: 574438

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

XP. IND. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.820.219/0001-96, localizada na Estrada Santo Antônio do Acaraí, s/n, Bairro Murinin, no município de Benevides, Estado do Pará, torna público que obteve junto a SEMMA a concessão da LO nº 152/2020, sob o processo nº 164/2020-1, para a atividade de Desdobro de Madeira em Tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

Protocolo: 574448

ROSA COMPENSADOS LTDA, CNPJ 83.590.349/0001-58 torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação - LO nº 11624/2019 com validade até 22/11/2020 para atividade de Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Lâminas de Madeira para Fabricação de Compensados no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 574454

A empresa TERMINAL DE LOGÍSTICA E OPERAÇÃO PORTUÁRIA EIRELI, com CNPJ 23.828.963/0001-83, torna público que requereu da SEMA/PA, o pedido de renovação da Licença de Operação sob prot. nº 2020/19666, para atividade terminal logístico de cargas gerais e perigosas, situado na Rod. PA 483, s/n, Bairro Industrial, Município de Barcarena-PA.

Protocolo: 574435

A Empresa Posto Juruá Ltda, inscrita no CNPJ 83.659.797/0001-60, localizada na Rod. Transamazônica - km 92, S/N - Bairro Interior, na Cidade de Medicilândia, estado do Pará, torna público que RECEBEU, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA a Licença de Operação (LO) de nº 04/2020, com validade até 24/07/2022, para exercer a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 574428

POSTO RIO TAPAJÓS EIRELI, torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 003/2016 - 1ª Renovação, válida até 05/08/2024, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Santarém/PA.

Protocolo: 574437

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALE DO ACAI IMP. E EXP. INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, com CNPJ nº 05.642.985/0001-72, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA - SEMMA/IGARAPÉ-MIRI, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para BENEFICIAMENTO DE FRUTAS com o endereço RODOVIA PA 151, Nº 611, BAIRRO: SÃO JERONIMO, CEP 68.430-000, IGARAPÉ-MIRI/PA, e lhe foi concedida a L.O. nº 006/2020.

Protocolo: 574424

A DESENTUPIDORA JATO LTDA, CNPJ 02.793.631/0001-30, localizada rua nova matriz, 176, Célio Miranda, torna público que obteve a Licença Operação 00012/2020 da atividade de coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgoto sanitário na SEMMA - Tomé-Açu.

Protocolo: 574431

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 30 de abril de 2020. Horário: 17h00min. Local: Sede Social, Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém - PA. Presença: 1) Acionistas titulares de 100% das ações ordinárias com direito de voto. 2) Administradores da Sociedade e Ana Sampaio Forte Leal, Contadora CRC-CE019456/O-7, representante da ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC 2SP015199/O-6. Mesa: José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. José Elanir de Lima - Secretário. Ordem do Dia: 1. Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar o montante global máximo da remuneração da Diretoria para o exercício de 2020. Publicações: 1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2019 e demais peças das Demonstrações Contábeis do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará, edição de nº 34.163 de 31.03.2020, às folhas 87 a 94 e Diário do Pará,

PARTICULARES

FAZENDA TERRA BOA, FAZENDA TERRA BOA EIRELI, CNPJ: 34.484.532/0001-63 torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 574416

SEST SENAT - O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

Torna pública a abertura de Processo Seletivo para contratação e formação de cadastro reserva de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar em Marabá/PA:

Comunicado de Abertura de Processo Seletivo - Nº 462/20.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br/vagas> durante o período de inscrições, que será de 27/08/2020 a 03/09/2020.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: Avaliação de conhecimentos específicos, Avaliação documental e entrevista.

Protocolo: 574268

JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA NETO torna público que requereu da SEMAS a Licença de Atividade Rural sob o processo nº 2012/0000017101 p/pecuária da Fazenda Juruá I, VI, VII E VIII, mun. Viseu/PA.

Protocolo: 574417

CLAUDIO DA SILVA PEREIRA - CPF: 667.389.462-87, proprietário da FAZENDA COLÔNIA, localizada no município de Paragominas/PA, requereu à SEMMA Paragominas a obtenção da licença ambiental rural - LAR para o desenvolvimento da atividade de CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS.

Protocolo: 574413

Publicação LAR

Valter Pereira de Bessa, brasileiro, produtor rural, RG nº. 2314626 PC/PA, inscrição no CPF nº. 289.551.106-34, residente e domiciliado RM Tangará, nº 25, município de Anapú, estado do Pará, requereu a Licença de Atividade Rural - LAR junto a Secretaria de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Anapú para o imóvel rural Fazenda Fortaleza, localizado no município de Anapú, estado do Pará, Rodovia Transamazônica, km 70, Estrada Velha de Senador, 5 km da Faixa.

Protocolo: 574420

FAZENDA ARAPONGA, MAURÍCIO CARVALHO DE ANDRADE, CPF: 641.626.052-20 torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 574414

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, CPF 110.604.762-15, torna público que RECEBEU da SEMAS/PA, LAR 13421/2020 e AUTEF 273561/2020, conforme processo 2020/14014, Placas, PA.

Protocolo: 574422

EMPRESARIAL

AVISO DE LEILÃO Nº. 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

A empresa V. VENTURA ALVES SERVIÇOS EIRELI-ME (MABCAR PRESTACÃO DE SERVICOS), CNPJ nº. 23.466.922/0001-94, contratada e organizadora do Leilão, conforme contrato administrativo nº. 015/2018-CPL e a Prefeitura Municipal de Redenção - PA, torna pública a realização de leilão na modalidade eletrônica (online), a ser realizado no dia 10 de setembro de 2020, com início às 10:30 hs, pelo site (<https://www.leilomaster.com.br/>), atendendo ao disposto nos Artigos 271 e 328 da Lei nº. 9.503/97 (Código de trânsito Brasileiro-CTB), com redação dada pela Lei nº. 13.160, de 25 de Agosto de 2015 e a Lei nº. 13.281, de 04 de Maio de 2016, e à RESOLUÇÃO Nº. 623/2016 de 06 de Setembro de 2016, Lei Federal nº. 12.977, de 20 de maio de 2014, Lei Federal nº. 8.722, de 27 de Outubro de 1993, Decreto Federal nº. 1.305 de 09 de Novembro de 1994, RESOLUÇÃO

edição de 31.03.2020, à folha B13 do Caderno de Economia. 2. Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 30, 31 de março e 01 de abril de 2020, nas páginas 76, 57 e 59, respectivamente; e Diário do Pará, edições de 30, 31 de março e 01 de abril de 2020, nas páginas B9, B12 e B13, respectivamente. Leitura de Documentos: Todos os documentos citados na Ordem do Dia foram lidos e colocados sobre a mesa, à disposição dos acionistas. Deliberações Tomadas por Votação Unânime: 1. Aprovaram o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2. Aprovaram que o lucro do exercício encerrado em 31.12.2019 de R\$ 5.237.304,16 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos) seja transferido para a conta "Reserva de incentivos fiscais"; 3. Reelegeram, para compor a Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2021, os Srs.: André Luiz de Toledo Gasparini (CPF/MF nº 278.759.418-22 - RG nº 25.539.096-8 SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo - SP; José Elanir de Lima (CPF/MF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 - SSP-MG), brasileiro, casado em regime de comunhão universal, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP; Homero dos Santos Sousa (CPF/MF nº 236.589.242-68 - RG nº 3511309 - SSP/PA), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, domiciliado e residente em Limeira - SP, com endereço comercial na Estrada Municipal LIM-125, Bairro Jaguari, na Cidade de Limeira - SP, CEP 13480-970, na saída da SP 330 km 131 (pista norte da Rodovia Anhanguera); José Hilário Rodrigues de Freitas (CPF/MF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466, 10º andar, parte, São Paulo - SP, CEP: 01418-000; e Marcos Francisco de La Cruz Costa (CPF/MF nº 082.390.358-33 - RG nº 17.111.069 SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Estrada Municipal LIM-125, Bairro Jaguari, na Cidade de Limeira - SP, CEP 13480-970, na saída da SP 330 km 131 (pista norte da Rodovia Anhanguera). Os Diretores ora reeleitos não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade; e 4. Fixaram: (i) A verba global de remuneração da Diretoria, a vigorar entre o mês de abril de 2020 e março de 2021, em até R\$200.000,00 (duzentos mil reais) mensais, cabendo à própria Diretoria deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros; e (ii) A verba global para pagamento de gratificação aos administradores em até R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), cabendo à própria Diretoria deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros. A Sociedade poderá proporcionar transporte individual aos seus administradores, a critério da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Mesa. José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa. José Elanir de Lima - Secretário. Acionistas: Alfapar Securities Inc. Aloysio de Andrade Faria - Diretor. Nova América Holdings Ltda. Aloysio de Andrade Faria. Cláudia de Faria Carvalho. Eliana de Campos Faria. Flávia Faria Vasconcellos. Júnia de C. Faria Ziegelmeyer. Lúcia de Campos Faria. Esta ata é cópia da original lavrada em livro próprio. José Hilário Rodrigues de Freitas. Presidente da Mesa. José Elanir de Lima. Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certificado registro em 24/08/2020. Arquivamento nº 20000668368 de 24/08/2020. Protocolo 203982231 de 21/08/2020. NIRE 15300016614. Fernando Nilson Velasco Junior - Secretário Geral.

Protocolo: 574460

A DESENTUPIDORA JATO LTDA, CNPJ 02.793.631/0001-30, localizada rua nova matriz, 176, Célio Miranda, torna público que obteve a Licença Instalação 00008/2020 da atividade de coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgoto sanitário na SEMMA - Tomé-Açu.

Protocolo: 574434

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, CNPJ 05.544.392/0001-73, vem tornar público que recebeu da SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ - SEMAS, a Licença de Operação nº 12188/2020 sob. Número do processo nº 36637/2019 datado de 05/09/2019 do BOSQUE RODRIGUES ALVES, situado na Av. Alm. Barroso, nº 2453, Bairro: Marco, com validade até 29/04/2025.

Protocolo: 574443

ROSA MADEIREIRA EIRELI, CNPJ 04.727.343/0001-torna público que requereu da SEMMA, Licença de Atividade Rural-LAR para atividades de Agricultura, Pecuária e Reflorestamento em Área Alterada e/ou sub-utilizada na Fazenda Braço Grande no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 574453

BOTECO DO MELK, torna público que está entrando com pedido de Renovação da LO, Nº 001/2019, junto a SEMMA - Tucuruí/PA, para a realização da atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

Protocolo: 574439

O (a) Diretor (a) pedagógico (a) do Centro Educacional Tecnológico no uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do curso Educação de Jovens e Adultos no ano de 2015:

Deivide de Jesus Soares, Jacy Prudencio da Silva, Joacy Gonçalves de Oliveira, José Roberto de Souza Santos, Jurandi Santos Soares, Luis Patricio Opazo Varetto, Sildemar Luiz da Silva. No ano de 2016: Alicia Fernanda Silva Ferreira, Anderson Soares de Jesus, Deyvid Scllyver Moreira Pinto, Edinei Gomes Silva, Joao Roberto Gonçalves Duarte Ramos Netto, Jose Brener Lima Soares, Naiara Rodrigues Alves, Thiago Teixeira. No ano de 2018: Bruno Gomes Silva, Everaldo Rocha, Gabriele Aparecida de Oliveira Velho da Silva, Narcos Tulio de Pinho Gomes, Thiago Santos do Nascimento. No ano de 2019: Davi Lopes do Carmo, Leandro Alberto Basilio da Silva, Lucas Brito dos Santos, Maria Aparecida Schaeffer, Victor Emanuel dos Santos de Castro.

Protocolo: 574450

AGROPALMA S.A.

CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15 3 0000118 8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 08.09.2020, às 09h00min, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia - PA, a fim de deliberar sobre a inclusão no objeto social da atividade secundária de "Operação de depósito para óleos próprios". Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia - PA, 27 de agosto de 2020. AGROPALMA S.A. André Luiz de Toledo Gasparini - Diretor Marcos Francisco de L. C. Costa - Diretor

Protocolo: 574459

REBELO & BELLARD LTDA, CNPJ: 04.895.732/0004-90, torna público que requereu junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA renovação da Licença de Operação - LO nº 024/2019, protocolo nº 171/2020, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores no Município de Salinópolis/PA.

Protocolo: 574430

POSTO PIT STOP INDEPENDÊNCIA LTDA, CNPJ: 20.547.974/0001-05, torna público que solicitou à SEMMA a RLO Nº R071520 para Posto Revendedor de Combustível em Ananindeua/PA.

Protocolo: 574449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO

Avisos de Licitação

Pregão Presencial: PP-006/2020-SELIC-PM: Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Oxigênio Medicinal Destinado a Atender as Demandas do Hospital Municipal, dos Postos, Centros e Unidades de Saúde da Atenção Básica do Município de Melgaço. Data de Abertura do Certame: 16/09/2020. Horário: 08h30min.

Pregão Presencial: PP-008/2020-SELIC-PM: Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos Destinados a Atender as Demandas do Hospital Municipal, dos Postos, Centros e Unidades de Saúde da Atenção Básica do Município de Melgaço. Data de Abertura do Certame: 09/09/2020. Horário: 08h30min.

Pregão Presencial: PP-009/2020-SELIC-PM: Objeto: Seleção e Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos, Para Atender as Demandas da Rede de Saúde Pública do Município de Melgaço. Data de Abertura do Certame: 10/09/2020. Horário: 08h30min.

Pregão Presencial: PP-010/2020-SELIC-PM: Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material Laboratorial Destinados a Atender as Demandas do Hospital Municipal, dos Postos, Centros e Unidades de Saúde da Atenção Básica do Município de Melgaço. Data de Abertura do Certame: 11/09/2020. Horário: 08h30min.

Pregão Presencial: PP-011/2020-SELIC-PM: Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material Odontológico Destinados a Atender as Demandas do Hospital Municipal, dos Postos, Centros e Unidades de Saúde da Atenção Básica do Município de Melgaço. Data de Abertura do Certame: 14/09/2020. Horário: 08h30min.

Pregão Presencial: PP-012/2020-SELIC-PM: Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Insumos Farmacêuticos (Técnico-Hospitalar) Para Atender as Demandas da Rede de Saúde Pública do Município de Melgaço. Data de Abertura do Certame: 15/09/2020. Horário: 08h30min.

Pregão Presencial: PP-018/2020-SELIC-PM: Objeto: Aquisição de Câmara de Conservação de Hemoderivados, conforme proposta nº 11530.230000/1190-03 aprovada pelo Ministério da Saúde. Data de Abertura do Certame: 16/09/2020. Horário: 14h30min. Retirada dos Editais: In loco no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Melgaço. Rosinaldo Duarte Rodrigues - Pregoeiro.

Protocolo: 574457